UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ESTER WILLIAM FERREIRA

FUNDOS CONSTITUCIONAIS E O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO VIA BANCOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FNE

UBERLÂNDIA-MG
AGOSTO - 2013

ESTER WILLIAM FERREIRA

FUNDOS CONSTITUCIONAIS E O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO VIA BANCOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FNE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Economia.

Orientadora: Profa. Pós-Doutora Vanessa Petrelli Corrêa

Área de concentração: Desenvolvimento Econômico

UBERLÂNDIA-MG
AGOSTO - 2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

F383f
2013

Ferreira, Ester William, 1969-
Fundos constitucionais e o financiamento do desenvolvimento via bancos públicos : uma análise da distribuição de recursos do FNE / Ester William Ferreira - 2013.
267 f.

Orientadora: Vanessa Petrelli Corrêa.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Economia.

Inclui bibliografia.

1. Economia - Teses. 2. Desenvolvimento econômico - Teses. 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (Brasil) - Financiamento - Teses. I. Corrêa, Vanessa Petrelli. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título.

CDU: 330

ESTER WILLIAM FERREIRA

FUNDOS CONSTITUCIONAIS E O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO VIA BANCOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FNE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Economia.

Área de concentração: Desenvolvimento Econômico

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa (Orientadora)
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr.Henrique Dantas Neder
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Humberto Eduardo de Paula Martins
Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra.Simone Silva de Deos
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo
Universidade Federal Fluminense

Uberlândia, 28 de agosto de 2013.

Aos meus filhos, Daniel e Davi,
minhas fontes de vida, alegria e amor.

A você, Donilo, que me fez acreditar
que podemos construir uma nova história.

AGRADECIMENTOS

Chegar ao final deste trabalho é, de fato, uma grande conquista pessoal. Uma conquista depois de muitos desafios. E quanto aprendizado! Escrever uma tese não traz apenas ensinamentos acadêmicos, mas também o conhecimento de nossas limitações e, no caminho para superá-las, a percepção da importância da interdependência entre os seres humanos.

Não enfrentamos sozinhos nossos desafios. Recebemos a influência e a ajuda direta e indireta de diversas pessoas, que nos fazem caminhar quando queremos parar, nos fazem sorrir quando queremos chorar, nos fazem acreditar quando não temos mais esperança.

Tenho muito a agradecer a muitas pessoas, e corro o risco de não me lembrar de todas elas. Àquelas que talvez tenha esquecido, peço desculpas. Estou certa de que o bem que fizeram retornará a vocês.

Antes de todos, agradeço a Deus o presente da vida. Sem este, nenhum desafio poderia ser enfrentado. Sou grata também por Sua boa mão me guiando ao colocar ao meu lado pessoas que me ajudaram de tantas maneiras. Sei que Sua presença é real e que está ao nosso lado mesmo quando duvidamos.

À minha orientadora, professora Vanessa Petrelli Corrêa, agradeço a confiança em mim depositada quando compartilhou seus ensinamentos e suas ideias acreditando que eu poderia desenvolvê-las. Também agradeço a disponibilização da base de dados do BNB, sem a qual este estudo não seria possível. Obrigada pelo incentivo e pela orientação durante a elaboração deste trabalho.

Aos professores que compuseram minha Banca Examinadora, agradeço a disposição de gastar tempo lendo e fazendo observações quanto a esta Tese.

À Universidade Federal de Uberlândia, que permitiu meu afastamento das atividades que desempenho como servidora desta instituição para que eu fizesse o curso de doutorado.

Ao CEPES (Centro de Pesquisas Econômico-sociais), setor onde estou lotada, agradeço ao Coordenador, hoje Henrique Daniel L. Barros, o apoio durante meu afastamento e durante o processo de conclusão deste trabalho. Aos meus colegas, obrigada por “carregarem o piano” enquanto eu estava afastada. Sem a compreensão de vocês, tudo seria mais difícil. Em especial, quero agradecer meus amigos Marlene, Ana Alice e Luiz, que participaram de muitos momentos comigo, tanto felizes quanto tristes. Obrigada pela amizade sincera.

Aos professores do Instituto de Economia, agradeço o conhecimento compartilhado, bem como o apoio e o incentivo. Reconheço em muitos o exemplo de profissionais éticos, responsáveis e comprometidos com o que fazem.

Aos alunos do PPGE, lembrados, aqui, nas pessoas da Jucyene, André Luiz Muniz, Fernanda Fernandes, Nathália Bizinoto, Michelle Silva, Camila Hermida, Sabrina Faria, Samantha, e tantos outros, agradeço o apoio, o conhecimento dividido, os momentos de angústia vividos juntos, as dicas, enfim, cada conselho que me ajudou a lidar melhor com meus desafios. Agradeço também à Tatiana, secretária do PPGE, a educação, o carinho e a eficiência ao atender meus pedidos.

Às amigas do “café do inglês”, Ana Alice, Jucyene e Rita, agradeço as conversas animadas e incentivadoras. Os momentos que passamos juntas me ajudaram a ficar mais calma. Aprendo muito com vocês.

Às amigas do “café do mestrado”: Marlene, Jucyene, Darcilene, Patrícia e Edileuza, agradeço os momentos tão agradáveis e descontraídos juntas, que me fazem enxergar a beleza de sermos mulheres e de termos amigas.

À Cida, segunda mãe dos meus filhos (nos últimos tempos, ela foi mesmo a mãe), agradeço o apoio em casa, cuidando dos meninos e de mim, em tudo. Essas poucas palavras de forma alguma recompensam seu esforço e dedicação. Obrigada.

À Elaine, minha terapeuta, agradeço a tentativa de me entender e de me acalmar em tantos momentos de estresse. Sua ajuda foi muito importante para mim na busca do equilíbrio emocional (nem sempre alcançado).

À Vera, minha prima e esteticista, agradeço a atenção e as conversas descontraídas em que podia relaxar um pouco enquanto você cuidava de mim.

Aos “irmãos de fé”, nas pessoas do pastor Francisco e Eliete, da Indalécia e do Monair, da Ení e do Marco, da Kézia e do Tony, da Cláudia e do Hudson, da Cristiane e do Eduardo, do Wesley e da Andréia, e tantos outros, agradeço a torcida por mim, o incentivo, as orações, os momentos agradáveis na companhia de vocês, e a ajuda com meus filhos quando ficavam com eles para eu poder trabalhar.

Aos meus filhos, agradeço a compreensão e o amor incondicionais. Não há palavras em meu vocabulário para recompensá-los pelas muitas horas, dias, meses em que foram sacrificados no tempo, nas brincadeiras, nos passeios, nas viagens que poderíamos fazer juntos. Espero que um dia entendam o que significa o esforço para a concretização desta etapa.

Aos meus pais, Maria Abadia e Álvaro, e à minha irmã, Kátia, agradeço a compreensão nos momentos em que eu estava insuportável, e também o apoio, o incentivo e o cuidado com as crianças quando eu não podia estar presente.

Ao Donilo, amigo que reencontrei na hora certa e que se tornou companheiro e cúmplice nesta etapa tão importante da minha vida, agradeço a ajuda, o apoio e o incentivo. Obrigada por cuidar dos meninos enquanto eu escrevia. Seu suporte foi fundamental para que eu conseguisse. Agradeço à Thaís e ao Filipe a compreensão ao “dividirem” seu pai com meus filhos.

Ao meu “diário”, inclusive, meu amigo confidente, a prontidão em me “ouvir” em muitas linhas escritas, nos mais diversos momentos. Registrar meus pensamentos, sentimentos, histórias, dúvidas, angústias, etc. tornou-se uma das atividades mais prazerosas e desestressantes para mim.

Por fim, aprendi que a “construção” de cada etapa das nossas vidas só é possível por meio do auxílio mútuo, em que cada um empresta sua força (que se manifesta de várias maneiras) para nos ajudar a erguer, “tijolo a tijolo”, a edificação, até que esta esteja completa.

"(...) Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir". Cora Coralina (1889-1985).

RESUMO

O propósito deste estudo é analisar a dinâmica da distribuição de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a fim de verificar como ocorre essa distribuição, por número e por valor das operações de crédito, nas unidades federativas atendidas por esse Fundo e, dentro destas, em seus municípios, nos anos 1999 a 2010. Parte-se do reconhecimento de que os Fundos Constitucionais, instituídos pela Constituição Federal de 1988, são importante fonte de financiamento das atividades produtivas e de infraestrutura das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo sido criados para fomentar o desenvolvimento dessas regiões com vistas a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Para analisar a distribuição dos recursos desses Fundos, em especial a do FNE, é preciso entender que esta não se dá isoladamente, mas dentro do contexto de uma economia monetária de produção, em que a moeda, o crédito e os bancos têm papel fundamental no crescimento econômico e no desenvolvimento regional, conforme preconiza a abordagem pós-keynesiana. Segundo essa abordagem, a distribuição regional de recursos tende a apresentar uma significativa concentração em regiões mais dinâmicas e integradas economicamente e em agentes de maior porte (com maior integração econômica), mesmo em se tratando de recursos liberados por bancos públicos, como é o caso dos recursos do FNE, administrados pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Depois de analisar o arcabouço legal que fundamenta o funcionamento dos Fundos Constitucionais, com o objetivo de identificar as principais alterações ocorridas desde sua institucionalização, procedeu-se ao estudo das informações disponibilizadas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo BNB. Por meio da Análise de Correspondência Simples (ANACOR), processada no *software* Stata, foram obtidos os resultados de correspondência entre as duas variáveis selecionadas: volume de crédito do FNE por município/PIB municipal e o Índice de Desenvolvimento Humano de 2000, que permitiram apreender o grau de interdependência entre o nível de captação de crédito dos municípios atendidos pelo FNE e o nível de desenvolvimento dos mesmos, respectivamente. Com a discussão dos resultados obtidos, esta tese tem como propósito contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre as possibilidades e as dificuldades encontradas na utilização dos Fundos Constitucionais de Financiamento como um dos principais instrumentos de financiamento para as políticas públicas de desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Fundos Constitucionais, Financiamento, Bancos Públicos.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the dynamics of the distribution of resources from the Constitutional Fund for Financing of the Northeast (FNE) in order to verify how this distribution occurs, by number and value of credit loans, in federal units served by the Fund and, within these, in their communities, in the years of 1999-2010. It starts from the recognition that the Constitutional Funds, established by the 1988 Federal Constitution, are an important source of financing for productive activities and infrastructure in the North, Northeast and Midwest. Besides that, they have been created to foment the development of these regions in order to contribute with the reduction of regional inequalities. With the purpose of to observe the distribution of the resources of these Funds, in particular FNE is necessary to understand that this distribution does not happen separately, but within the context of a monetary production economy, where money, credit and banks play a fundamental role in economic growth and regional development, as advocates by Post Keynesian approach. According to this approach, the distribution of the regional resources tends to have a significant concentration in most dynamic regions and economically integrated into larger agents (greater economic integration), even in the case of funds released by public banks, such as the FNE, Funds administered by the Northeast Bank of Brazil (BNB). After reviewing the legal framework that underlies the functioning of the Constitutional Funds, in order to identify major changes since its institutionalization, we proceeded to study the information provided by the Ministry of National Integration and the BNB. Through the Simple Correspondence Analysis (ANACOR), processed in Stata software, we obtained the results of correspondence between two variables: volume of credit FNE by municipality/PIB by municipality and Human Development Index 2000, which allowed understanding the degree of interdependence between the level of funding credit of municipalities served by the FNE and the level of their development, respectively. Finally, with the discussion of the results, this thesis aims to contribute to the deepening of the reflections on the possibilities and the difficulties founded in using the Constitutional Funds as a major funding instruments for public policy for regional development.

Keywords: Constitutional Funds, Financing, Public Banks.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2. 1 - O Ciclo dos Fundos Constitucionais de Financiamento 78

Figura 2. 2 - Mapa com a área de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO) 80

Figura 4. 1 - Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH para a área total de abrangência do FNE, por período 187

Figura 4. 2 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 1999-2002 194

Figura 4. 3 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2003-2006 199

Figura 4. 4 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2007-2010 205

Figura 4. 5 – Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 1999-2002 216

Figura 4. 6 - Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 2003-2006 217

Figura 4. 7 - Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 2007-2010 218

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. 1 - Operações de crédito por propriedade de capital - Taxa de variação anual..... 69

Gráfico 1.2 – Bancos Públicos: principais contas de ativo – participação percentual 69

Gráfico 3. 1 - Participação das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto Brasil: 1995 a 2010 114

Gráfico 3. 2 – Evolução dos repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento - 1989 a 2008..... 116

Gráfico 3. 3 – Evolução dos repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento - 1995 a 2012 (em R$ mil de dez./2012 - IGP-DI) 117

Gráfico 3. 4 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução das operações de crédito totais contratadas anualmente: 1995 a 2012 (em R$ bilhões de dez. de 2012/IGP-DI) 119

Gráfico 3. 5 - Evolução das operações de crédito contratadas: FCO, FNO e FNE a 2012 (em R$ mil de dez./2012 - IGP-DI) 120

Gráfico 3. 6 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO: 1995 a 2012 124

Gráfico 3. 7 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO: 1995 a 2012 124

Gráfico 3. 8 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE: 1995 a 2012 125

Gráfico 3. 9 – Evolução do número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO por porte do beneficiário: 1995 a 2010 134

Gráfico 3. 10 – Evolução do volume de crédito contratado com recursos do FCO por porte do beneficiário: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI) 135

Gráfico 3. 11 – Evolução do número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO por porte do beneficiário: 1995 a 2012 135

Gráfico 3. 12 – Evolução do volume de crédito contratado com recursos do FNO por porte do beneficiário: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI) 136

Gráfico 3. 13 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO: 2000 a 2010 (em %) 139

Gráfico 3. 14 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FCO: 2000 a 2010 (em %) 139

Gráfico 3. 15 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO: 2000 a 2010 (em %) 142

Gráfico 3. 16 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FNO: 2000 a 2010 (em %) 142

Gráfico 3. 17 – Brasil: Crédito total como porcentagem do PIB - 2000 a jan./2013 150

Gráfico 3. 18 – Participação relativa dos grupos de beneficiários no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE, segundo o porte: 1999 a 2011 (em %) 152

Gráfico 3. 19 – Participação relativa dos grupos de beneficiários no volume de crédito contratado com recursos do FNE, segundo o porte: 1999 a 2011 (em %) 153

Gráfico 3. 20 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %) 157

Gráfico 3. 21 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %) 158

Gráfico 3. 22 – Evolução da participação relativa dos setores no volume de crédito contratado com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %) 159

Gráfico 4. 1 - Evolução das operações de crédito totais do Sistema Financeiro Nacional (1995=100) 165

Gráfico 4. 2- Evolução das operações de crédito totais do Sistema Financeiro Nacional (% do PIB) 165

Gráfico 4. 3 – Banco do Nordeste: Principais contas de ativo (valores em milhões de R$) .. 166

Gráfico 4. 4 – Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB (valores correntes em bilhões de Reais) 168

Gráfico 4. 5 – Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB por porte do beneficiário (valores correntes em bilhões de Reais) 169

Gráfico 4. 6 - Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB por estado (valores correntes em bilhões de Reais) 169

Gráfico 4. 7 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB (valores correntes em bilhões de Reais) 170

Gráfico 4. 8- Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por fonte de recursos (valores correntes em bilhões de Reais) 170

Gráfico 4. 9 - Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por porte do beneficiário (valores correntes em bilhões de Reais) 171

Gráfico 4. 10 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por setor econômico (valores correntes em bilhões de Reais) 172

Gráfico 4. 11 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por estado (valores correntes em bilhões de Reais) 173

LISTA DE QUADROS

Quadro 2. 1 – Legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento e mudanças nas condições de remuneração dos bancos e nos custos dos empréstimos 101

Quadro 4. 1- FNE Rural: definição de porte dos produtores - 1995 a 2013 174

Quadro 4. 2 - FNE Industrial, Agroindustrial, Turismo, Infraestrutura e Comércio/serviços: 2001 a 2013 176

Quadro 4. 3 – FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2001 a 2004 177

Quadro 4.3 A - FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2005 a 2011 177

Quadro 4.3 B - FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2012 e 2013 178

Quadro 4. 4 – FNE: critérios para classificação de porte em apoio à Exportação (R$ 1,00) - 2001 a 2013 178

Quadro 4. 5 - Classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH por intervalo interquartílico para a área total de abrangência do FNE, por período 185

Quadro 4. 6 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH por intervalo interquartílico e por Estado, no período 1999-2002 190

Quadro 4. 7 – FNE: distribuição das associações entre os níveis de captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 1999-2002 192

Quadro 4. 8 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH, por intervalo interquartílico e por Estado, no período 2003-2006 197

Quadro 4. 9 – FNE: distribuição das associações entre os níveis de captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 2003-2006 198

Quadro 4. 10 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH por intervalo interquartílico e por Estado, no período 2007-2010 202

Quadro 4. 11 – FNE: distribuição das associações entre os níveis captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 2007-2010 203

Quadro 4. 12 - Classificação do indicador Crédito do FNE por município/PIB municipal e participação do intervalo interquartílico no total de crédito liberado, por período 209

Quadro 4. 13 – Distribuição dos recursos do FNE - síntese dos resultados observados para os períodos 1999-2002; 2003-2006 e 2007-2010 219

LISTA DE TABELAS

Tabela 2. 1 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução histórica dos encargos financeiros - 1990 a 1999 106

Tabela 2. 2 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução histórica dos encargos financeiros - 2000 a 2008 109

Tabela 3. 1 – Participação das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto Brasil: 1995 a 2010 113

Tabela 3. 2 – Brasil: Produto Interno Bruto, população residente e Produto Interno Bruto *per capita*, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010 115

Tabela 3. 3 – Repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento: FCO, FNO e FNE – 1995 a 2012 117

Tabela 3. 4 – Operações de crédito contratadas: FCO, FNO e FNE – 1995 a 2012 120

Tabela 3. 5 – Número de operações de crédito contratadas anualmente por Fundo: FCO, FNO e FNE - 1995 a 2012 123

Tabela 3. 6 – Proporção entre o volume de operações de crédito contratadas e os repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento: FCO, FNO e FNE 1995 a 2012 (em %) 126

Tabela 3. 7 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FCO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/ IGP-DI) 129

Tabela 3. 8 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI) 131

Tabela 3. 9 - Estados atendidos pelo FNE, segundo o número de municípios e variáveis selecionadas 143

Tabela 3. 10 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNE, segundo a Unidade Federativa: 1999 a 2011 (R$ de dez. 2011) 146

Tabela 3. 11 - Indicadores Crédito/PIB (volume de crédito contratado/PIB) do FNE total e dos estados nos anos 1999 a 2010 150

Tabela 3. 12 – Participação relativa dos setores no volume de crédito contratado com recursos do FNE, segundo o porte do beneficiário: 1999 a 2011 (em %) 155

Tabela 4. 1 - Número de municípios por Estado, atendidos pelo FNE, segundo o nível de desenvolvimento - classificação de acordo com os intervalos interquartílicos do IDH 2000. 183

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 18

CAPÍTULO 1 - A PERSPECTIVA TEÓRICA 23

1.1 A economia monetária de produção: características e elementos constitutivos 23

1.2 A abordagem teórica pós-keynesiana 36

1.2.1 Estágios do desenvolvimento bancário e impactos regionais 42

1.2.2 Ajuste de portfólio dos bancos: preferência pela liquidez e distribuição regional de crédito 48

1.2.3 Financiamento do investimento: a lógica de atuação do sistema bancário e a importância dos bancos públicos 58

1.2.4 Bancos públicos no Brasil: novos desafios no período recente 65

CAPÍTULO 2 - FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: ORIGEM E ARCABOUÇO INSTITUCIONAL 75

2.1 Origem e caracterização 75

2.2. A Constituição Federal e o marco legal dos Fundos Constitucionais: fundamentos em busca do desenvolvimento regional 81

2.2.1 Objetivo e diretrizes dos Fundos Constitucionais de Financiamento 84

2.2.2 Beneficiários, setores e delimitação geográfica 86

2.2.3 Recursos e aplicações 88

2.2.4 Encargos financeiros, administração, controle e prestação de contas 92

2.3 Alterações nas normas que regem as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento: remuneração dos bancos gestores e formas de cobranças dos empréstimos 100

2.3.1 Taxa de administração e risco operacional 100

2.3.2 Encargos financeiros: custos e taxas dos empréstimos para o tomador 104

CAPÍTULO 3 - EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO 112

3.1 Ingressos de recursos, contratações e número de operações 115

3.2 FCO e FNO: distribuição dos recursos por Unidade Federativa, por porte e por programa 127

3.3 FNE: distribuição dos recursos por Unidade Federativa, por porte e por setor 143

CAPÍTULO 4 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE): UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS RECURSOS 161

4.1 Banco do Nordeste do Brasil (BNB): a dinâmica da liberação de crédito no período recente 162

4.1.1 Evolução das operações de crédito de curto prazo e de longo prazo do BNB 166

4.1.2 Alterações nas classificações dos beneficiários do FNE 173

4.2 Análise de Correspondência: aspectos metodológicos 179

4.3 A distribuição espacial dos recursos do FNE: resultados da Análise de Correspondência 183

4.3.1 Período 1999-2002 189

4.3.2 Período 2003-2006 196

4.3.3 Período 2007-2010 201

4.4 Outros resultados 207

CONSIDERAÇÕES FINAIS 221

REFERÊNCIAS 226

ANEXO 235

APÊNDICE 255

INTRODUÇÃO

Depois de marginalizado durante algumas décadas, o debate sobre o desenvolvimento econômico nacional e seus impactos sobre os espaços regionais e locais assumiu novos contornos com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A preocupação com os desequilíbrios inter-regionais, historicamente conhecidos e evidenciados na marginalização de algumas regiões frente ao dinamismo de outras, a pressão dos movimentos sociais reivindicando uma solução para as disparidades socioeconômicas, e o entendimento de que tais disparidades não afetam apenas essas regiões, mas também o crescimento do País de forma geral, contribuíram para que o Governo Federal criasse instrumentos de financiamento que poderiam dar suporte a políticas de desenvolvimento regional com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais no Brasil.

Nesta direção, foram instituídos os Fundos Constitucionais de Financiamento, conforme Artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, regulamentados pela Lei n^{0} 7.827, de 27 de setembro de 1989, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das três regiões que apresentavam os piores indicadores socioeconômicos – Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Por meio da alocação de recursos para o financiamento das atividades produtivas e de infraestrutura, os Fundos Constitucionais devem promover o crescimento econômico e a melhora das condições sociais dessas regiões, contribuindo, em última instância, para o desenvolvimento nacional.

Decorridos mais de vinte anos desde sua criação, uma das principais preocupações quanto aos resultados da atuação dos Fundos diz respeito à dinâmica da distribuição dos recursos no que se refere à alocação espacial dos financiamentos. Os empréstimos dos Fundos estariam se direcionando de forma prioritária para os municípios mais pobres, com estrutura econômica menos diversificada ou, ao contrário, estariam se dirigindo principalmente para os de maior porte e com maior diversidade econômica? No que tange aos beneficiários, os financiamentos estariam sendo prioritariamente distribuídos, por número de operações e por valor, para empreendimentos de menor porte, conforme consta em seus objetivos, ou para os de maior porte, com melhores perspectivas econômicas?

Questões como estas têm sido levantadas pelo Grupo de Pesquisa do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, do Instituto de Economia/UFU, coordenado pela Professora Drª Vanessa Petrelli Corrêa. Com base nos estudos realizados por ela quanto às características

basilares da estrutura de financiamento da economia brasileira e quanto ao papel dos bancos públicos no financiamento do desenvolvimento, várias dissertações de mestrado foram desenvolvidas, dentre as quais muitas são citadas neste trabalho: Adati (2002), Barbosa (2005), Silva (2006), Lima (2009), Quiante (2010), Fernandes (2011) e Bizinoto Silva (2012).

O presente estudo se apresenta, portanto, como uma sequência desses trabalhos, assumindo que as respostas àquelas perguntas passam pela análise do potencial e dos resultados da atuação dos Fundos Constitucionais, enquanto instrumentos de política pública, no contexto de uma economia capitalista, em que a moeda, o crédito e os bancos têm funções fundamentais e influenciam a distribuição regional de recursos, podendo promover a diminuição das desigualdades ou, ao contrário, contribuir para intensificá-las.

Parte-se da perspectiva de Corrêa (2006) de que não se pode analisar uma política pública de crédito levada adiante por um banco público sem levar em consideração a lógica de atuação do sistema bancário nacional e do próprio banco oficial inserido na mesma dinâmica. Lógica esta que tende a direcionar os recursos para agentes economicamente integrados, em geral nas regiões de maior desenvolvimento econômico, o que acaba por manter e intensificar as desigualdades entre as regiões e no interior delas. Ademais, a tendência à concentração bancária em regiões centrais dificulta o acesso dos agentes localizados em regiões periféricas aos recursos necessários ao financiamento de suas atividades produtivas, resultando em efeitos negativos para o crescimento dessas regiões e, em decorrência, para o agravamento dos problemas regionais.

Ciente deste quadro, o objetivo deste trabalho é analisar a dinâmica da distribuição de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), verificando como ocorre tal distribuição, por número de operações e por valor, nas unidades federativas atendidas por esse Fundo e, dentro destas, em seus municípios componentes, nos anos 1999 a 2010.

A hipótese que é avaliada no trabalho é a de que, a despeito da clara prioridade dos empréstimos aos micro e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, expressa em diferentes atos normativos, o maior volume de recursos pode estar se concentrando em municípios de maior desenvolvimento econômico, onde possivelmente se localizam grande parcela dos agentes de maior porte, relativamente aos municípios menos desenvolvidos.

Três objetivos específicos direcionam o estudo. Primeiro, busca-se efetuar uma análise sobre a legislação que rege a atuação dos Fundos Constitucionais, a fim de identificar as principais mudanças ocorridas desde sua regulamentação, em 1989, até o presente. Em

segundo lugar, pretende-se examinar a evolução dos recursos dos três Fundos - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) -, a fim de observar a dinâmica da distribuição agregada dos mesmos nas macrorregiões e estados componentes. Por fim, por meio da aplicação da técnica estatística de Análise de Correspondência, pretende-se compreender a distribuição dos recursos do FNE utilizando dois indicadores específicos – a relação entre o volume de crédito contratado por município e o Produto Interno Bruto municipal (Crédito/PIB), e o Índice de Desenvolvimento Humano de 2000 (IDH) -, buscando visualizar se as áreas (unidades federativas e municípios) de maior desenvolvimento (IDH alto) são também as que apresentam maior relação Crédito/PIB - o que configuraria a concentração dos recursos nos espaços de maior dinamismo econômico - ou se, numa lógica desconcentradora, as áreas com menor desenvolvimento (IDH muito baixo) são as que apresentam uma relação Crédito/PIB elevada.

Os resultados deste trabalho estão estruturados em quatro capítulos além desta introdução. No Capítulo 1 assume-se a teoria pós-keynesiana como a abordagem teórica que fundamentará a reflexão em torno da temática estudada. Reconhece-se, aqui, o papel relevante que essa teoria cumpre na análise das características das modernas economias capitalistas ao demonstrar que a moeda, o sistema financeiro e os bancos são elementos fundamentais na criação de crédito para o investimento e, por isto, guardam estreita relação com o grau de desenvolvimento das regiões. É a partir desta perspectiva teórica que é possível afirmar que os Fundos Constitucionais são importante fonte de *funding* para o financiamento de projetos que visem à geração de emprego e renda nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

No Capítulo 2 tem início o estudo sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, partindo de um breve relato do contexto que lhe deu origem no final da década de 1980, e apresentando breve caracterização dos mesmos. Em seguida, a partir do marco legal sob o qual foram criados e regulamentados os Fundos, são apontadas as alterações ocorridas na legislação, sumarizando-se aquelas referentes à taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e aos custos e taxas dos empréstimos para o tomador, acreditando que modificações nesses itens impactam na forma de atuação dos bancos no que se refere à distribuição dos recursos, bem como na dos tomadores no que se refere ao acesso aos mesmos.

No Capítulo 3 é analisada a evolução da distribuição de recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE) no que se refere ao volume total de

repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional, ao número e ao valor das operações de crédito contratadas, com o objetivo de verificar como se dá a alocação dos recursos nos três Fundos por unidade federativa, setor e por porte dos beneficiários. As informações utilizadas quanto às análises agregadas dos três Fundos foram extraídas dos Relatórios anuais do Ministério da Integração Nacional referentes aos exercícios 2009-2010, 2011 e 2012, que trazem séries históricas das variáveis analisadas. Quanto aos dados apresentados sobre a alocação de recursos do FNE foi utilizada a base de dados disponibilizada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com informações sobre o número e o valor das contratações de crédito anuais, por município, no período 1999 a 2011.

No Capítulo 4, em que se tem o objetivo de compreender a dinâmica da distribuição de recursos do FNE nos estados e municípios de sua abrangência, são apresentados os resultados da Análise de Correspondência entre os indicadores supracitados - Crédito/PIB (volume de crédito contratado municipal/PIB municipal) e IDH 2000. Antes disto, porém, são discutidas algumas informações sobre a atuação do BNB em sua administração do FNE, tendo como referência trabalhos anteriores coordenados pela professora Vanessa Petrelli Corrêa, em especial a recente análise desenvolvida por Bizinoto Silva (2012), a partir da qual pretende-se entender os condicionantes da oferta de crédito dessa instituição. A apresentação dos resultados da Análise de Correspondência, em seguida, objetiva relacionar o perfil de captação de crédito com o perfil de desenvolvimento do município, a fim de verificar se os créditos do FNE conseguem romper minimamente ou não com a barreira da relação existente entre alta concentração do crédito e municípios de alto dinamismo econômico. Optou-se por estabelecer os seguintes períodos de análise: 1999 a 2002; 2003 a 2006 e 2007 a 2010 (os aspectos metodológicos descritos no capítulo explicam as razões para isto), tendo como fonte de informações a base de dados disponibilizada pelo BNB para os anos 1998 a 2011, em nível municipal. Ressalta-se que foram tomados os devidos cuidados quanto a determinados tipos de cruzamentos de variáveis que pudessem, de alguma forma, permitir a inferência, ou mesmo, a quase identificação de beneficiários.

Acredita-se que o presente trabalho representa uma contribuição no conjunto de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento[1], e mais especificamente sobre o FNE, não apenas porque atualiza as informações selecionadas, mas porque, a partir da base de dados disponibilizada pelo BNB, é possível obter resultados com um nível de desagregação maior (em nível municipal). Isto permite melhor percepção da

[1] São exemplos os trabalhos de: Barbosa (2005), Almeida et. al. (2006), Silva et. al. (2006), Cintra (2007), MTE-DIEESE (2007), Macedo e Matos (2008), Quiante (2010) e Jaime Jr. e Crocco (2010).

dinâmica de distribuição dos recursos na área de abrangência do FNE, em seus 1991 municípios.

Reconhece-se, no entanto, que este estudo está longe de esgotar as muitas abordagens e recortes analíticos possíveis de serem realizados, não apenas com a base de dados do BNB, mas também com as informações disponibilizadas pelo Ministério da Integração. Nesta direção, aprofundar as pesquisas sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento permitirá conhecer o potencial desse importante instrumento de financiamento do desenvolvimento regional, bem como enxergar suas limitações e propor seu melhor direcionamento com vistas a fazê-lo cumprir seus objetivos, num esforço contínuo e de longo prazo em busca da redução das desigualdades regionais no País.

CAPÍTULO 1

A PERSPECTIVA TEÓRICA

O objetivo deste capítulo é apresentar a abordagem teórica sob a qual está fundamentado este trabalho - a teoria pós-keynesiana. Ressalta-se, desde já, que não se pretende, aqui, discorrer sobre o desenvolvimento histórico dessa corrente teórica, mas, sim, evidenciar seus principais conceitos e postulados.

Assume-se que essa teoria, com gênese na análise da economia capitalista desenvolvida por Keynes nos anos 30 do século passado, formula novos pontos de partida para o estudo das características das modernas economias capitalistas nos quais são reafirmados os papéis da moeda, do sistema financeiro e, em especial, dos bancos na criação de crédito para o investimento, evidenciando a estreita relação destes elementos com o grau de desenvolvimento das regiões.

O capítulo está estruturado em duas seções. Na primeira são apresentados os principais elementos do arcabouço teórico keynesiano a partir da discussão das características da chamada economia monetária de produção, em que se destacam o papel da moeda, do tempo histórico e da incerteza como elementos constitutivos dessa economia. Na segunda seção, partindo do desenvolvimento dos conceitos revolucionários de Keynes, são abordados desdobramentos importantes para o entendimento da economia capitalista desenvolvidos pela perspectiva pós-keynesiana. Reconhece-se, desde já, que a apresentação desses desdobramentos não apreende a ampla contribuição da abordagem pós-keynesiana no estudo das modernas economias de mercado, mas, para o que se pretende neste trabalho, possibilita fundamentar a discussão posterior.

1.1 A economia monetária de produção: características e elementos constitutivos

John Maynard Keynes é considerado um dos economistas mais importantes do século XX. Seu livro *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* (1936) representou um “divisor de águas” nos estudos econômicos. Como afirma Paul Wells (1987, p.75): “antes de Keynes não havia macroeconomia, teoria do emprego ou integração de valor e teoria

monetária". Havia a teoria ortodoxa[2] ou teoria clássica, como definida na abordagem keynesiana, cujos pressupostos não se aplicavam aos acontecimentos econômicos dos anos vinte e trinta, principalmente depois da crise de 1929.

Em oposição direta aos postulados clássicos por acreditar que estes não mais apreendiam as características da sociedade econômica de sua época, amplamente industrializada e marcada por um sistema financeiro desenvolvido, Keynes procura explicar os determinantes do emprego e da renda na economia capitalista, partindo da observação da existência e persistência de um tipo de desemprego negado pelos ortodoxos – o desemprego involuntário.

Para os clássicos, a economia opera num sistema auto-regulado, sob a atuação de uma "mão invisível", em que há plena utilização dos recursos e, por isso, tende necessariamente ao equilíbrio. Qualquer situação diferente desta é circunstancial (desemprego friccional) e será superada de tal forma que o sistema voltará ao ponto de pleno emprego.

Segundo seus postulados, a economia encontra-se em concorrência perfeita, onde há uma infinidade de vendedores e compradores, cujas decisões não são hierarquicamente diferentes, pois há simetria entre os agentes. Além disso, o comportamento de um não afeta o comportamento dos demais porque todos têm pleno conhecimento das informações. Os agentes são racionais e agem em busca da maximização dos lucros (firmas) e da utilidade (trabalhadores). Existe flexibilidade dos preços e dos salários.

Nessa economia, a moeda tem apenas a função de intermediadora de trocas, o que significa que uma variação em sua quantidade afeta apenas o nível geral de preços, ou seja, o mercado monetário. Isto significa que a moeda é neutra, e é essa neutralidade que impede que a moeda afete o equilíbrio econômico.

A teoria ortodoxa tem como fundamento de seus pressupostos a Lei de Say, segundo a qual "a oferta cria sua própria demanda", ou seja, tudo o que é produzido, é consumido (gasto) pelos agentes econômicos. De acordo com o enunciado dessa lei, o mesmo processo de produção que cria os produtos (oferta) gera também rendas, por meio de salários, lucros, juros, rendas fundiárias e aluguéis. Estas rendas possibilitarão a compra dos produtos (demanda), o que leva a economia a um resultado harmônico de equilíbrio tanto do mercado de produtos, de um lado, quanto do mercado de fatores de produção (trabalho, capital, terra e recursos naturais), de outro. Tem-se, assim, um fluxo circular de renda em que o fluxo de

[2] Considera-se, aqui, teoria ortodoxa aquela que compreende todas as escolas que assumem a Teoria Quantitativa da Moeda e a Lei de Say em seus modelos e, que, em última instância, defendem a neutralidade da moeda no longo prazo.

rendas pagas às famílias pelos fatores de produção é direcionado por estas para a compra dos produtos das empresas.

De acordo com essa concepção é preciso que a moeda tenha papel neutro, ou seja, que seja apenas a intermediadora das trocas, como um "véu" ou um "óleo lubrificador das trocas", não podendo ser desejável por si mesma, pois, no caso de retenção de moeda, haveria vazamentos no fluxo circular de renda, impossibilitando a venda de algumas mercadorias e, por conseguinte, restringindo a produção de quem não vendeu. Portanto, "(...) a moeda-véu é a moeda ideal, dado que é sua propriedade de neutralidade que possibilita o alcance do equilíbrio de longo prazo; é ela que permite o pleno emprego e o mundo de Say" (AMADO, 1992, p.288). Ademais, pela concepção ortodoxa de mercados de fundos emprestáveis, segundo a qual a oferta de empréstimos é igualada à poupança, não se pode admitir a possibilidade do entesouramento da moeda, pois havendo redução no crédito, a produção real seria afetada (MOLLO, 2004).

Os pressupostos para se aceitar a Lei de Say - a negação da demanda por moeda para fins de entesouramento e a defesa de sua neutralidade - são os mesmos requeridos pela Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), segundo a qual as variações na quantidade de moeda não causam efeitos permanentes para a economia real, mas apenas afetam o nível de preços. Isto porque, dada a equação de trocas da TQM, $MV=Py$, a velocidade de circulação da moeda (V) é considerada estável ou previsível, ao mesmo tempo em que não há efeito permanente de variações na quantidade de moeda (M) sobre o produto (y), mas somente sobre o nível de preços (P). Assim, para os defensores da Teoria Quantitativa, o aumento de M pode provocar a inflação, cabendo à autoridade monetária (Banco Central) a responsabilidade de controlar a quantidade de moeda em circulação de maneira eficaz. Como afirma Patinkin[3] (1989 apud MOLLO, 2004, p. 327),

> (...) a neutralidade da moeda é uma expressão curta para a proposição básica da teoria quantitativa de que apenas o nível de preços em uma economia, e não o nível de seu produto real, é que é afetado pela quantidade de dinheiro que circula.

Nessa abordagem, é a ausência da demanda por moeda para entesouramento que torna estável sua demanda e, por conseguinte, sua velocidade de circulação também estável ou previsível. Em caso contrário, haveria instabilidade na demanda por moeda e sua velocidade de circulação não poderia ser prevista pelo Banco Central, o que dificultaria a atuação deste no controle da quantidade de moeda, resultando no aumento dos preços.

---

[3] PATINKIN, D. *Neutrality of Money. The New Palgrave: A Dictionary of Economics*. London and Basingstoke: The Macmillan Press Limited.

De acordo com Mollo (1998 e 2004), embora os termos ortodoxo e heterodoxo sejam sempre relativos, a aceitação de forma dominante da Lei de Say e da Teoria Quantitativa da Moeda, por parte dos economistas desde o início da Ciência Econômica, acabou por traçar uma linha divisória entre a ortodoxia e a heterodoxia em economia. De forma sucinta, a autora afirma que, de um lado, estão os autores e escolas que aceitam a Lei de Say e a Teoria Quantitativa da Moeda, numa percepção de um mundo econômico que tende ao equilíbrio e onde a moeda tem pouca importância analítica, no sentido de que ela não afeta a atividade econômica, pois é vista como mero meio de circulação, não sendo passível de ser desejada por si mesma. Ainda que apresentando diferenças significativas entre si, estão entre esses autores e escolas os neoclássicos, os novos-clássicos e os novos-keynesianos, conformando a vertente ortodoxa[4]. De outro lado, formam a heterodoxia os pós-keynesianos e os marxistas, por rejeitarem terminantemente tanto a Lei de Say quanto a Teoria Quantitativa da Moeda, numa percepção do mundo econômico como não harmônico e sujeito a instabilidade e crises, dado o caráter não neutro e endógeno da moeda que resulta na ruptura da igualdade entre receitas e gastos que sustenta a Lei de Say[5].

Keynes, ao fazer sua crítica aos clássicos afirma que a Lei de Say teria validade somente em uma economia de trocas (economia de escambo), não monetária, em que a moeda assume papel meramente de facilitadora das trocas. Em suas palavras (KEYNES, 1973[6], p.408 apud AMADO, 2000, p.45),

> A diferença que é normalmente feita entre uma economia de troca direta e uma economia monetária depende do emprego da moeda como um meio conveniente de afetar as trocas – como um instrumento de grande conveniência -, mas transitório e neutro em seus efeitos (...). Uma economia que usa moeda, mas o faz apenas como um elo neutro entre transações com elementos reais e ativos reais e não permite que ela entre em motivos e decisões, deve ser chamada – por falta de um nome melhor, uma economia de troca direta.

Numa economia desse tipo seria possível que o gasto agregado fosse sempre igual à renda agregada e, desse modo, a economia permaneceria no pleno emprego. “Em uma economia empresarial, ou de salários nominais, ao contrário, existem flutuações de demanda

[4] Para um estudo detalhado de cada abordagem teórica, consultar Mollo (2004) e Amado (1992).
[5] Em que pese a importância do estudo da análise marxista sobre a economia monetária e, por conseguinte, sobre o papel da moeda nessa economia, este trabalho se restringirá à discussão das principais conclusões das abordagens keynesiana e pós-keynesiana sobre o assunto.
[6] KEYNES, J. M. The general theory: part I - preparation. Cambridge: Macmilian. v.13, 1973. (Thecollected writtings of John Maynard Keynes).

efetiva e de emprego e, em vista disso, não se garante o pleno emprego" (DATHEIN, 2000, p.1).

Ao desenvolver o princípio da demanda efetiva, Keynes parte da defesa de que um indivíduo gasta apenas parcela de sua renda e poupa o restante. Se sua renda aumenta, ele pode gastar mais e também poupar mais, o que significa dizer que tudo o que é auferido como renda, pelo indivíduo, não necessariamente será consumido na compra de bens e serviços, como apregoava a Lei de Say. "Em um nível agregado, aumentos da renda nacional aumentam a diferença entre o total da renda e o total de consumo" (CAVALCANTE, 2006, p.50). A partir disso, Keynes mostra que há vazamentos no circuito renda-gasto, pois a parte da renda que é poupada pode satisfazer-se em se manter sob a forma de dinheiro e, uma vez que não é consumida em compra de bens e serviços, acaba por provocar a queda da demanda efetiva e, por conseguinte, do emprego. Portanto, "as flutuações da demanda efetiva, segundo a teoria keynesiana, são o principal fator determinante do emprego e, portanto, do desemprego" (DATHEIN, 2000, p.6).

A economia capitalista, para Keynes, também chamada de "economia monetária de produção", "economia empresarial" ou "economia de salário monetário", é aquela em que

> A moeda desempenha um papel próprio e afeta motivos e decisões e é, resumidamente, um dos fatores operativos nesta situação, de modo que o curso dos eventos não pode ser predito, nem no longo nem no curto prazo sem o conhecimento do comportamento da moeda entre o primeiro e o segundo estado (apud AMADO, 2000, p.44).

A discussão das características específicas de uma economia monetária de produção foi feita por Keynes de maneira pouco sistemática em textos e rascunhos da *Teoria Geral* que só ficaram conhecidos nos anos 1970 (CARVALHO, 1989). Ao se tornarem públicos, tais textos, juntamente com artigos do autor datados de 1937 e 1938, foram fundamentais na formação da escola pós-keynesiana. Por esses escritos foi possível identificar os axiomas da construção teórica de Keynes, a partir dos quais é possível entender os principais elementos constituintes de uma economia monetária e suas inter-relações.

Carvalho (1989; 1992) apresenta os cinco axiomas da teoria keynesiana: 1. *Axioma da produção:* a produção é realizada por firmas com o objetivo de venda no mercado; 2. *Axioma da decisão*: o poder de influência e decisão é diferenciado de acordo com a classe dos agentes econômicos; 3. *Axioma da inexistência de pré-conciliação:* não há mecanismos de pré-conciliação; 4. *Axioma da irreversibilidade do tempo e da incerteza*: o

tempo é unidirecional, e 5. *Axioma das propriedades da moeda*: a moeda tem propriedades específicas que a diferenciam de outros objetos de transação.

Segundo o *Axioma da produção,* a firma produz mercadorias com o fim de vendê-las no mercado. Contudo, embora a decisão de produção, ponto de partida do processo de produção, tenha como ponto de chegada o consumo, a firma, para Keynes, obedece a objetivos de outra natureza ao constituir-se em um "(...) *locus* de acumulação de capital na sua forma mais maleável, mais flexível, mais geral" (CARVALHO, 1989, p.182). Isto significa que a firma, ao produzir, não almeja obter "satisfação" ou "utilidade", como apregoavam os clássicos, mas, sim, a multiplicação da sua riqueza, e esta na sua forma monetária. Em síntese, a firma produz para obter mais dinheiro, e isto porque a riqueza, em sua forma monetária, e dada a sua liquidez, confere flexibilidade ao seu possuidor, permitindo-lhe aproveitar as melhores oportunidades de multiplicá-la. Nas palavras de Keynes,

> O empresário está interessado não na quantidade de produto, mas na quantidade de dinheiro que lhe caberá. Ele só aumentará a produção se ao fazê-lo ele esperar aumentar seu lucro monetário, mesmo se este lucro apresentar uma quantidade de produto menor do que antes (apud CARVALHO, 1992, p.173).

Destarte, apreende-se que a decisão de produção, necessariamente anterior à colocação do produto no mercado, é tomada com base no que o empresário espera vender, ou seja, sob sua expectativa de demanda, o que, segundo Keynes, confere à atividade produtiva um caráter especulativo. Além disso, ao preocupar-se com o processo de produção e suas fases – o que produzir, como vai se dar o desenvolvimento do processo e como ocorrerá a distribuição do produto -, Keynes mostra que o processo produtivo pode enfrentar demoras e defasagens de reação, causadas pela disponibilidade de informação ou por problemas de natureza técnica, devendo o mesmo ser analisado levando-se em conta seu caráter temporal (efeitos sobre a economia) e sua natureza sequencial, que não podem ser reduzidos a mecanismos de determinação simultânea (CARVALHO, 1992).

O *Axioma da decisão* evidencia que, numa economia monetária, constituída de empresários ou firmas e trabalhadores, o poder de decisão dos agentes econômicos é desigual e tem impactos diferentes na economia. São as decisões de gasto dos empresários as responsáveis por determinar o nível de renda e de emprego, visto que são esses agentes os que detêm os meios que tornam a atividade produtiva possível. Tais decisões, considerando fixo o estoque de equipamento existente, são tomadas a partir de avaliações que cada empresário faz a respeito das quantidades que espera vender a um determinado preço (de oferta). "O conjunto

das decisões de gasto dos capitalistas (e não o seu somatório) determina, em cada momento do tempo, qual será o nível de renda da comunidade" (BELLUZZO e ALMEIDA, 1989, p.120). Nesse contexto, é a escassez de capital, inacessível aos trabalhadores, que permite aos empresários não apenas a obtenção de uma "renda" como também o poder de decisão sobre quando e onde utilizar o capital em meio às alternativas existentes. Como sintetiza Carvalho (1989, p.183):

> São as decisões dos empresários que determinam o ritmo e a estrutura da atividade produtiva, o que equivale a dizer que é a dinâmica da economia como um todo que se subordina ao objetivo de multiplicação da riqueza monetária. O consumo pode ser o fim último da atividade de produção, mas ele terá de se subordinar ao fim maior das firmas em "fazer dinheiro".

O terceiro axioma é o *Axioma da inexistência de pré-conciliação*, que diz respeito à inexistência de instituições de comando que determinem às firmas o que produzir, bem como ao desconhecimento das mesmas quanto à realização da produção no mercado.

Uma vez que o processo de produção precisa de um tempo determinado para ser concluído, envolvendo desde o momento da decisão de produzir até o momento em que o mercado evidenciará a efetivação ou não da produção por meio da compra dos bens produzidos, as firmas decidirão *ex ante* o que produzir a partir de suas expectativas quanto à demanda futura, e não a partir de informações. Nesse quadro, a renda gerada durante o processo produtivo, que vai sendo distribuída para os diversos agentes econômicos sob a forma monetária, não necessariamente será gasta na compra de qualquer bem produzido, podendo, inclusive, ser conservada em dinheiro, em forma líquida. Isto significa que, numa economia monetária de produção, não há qualquer compromisso ou pré-concilição dos agentes quanto ao gasto de suas rendas na aquisição da produção, o que abre a possibilidade de desapontamentos das expectativas formuladas e, portanto, de flutuações de demanda efetiva.

> Podemos sumarizar o argumento até este ponto dizendo que, pelos três axiomas apresentados, uma economia monetária é caracterizada não apenas pela existência de agentes cujos objetivos são definidos em termos monetários, como também, pelo segundo axioma, são estes agentes os mais importantes na determinação das "leis de movimento" desta economia. Além disso, as estratégias destes agentes são, inevitavelmente, especulativas, referentes a escolhas entre alternativas cujos resultados podem apenas ser conjecturados *ex ante* (CARVALHO, 1992, p.175).

O quarto axioma, *Axioma da irreversibilidade do tempo e da incerteza*, aprofunda a discussão do axioma anterior ao abordar os conceitos de tempo e de incerteza na teoria

keynesiana, conceitos estes fundamentais para a compreensão do funcionamento das economias monetárias de produção.

No que se refere ao tempo, Amado (2000) expõe a existência de quatro concepções diferentes. A primeira, *tempo lógico*, diz respeito à precedência de um elemento sobre o outro, uma precedência apenas lógica, que cria uma direção precisa de causalidade. Em última instância, o uso do tempo lógico corresponde à ausência de tempo. A segunda concepção, *tempo mecânico*, trata o tempo como se ele fosse espaço, onde é possível transitar do presente para o futuro, verificar os resultados de uma ação, e voltar ao presente para escolher aquela ação cujos resultados foram avaliados como sendo os mais desejados. Nessa concepção, aceita na maior parte das teorias econômicas, os processos econômicos são reversíveis e repetitivos, sendo possível aos agentes revisarem suas expectativas e tentarem sucessivas alternativas até que a melhor das estratégias seja conhecida. Ainda que algumas vertentes da teoria tradicional reconheçam que as decisões são tomadas com base em expectativas, os processos econômicos são vistos como repetitivos, em que aos agentes é possível corrigir seus erros, num processo de aprendizado gradual e contínuo. O chamado *tempo histórico* é a terceira concepção de tempo. Nesta, o tempo flui do passado para o futuro, e difere da noção de espaço. Isto significa que não é possível aos agentes econômicos reverterem suas decisões, pois, dada a irreversibilidade do tempo, as decisões tomadas no presente somente terão seus efeitos no futuro, que não necessariamente é o futuro próximo. Nesta visão, o processo decisório ocorre tendo como base as expectativas, as quais estão sujeitas a desapontamentos, tendo em vista que não é possível transitar para o futuro para conhecer os resultados esperados porque o tempo é unidirecional. Por fim, tem-se a concepção do *tempo expectacional*, que se refere ao momento individual da tomada de decisão do agente, momento este em que ele se depara somente com suas expectativas subjetivas para a tomada de decisão.

Embora Keynes reconheça que algumas decisões se desenvolvam em um ambiente estável, onde é possível avaliar resultados com base em eventos passados, os processos econômicos têm naturezas diversas, e aqueles que envolvem decisões chamadas de 'cruciais' são, em geral, irreversíveis, os quais, uma vez iniciados, só podem ser detidos sob a condição de se incorrer em grandes perdas, sabendo-se que as condições iniciais em que foram gestados não podem ser repostas (CARVALHO, 1992, p.176)[7]. Nesse quadro, não são possíveis

[7] Um exemplo de decisão crucial, para Keynes, é o ato de investir, que exige, por um lado, a formação de expectativas sobre um futuro distante cuja característica mais notável é a precariedade do conhecimento dos fatores que poderiam permitir uma estimativa de rendimento prospectivo. Por outro lado, a decisão de investir

movimentos dos agentes no tempo, pois este se move em uma só direção – do passado para o futuro -, havendo possibilidade de ajustamentos, mas não de reversão das decisões.

O princípio da incerteza na teoria keynesiana surge da insuficiência de informações com que se deparam os agentes econômicos no momento da tomada de decisão. Diferentemente do que propõem os ortodoxos quanto ao pleno conhecimento das informações por parte dos agentes, estes, para Keynes, tomam suas decisões em meio ao desconhecimento dos rendimentos a serem obtidos, das flutuações de demanda e dos preços, bem como dos resultados de suas ações e dos resultados das ações de seus concorrentes. Nesse sentido, para o autor, a incerteza é radical porque não é possível qualquer cálculo probabilístico que permita aos agentes econômicos a "(...) determinação *a priori* do quadro de influências que atuarão entre a decisão de se implementar um determinado plano e a obtenção efetiva de resultados" (CARVALHO, 1989, p.186). O futuro não é simplesmente arriscado, é incerto e imprevisível. Nas palavras de Keynes (1937, p.213-214 apud AMADO, 2000, p. 49),

> Por conhecimento "incerto", deixe-me explicar, eu não quero apenas distinguir o que é conhecido com certeza do que é apenas provável. O jogo de roleta não está sujeito à incerteza, nesse sentido. A expectativa de vida está levemente sujeita à incerteza. Até o tempo é moderadamente sujeito à incerteza. O sentido em que estou usando o termo incerteza é o da perspectiva de uma Guerra Européia, ou do preço do cobre ou da taxa de juros daqui a vinte anos, ou a obsolescência de uma nova invenção, ou a posição dos proprietários de riqueza no sistema social de 1970. Sobre essas questões, não há base científica sobre a qual possam ser calculadas probabilidades. Nós simplesmente não sabemos.

Na teoria keynesiana, portanto, há uma diferença fundamental entre os conceitos de incerteza e de risco probabilístico. Este último refere-se a atividades cujos resultados podem ser previstos tendo como referência uma distribuição de probabilidade dos eventos, sendo estes, em alguns casos, passíveis de quantificação. Para a economia clássica, é essa possibilidade de cálculos probabilísticos que torna os resultados das decisões econômicas passíveis de previsão e, por conta disto, os agentes econômicos podem lidar com a previsibilidade do futuro a partir do que ocorreu no passado e das informações do presente. Em contraste, a principal característica da incerteza é seu caráter não quantificável, a partir do qual não é possível, por meio do uso de métodos que se baseiam na teoria de probabilidades, conhecer previamente todas as informações que poderão influenciar os agentes econômicos

---

requer o comprometimento de valores consideráveis na aquisição de bens (ativos de capital), os quais, além de possuírem baixa liquidez, têm baixa capacidade de revenda, o que inviabiliza qualquer ação de reversibilidade (CARVALHO, 1989 e 1992).

em seu processo de decisão (CARVALHO, 1992 e 2006; AMADO, 2000; BARDEN, 2007). A descentralização das decisões, oriunda da inexistência de mecanismos de pré-conciliação entre os agentes, por si só já confere incerteza ao ambiente econômico, que é também alimentada pela imprevisibilidade do futuro que compõe o tempo histórico e irreversível. Dessa forma,

> O mundo keynesiano é não ergódico, ou seja, as observações passadas não são suficientes para permitir que o risco seja calculado probabilisticamente de forma confiável. As bases para o cálculo probabilístico não existem, pois as possibilidades futuras não são conhecidas a priori (DATHEIN, 2000, p.2).

É nesse contexto que a moeda, enquanto ativo mais líquido, tem importância fundamental como garantia contra a incerteza. Em contraposição à visão clássica da moeda como mero numerário, facilitadora das trocas e um elo neutro nas transações, Keynes afirma que a moeda é, sobretudo, garantia de reserva de poder aquisitivo, é ela mesma reserva de valor, que, exatamente pela existência inconveniente da incerteza, torna possível aos agentes econômicos protelar não apenas seus gastos, mas também decisões de maior envergadura que envolvem o comprometimento da riqueza em sua busca incessante pela valorização (GARLIPP, 2008).

Ademais, a moeda, por meio de contratos monetários, reduz a incerteza ao articular não apenas os agentes e processos descentralizados, mas também o passado, o presente e o futuro (MOLLO, 1998). É a função originária da moeda, enquanto unidade de conta, que torna possível à economia desenvolver contratos ao representar a continuidade do passado no futuro e ao ligar esses dois momentos de forma que os agentes possam reduzir as fronteiras da incerteza (AMADO, 2000).

Em meio a relações interfirmas e intersetoriais complexas, o sistema de contratos, numa economia monetária, de um lado, é uma forma eficaz de coordenação entre os agentes com vistas a viabilizar processos prolongados de produção ao garantir que ocorram os fluxos de produtos e serviços entre produtores e entre produtores e compradores, condição fundamental para a produção capitalista. De outro, ao estabelecer os preços dos insumos e dos serviços de antemão, o sistema de contrato também permite ao empresário elaborar seu controle de custos, bem como fixar preços e calcular as margens de lucratividade esperada, elementos importantes que contribuem para a racionalidade do cálculo capitalista. Ser a unidade de conta e o meio de liquidação dos contratos é a função principal da moeda no modelo keynesiano (CARVALHO, 1992).

Ressalta-se, no entanto, que, para ser usada como unidade de conta, exige-se da moeda que ela tenha elasticidade de produção e de substituição negligíveis ou nulas, duas propriedades apresentadas no quinto e último axioma – *Axioma das propriedades da moeda*. Para ser meio de liquidação de contratos o valor da moeda deve ser estável e, por isso, a oferta monetária precisa ser limitada e relativamente insensível à demanda, daí decorrendo que as funções da moeda não podem ser exercidas por substitutos. Uma vez que a elasticidade de produção da moeda é negligenciável, elevações em sua demanda não acarretarão ampliação de sua oferta simplesmente empregando mais mão de obra para produzi-la, ou seja, um aumento na demanda por moeda não se refletirá na expansão do circuito renda/gasto. De forma diferente, outros ativos que têm elasticidades de produção diferentes de zero experimentam a expansão em sua oferta em resposta à elevação na sua demanda, o que acontecerá com impactos na renda por meio do aumento na demanda por mão de obra e de outros fatores de produção. Ademais, sendo a elasticidade de substituição da moeda muito baixa, sua demanda não é redirigida para outras mercadorias quando o seu preço se eleva (AMADO, 2000).

Sabe-se que os agentes só aceitam contratos em moeda porque acreditam que o elemento utilizado como unidade de medida e meio de liquidação desses contratos tem poder de compra estável, pois, do contrário, não seria possível estabelecer no presente o preço do bem ou serviço contratado para liquidá-lo no futuro (CARVALHO, 1992)[8]. Contudo, segundo Amado (2000), apenas a presença da moeda de conta, ainda que seja uma condição necessária para a existência dos contratos monetários, não é condição suficiente. Faz-se necessária a existência de mecanismos sociais que dêem validade a esses contratos, a fim de que os agentes tenham certeza de que os mesmos serão honrados no momento acordado. Cabe ao Estado a função social de garantir a validação dos contratos e a criação de moeda. Como afirma Keynes, em *Tratado sobre a Moeda* (1930):

> Desta forma, a era do dinheiro sucedeu a era do escambo assim que os homens adotaram a moeda como unidade de conta. E a era do dinheiro estatal foi alcançada quando o Estado declarou o direito de definir que elementos funcionariam como moeda em relação à moeda de conta - quando ele trouxe para si o direito não só de dar validade legal ao dicionário bem como de editar o dicionário (apud AMADO, 2000, p.58).

[8] Um dos preços mais importantes a ser definido, segundo a teoria keynesiana, é o preço da mão de obra, pois este dá estabilidade ao consumo, importante componente da demanda agregada, daí a importância dos contratos de salários monetários (BARDEN, 2007).

Associada à função de unidade de conta estão as funções da moeda como meio de pagamento e como reserva de valor. Enquanto meio de pagamento, a moeda tem a propriedade de finalizar as obrigações contratuais e as transações, quitando, assim, qualquer relação de débito e crédito presente nos contratos e nas trocas em geral. Como reserva de valor, a moeda transfere poder de compra do presente para o futuro, reduzindo a incerteza dos agentes individuais ao lhes possibilitar o adiamento das decisões que deveriam ser tomadas no presente (AMADO, 1992).

Devido à existência da incerteza, os empresários podem optar por adiarem suas decisões de investimento para um futuro em que suas expectativas apontem como o mais promissor, mas isto só é possível porque a moeda, por ser o ativo líquido por excelência, é capaz de transportar riqueza no tempo. A liquidez desse ativo lhe confere a propriedade de ser imediatamente conversível no meio de troca e, por conseguinte, em qualquer mercadoria num período muito curto de tempo sem que isto represente perda de valor, o que dá flexibilidade aos agentes que o detêm (AMADO, 2000)[9].

Surge daí, da conjunção da função da moeda como reserva de valor com o contexto de incerteza inerente à economia capitalista, a chamada preferência pela liquidez. Esta se refere ao desejo que os empresários apresentam de adiarem decisões cruciais de produção, num momento em que suas expectativas não lhe parecem favoráveis, e num mundo marcado pela incerteza radical.

Ocorre que, ao reter moeda, o agente individual, embora reduza a incerteza que o cerca, intensifica a incerteza social, pois está retirando poder de compra da economia e, com isso, acarretando um vazamento no fluxo de rendas da sociedade, o que resulta na redução da demanda efetiva. A partir daí, as expectativas sob as quais serão tomadas as decisões futuras podem ser afetadas de forma negativa, gerando um quadro de mais incerteza na economia. Daí a reafirmação da não neutralidade da moeda em economias monetárias; "(...) ela cria as necessidades que a tornam imprescindível ao processo econômico, e ela mesma responde a essas necessidades (AMADO, 1992, p.302).

Consideradas as funções da moeda como unidade de conta, meio de pagamento e como reserva de valor, sua demanda, pelos agentes econômicos, se dá por motivos específicos que decorrem dessas funções. Um dos motivos para demandar moeda seria para a realização das transações – *motivo transação* -, que consistiria tanto nos saldos mantidos pelas famílias

[9] De acordo com Carvalho (1992), liquidez é um conceito bidimensional. De um lado, um ativo é tanto mais líquido quanto mais rapidamente pode ser convertido em dinheiro. Contudo, esta condição não é suficiente para medir liquidez. É preciso, de outro lado, especificar que um ativo é tanto mais líquido, *coeteris paribus*, quanto maior for sua capacidade de conservação de valor.

para a realização de seus gastos quanto no das firmas para cobrir seus gastos de produção. Ressalta-se que, para Keynes, o *motivo transação*, por parte das firmas, não inclui a demanda por moeda para a realização de investimentos, mas apenas a demanda necessária à reprodução das atividades rotineiras dos agentes econômicos.

Um segundo motivo para demandar moeda seria pelo *motivo precaução*. Aqui já está presente a abordagem da incerteza, que faz com que a moeda seja desejável por ser um ativo seguro, que torna possível enfrentar o futuro incerto até que as perspectivas e escolhas se tornem melhores e mais definidas.

O *motivo precaução* pode ser confundido com a terceira razão para demandar moeda, qual seja, o *motivo especulação*. Contudo, enquanto o primeiro convive com a ausência de pistas sobre o futuro, o motivo especulativo traz expectativas definidas a partir das quais o agente econômico, ao esperar que se concretizem, retém sua decisão. Se, por exemplo, ele espera que ocorra uma alta futura das taxas de juros, decidirá esperar que isto ocorra antes de fazer aplicações em títulos públicos. Neste caso, a moeda é mais que um meio de trocas; é um ativo que possui liquidez imediata e que, portanto, possibilita ao seu possuidor reestruturar seu portfólio quando suas expectativas são confirmadas ou quando a incerteza diminui (CARVALHO, 1992).

A demanda por moeda pelos três motivos supracitados foi abordada por Keynes em 1936, na *Teoria Geral*. Posteriormente à publicação desse livro, em novos escritos, o autor formulou um quarto motivo para a demanda de moeda, o *motivo financeiro* ou *motivo finança*. Este motivo diz respeito à demanda por moeda em razão de uma liquidez necessária entre o momento em que o agente econômico planeja um determinado gasto e o momento em que este gasto se realiza efetivamente.

De acordo com Amado (2000), o caráter desse gasto não está claro nas explicações de Keynes. Todavia, considera-se o investimento a principal fonte para o motivo finança, dado o seu caráter ocasional e sua dimensão. As características específicas do gasto com investimento podem gerar a necessidade de o empresário reter certa quantidade de dinheiro, antes de fazer o dispêndio, que lhe permita realizar parte de seus gastos autonomamente ou, se necessário, conseguir recursos de terceiros. Para Kregel (apud AMADO, 2000), essa demanda "extra especial" de moeda para financiar o investimento é diferente da demanda por moeda pelos motivos transação, especulação e precaução não porque acontece *ex ante* ou de forma planejada, mas, sim, porque o investimento é qualitativamente diferente da renda esperada e/ou das taxas de juros esperadas que determinam aqueles motivos. Por sua própria natureza,

o investimento requer um esforço especial para adquirir a retenção de *cash* necessária à sua realização.

A discussão sobre o investimento e seu financiamento foi aprofundada pelas contribuições dos pós-keynesianos, que serão abordadas na próxima seção.

Por ora, dado o exposto até aqui, ressalta-se que os conceitos macroeconômicos de Keynes e, posteriormente, sua leitura pós-keynesiana são a base para a compreensão do papel da moeda nas economias contemporâneas. Uma vez que a economia capitalista é uma economia monetária de produção, a importância da moeda e de seus impactos sobre o comportamento dos agentes econômicos lança luz na busca do entendimento sobre as relações entre as variáveis reais e financeiras que interferem na configuração diferenciada de espaços econômicos e geográficos, tornando possíveis inferências sobre as desigualdades do desenvolvimento (CAVALCANTE, 2006).

1.2 A abordagem teórica pós-keynesiana

A teoria keynesiana foi alvo de muitas polêmicas e controvérsias desde sua formulação. Em resposta às críticas ao keynesianismo feitas pelos monetaristas (com Milton Friedman como principal expoente) e pelos novos clássicos (Robert Lucas, Sargent e outros), a escola pós-keynesiana se desenvolveu durante a década de 1970 a partir das contribuições teóricas de Paul Davidson, Hyman Minsky, entre outros (FIGUEIREDO, 2006). A bem da verdade, esses dois autores são considerados os fundadores da vertente conhecida como pós-keynesiana, para a qual não basta apenas a exegese dos escritos de Keynes, mas, partindo destes, reconhece-se a necessidade de aprofundar a análise do funcionamento da economia capitalista, defendendo que a "(...) revolução teórica tentada por Keynes foi mais profunda do que geralmente se percebeu (CARVALHO, 1992, p. 189).

Muitas interpretações da teoria do emprego de Keynes surgiram desde a publicação da Teoria Geral, em 1936. Uma das mais influentes deveu-se a James Tobin, Paul Samuelson, Franco Modigliani e Robert Solow, conhecidos como velhos-keynesianos. Durante as décadas de 1950 e 1960 esses autores influenciaram gerações a partir dos Estados Unidos, reinterpretando a teoria keynesiana como sendo aquela que defende a intervenção governamental na dinâmica do emprego de uma economia de mercado, em que a mão invisível tende a agir muito lentamente devido à rigidez dos preços e dos salários nominais.

Se, de um lado, essa abordagem reconhecia que a política econômica deve ter um papel ativo ao enfrentar o desemprego e, neste ponto, revelava convergência com o que defendia Keynes, por outro, ao considerar em suas análises a existência de uma mão invisível capaz de conduzir a economia ao pleno emprego, acabou por revelar também uma convergência com a teoria ortodoxa. Nesta direção, os velhos-keynesianos, ainda que apoiando seu arcabouço teórico sob algumas ideias e concepções originais de Keynes, também fundamentaram sua argumentação utilizando outras concepções por ele criticadas. Por esta razão, Samuelson cunhou a expressão "síntese neoclássica keynesiana" para explicar o keynesianismo ortodoxo (LIMA et al., 1999).

Para os autores dessa corrente teórica, a política fiscal seria a única capaz de resolver ou atenuar o problema do desemprego, uma vez que a política monetária seria pouco eficaz para dinamizar a economia em momentos de recessão, dado que as reduções das taxas de juros pouco estimulariam o aumento dos gastos privados. Em contraposição a esta visão, Milton Friedman argumenta que a política de gastos públicos é inócua porque apenas substitui gastos privados potenciais por gastos governamentais efetivos, enquanto a política monetária pode se mostrar mais eficaz. Seus argumentos ganharam força no final da década de 1960 e início dos anos 1970, quando a aceleração da inflação e a redução drástica do crescimento econômico norte-americano colocaram em questão a administração keynesiana e a defesa de políticas fiscais ativas (LIMA et al., 1999).

Em aprofundamento à versão monetarista, surge, nos anos 1970, a corrente teórica que ficou conhecida como novo-clássica. Liderada por Robert Lucas, essa corrente defende um retorno à tradição clássica, tão criticada por Keynes. Os autores dessa vertente argumentam que a economia, por si só, elimina os desequilíbrios, dada a eficiência da mão invisível atuando nos preços e nos salários, garantindo o ajuste automático dos mercados. Nessa perspectiva, sob a hipótese das expectativas racionais, os indivíduos utilizam todas as informações disponíveis e, por entenderem o funcionamento da economia, conseguem antecipar as medidas de política econômica, daí a defesa da não utilização de quaisquer políticas econômicas ativas no enfrentamento de possíveis desequilíbrios. Estas seriam inócuas em circunstâncias de perfeita informação (LIMA et al., 1999).

Para replicar as críticas ao keynesianismo, Paul Davidson e Minsky, ainda durante a década de 1970, buscam resgatar as concepções originais de Keynes para mostrarem que os mercados não se auto-equilibram e, neste sentido, são incapazes de alcançarem ou mesmo permanecerem em uma posição de pleno emprego dos fatores. Ao contrário do que afirmam

os novos-clássicos, a abordagem pós-keynesiana fundada por Davidson e Minsky defende que o processo de decisão dos agentes econômicos ocorre num ambiente de incerteza não-probabilística, onde não há possibilidade de conhecer, a priori, todas as informações que podem atuar entre a decisão de implementar um determinado plano e a obtenção de resultados. Nesse quadro, são as expectativas dos agentes e a incerteza em relação ao futuro que, de fato, comandam o nível de emprego. Em razão disto, as políticas intervencionistas não são tidas como inócuas, mas têm potencial de alterar comportamentos e induzir decisões privadas de gasto. Tal como Keynes, os pós-keynesianos reservam um papel permanente para o governo, defendendo que este deve criar um ambiente estável e seguro para a ação dos agentes privados, de maneira a reduzir ou eliminar os riscos que afetam a economia (LIMA et. al, 1999; FIGUEIREDO, 2006).

Os desdobramentos da análise pós-keynesiana da economia capitalista abrangem diversas temáticas, desde o crescimento econômico e a distribuição de renda até estudos sobre o desenvolvimento econômico desigual no âmbito de regiões. Em que pesem as diversas abordagens e recortes analíticos, os pós-keynesianos têm em comum a defesa da não-neutralidade da moeda na economia, a partir do que reafirmam a análise da economia capitalista como uma economia monetária de produção, onde os agentes econômicos, num contexto de incerteza, têm suas decisões afetadas pela moeda, que, por seu atributo de liquidez absoluta, proporciona flexibilidade na composição do portfólio dos agentes. A depender das expectativas, o aumento da preferência pela liquidez por parte dos agentes impacta em alterações endógenas na renda, uma vez que elevam as flutuações na demanda efetiva. Por isto, assim como Keynes, os autores dessa escola defendem um papel permanente para o governo na economia (FIGUEIREDO, 2006).

Mesmo diante da emergência de outra corrente teórica no cenário acadêmico afirmando partir das concepções originais de Keynes - a vertente denominada novo-keynesiana[10], durante os anos 1980 -, os pós-keynesianos assumem como projeto resgatarem os princípios e conceitos da teoria keynesiana, "(...) não apenas pela reconstituição de episódio importante na história do pensamento econômico como também porque se considera que o mais completo dos pós-keynesianos foi mesmo Keynes." (CARVALHO, 1992, p. 189).

[10] O novo-keynesianismo surge em meados da década de 1980 para retomar o debate com os novos-clássicos, tendo como autores principais Joseph Stiglitz, Gregory Mankiw e David Romer. Por meio de modelos tecnicamente refinados, esses autores procuram mostrar que a mão invisível existe e é ineficiente. Adotam a hipótese de expectativas racionais e, ao mesmo tempo, reintroduzem imperfeições de mercado para explicar a ocorrência de equilíbrios com desemprego (LIMA et. al.,1999).

A reconstrução da teoria econômica para esses autores, portanto, tem início no conceito de economia monetária e, a partir daí, no estudo da relevância da moeda e de seus impactos tanto na esfera monetária quanto na esfera real.

A partir da defesa de que a moeda não é neutra e, portanto, desempenha um papel próprio em que afeta motivos e decisões dos agentes econômicos na economia capitalista, os autores pós-keynesianos, no estudo das causas que levam o desenvolvimento econômico a se manifestar de forma diferenciada no espaço geográfico, deixam clara a necessidade de se analisar a influência da moeda sobre a esfera real.

Por muito tempo, os estudos sobre a temática do desenvolvimento desigual restringiram-se à análise da dinâmica das variáveis reais na tentativa de investigar as razões por que alguns países/regiões cresciam mais que outros. Não eram considerados os papéis da moeda e do sistema financeiro no espaço econômico como fatores importantes nesse cenário, tampouco suas relações intrínsecas com o desenvolvimento regional, discussão que foi negligenciada na literatura sobre geografia econômica e economia regional e urbana, embora estivesse presente em algumas formulações clássicas da economia nessa área de estudo (DINIZ, 2006 in CROCCO e JAYME JR., 2006).

A questão financeira era introduzida na formulação das políticas regionais e urbanas como instrumento de barateamento da formação de capital e estímulo ao crescimento econômico das regiões menos desenvolvidas, mediante condições diferenciais de financiamentos oficiais (em termos de prazo e taxa de juros) ou como viabilizadora de programas habitacionais para as classes de menor renda (DINIZ, 2006 in CROCCO e JAYME JR., 2006b).

Uma das principais razões por que a moeda permaneceu em segundo plano nos estudos de economia regional e geografia econômica reside no fato de a maioria dos pesquisadores dessas áreas apoiarem-se nas linhas de pensamento neoclássica e monetarista para as quais a moeda é neutra no longo prazo (CROCCO e JAYME JR., 2006b).

A corrente ortodoxa do pensamento econômico, ao partir do princípio da dicotomia entre variáveis financeiras e reais, defende que os efeitos da moeda sobre a economia real, quando ocorrem, são transitórios. Nessa concepção, a moeda tem perfeita mobilidade entre as regiões, movendo-se como reflexo dos diferentes níveis de desenvolvimento dessas regiões e de suas instituições. “A moeda e os fluxos financeiros têm sido considerados muito mais um resultado das diferenças regionais do que como um fator que possa ter influenciado essa diferença” (CAVALCANTE, 2006, p.295).

Ademais, nessa visão, a concessão de crédito consiste numa transferência de fundos poupados para financiar o investimento, e os bancos funcionam como meros intermediários entre os agentes poupadores e os investidores. Portanto, o único modo do sistema financeiro influenciar as variáveis reais seria negativamente, afastando o sistema econômico da melhor alocação/intermediação de recursos por meio de falhas de mercado, informação incompleta ou assimétrica e/ou custos de transação (ROMERO e JAYME JR., 2009).

Ao considerar como prévia a poupança e uma precondição do investimento, a teoria econômica tradicional confere aos bancos uma neutralidade econômica que decorre da própria visão de neutralidade da moeda, uma vez que apregoa a passividade do sistema bancário quanto à influência sobre a taxa de juros e sobre o ambiente econômico. Como afirma Minsky (1986, p.225 in CORAZZA, 2000, p.108), "na síntese neoclássica, a atividade dos bancos e, especialmente a dos bancos comerciais, é mecânica, estática e passiva; ela não tem impacto significativo sobre o comportamento da economia".

Nos fundamentos da abordagem heterodoxa reconhece-se a contribuição inicial de Schumpeter como um dos primeiros autores que atribuiu um papel essencialmente ativo para os bancos na economia (CORAZZA, 2000). Em sua obra *Teoria do Desenvolvimento Econômico*, de 1912, o autor já defendia a idéia de que os bancos podem criar crédito para financiar novos projetos de desenvolvimento econômico construídos por empresários inovadores, não dependendo, para isto, de poupança prévia. O autor fala de um método para financiar o desenvolvimento, que é a "criação do poder de compra pelos bancos" (CORAZZA, 2000, p.109). Em suas palavras, "(...) o banqueiro não é primariamente um intermediário da mercadoria 'poder de compra', mas um produtor dessa mercadoria" (SCHUMPETER, 1982, p.53 in CORAZZA, 2000, p.109).

Na abordagem heterodoxa, ao contrário do que propõem os ortodoxos, o crédito tem papel potencializador sobre a produção e não requer poupança prévia. "Os bancos concedem empréstimos rotativos que atendem à demanda de financiamento, viabilizam e concretizam a decisão de investir" (MOLLO, 2004, p.337). O impacto do investimento, ao promover o aumento da renda, por meio do efeito multiplicador, é que vai garantir que *ex-post* a poupança se iguale ao investimento, não sendo necessária qualquer poupança *ex-ante* para financiá-lo.

Nesse contexto de não neutralidade da moeda, e em decorrência disto, há que se ressaltar que os bancos também não têm papel neutro na economia. Tanto no que se refere à concessão de liquidez pelo sistema bancário na transição de uma escala de produção para uma

mais alta, quanto no que diz respeito à preferência pela liquidez por parte dos bancos, haverá impactos de sua atuação no crescimento econômico e no desencadeamento de crises.

Keynes já destacava a importância do sistema bancário ao afirmar que

> Os bancos têm uma posição chave na transição de uma escala de atividade menor para uma maior. Se eles se recusam a relaxar a crescente congestão no mercado de empréstimos de curto prazo ou o mercado de novas emissões, como pode ser o caso, inibirão a melhoria, independente de quão frugal seja o propósito do público quanto a suas rendas futuras (KEYNES, 1983, p. 222 in MOLLO, 2004, p.337).

Na visão keynesiana, portanto, um novo investimento não deixará de se realizar por falta de poupança, mas pode não se efetivar se os bancos não concederem um novo empréstimo (CORAZZA, 2000). Daí a relevância do papel dos bancos no financiamento do investimento. Por não necessitarem de poupança ou de reservas prévias para fornecerem empréstimos, esses agentes financeiros "criarão" crédito ou moeda fictícia para emprestarem. A poupança surgirá como resultado do investimento.

Com base na concepção teórica de Keynes, a abordagem pós-keynesiana desenvolveu uma visão crítica alternativa à visão convencional dos bancos. Para os pós-keynesianos contemporâneos, os bancos são agentes ativos que influenciam nas preferências do público, gerenciando suas obrigações e criando novas práticas e novos produtos financeiros. Ademais, ao assumir como um de seus objetivos principais a obtenção de lucros, os bancos vão compor seu portfólio com base em sua preferência pela liquidez e em suas expectativas sobre o futuro. Nessa direção, "(...) mantêm uma atitude agressiva na administração tanto do ativo, criando e oferecendo sempre novas linhas de crédito, como do passivo, procurando influir nos tipos de depósitos e aplicações de seus clientes" (CORAZZA, 2000, p.109).

Ao trabalharem com uma mercadoria especial – a moeda -, e, diante da capacidade de criarem crédito independente de depósitos ou de poupanças prévias, os bancos podem influenciar na oferta de moeda do sistema e, por conseguinte, na demanda de outros ativos, bem como na própria decisão de investir, evidenciando, portanto, que sua ação é decisiva para a determinação do produto e do emprego. Nessa perspectiva, não pode ser admitida uma clara distinção entre o lado monetário e o lado real da economia, pois a moeda, como elemento integrante do processo econômico, não é um elemento exógeno e neutro, mas, ao contrário, está presente no sistema econômico por intermédio do crédito gerado pelos bancos e induzido pela demanda (CAVALCANTE et. al., 2006).

A compreensão da capacidade de concessão de crédito por parte dos bancos começa pelo entendimento dos estágios de desenvolvimento do sistema bancário. A análise da

evolução das práticas bancárias, desenvolvida por Victoria Chick (1994), permite perceber o fortalecimento do poder dos bancos em criarem moeda e, assim, em ampliarem as formas de financiamento do investimento.

A partir da análise de Chick, Sheila Dow desenvolve um modelo em que enfatiza a relevância das condições financeiras e da moeda no desenvolvimento regional sob a perspectiva pós-keynesiana. Seu estudo *The stages of banking development and the spatial evolution of financial systems*, publicado em 1998, constitui um dos primeiros a abordar o desenvolvimento espacial do sistema financeiro e seus efeitos no desenvolvimento econômico das regiões. O referido estudo conclui que o sistema financeiro, juntamente com o lado real da economia, pode provocar padrões de desenvolvimento desigual entre as regiões, uma vez que tal sistema tende a se concentrar em determinados locais, principalmente nos centros financeiros mais desenvolvidos. Para Dow, as inovações institucionais que ocorrem nesses centros são as responsáveis pelas mudanças nos estágios de desenvolvimento do sistema bancário e acabam por evidenciar a não neutralidade desse sistema no âmbito regional (FIGUEIREDO, 2006; BARDEN, 2007).

1.2.1 Estágios do desenvolvimento bancário e impactos regionais

Com origem anterior ao nascimento do modo de produção capitalista, os bancos se constituíram, inicialmente, como instituições receptoras de poupanças. Diante de uma crescente oferta de moeda que as pessoas não desejavam reter na forma de dinheiro, essa poupança era gerada e alimentada pelos depósitos nos bancos à medida que a confiança nessas instituições aumentava. Em razão disso, nesse momento, associado ao período do mercantilismo por alguns estudiosos do tema e denominado de Estágio I por Chick (1994), os bancos eram dependentes dos depósitos para formar reservas e, por sua vez, dependentes das reservas para concederem empréstimos. Os depósitos, portanto, enquanto elemento limitador do sistema, correspondiam plenamente aos recursos poupados, acabando por igualar o crédito à poupança. Aos bancos restava a função de serem meros intermediários entre poupadores e investidores, garantindo uma taxa de juros que harmonizava os desejos destes dois grupos (AMADO, 1999).

O sistema bancário era, até então, constituído por numerosos e pequenos bancos, os quais, mesmo agindo de maneira semi-isolada geograficamente, já eram elementos de ligação entre a poupança e o uso desta para investimento. Contudo, como somente era possível emprestar a partir das reservas advindas dos depósitos, nesse estágio de desenvolvimento a

poupança determinava o volume de investimentos ou, em outras palavras, a poupança precisava ocorrer antes do investimento, e este seria frustrado por falta de poupança (CHICK, 1994).

De acordo com Amado (1999), o Estágio I encontra-se correlacionado ao pensamento ortodoxo, no qual autores ligados a essa corrente pararam suas análises monetárias. Para estes, no âmbito de regiões, a poupança fluiria dos espaços geográficos onde ela se encontra em excesso para aqueles em que está escassa. Este movimento de fluxos "financeiros" igualaria poupança e investimento, podendo desencadear trajetórias de crescimento convergentes entre economias periféricas e centrais[11].

A partir da confiança crescente do público em relação a seus serviços, o sistema bancário constituiu-se, no segundo estágio de sua evolução, por um número mais reduzido de instituições, porém de tamanho médio, maior. Segundo Chick (1994), a criação e a disseminação de agências contribuíram para a dispersão dos riscos e favoreceu a consolidação dos depósitos como meio de pagamento, passando os mesmos a serem usados como moeda. Nesse estágio, os depósitos representam não apenas poupanças, "(...) mas também balanços de transações que financiam o circuito de consumo, movendo-se de um banco para outro, sem abandonar, de forma significativa, o sistema como um todo" (CHICK, 1994:12).

Os bancos com excesso de reserva passam a emprestar "dinheiro que não possuem", um valor que é múltiplo das reservas e que acaba por configurar o chamado "multiplicador dos depósitos bancários", embora sujeito à manutenção de um nível mínimo de reservas estabelecido convencionalmente ou imposto pelas autoridades monetárias. Nesse estágio de desenvolvimento, não são os depósitos que definem o quanto o banco vai emprestar, ainda que, obviamente, quanto mais reservas mantidas, mais seguro estará o banco quanto à realização de empréstimos.

A busca dos bancos por novos depósitos criadores de reservas, no entanto, ainda acontece de maneira passiva: como resultado de mudanças nas preferências do público, que decide não manter saldos em dinheiro, mas, sim, depositá-los em bancos ou, por meio do Banco Central, decide realizar operações de *open market*. Pode-se observar que, embora as

---

[11] Em seus estudos, Dow caracteriza as regiões em "periféricas" e "centrais". As regiões centrais são aquelas que apresentam uma trajetória mais estável de desenvolvimento, que possuem mercados financeiros mais desenvolvidos, têm baixa propensão a importar e são marcadas por uma trajetória de crescimento autogerada e retroalimentada. As regiões periféricas, por outro lado, "(...) são caracterizadas pelos baixos níveis de renda, pela trajetória de crescimento bastante instável, a qual é basicamente dirigida pelas exportações, pela concentração da produção em setores primários, pelo menor desenvolvimento do sistema financeiro e, em conseqüência, por bases mais voláteis para a difusão de informações" (AMADO, 1999, p.211).

reservas se caracterizem como variável autônoma, nesse momento "(...) os bancos também fazem uso de mercados financeiros bem desenvolvidos e do Banco Central para suprir necessidades de reservas no caso de erros de avaliação" (CHICK, 1994:12).

O uso dos depósitos como meio de pagamento permite que sejam destinados tanto ao consumo quanto ao investimento, representando toda a renda da economia. O investimento, a bem da verdade, pode preceder a poupança, uma vez que os empréstimos bancários, "(...) baseados tanto em fluxos de consumo quanto em poupanças abrigadas nos bancos, desempenham um papel significativo no financiamento dos investimentos" CHICK,1994:13).

Os depósitos que resultam desses empréstimos ao investimento são, em uma primeira instância, mantidos como receitas de renda nova, evidenciando que a poupança *ex post* iguala-se ao investimento *ex post*. Quando o aumento da renda é percebido, posteriormente, os depósitos são, em grande parte, mantidos de forma voluntária, de maneira a possibilitar a circulação do maior valor e volume de bens e serviços.

A partir do Estágio II, a maior parte dos fluxos de renda circula por meio dos bancos, sem sair de dentro deles. De acordo com Dow, nesse estágio os multiplicadores monetários passam a ser função inversa da preferência pela liquidez, e esta pode variar entre as regiões. Por isto, a criação de moeda pelos bancos será impactada pelas alterações na preferência pela liquidez. Ademais, para a autora, a oferta de moeda é endógena e está fora do controle da autoridade monetária, pois o nível de reservas de cada região vai depender das reservas provenientes do Banco Central e dos fluxos de reservas reais e financeiras entre as regiões (BARDEN, 2007).

Nesse quadro, dado que as economias periféricas apresentam maior instabilidade em suas trajetórias de crescimento e, em decorrência, maior nível de incerteza, haverá, nessas economias, maior preferência pela liquidez pelos motivos precaução e especulativo, tanto por parte dos bancos quando dos indivíduos, relativamente às economias centrais, o que resultará em maior demanda por moeda e em um menor multiplicador monetário. Outros fatores que contribuem para isto são: a) o nível mais baixo de renda presente nas economias periféricas que torna a relação *cash*/depósitos maior nessas regiões; b) a maior dificuldade de inserção do sistema financeiro na economia devido à maior participação do setor informal, e c) a saída dos fluxos de finança especulativa da periferia para as regiões centrais, em decorrência do maior desenvolvimento institucional dos mercados centrais, que possibilita maior liquidez dos ativos, tornando-os mais atrativos.

Ademais, a maior preferência pela liquidez também se dá pelo lado financeiro, por meio da maior relação reserva/depósito na periferia do que nas economias centrais. Os bancos decidirão emprestar conforme a confiabilidade que têm na base de informações disponível. Num contexto marcado por maior incerteza e pela dificuldade na obtenção de informações, que caracterizam as economias periféricas, os bancos tenderão a ser mais relutantes a conceder o crédito, e decidirão emprestar apoiando-se em elementos convencionais, o que contribui para perpetuar as desigualdades econômicas (AMADO, 1999; AMADO, 2006; BARDEN, 2007).

Na evolução do sistema bancário observa-se que os bancos vão, paulatinamente, se livrando das sucessivas limitações que lhe são impostas. Segundo Chick (1994), no terceiro estágio dessa evolução, os bancos desenvolvem mecanismos de empréstimo interbancário, o que lhes possibilita maior liberdade para conceder empréstimos à vista relativamente à restrição, até então, representada pelas reservas. Estas últimas passam a limitar o sistema em termos agregados, mas não cada banco individualmente. O mecanismo do multiplicador monetário, embora atuando de forma muito mais rápida, deixa de ser o meio de criação de moeda, uma vez que os bancos podem realizar operações de crédito além das possibilidades impostas por aquele mecanismo. Todavia, em que pese a maior flexibilidade que gozam, eles ainda consideram a relação perda/ganho de reservas quando decidem estender o crédito (BARDEN, 2007).

Nesse estágio, no modelo de Dow, há uma inversão na direção de causalidade monetarista ao se assumir a hipótese de que é o crédito o criador dos depósitos e, em última instância, o elemento que pode limitar o crescimento econômico. Isto porque a taxa de juros, fixada a partir de *mark-up*, é mais alta nas regiões periféricas, o que, somado à imposição de limites quantitativos à extensão de crédito, acaba por restringir a renda e o emprego nessas regiões.

De acordo com Amado (1999), a vantagem dos bancos que operam em nível nacional é aprofundada no terceiro estágio, uma vez que essas instituições apresentam maior facilidade para alocar suas reservas relativamente àquelas que operam em nível regional. Este fato, juntamente com o acesso às reservas que são deslocadas das regiões periféricas e com a obtenção de maior multiplicador por parte desses bancos, contribui para criar uma forte tendência à concentração bancária em favor dos bancos que operam em nível nacional, cujas sedes se situam nas regiões centrais.

Essa concentração bancária, segundo a autora, tende a gerar/acentuar um processo de concentração industrial nas economias centrais. Isto porque os bancos que operam em nível nacional tendem a estender o crédito em economias periféricas por meio de firmas que têm sede no centro, pois estas apresentam uma base de informações menos volátil do que as firmas locais (AMADO, 2006). O resultado será a redução da disponibilidade de financiamento na periferia à medida que aumenta o fluxo financeiro para as regiões centrais (BARDEN, 2007).

Assim, segundo Amado (1999), o problema financeiro regional tem origem nos dois lados dos balanços dos bancos. De um lado, há o limite dos redepósitos, que reduz a possibilidade de criação de crédito nas economias periféricas e, de outro, existe a restrição de crédito, oriunda da maior preferência pela liquidez por parte dos bancos devido à maior instabilidade presente nessas economias, à volatilidade na difusão das informações e ao caráter convencional no processo de tomada de decisão.

Chick (1994) afirma que, no quarto estágio, o princípio do emprestador de última instância está firmemente estabelecido. Em caso de falta de reservas, conta-se com o Banco Central como o garantidor das reservas necessárias, dada a responsabilidade por ele assumida de manter a estabilidade do sistema bancário. Sob a expectativa de que esta política seja mantida, os bancos tornam-se cada vez mais audazes: podem realizar empréstimos para além da capacidade das reservas do sistema. Somente quando se impõe um custo para a suplementação de reservas, seja por meio do uso de taxas de penalização ou por operações de mercado aberto, é que se pode vislumbrar impactos sobre os bancos de tal maneira que os faz moderar a expansão de seus empréstimos, em decorrência do aumento das taxas de juros de mercado que acabam por afetar os seus lucros.

Em que pese o avanço conseguido com a superação dos limites impostos à criação de crédito, tornando possível não só que os bancos individualmente, mas também que todo o sistema financeiro esteja livre da necessidade de reservas para a realização de empréstimos, o crédito não assume um papel meramente acomodativo. A partir do Estágio IV, a extensão do crédito passa a depender das expectativas dos bancos, que podem influenciar o preço do crédito e a quantidade ofertada (AMADO, 1999).

No âmbito regional, as tendências observadas nos estágios anteriores são acentuadas. As expectativas dos bancos tornam-se "(...) o elemento definidor da oferta bancária e todas as tendências concentradoras dos bancos já mencionadas referem-se exatamente à forma como

eles formam suas expectativas e interagem com a esfera real da economia" (AMADO, 1999, p. 219).

O que caracteriza o quinto estágio de desenvolvimento bancário é a administração do passivo. Os bancos estendem crédito e, logo em seguida, agem no sentido de buscar atrair novos depósitos que lhes possibilitem equilibrar seus balanços e continuar o processo. Nesta direção, a probabilidade é que as taxas de juros se tornem mais elevadas a fim de atrair os recursos, mas essa elevação será repassada aos novos créditos, aumentando o custo financeiro para as empresas, o que repercutirá no mercado: "(...) nas regiões centrais será mais facilmente repassado aos preços tendo em vista a estrutura de mercado em que as firmas participam, do que nas regiões periféricas, onde as empresas, além de terem custos financeiros maiores, terão também um maior custo dos insumos" (BARDEN, 2007, p.28). Assim, haverá uma tendência, nesse estágio, à intensificação do processo de concentração bancária e, por conseguinte, também da concentração industrial, desencadeando um sistema de retroalimentação em que a concentração bancária reforça a concentração industrial e esta, por sua vez, reforça a concentração bancária (AMADO, 2006).

Para Chick (1994), a administração do passivo, que emerge nas décadas de 1950 e 1960 nos Estados Unidos e na Inglaterra, respectivamente, é resultado do aumento da concorrência entre os próprios bancos, e entre estes e outras instituições financeiras, o que acabou por levá-los a uma política de expansão agressiva fundamentada no objetivo de atrair, ou reter como depósitos, poupanças que poderiam ser direcionadas para outras instituições do sistema financeiro. Desde então, "(...) os bancos mostraram sua capacidade para competir por depósitos, com um amplo espectro de taxas de juros" (p.20). Os depósitos se tornaram atrativos não apenas como uma maneira de evitar perdas de capital, mas por sua remuneração, tornando-se, inclusive, ainda que de tempos em tempos, em uma alternativa relativamente aos títulos do governo. O resultado desse quadro foi a busca ativa de oportunidades de empréstimo a despeito do mero atendimento às solicitações de empréstimos, financiadas pela oferta de taxas mais elevadas para atrair depósitos do lado do ativo.

A partir do Estágio V, o sistema bancário dispõe de excepcional liberdade para expandir o crédito, tanto em momentos de expansão quanto de depressão, evidenciando que sua atitude agressiva em relação aos empréstimos pode também manifestar-se em qualquer fase do ciclo econômico. Contudo, Chick (1994) afirma que, na tentativa de se tornarem atrativos para os investidores, a qualquer tempo e a qualquer nível de taxa de juros, os bancos promovem um viés inflacionário consistente no sistema econômico, com significativo

potencial desestabilizador. Neste quadro, pode-se concluir que, além das forças inflacionárias "reais", também têm relevância as causas inflacionárias "financeiras" (p.22), o que acaba por conformar um ambiente progressivamente especulativo e por reduzir as margens de manobra das autoridades monetárias (CAVALCANTE, 2006).

Vitória Chick ainda define um sexto estágio de desenvolvimento bancário em artigo de 1988, caracterizando esta fase, que emerge no final da década de 1980, por dois processos: a securitização dos créditos e o surgimento das operações não registradas nos balanços. Por meio da conversão de ativos relativamente não líquidos em títulos lastreáveis e negociáveis entre instituições financeiras, os bancos conseguem transferir os riscos associados a tais ativos para os investidores que os compram, reduzindo, assim, o risco de iliquidez intrínseco à atividade bancária. Esse processo, que fomenta a concorrência interbancária, desencadeia a introdução de diversas inovações financeiras que acabam por transformar a natureza da atividade bancária (PRATES, 2011).

Diante do exposto, depreende-se que a análise da evolução do sistema bancário evidencia a crescente superação das limitações impostas ao setor financeiro, e reafirma a relevância do comportamento dos bancos sobre a dinâmica monetária de uma economia capitalista. O entendimento do funcionamento dessas instituições no que se refere às suas decisões de gerenciamento de seus portfólios, num ambiente marcado pela incerteza, permite estender a compreensão de seu papel sobre as variáveis reais da economia à medida que, ao influenciar as condições de financiamento e, por conseguinte, as decisões de gasto dos agentes, os bancos influenciam também o nível de atividade econômica.

As seções seguintes procuram mostrar como a teoria pós-keynesiana avança nas análises sobre a funcionalidade e a relevância do sistema financeiro na economia, tendo como fundamento as concepções de Keynes acerca da tomada de decisões dos agentes sob condições de incerteza não-probabilística e sua teoria de preferência pela liquidez.

1.2.2 Ajuste de portfólio dos bancos: preferência pela liquidez e distribuição regional de crédito

A partir do reconhecimento de que um dos aspectos essenciais da *Teoria Geral* de Keynes reside na profunda análise que o autor faz da importância das forças financeiras e de sua interação com a produção e o consumo para determinar o produto, o emprego e os preços,

Hyman Minsky[12] aprofunda o estudo sobre o comportamento dos bancos e a influência destes na economia.

De acordo com esse autor, em sua obra *Stabilizing an unstable economy*, publicada em 1986[13], antes do início dos anos 60 do século passado, os bancos, em busca de maior lucratividade, adotavam a estratégia de gerenciamento de seus ativos (portfólio de aplicações). Em momentos de incerteza, aumentavam a participação de aplicações em títulos e em encaixes, e reduziam a participação dos empréstimos. De outro lado, em momentos de expectativas favoráveis e de menor incerteza, aumentavam a participação de empréstimos sobre o total do ativo e diminuíam a participação de encaixes e títulos sobre esse total (PAULA, 1999). Depois de meados dos anos 1960 os bancos desenvolveram a administração do passivo (dívidas), passando a almejar lucros por meio de alterações na estrutura de suas obrigações.

Essa mudança na estratégia de atuação do sistema bancário começa a ser gestada já no pós-Segunda Guerra Mundial, e marca o início da instabilidade financeira na economia norte-americana. Em função das atividades de empresários, de instituições financeiras e dos usuários domésticos, ocorrem alterações institucionais advindas da própria dinâmica do sistema financeiro. Neste processo, novos instrumentos financeiros e novas instituições surgem, e os antigos mecanismos são usados de novas formas, acabando por transformar os sistemas financeiro e econômico em estruturas vulneráveis a turbulências.

Segundo Minsky (2009), os bancos, as instituições recebedoras de depósitos como poupança e as fornecedoras de empréstimos, bem como outros usuários de dívidas de curto prazo, convivem com a possibilidade de que o seu fluxo de saída exceda o de entrada durante algum tempo. Diante da dificuldade de utilizar alguns bens imediatamente para gerar caixa, os bancos necessitam de instrumentos que lhes possibilitem adquirir dinheiro para financiar seus negócios. Nesta direção, cada banco faz ajustes de portfólio a fim de gerar um fluxo de caixa em seu favor, buscando manter sua posição em níveis adequados.

---

[12] Hyman Philip Minsky (1919 a 1996) é considerado um dos maiores especialistas em teoria monetária e financeira da segunda metade do século XX. A teoria que desenvolveu sobre a fragilidade e a instabilidade das estruturas financeiras, também conhecida como "paradigma de *Wall Street*", procura explicar as razões pelas quais a economia capitalista exibe momentos de expansão e de retração econômica. Assumindo como aparato teórico a *Teoria Geral* de Keynes e sua "economia monetária de produção", Minsky pretende interpretar o funcionamento do sistema capitalista moderno no que se refere às condições de financiamento do investimento por parte das estruturas financeiras, considerando que, simultaneamente, estas mesmas instituições gestam uma instabilidade sistêmica.

[13] É utilizada, neste trabalho, a versão desta obra publicada no ano de 2009.

Cabe esclarecer que, no balanço consolidado dos bancos comerciais, o lado do passivo registra as fontes de recursos, destacando-se os recursos próprios, as fontes principais de recursos de terceiros (depósitos à vista e depósitos a prazo) e os recursos provenientes das autoridades monetárias - constituídos de redescontos e de quaisquer outros repasses. O ativo, que registra as aplicações dos recursos obtidos, inclui as reservas bancárias, divididas em: retidas em moeda corrente e depositadas nas autoridades monetárias, os empréstimos, os ativos e as outras aplicações.

O processo de administração do ativo bancário ocorre sob a prerrogativa da teoria da preferência pela liquidez de Keynes, segundo a qual os bancos terão seu comportamento influenciado pelo *trade off* entre retornos monetários dos ativos e o prêmio pela liquidez da moeda. Uma vez que cada classe de ativos possui diferentes graus de liquidez e taxas de juros próprias, a maior ou menor demanda de um ativo terá como parâmetro o retorno monetário que este ativo pode proporcionar *vis à vis* o prêmio de liquidez que oferece relativamente à moeda, levando-se em conta que, quanto maior a incerteza presente na economia, tanto maior a busca por ativos mais líquidos.

Neste sentido, Keynes já afirmava no *Treatise on Money* (1971 apud PAULA, 1999) que o problema dos bancos, quando se trata do gerenciamento bancário do lado do ativo, está relacionado à composição do seu portfólio de aplicações, ou seja, às formas como irão dividir seus recursos entre os diferentes tipos de aplicações, considerando suas expectativas de rentabilidade e de riscos e sua preferência pela liquidez.

Assim, por exemplo, ao avaliar o portfólio de aplicações, os bancos, segundo o autor, poderiam optar por: (a) letras de câmbio e *call loans* (empréstimos de curto prazo), caracterizados por pequena rentabilidade, mas por alto grau de liquidez; (b) investimentos, que também apresentam pequena rentabilidade, mas médio grau de liquidez, ou (c) adiantamentos (incluem vários tipos de empréstimos diretos), que têm alta rentabilidade, mas pequena liquidez.

Em momentos em que as expectativas forem otimistas, os bancos decidirão pela rentabilidade em contraposição à liquidez. Em razão disto, se submeterão a maiores riscos com relação a seus ativos, aumentando prazos e diminuindo a margem de segurança nas operações. Desta decisão, constrói-se uma estrutura de portfólio com predominância de ativos de maior risco, como os empréstimos de longo prazo, por exemplo, resultando num movimento de expansão de moeda por meio da oferta de crédito. De outro lado, se as expectativas forem pessimistas e a incerteza for alta, haverá maior preferência pela liquidez, o

que levará a um redirecionamento das aplicações para ativos mais líquidos, porém menos lucrativos, ocasionando a contração da oferta de moeda em razão da diminuição da oferta de crédito para os demandantes. Desta forma, num contexto de incerteza, a preferência pela liquidez determinará a estratégia dos bancos em relação ao seu portfólio de aplicações, cuja conformação pode afetar as condições de financiamento da economia e, por decorrência, os níveis de produto e emprego.

> Os bancos, como qualquer outro agente cuja atividade seja especulativa e demande algum grau de proteção e cuidado, têm preferência pela liquidez e conformam o portfólio buscando conciliar lucratividade com a escala de preferência pela liquidez, que expressa a precaução de uma firma cuja atividade tenha resultados incertos (PAULA, 1999, p. 177).

De acordo com Paula (1999), as abordagens de Keynes e de Minsky a respeito do comportamento dos bancos e seus efeitos sobre a dinâmica monetária e sobre a oferta de crédito numa economia capitalista, embora sejam complementares, correspondem a momentos históricos distintos da evolução do sistema bancário. Enquanto Keynes trata dos bancos num estágio que corresponde ao Estágio IV, descrito por Chick (1994), Minsky estuda essas instituições já no Estágio V, um estágio mais avançado em que os bancos começam a atuar nos dois lados do seu balanço, desenvolvendo técnicas de administração do passivo bancário em resposta ao acirramento da concorrência entre as instituições bancárias com vistas à obtenção de oportunidades cada vez mais lucrativas.

Por meio da administração de suas obrigações, os bancos deixam de ser meros depositários passivos dos recursos de seus clientes, pois passam a buscar novas formas de ampliar o volume de recursos e de influenciar as escolhas do público, promovendo a criação de instrumentos financeiros de captação de recursos ao mesmo tempo em que administram suas exigências de reservas (PAULA, 1999).

Até meados da década de 1960, quando a estratégia dos bancos restringia-se à administração do ativo, essas instituições guardavam um grande volume de títulos do governo e podiam ajustar suas necessidades de dinheiro vivo negociando as obrigações. Naquele momento, os maiores problemas de gerenciamento bancário resumiam-se ao controle dos direitos (MINSKY, 2009). Ainda no final da Segunda Guerra Mundial, os bancos comerciais já utilizavam as notas promissórias do Tesouro dos Estados Unidos como instrumento para gerar reposicionamento. Como explica Chick (1994:127), “as instituições que tivessem excesso de caixa comprariam notas promissórias, enquanto aqueles que apresentassem um caixa deficitário (depósitos de reserva) venderiam tais notas”.

A partir de meados dos anos 1960, uma alternativa para os títulos do Tesouro surgiu com o desenvolvimento do mercado de Fundos Federais. Estes Fundos representavam um depósito voluntário de um banco junto ao Banco Central norte-americano, que seria utilizado como mecanismo de empréstimo de banco para banco quando em situações de problemas de reservas insuficientes para realizar suas obrigações – empréstimos interbancários representando uma forma de captação de bancos com problemas de caixa e de rentabilidade para aqueles que possuíam excesso de recursos em caixa.

> O uso de fundos federais foi o primeiro passo para a transformação dos bancos num sistema em que operações centradas do lado destinado às obrigações, ao invés daquele destinado a direitos, tornara-se a técnica de reposicionamento bancário prevalente (MINSKY, 2009, p. 145).

Dentre as inovações financeiras desenvolvidas pelo sistema financeiro norte-americano destaca-se a criação, no início dos anos sessenta, dos chamados Certificados de Depósitos (CDs). A criação e o crescimento dessa modalidade de depósito a prazo remunerado, na análise de Minsky (2009:132), "(...) possibilitou que os bancos contornassem as limitações sobre o crescimento do crédito bancário que as reservas lhes teriam imposto".

Além da criação dos CDs surgem outras modalidades de captação de recursos por parte dos bancos no final dos anos 1960 e início dos 70 que merecem ser destacadas: acordo de recompra de títulos antes da data de vencimento; empréstimos em bancos estrangeiros; papéis comerciais dando início ao mercado de títulos privados que também irão compor as carteiras de ativos dos bancos.

Esse cenário, caracterizado pelo desenvolvimento de um conjunto de inovações financeiras, significou a flexibilização dos passivos bancários, bem como a passagem de uma estrutura bancária simples para uma em que a diversidade de instrumentos financeiros traz alterações importantes na dinâmica do financiamento do investimento e na estabilidade da economia. Ao possibilitarem maior capacidade de atração de recursos aos bancos, os novos produtos e serviços ofertados ao cliente intensificam a alavancagem dos bancos, elevando o potencial destas instituições de atender a uma expansão na demanda por crédito, para além de uma capacidade estabelecida mecanicamente pela ação da autoridade monetária.

A bem da verdade, essa nova fase de desenvolvimento do sistema bancário evidencia o crescente ganho de autonomia dos bancos em relação às determinações das autoridades monetárias. Estas, por meio da manipulação da taxa de juros e do nível de reservas bancárias, podem influenciar o volume e o preço do crédito, mas não o volume de recursos ofertados,

uma vez que estes são o resultado das ações do sistema bancário frente às variações nas taxas de rentabilidade das diferentes operações ativas. As autoridades monetárias não têm, portanto, completo controle da quantidade de moeda disponível na economia, pois os bancos, dada a sua capacidade de criar moeda e de facilitar ou não os gastos das unidades econômicas por meio da oferta de crédito, tornam a oferta de moeda interdependente da demanda. Assim, como afirma Paula (1999, p.182),

> Mesmo que o banco central procure determinar o crescimento do crédito bancário administrando as reservas disponíveis dos bancos, o controle sobre a razão de reservas poderá ser anulado pela existência de ativos líquidos no portfólio dos bancos ou pela capacidade destes de gerenciar as obrigações e criar inovações financeiras, minimizando a absorção de reservas.

Para Minsky (2009), a ampliação do número de instrumentos utilizados para o reposicionamento dos bancos acaba por limitar a ação da política monetária por parte das autoridades monetárias, o que faz aumentar a instabilidade econômica, de um lado, e leva os Bancos Centrais, de outro, a agirem como emprestadores de última instância dos bancos que apresentam risco de crédito, avalizando, desta forma, a ação agressiva dessas instituições na busca de novas formas de captação e maiores taxas de lucratividade.

Segundo o autor, as decisões mais arriscadas dos bancos em períodos de expectativas positivas, emprestando para agentes com menor capacidade de pagamento, podem ser consideradas como algo endógeno ao sistema financeiro. Contudo, a origem de parte significativa das crises econômicas está centrada no fato de que, em momentos de crise (com expectativas negativas), os bancos reduzem amplamente sua exposição ao risco por meio da diminuição de suas atividades de empréstimos buscando maior segurança e liquidez. Com isto, promovem a redução da atividade produtiva, com expressivos impactos sobre a geração de emprego e de renda. Essa atuação do sistema bancário deixa em evidência que os bancos tendem a ser os primeiros agentes que se retraem no sentido de reduzir a liquidez nos mercados quando as expectativas começam a reverter, mas estendem as operações de empréstimos em momentos de expansão econômica numa atuação procíclica, embora contribuindo para elevar o endividamento dos agentes. Daí o caráter contraditório da atividade bancária apontado por Minsky: ao mesmo tempo em que os bancos são essenciais no financiamento da atividade produtiva, eles podem elevar a instabilidade financeira, principalmente em momentos de *boom* econômico, quando o endividamento empresarial se eleva substancialmente (BARDEN, 2007).

A mudança de uma estrutura simples de ajuste dos bancos – típica do período anterior aos anos 1960, pautada apenas em títulos públicos - para uma estrutura complexa com grande variedade de instrumentos bancários possibilitando novas formas de captação de recursos e novos mecanismos de lucratividade bancária torna mais complexa a questão do financiamento ao investimento produtivo. A oferta de crédito, ainda que se constitua num ativo privilegiado por envolver a criação de moeda e a operação de recursos para além dos passivos inicialmente existentes, é apenas uma das formas de aplicação dos bancos, e está constantemente sendo comparada com aplicações alternativas, como títulos e valores mobiliários (CORRÊA et. al., 2010). A decisão de emprestar, por parte dos bancos, portanto, não está condicionada apenas às condições de solvência dos demandantes de crédito, mas também à análise comparativa com outras fontes de rentabilidade, as quais, a depender da preferência pela liquidez e das expectativas dessas instituições em um momento determinado, podem ser preferíveis à oferta de crédito.

As análises de Keynes e de Minsky sobre a importância dos bancos numa economia monetária de produção demonstram que essas instituições são dinâmicas; elas têm a capacidade de afetar as condições de liquidez e de financiamento da economia e, por isso, também o nível de atividade econômica. Em continuidade, outros autores pós-keynesianos vêm discutindo como o sistema financeiro e, em especial os bancos, podem contribuir para uma distribuição regional de recursos desigual quando a oferta de crédito se direciona mais a algumas regiões em detrimento de outras, acabando por acirrar as desigualdades regionais no processo de desenvolvimento econômico.

Como já foi dito, para a abordagem teórica pós-keynesiana as questões financeiras influenciam o desenvolvimento regional. Ainda que as raízes das desigualdades entre as regiões possam ser encontradas em fatores estruturais, variáveis monetárias podem ser responsáveis pela manutenção e ampliação dessas desigualdades num contexto em que a moeda e os bancos têm papel não neutro na economia (CAVALCANTE et.al., 2006).

A oferta de recursos e a decisão do sistema bancário de liberar empréstimos para determinada localidade é fundamental para o desenvolvimento da mesma, pois viabiliza o financiamento do investimento, variável-chave na dinâmica do crescimento econômico por meio da qual são gerados emprego e renda, e que implica necessariamente, na visão pós-keynesiana, em aquisição de capital fixo. Dadas as especificidades que envolvem o ato de investir – entre elas, a necessidade de financiamento *ex ante* quando da decisão de comprar

bens de capital -, o crédito concedido proporciona os recursos necessários, ou parte deles, para sua realização (CAVALCANTE et.al., 2006)[14].

A problemática que se desenvolve a partir das ações de ajuste de portfólio por parte dos bancos é que a oferta de crédito se apresenta como uma das alternativas possíveis de aplicações, podendo se efetivar ou não, dependendo da preferência pela liquidez dos bancos e do estágio de evolução do sistema bancário em que os mesmos se encontram. Estes últimos, na busca da valorização de seu capital, ofertarão crédito sob a perspectiva de aceitarem ficar mais ou menos "ilíquidos", conforme suas expectativas quanto à sua lucratividade diante dos riscos envolvidos (CORRÊA et. al., 2010). Como agentes especiais que podem criar moeda por intermédio do crédito gerado e, por isso, sem dependerem da poupança passada nem dos depósitos, os bancos tornam a moeda parte integrante do processo econômico, e cumprem importante papel no financiamento do investimento, podendo contribuir para a ampliação da atividade produtiva.

No que se refere à distribuição espacial dos recursos, diversos autores têm defendido que a diversidade da oferta de crédito, em termos regionais, é um dos elementos-chave a ser analisado para o entendimento da persistência das desigualdades entre as regiões.

A atuação dos bancos, no direcionamento do crédito, pode colocar limitações à realização dos investimentos a depender das decisões dessas instituições quanto às alterações de seus portfólios. Nesse processo, para além da contraposição rentabilidade *versus* riscos, que fundamenta a preferência pela liquidez dos bancos, exercem influência também as expectativas regionais de crescimento da renda, as perspectivas de instabilidade da região e as expectativas quanto à direção de políticas monetárias coordenadas pelo Banco Central (CROCCO et al., 2006b). Em regiões menos desenvolvidas, por exemplo, parece haver menor disposição do sistema bancário em emprestar devido à maior incerteza presente nessas áreas, o que levaria à maior preferência pela liquidez por parte dos bancos. Por outro lado, regiões mais dinâmicas, sob as quais há expectativas mais favoráveis quanto ao pagamento dos empréstimos e quanto ao próprio dinamismo econômico, o menor grau de incerteza levaria os bancos a reduzirem sua preferência pela liquidez e a se arriscarem mais, estendendo o crédito.

---

[14] De acordo com Minsky (1986, apud BRAGA NETO, 2001), as empresas podem financiar a compra de bens de capital de três maneiras: por meio da utilização de dinheiro em caixa e de ativos de boa liquidez; por meio de fundos internos (lucros brutos após pagamento de taxas e dividendos), ou utilizando fundos externos, seja por meio de empréstimos bancários ou por emissões de ações. Para o autor, na economia capitalista moderna, que conta com um sistema bancário desenvolvido e, ainda, com a existência de mercados organizados de ações, as empresas podem obter tanto crédito de curto prazo para efetuarem os gastos necessários ao período inicial de produção, quanto crédito de longo prazo para a aquisição de bens de capital.

As distintas preferências pela liquidez nas regiões, manifestas na maior ou menor disponibilidade de crédito, acaba por alterar os padrões monetários das regiões (CORRÊA et. al., 2010; FERNANDES, 2011).

Não apenas a oferta de crédito pode ser diferenciada nas regiões. A demanda por crédito, influenciada pelas expectativas do público quanto à dinâmica da economia regional, pode ser maior ou menor dependendo das alterações na preferência pela liquidez dos agentes. Por um lado, se tais agentes têm baixas expectativas em relação à economia regional, eles serão mais precavidos quanto ao endividamento e, por isso, terão maior preferência pela liquidez, o que resultará em menor demanda por fundos. De outro lado, num cenário em que há altas expectativas regionais, a demanda por crédito se eleva, tanto porque os agentes se tornam mais propensos a tomar recursos quanto porque os bancos também se comportam de forma mais otimista na oferta de crédito. Desta forma, à medida que se eleva a preferência pela liquidez, maior a posição em ativos ilíquidos, por parte dos agentes econômicos, e menor a sua demanda por crédito (CROCCO, 2006a). Como afirma Cavalcante (2006, p. 12),

> (...) a relação entre o sistema financeiro e o desenvolvimento regional envolveria não apenas a oferta de fundos de empréstimos, mas também sua demanda, associada ao ciclo de negócios nas regiões centrais e periféricas e aos diferentes níveis de preferência pela liquidez exibidos em cada uma delas.

A análise de Christaller (1929), segundo Crocco et. al. (2006a), sobre a espacialização dos centros financeiros já contribuía para a discussão a respeito da distribuição de crédito que vem sendo feita por autores pós-keyenesianos. Para aquele autor, a distribuição da população urbana no espaço está estreitamente relacionada à concentração de serviços especializados em determinadas localidades, às quais ele denomina “lugares centrais”. O “lugar central” corresponde a determinada localidade caracterizada por possuir expressiva concentração populacional e atividades econômicas tais que lhe permitam o oferecimento de bens e serviços para além das fronteiras da própria localidade, tais como serviços bancários, comércio atacadista e varejista, serviços administrativos, entre outros. Isto porque os serviços especializados desse centro urbano não podem ser encontrados em centros urbanos menores, o que confere ao “lugar central” uma polarização em relação às localidades de seu entorno.

A partir dessa definição, Christaller acrescenta na análise a ideia de “hierarquia de lugares centrais”, referindo-se a níveis diferenciados de oferta de bens e serviços entre um lugar e outro. Segundo o autor, a ordem de um bem ou serviço será maior ou menor quanto mais essencial for esse bem e quanto mais extensa for sua área de mercado. Um “lugar

central" será preferível a outro quanto mais bens e serviços especializados possam ser oferecidos e quanto maior for o alcance destes em áreas circunvizinhas, ainda que se faça referência ao tamanho da população e à sua distribuição para tentar estruturar uma rede hierarquizada de cidades.

Em direção compatível às ideias de Christaller, Perroux (1967, in CROCCO et. al., 2006a) desenvolve a teoria da polarização a partir da qual classifica as regiões em "regiões pólo" e "regiões dominadas", conforme a natureza econômica e a dominância de alguns espaços em relação a outros[15]. Preocupado em entender as razões que levam ao crescimento diferenciado entre as regiões, o autor nega as concepções de crescimento equilibrado, defendendo que o crescimento econômico se manifesta "(...) em pontos ou pólos de crescimento, com intensidades variáveis, expande-se por diversos canais e com efeitos finais variáveis sobre toda a economia" (PERROUX, 1977, p.146 apud CROCCO et. al., 2006a, p. 237). Em outras palavras, o autor defende que há lugares onde o processo de crescimento econômico ocorre de maneira diferenciada relativamente a outros, e isto de maneira a evidenciar níveis mais ou menos elevados de desenvolvimento.

A análise dos estágios de desenvolvimento bancário e seus impactos sobre o desenvolvimento regional, já mencionada anteriormente, evidencia que as disparidades regionais são reforçadas à medida que o sistema bancário evolui (CHICK e DOW, 1988 in CAVALCANTE, 2006). E, para além do nível de evolução, outro elemento apontado por Chick e Dow é a localização dos bancos, que também tem seus efeitos sobre essas disparidades.

Na defesa de que nas regiões menos desenvolvidas a preferência pela liquidez é maior, essas autoras chegam à conclusão de que haveria uma tendência à concentração do sistema financeiro nas regiões centrais, dado o elevado risco de perda de capital dos bancos nas regiões periféricas. Ainda que os bancos sediados nas regiões centrais mantenham agências nas regiões menos desenvolvidas, existe uma propensão à fuga de liquidez da periferia para o centro, resultado da preferência dos agentes, situados nas regiões periféricas, em demandarem ativos mais líquidos em contraposição à decisão de investir, num contexto caracterizado pela maior vulnerabilidade dessas regiões em relação às regiões centrais. Contudo, mesmo quando esse quadro se reverte, e os agentes têm expectativas favoráveis ao investimento, os bancos podem não estender o crédito nessas localidades se suas expectativas sobre a dinâmica

[15] Para a compreensão de sua teoria, o autor propõe o conceito de "espaço econômico", definido como sendo um espaço abstrato onde ocorreriam as intrincadas e interdependentes relações econômicas em uma determinada localidade, dissociadas de limitações geográficas (CROCCO et. al., 2006a).

econômica regional não se mostrarem fortes o suficiente frente ao risco que avaliam incorrer com a concessão de empréstimos. Esse movimento contribui para gerar um processo de concentração bancária que favorece os bancos das regiões centrais e, ao mesmo tempo, coloca barreiras ao crescimento das regiões menos desenvolvidas.

A concentração das atividades financeiras nas localidades mais dinâmicas, em última instância, faz com que as classes sociais menos favorecidas e minorias sociais fiquem excluídas de serviços financeiros básicos como conta bancária, acesso ao crédito, uso de cartão de crédito e cheques, configurando um quadro de "exclusão financeira" que, somado a outras formas de privações a que essas classes estão submetidas, contribuem para aprofundar as desigualdades sociais. Ademais, dada a estreita relação entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento financeiro, essa exclusão acaba por representar uma barreira às potencialidades locais, visto que impõe dificuldades de acesso ao crédito por parte dos demandantes de recursos, limitando e, até mesmo, impossibilitando a implementação de projetos de desenvolvimento local (CROCCO e JAYME Jr., 2006b). Daí decorre a importância da atuação do Estado para evitar a continuidade e a intensificação desse processo por meio de políticas públicas integradas que garantam a disponibilização de recursos às regiões menos desenvolvidas. Nesta direção, os bancos públicos têm papel fundamental a desempenhar na busca do estreitamento do hiato de desenvolvimento que separa as diversas regiões de um País (AMADO, 1999).

1.2.3 Financiamento do investimento: a lógica de atuação do sistema bancário e a importância dos bancos públicos

Em economias empresariais, segundo Keynes, o investimento representa a causa *causans* na determinação da demanda efetiva e da renda. Para o autor, diferentemente dos clássicos, para os quais só era possível investir a partir da consolidação de uma poupança prévia, a decisão de investir, em economias com um sistema bancário desenvolvido, precede a necessidade de poupar recursos e, por isto, a poupança agregada é determinada e não determinante do investimento. Neste contexto, destaca-se o papel do sistema bancário como agente central no financiamento do investimento. Com seu potencial de gerar crédito (criar moeda endogenamente), esse sistema possibilita a criação posterior da renda por meio do efeito multiplicador e, por conseguinte, da poupança agregada como um subproduto desse processo (STUDART, 1993).

A decisão de investir, longe de ser uma simples decisão de gasto por parte da firma, tem como objetivo principal aumentar a sua capacidade de criar e de controlar riqueza. A fim de maximizar essa capacidade de acumular, a firma adquire um conjunto de ativos que servirão de instrumentos para as atividades de produção e distribuição (FEIJÓ, 1999).

Na teoria keynesiana, como abordado anteriormente, o investimento implica na compra de bens de grande porte caracterizados por terem longa durabilidade, por serem indivisíveis e por apresentarem um nível de iliquidez elevado, o que, em geral, coloca à firma a necessidade de financiamento externo para arcar com os vultosos recursos envolvidos.

Antes, porém, da concretização do investimento a firma necessitará, temporariamente, de um volume de moeda para pagar as obrigações relacionadas ao interregno existente entre a decisão de investir e a efetivação do investimento. Esta demanda por moeda, a qual Keynes denomina *finance,* se diferencia daquela que emerge como resultado da atividade corrente do investimento a partir do momento em que ele estiver operando. Isto porque o que caracteriza o *finance* é que ele requer um adiantamento de dinheiro anterior à disponibilização de poupança, que só será criada após a efetivação do investimento, ou seja, o *finance* não envolve poupança prévia, mas, ao contrário, sua disponibilidade é uma condição para a geração de poupança, uma vez que o investimento só se efetiva se essa demanda específica de liquidez tiver sido respondida. "Se a produção não se iniciou, ainda não foi gerado nenhum fluxo de pagamento/rendimentos e, por isto mesmo, a poupança – que é uma alocação de renda corrente – não pode ter tido lugar" (CORRÊA, 1996, p. 16)[16].

Ainda que nesse momento anterior à aquisição dos bens de capital a firma possa se autofinanciar por meio, por exemplo, de recursos próprios acumulados via lucros passados, para Keynes o *finance* será ofertado essencialmente por instituições especializadas – os bancos -, que têm a capacidade de criar moeda por meio das operações de crédito. É bem verdade que, se, de um lado, o investimento representa um compromisso de longo prazo para o empresário, que teve como ponto de partida a construção de expectativas num contexto de incerteza quanto ao acerto da sua decisão, de outro lado, para os bancos, responder à demanda por liquidez exigida pelo *finance* significa reduzir temporariamente sua própria liquidez. Para essas instituições, esse processo, no entanto, será revertido, pois terão sua liquidez restaurada à medida que o investimento gerar renda, e esta desencadear fluxos de pagamentos no sistema econômico que serão depositados na forma de passivo bancário, permitindo, assim, a reposição da liquidez (CORRÊA, 1996).

[16] Segundo Corrêa (1996, p.20), "(...) o *finance* é um fluxo, um fundo rotativo que pode ser usado e reutilizado sem absorver novos recursos, enquanto que a poupança é um estoque".

Do exposto se depreende que, tão logo ocorra a decisão de investir e, com ela, a demanda de liquidez antes mesmo da efetivação do investimento, a relevância do sistema financeiro nesse processo se faz evidente. A "vontade" dos agentes financeiros de se tornarem "menos líquidos" acaba por impor limites financeiros à expansão da atividade produtiva. Em última instância, "(...) as decisões concernentes ao volume de crédito bancário representam (e não as poupanças individuais) o limite financeiro ao financiamento do investimento" (STUDART, 1993, p. 115).

A efetivação do investimento numa economia monetária de produção estará, portanto, relacionada a duas decisões interligadas: de um lado, está a decisão do agente econômico (empresário), fundamentada tanto nas receitas esperadas (expectativas), que resultarão do uso do ativo de capital na produção, quanto na análise do custo do investimento[17] e, de outro, a decisão que diz respeito ao financiamento do ativo de capital. Esta, que depende diretamente do comportamento do sistema bancário, envolve uma decisão de se ter passivos financeiros (CORRÊA, 1996). Em outras palavras, a decisão de investir, responsável pela criação da riqueza material da sociedade, só se efetivará se apoiada num sistema financeiro articulado e complexo, que tenha um sistema bancário organizado, com capacidade de aglutinar enormes montantes de capital e de criar moeda. Esse sistema, ao controlar a quantidade de crédito bancário, e as instituições financeiras, ao restringirem a disponibilidade de *finance*, podem restringir o nível da atividade econômica, a despeito da existência de recursos ociosos (DAVIDSON, 1978 apud AMADO, 2000).

Dadas as características peculiares que envolvem o investimento – entre elas, a longa durabilidade dos bens de capital adquiridos, a indivisibilidade dos mesmos e a iliquidez que dificulta sua conversão em moeda imediata -, seu financiamento requer mais do que recursos de curto prazo (*finance*). A aquisição do capital fixo impõe sua utilização por um largo período de tempo, ao longo do qual o empresário precisa alargar prazos para o pagamento de suas dívidas. A transformação de obrigações de curto prazo em dívidas de longo prazo implica na utilização de mecanismos de consolidação financeira num processo denominado

[17] De acordo com Amado (2000), o processo que leva à decisão de investir baseia-se na análise da eficiência marginal do capital – "(...) taxa que equaliza o valor presente do fluxo do retorno esperado de um bem de capital ao seu preço de oferta, que é o preço mínimo necessário para, dadas as condições de mercado, induzir a produção de uma unidade extra desse bem de capital" (p.70). Num ambiente caracterizado pela incerteza, os retornos esperados do ativo de capital não podem ser conhecidos por meio de cálculos probabilísticos e nem por qualquer outro método seguro. Daí o caráter incerto da decisão de investir, que se encontra fundamentada em expectativas de longo prazo quanto ao retorno do investimento num futuro distante.

por Keynes de *funding*[18]. Se, de um lado, o *finance* está ligado a um fundo rotativo que precede a poupança, o *funding*, por outro, se sustentará na alocação das poupanças individuais que comporão os fundos necessários para a consolidação financeira (STUDART, 1993).

Uma vez desencadeada a produção do bem de capital na indústria que o produz, a partir da decisão de investir por parte dos investidores e do adiantamento de crédito de curto prazo para este fim, uma renda é gerada por meio do multiplicador keynesiano. Parte desta renda, que não será gasta para consumo, retorna ao sistema financeiro na forma de poupança, e será usada para transformar a dívida de curto prazo desses investidores em passivo de longo prazo. Logo, "o *funding* corresponde a esse processo de 'consolidar' a dívida de curto prazo, isto é, transformá-la numa relação de longo prazo através da emissão de ações e de títulos" (RESENDE, 2007, p.138), fechando o circuito keynesiano *finance*-investimento-poupança-*funding*. Apesar de o referido circuito ter sido originalmente formulado para o caso de economias fechadas, o que Keynes e, posteriormente, os pós-keynesianos, queriam afirmar é que o investimento independe de poupança prévia[19], e esta, por sua vez, ao resultar do crescimento econômico desencadeado pelo ato de investir, se presta à consolidação da acumulação de capital (RESENDE, 2007). "(...) Do ponto de vista macro, o financiamento ao investimento gera os recursos necessários para a consolidação financeira" (CORRÊA, 1996, p.28).

Na abordagem keynesiana, a transformação das obrigações de curto prazo numa relação de prazo mais alongado, no entanto, está condicionada à existência de detentores de riqueza dispostos a adquirir títulos de longo prazo ou ações ao longo do processo de multiplicação da renda. Numa economia monetária de produção como a economia capitalista, a compra desses ativos não se dá de forma coordenada. Dados os riscos envolvidos nos contratos de longo prazo, os horizontes de aplicação dos investidores e dos aplicadores podem ser distintos.

Por esta razão, a partir da análise de Keynes a respeito da necessidade de uma estrutura de financiamento que tenha como pilares básicos um sistema bancário desenvolvido

---

[18] Em seus escritos, Keynes desenvolveu essencialmente a explicação do processo de *finance*, deixando o *funding* apenas indicado. De qualquer forma, como afirma Corrêa (1996), "(...) está posto o fato de o autor estar tratando de uma economia capitalista com uma complexa rede de inter-relações financeiras" (p.27), que permitem aos devedores pagarem seus débitos não com o *cash* resultante do fluxo de rendimentos gerados pela produção, mas com o *cash* obtido por meio de débitos. Nessa economia está explícita a assimetria de fluxos de caixa (*cash flows*) que envolvem o investimento.

[19] A taxa de juros também não depende da poupança, pois se constitui num "prêmio" futuro pela renúncia à liquidez no presente; é num fenômeno monetário que se relaciona inversamente com o investimento, sendo determinada pela preferência pela liquidez e pela oferta de moeda, que por sua vez, é definida pelas autoridades monetárias e pelas estratégias de crédito dos bancos (AMADO, 2000; RESENDE, 2007).

(para o *finance*) e a existência de mercados organizados de títulos e ações (para o *funding*), autores pós-keynesianos defendem a relevância da infraestrutura institucional (instituições e mercados financeiros) por esta possibilitar a diversificação de ativos colocados à disposição das unidades superavitárias, bem como a administração de estruturas passivas e ativas com diferentes horizontes de maturação (STUDART, 1993).

Há que se ressaltar, portanto, que o financiamento do crescimento econômico necessita de um sistema financeiro muito mais complexo do que o de simples intermediador entre investidores e poupadores, como apregoado pelos clássicos[20]. A participação ativa do sistema bancário na determinação do volume de financiamento do investimento e a existência de mercados financeiros que possibilitem inter-relações complexas entre os agentes econômicos mostram a relevância de se ter um ambiente institucional favorável à realização do investimento, ainda que a fragilidade e a instabilidade financeiras possam ser meramente reduzidas numa economia monetária de produção (FREITAS, 2010).

Em que pese o papel fundamental do sistema financeiro no financiamento do investimento, não há um modelo que possa ser considerado ideal para apoiar o desenvolvimento econômico. Zysman (1983[21], apud HERMANN, 2010), ao fazer uma comparação dos sistemas de financiamento a longo prazo de diversos países, observou que, tanto aqueles baseados em mercados de capitais quanto os sistemas financeiros baseados em crédito, tiveram êxito quando utilizados.

Segundo o autor, os sistemas financeiros baseados em mercados de capitais caracterizam-se pelo financiamento por meio da emissão de títulos de propriedade (ações), por parte da firma, ou de dívida (por exemplo, debêntures) no mercado de capital. Além disso, são marcados pela segmentação dos mercados no que se refere à captação e à aplicação de recursos. Os bancos comerciais, captadores de depósito à vista restringem-se ao financiamento apenas do capital de giro e outros segmentos de curto prazo. São exemplos clássicos desse tipo de sistema os Estados Unidos e a Inglaterra. Os sistemas financeiros baseados em crédito, por sua vez, têm o sistema bancário como principal elemento de intermediação no financiamento externo do investimento. Seja por meio do crédito essencialmente privado – em que grandes bancos universais internalizam o processo de financiamento de longo prazo como, por exemplo, na Alemanha -, ou por meio do crédito

[20] Em última instância, o financiamento se constitui "(...) um problema a ser resolvido no sistema monetário, não na interação entre investidores e poupadores, onde quer que esta última possa se dar" (CARVALHO, 2003, p.4).

[21] Zysman, J. Governments, Markets and Growth. London: Cornell University Press, 1983.

governamental – em que o crédito de longo prazo é estendido fundamentalmente por meio de grandes bancos de desenvolvimento ou de agências governamentais, como na França e no Japão -, a exigência de vultosos recursos para a realização e consolidação do investimento se fez presente em todos os países que buscaram se industrializar.

A bem da verdade, no entanto, mesmo nos países considerados hoje industrializados e, muito mais, nos países em desenvolvimento, o financiamento do investimento, necessário aos seus processos de industrialização, esteve apoiado em sistemas baseados em crédito governamental, com forte participação de bancos públicos, ainda que contando também com bancos privados e com financiamento externo por meio de empresas e governos nos mercados financeiros internacionais (HERMANN, 2010). Em países em desenvolvimento como o Brasil, por exemplo, onde os mercados de capitais eram pouco desenvolvidos e o sistema financeiro apresentava deficiências estruturais[22], formou-se uma estrutura de financiamento tendo o Estado como financiador e, em muitos momentos, como principal articulador dos mecanismos de financiamento do desenvolvimento (STUDART, 2008).

Como dito anteriormente, por envolver grandes incertezas e impor elevados custos, embora possa trazer também elevadas taxas de retorno não apenas no âmbito privado, mas também nos âmbitos macroeconômico e social, o investimento traz consigo riscos que nem sempre os bancos privados estão dispostos a assumir. Ao definirem suas ações sob a lógica da valorização da riqueza e da preferência pela liquidez, os bancos e as demais instituições financeiras privadas, num contexto de incerteza e de irreversibilidade, preferem não financiar setores e/ou atividades que apresentam elevados riscos, ainda que estes sejam setores essenciais para o desenvolvimento econômico e social.

Esse comportamento não deve ser interpretado como uma falha de mercado, mas como resultado da dinâmica concorrencial constitutiva da economia capitalista, que leva os agentes econômicos privados a buscarem continuamente a valorização e a apropriação da riqueza por meio de "(...) estratégias de produção ou construção de vantagens competitivas, com vista à obtenção de ganhos extraordinários *vis-à-vis* seus concorrentes" (FREITAS, 2010, p. 329). Não é, portanto, mera coincidência que o financiamento do desenvolvimento econômico em diversos países tenha se dado com predominância de sistemas de crédito público que tinham os bancos públicos como principais agentes, especialmente em momentos que requeriam grandes blocos de investimento em setores líderes do desenvolvimento.

[22] Para uma leitura mais detalhada sobre a estrutura básica do sistema financeiro brasileiro à época do processo de industrialização no Brasil, consultar Corrêa (1996).

Esta função de “completar” o mercado de crédito por meio da provisão de recursos a setores desassistidos e estratégicos para o desenvolvimento constitui uma das justificativas de criação e atuação dos bancos públicos, de acordo com Hermann (2010). Para impulsionar o investimento, o banco público deve ser capaz de disponibilizar linhas de financiamento com condições viáveis – prazos adequados e custos mais baixos – relativamente às oferecidas pelas instituições privadas, caso estas se interessem em participar do mercado. Segundo a autora, o banco público pode agir assim porque a ele é possível não embutir em suas taxas de juros o mesmo grau de risco do setor privado, dado que suas taxas de juros não devem ser definidas com base em metas de lucro, mas, sim, de equilíbrio financeiro. Além disso, os bancos públicos “(...) podem ter como parte de sua ‘missão’ a de assumir alguns tipos de riscos rejeitados pelas instituições privadas” (HERMANN, 2010, p.4), contando, para isto, com o apoio do Tesouro Nacional na criação de mecanismos de compartilhamento de riscos e de perdas.

Outro elemento que justificaria a presença de bancos públicos na economia é a necessidade de autonomia financeira para a implementação de políticas de desenvolvimento, o que exige uma estrutura de *funding* pouco dependente de recursos orçamentários convencionais. Quanto maior a dependência de tais recursos, tanto mais os bancos públicos tenderiam a se tornar meros prolongamentos do Tesouro Nacional, pois que estariam sujeitos às mesmas restrições de natureza fiscal e macroeconômica que influenciam este órgão. Contudo, segundo Hermann (2010), os bancos públicos tendem a ter mais autonomia financeira em relação ao Tesouro Nacional porque têm a possibilidade de recorrer a fontes de *funding* mais diversificadas – poupança doméstica voluntária ou compulsória, empréstimos de outros bancos (nacionais ou estrangeiros), ou mesmo, reinvestimento do excedente operacional.

Além disso, segundo a autora, a maior autonomia financeira dessas instituições será mais assegurada se suas estruturas de *funding* não tiverem elevada dependência da captação de recursos em mercado, pois isto traria limitações às suas atuações, além de resultar em custos de *funding* mais elevados ou, em fases de expectativas pessimistas no mercado, provocar uma insuficiência de recursos. Com o atributo de maior autonomia financeira, essas instituições podem atuar também com maior autonomia política na alocação de recursos, concentrando poupança e coordenando sua aplicação em grandes projetos estratégicos de desenvolvimento.

Por fim, outra justificativa para a criação dos bancos públicos diz respeito à sua capacidade de atuação anticíclica no mercado de créditos. Isto porque, ao contarem com outros recursos para além daqueles previstos em orçamento, especialmente com recursos "extra-mercado" – por exemplo, fundos parafiscais, resultantes de contribuições destinadas a programas de desenvolvimento -, esses bancos têm a possibilidade de expandir suas operações mesmo em períodos de retração econômica e, portanto, de restrição orçamentária, contribuindo para a retomada do crescimento econômico.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os bancos públicos são instituições pragmáticas e idiossincráticas (HERMANN, 2010), que acabam por se verem diante de uma dupla função. À luz das características da lógica de atuação do sistema bancário privado - lógica esta assentada na busca da valorização e da conservação da riqueza -, os bancos e as instituições financeiras públicas devem, de um lado, suprir as necessidades de financiamento de setores e atividades prioritários ao desenvolvimento econômico preteridos pelos bancos e instituições privadas e, de outro, atuar de forma anticíclica quando a economia entra em fase de declínio, proporcionando uma fonte estável de recursos para os investimentos produtivos e para as atividades de caráter social, num momento em que os bancos privados contraem o crédito devido à sua preferência pela liquidez e à sua aversão ao risco (FREITAS, 2010).

Como "braços financeiros" de políticas voltadas para o crescimento e para o desenvolvimento econômico (HERMANN, 2011, p. 397), uma terceira função dos bancos públicos federais está relacionada ao desenvolvimento regional à medida que têm a possibilidade de construir canais de direcionamento do crédito para fomentar o desenvolvimento econômico e a infraestrutura em regiões com baixo desenvolvimento.

1.2.4 Bancos públicos no Brasil: novos desafios no período recente

No Brasil, os bancos públicos tiveram papel central no fornecimento de crédito para o financiamento de políticas regionais, e ainda hoje sua atuação, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, tem importância estratégica na disponibilização de recursos para o financiamento de atividades produtivas e de infraestrutura nas regiões mais pobres.

Com participação significativa na história do desenvolvimento econômico no período pós-Segunda Guerra Mundial até os anos 1980, o crédito disponibilizado por essas instituições foi um dos pilares do modelo de financiamento de todas as fases do processo de

industrialização, desde o Plano de Metas (1956-61), passando pelos anos do Milagre Econômico (1968-73) até o II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND (1974-79).

Diante da inexistência de uma estrutura privada de financiamento de longo prazo, coube ao Estado assumir um papel central nesse tipo de financiamento até a década de 1980, em complementação aos empréstimos em moeda estrangeira e ao financiamento próprio, impulsionando o processo de industrialização tardia, seja por meio do seu próprio investimento produtivo, seja financiando empresas atuantes em setores estratégicos da economia que se encontravam com capacidade reduzida de captação de recursos no mercado internacional (STUDART, 2008). Aos intermediários privados ficou o financiamento de curto e médio prazos organizados por grandes conglomerados financeiros a partir de captações gerais (não regionais), mas atuando também como repassadores de recursos oriundos dos intermediários financeiros públicos (CORRÊA, 2006).

Sem detalhar, aqui, a evolução do modelo de financiamento do desenvolvimento econômico no Brasil[23], o que se quer destacar é que, ao longo do processo de industrialização, os recursos disponibilizados pelo setor público tenderam a se direcionar para regiões de maior desenvolvimento econômico, concentrando-se em empresas/agentes economicamente integrados, o que contribuiu para a conformação de um quadro de desigualdade regional, intensificado por uma concentração industrial crescente (AMADO, 2006; CORRÊA, 2006).

As dificuldades financeiras que marcaram os anos 1980, num contexto de instabilidade macroeconômica e de esgotamento do padrão de desenvolvimento brasileiro até então vigente, somadas a uma nova concepção de política de desenvolvimento econômico a partir da década de 1990, marcada por seu caráter liberalizante e por defender a menor participação do Estado na economia, impuseram novos desafios ao papel dos bancos públicos no Brasil. O espaço de atuação destes foi fortemente reprimido como resultado de programas de privatização dos bancos regionais e de mudanças nas suas formas de gestão, influenciadas por fatores externos e internos (HERMANN, 2010).

No âmbito externo, o aumento da participação de instituições estrangeiras no mercado brasileiro como resultado, de um lado, da estratégia de bancos europeus e norte-americanos de se dirigirem às praças de países periféricos em busca de melhores oportunidades de valorização de seus capitais e, de outro, da desregulamentação e abertura do mercado financeiro nacional a instituições e fluxos de capital estrangeiros, resultou, após o Plano Real, em fusões e aquisições entre instituições financeiras e não-financeiras, tanto no País quanto

[23] Para maior aprofundamento da temática, consultar Corrêa (1996), Corrêa e Almeida Filho (2001) e Studart (2008).

fora dele. Isto levou à extinção dos bancos menos robustos e ao aumento da concorrência entre os bancos, e entre estes e instituições não bancárias, que, inclusive, passaram a atuar em segmentos antes dominados pelos grandes bancos brasileiros, tanto oficiais quanto privados. Esses elementos conformaram uma expressiva mudança na estrutura de propriedade do sistema bancário no âmbito das alterações institucionais do Sistema Financeiro Nacional (BIZINOTO SILVA, 2012).

No que se refere aos fatores internos, a estabilização econômica, a partir do Plano Real (1994), que resultou na queda abrupta da inflação, afetou diretamente os ganhos que o sistema de bancos comerciais auferia com os rendimentos dos recursos mantidos pelos clientes em depósito à vista (receita de *floating*), levando essas instituições a promoverem alterações nos ativos bancários a fim de compensar a redução de suas receitas, embora aquelas de pequeno porte, dependentes de ganhos de *floating* e sem boas carteiras de crédito, passassem a enfrentar significativas dificuldades de ajuste. Por parte das grandes e médias instituições houve aumento substancial nos empréstimos ao setor privado, os quais foram financiados principalmente por meio da captação de recursos no mercado interbancário.

No contexto de uma política monetária restritiva, nos primeiros meses do Real, a expansão do crédito se fez com operações sujeitas a elevado risco, o que provocou dois efeitos imediatos: aumento de inadimplência dos devedores e dificuldades de liquidez no mercado interbancário. As principais instituições afetadas por esse quadro foram os bancos de pequeno porte e os bancos públicos, especialmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os bancos estaduais. Nesta direção, para evitar uma possível crise bancária e riscos sistêmicos foi criado o PROER (Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), em fins de 1995, por meio do qual o Banco Central disponibilizava linhas especiais de crédito a bancos com estruturas sólidas interessados em adquirir os ativos daqueles em dificuldades. Em 1997 foi criado o PROES (Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária), voltado ao saneamento dos bancos estaduais, com vistas à sua posterior privatização. Em 1998, com a regulamentação das Agências de Fomento, vetadas a se transformarem em qualquer tipo de instituição financeira, ficou mais evidente o objetivo de redução da presença de bancos públicos estaduais no sistema bancário (HERMANN, 2010).

A adesão do País às regras da Basileia de 1988, conforme Resolução 2099/1994, constituiu uma das principais mudanças regulatórias realizadas no sistema bancário brasileiro. A partir daí, os bancos que atuavam no Brasil deveriam adequar-se às exigências de capital

previstas – 8% sobre o ativo ponderado sobre o risco, percentual que foi elevado para 11% em 1997 -, o que acabaria por impor a muitos a necessidade de buscar capitalização, seja pela tentativa de obter novos sócios, seja por meio da venda do controle acionário (LIMA, 2009; BIZINOTO SILVA, 2012).

Há que se ressaltar, no entanto, que as dificuldades de adequação a essas exigências não se impunham somente aos bancos privados. "Os bancos públicos foram enquadrados em todos os itens da nova regulamentação bancária, criada a partir de meados da década de 1990, sob as mesmas condições vigentes para os bancos privados" (HERMANN, 2010, p.10), fato que desencadeou um amplo programa de privatização de bancos de atuação regional – quase todos os bancos estaduais foram privatizados entre a segunda metade da década de 1990 e a primeira dos anos 2000 -, além de levar os maiores bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) a balizarem suas decisões quanto aos critérios de operação de forma semelhante à atuação dos bancos privados. Para além do enquadramento a todas as medidas de regulamentação prudencial adotadas pelos bancos privados, os bancos públicos, no processo de avaliação que antecede a concessão de empréstimos, passaram a se nortear por critérios tipicamente privados quanto à seleção de projetos, baseando-se em análises de retorno e risco, bem como em metas de rentabilidade (HERMANN, 2010).

Nesse quadro, sob a mesma lógica das instituições privadas, fundamentada no binômio rentabilidade *versus* liquidez, os bancos públicos passaram a adotar estratégias defensivas em relação aos riscos de crédito, preferindo, em alguns momentos, operar com títulos públicos - por estes oferecerem maior rentabilidade e menor risco - a estender crédito ao setor produtivo.

Foi assim, por exemplo, entre os anos 1996 e 2002. De acordo com Bizinoto Silva (2012), em seu estudo sobre a evolução do crédito no Brasil após 1995, observa-se que, nesse período, houve uma redução da oferta de crédito por parte dos bancos públicos (Gráfico 1.1) em resposta, de um lado, à reestruturação do Sistema Financeiro Nacional – tendo como uma das conseqüências a redução do número dessas instituições – e, de outro, ao contexto de vulnerabilidade externa na economia mundial como resultado das crises da Ásia (1997) e da Rússia (1998), resultando em crises cambiais internas. As políticas fiscal e monetária contracionistas adotadas a partir daí estimularam os bancos de fomento a aplicarem em títulos públicos (expansão da conta Títulos e Valores Mobiliários - TVM – e Instrumentos

Financeiros Derivativos), contribuindo para limitar as Operações de Crédito naquele momento[24] (Gráfico 1.2).

Gráfico 1. 1 - Operações de crédito por propriedade de capital - Taxa de variação anual

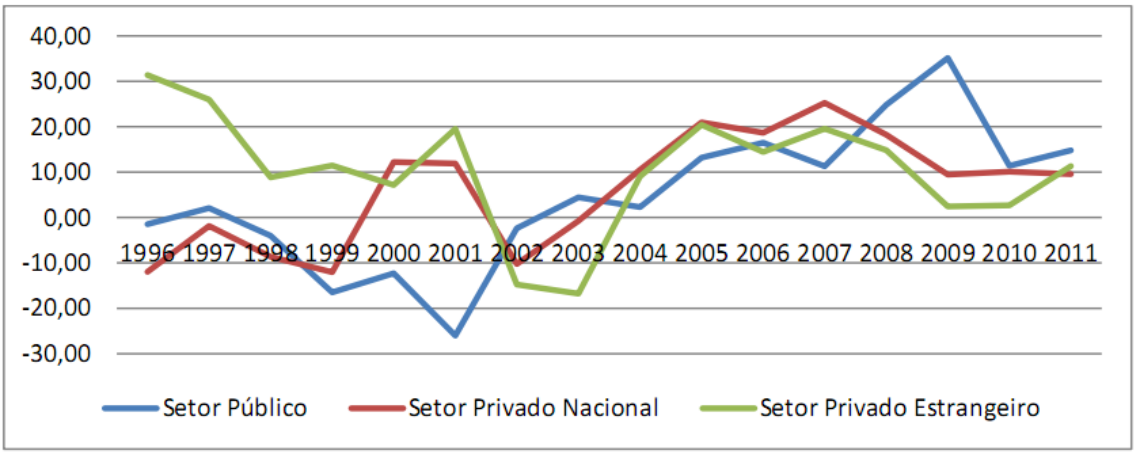

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p.70)

Gráfico 1.2 – Bancos Públicos: principais contas de ativo – participação percentual

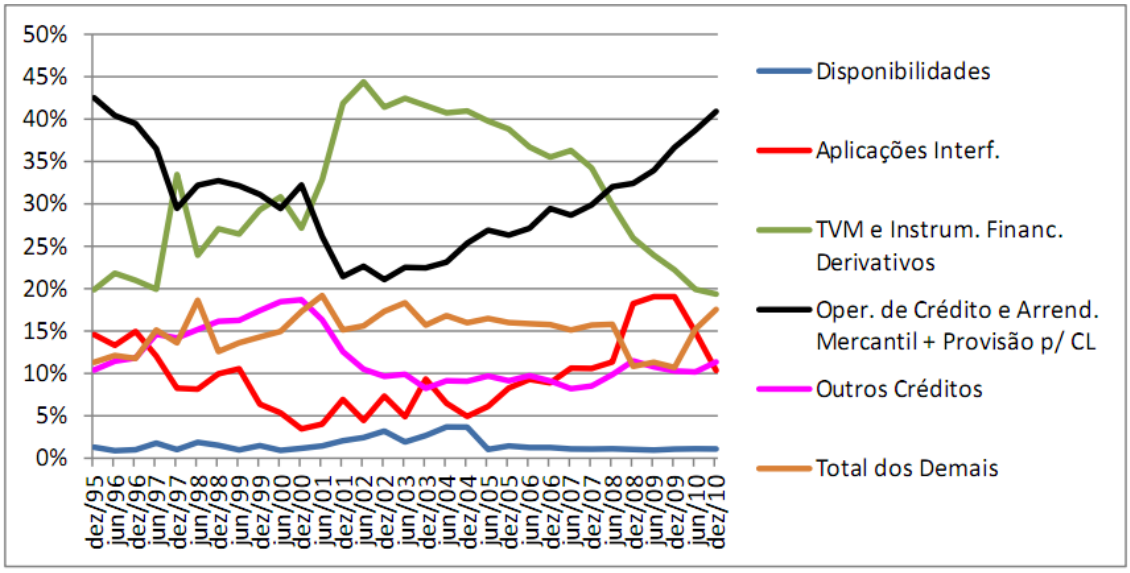

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p.94)

Nesse mesmo período (1996 a 2002), tanto os bancos privados nacionais quanto os bancos privados estrangeiros tiveram breve expansão em suas liberações de crédito, com direcionamento fundamentalmente à pessoa física e ao comércio, segmentos que demandam

[24] Pelo lado do ativo bancário, a conta Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e derivativos pode indicar maior ou menor preferência pela liquidez por parte dos bancos. Quanto menores proporções de operações com TVM e derivativos, menor a preferência por ativos líquidos, em prol de operações de crédito.

crédito de curto prazo, cuja natureza se difere de forma significativa do crédito ofertado pelos bancos públicos, que, por serem mais complexos e por envolverem prazos mais longos, não são atendidos pelo setor privado, mas são eles mesmos os que afetam o crescimento econômico – crédito à indústria, à infraestrutura, à construção civil, bem como o crédito agrícola.

A partir de 2003 até o primeiro semestre de 2007, num período caracterizado por um forte movimento de liquidez internacional, houve expansão do crédito por parte dos bancos de propriedade privada nacional e de propriedade privada estrangeira, bem como por parte dos bancos públicos. A valorização do Real, a redução dos índices de Risco País e o aumento das taxas de crescimento do PIB – que atingem níveis médios de 4,2% ao ano, superiores aos alcançados nas duas décadas anteriores – são elementos que contribuem para a recuperação da economia e, com ela, para o incremento da demanda por crédito. A oferta de crédito para atender o aumento do consumo doméstico, em resposta à melhor distribuição de renda e à redução da pobreza observadas no período, é intensificada pela elevação dos gastos públicos com investimentos, que acaba por impactar sobre o investimento privado (BIZINOTO SILVA, 2012).

Esse ciclo de expansão econômica foi acompanhado por um ciclo de expansão do crédito bancário sem precedentes. De acordo com Araújo (2012), a relação Crédito/PIB (Produto Interno Bruto) saiu de um patamar médio de 25%, em 2003, para quase 47% em 2011, tendo como principais causas: (i) a criação do crédito consignado em folha de pagamento no ano de 2003, com vistas a expandir o crédito às pessoas físicas; (ii) a redução da taxa de juros Selic, que impactou sobre as receitas com operações envolvendo títulos públicos, desestimulando sua compra em favor das operações de crédito, e (iii) o ambiente macroeconômico favorável, tanto no âmbito externo – dado pela expansão do comércio exterior – quanto no âmbito interno – dado pelas políticas de melhoria da renda dos segmentos mais pobres da população brasileira.

Ainda conforme Araújo (2012), mesmo que se atribua às políticas públicas o ciclo expansivo do crédito, este não foi induzido inicialmente pelos bancos públicos, mas, sim, pelos bancos privados. Os bancos públicos somente responderam à expansão do crédito com taxas mais expressivas com certo retardo, aproximadamente dois anos depois de iniciado o ciclo. Isto porque, segundo o autor, a forma de operação dessas instituições se baseava numa orientação voltada para a obtenção de resultados econômico-financeiros, notadamente por meio de uma estratégia de composição da carteira de ativos composta prioritariamente por

títulos públicos, o que os levou a atuar de forma conservadora, evidenciando uma preferência pela liquidez superior à dos bancos privados.

O Gráfico 1.1 mostra que as taxas de variação anual dos bancos privados nacionais e estrangeiros se revelaram mais elevadas relativamente à taxa dos bancos públicos, que, em alguns anos, até caíram. Ao mesmo tempo, o Gráfico 1.2 deixa claro que a decisão de aplicar em Títulos e Valores Mobiliários foi preferível às Operações de Crédito, que só se expandiram de forma significativa a partir da eclosão da crise financeira do *Subprime* em fins de 2007.

Nos anos seguintes, 2008 e 2009, os bancos públicos federais, por sua ação anticíclica, fizeram com que suas operações de crédito se expandissem a taxas sensivelmente mais elevadas do que a dos bancos privados (Gráfico 1.1), estimulando a recuperação econômica juntamente com os investimentos públicos. Os resultados dessa atuação ainda estão sendo avaliados nos anos recentes, visto que as conseqüências da crise do *Subprime*, ainda não superadas, continuam sendo observadas e remediadas pelas autoridades monetárias.

O que se quer ressaltar, a partir do exposto, é que a ação anticíclica dos bancos públicos encontra-se circunscrita ao papel estratégico desempenhado por essas instituições na economia capitalista, juntamente com as funções de fomento setorial e regional por meio do financiamento do investimento, ainda que se defrontando com a necessidade que essas instituições têm de obterem resultados econômico-financeiros e, mais ainda, com a lógica com que passaram a ajustar seus portfólios a partir do Acordo de Basileia.

Não são poucas as críticas à atuação dos bancos públicos na economia, chegando a existir posições contrárias à sua existência, como a defendida por autores como Gurley e Shaw, em 1955, e McKinnon, em 1973, para os quais os mercados financeiros são superiores na alocação de recursos relativamente aos bancos públicos por estes apresentarem ineficiência alocativa e distorções. O modelo conhecido como Shaw- McKinnon, que ganhou importância na década de 1970, e que foi chamado de Teoria da Repressão Financeira, preconiza que o principal efeito da atuação dos bancos públicos é reprimir, e não estimular, o desenvolvimento econômico, pois a presença do Estado, por meio do controle discricionário da taxa de juros, desestimula a geração de poupança, impedindo o desenvolvimento de novos instrumentos financeiros e do sistema financeiro em geral. “Daí a inclusão de programas de privatização, ou simples extinção, de bancos públicos entre as linhas de política de liberalização financeira recomendadas para estimular o desenvolvimento econômico e financeiro nos países em desenvolvimento” (HERMANN, 2011, p. 398). Um exemplo de aplicação da Teoria da

Repressão Financeira foi o processo de privatização dos bancos públicos estaduais e a entrada de grandes bancos privados estrangeiros no Brasil.

A intervenção governamental no mercado bancário por meio da propriedade de bancos e/ou do direcionamento do crédito é objeto de estudo e crítica de diversos autores. Dentre eles, Caprio et. al.[25] (2004 apud FREITAS, 2010) defendem que a expressiva participação de bancos públicos no sistema bancário resultaria em menor desenvolvimento do sistema financeiro, menor crescimento, menor produtividade e, ainda, menores volumes de crédito ao setor privado. Para esses autores, quanto maior a participação de bancos públicos, tanto maior a propensão à crise na economia em virtude do fraco monitoramento que resultaria em recorrente drenagem de recursos fiscais. Por esta razão, os bancos públicos não favorecem o crescimento econômico e, tampouco, o desenvolvimento financeiro, sendo, em geral, capturados por interesses políticos que os leva a desenvolver grande potencial para gerar ineficiência alocativa. Para Caprio et. al., portanto, a privatização dos bancos públicos possibilitaria o aumento da eficiência do sistema bancário, bem como uma expressiva poupança de recursos fiscais.

Pinheiro[26] (2007 apud FREITAS, 2010) tem como foco de suas críticas o mandato social que deve ser desempenhado pelos bancos públicos. Para ele, as operações ativas dessas instituições, que devem ser dirigidas a atividades e/ou setores de elevado risco e com potencial de baixo retorno, atividades estas preteridas pelo setor privado, acabam acarretando prejuízos sistemáticos e recorrentes que só podem ser minimizados mediante o aumento da supervisão e da governança. Tal supervisão, por sua vez, tende a conduzir os bancos públicos a orientarem suas atividades em busca da lucratividade, em concorrência direta com os bancos privados, comprometendo o cumprimento do mandato social que essas instituições devem exercer. Nesse sentido, segundo o autor, os bancos públicos vivem uma contradição inerente à sua existência e à sua atuação, razão pela qual ele defende a redefinição do papel do Estado nos mercados financeiros, sugerindo a criação de agências de desenvolvimento que atuem como veículos de políticas públicas focadas, utilizando recursos fiscais, esquemas de garantia parcial e subsídios temporários para o investimento.

Não obstante os questionamentos sobre a existência dos bancos públicos e as críticas sobre sua forma de atuação tragam à tona elementos que, por vezes, podem dificultar sua

---

[25] CAPRIO, G.; FIECHTER, J. L.; LITAN, R. E. e POMERLEANO, M. The future of state-owned finantial institutions. Washington-DC: Brookings Institution Press, 2004.

[26] PINHEIRO, A. C. Bancos públicos no Brasil: para onde ir. In: PINHEIRO, A. C.; OLIVEIRA FILHO, L. C. de (Orgs.). Mercado de capitais e bancos públicos: análises e experiências comparadas. Rio de Janeiro: Contra Capa/ANBID, 2007, p. 159-263.

defesa, deve-se reconhecer que essas instituições têm papel estratégico no financiamento do investimento. Mesmo o aprofundamento dos mercados privados de dívidas de longo prazo e o desenvolvimento do mercado de capitais não reduzem a necessidade de bancos públicos e/ou arranjos institucionais governamentais "(...) voltados para o financiamento de atividades e/ou setores que encontram restrições nos mercados privados, seja em razão do volume de recursos requerido, seja pelo elevado risco do negócio, seja pelo longo período de maturação do investimento" (FREITAS, 2010, p.338).

Como dito anteriormente, os bancos privados, submetidos à lógica de valorização da riqueza, balizam suas ações operacionais tendo como parâmetro a avaliação da rentabilidade e do risco, dando prioridade às atividades e/ou setores mais lucrativos e de baixo risco financeiro. Tal comportamento, ditado pela dinâmica concorrencial constitutiva da economia capitalista, afeta o financiamento da acumulação de capital e, neste processo, setores e/ou atividades essenciais para o desenvolvimento social e econômico poderão ter suas capacidades de financiamento comprometidas caso não sejam auxiliadas por arranjos institucionais estabelecidos pelo governo (FREITAS, 2010).

Segundo Araújo (2012), no Brasil determinadas modalidades de crédito consideradas fundamentais para o desenvolvimento do País são oferecidas pelos bancos públicos. Os mercados privados de capitais e os bancos privados atuam essencialmente com operações de médio e curto prazo, em volume insuficiente para financiar o investimento, enquanto o financiamento de longo prazo fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e aqueles oriundos do retorno das suas operações de empréstimo e financiamento. O financiamento rural conta com o Banco do Brasil como principal fonte de recursos. E, ainda, o financiamento habitacional conta com a atuação da Caixa Econômica Federal neste segmento. Por fim, no que se refere ao financiamento do desenvolvimento regional também são públicas as instituições constituídas para este fim: Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB) - bancos públicos federais com atuação regional que administram os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE), respectivamente[27]-; Banco regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BrDE) - banco regional de desenvolvimento para os estados da região Sul -; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), além de 17 agências de fomento.

[27] O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) é administrado pelo Banco do Brasil.

Dentre tantas instituições e instrumentos que formam as fontes de financiamento do investimento no País questiona-se por que persistem os desequilíbrios regionais. Para além da lógica de funcionamento de um sistema financeiro com bases nacionais, como no Brasil, são muitos os desafios no caminho para a redução das desigualdades entre as regiões, passando pelas dificuldades de aplicação das políticas públicas de desenvolvimento regional, que, muitas vezes, acontece de forma não coordenada com outras políticas, comprometendo o uso dos recursos públicos e, em decorrência, os resultados esperados; pela concentração bancária, que torna mais difícil o acesso a financiamentos por parte dos agentes econômicos localizados em espaços de menor dinamismo; pela concentração de crédito em áreas mais dinâmicas, alimentada, inclusive, pela concentração bancária, acabando por privilegiar agentes de maior porte nessas áreas; entre outros elementos que fogem ao âmbito econômico e que encontram na esfera política entraves que desafiam a busca para minimizar as disparidades regionais.

Entende-se que os Fundos Constitucionais de Financiamento, inseridos numa economia monetária da produção em que não há neutralidade da moeda, do crédito e tampouco dos bancos, são importante fonte de financiamento do investimento nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, com expressivo potencial de contribuição para fomentar o desenvolvimento econômico e social nestes espaços.

Para a efetivação do objetivo para o qual tais Fundos foram criados é preciso defender, no entanto, a atuação do Estado, por meio da disponibilização e do gerenciamento dos recursos, como condição *sine qua non* na busca para impulsionar o desenvolvimento das localidades menos desenvolvidas, especialmente daquelas que se encontram excluídas de mercados dinâmicos, que não dispõem de acesso ao sistema financeiro e que se encontram em difíceis condições socioeconômicas.

CAPÍTULO 2

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO: ORIGEM E ARCABOUÇO INSTITUCIONAL

O objetivo deste capítulo é iniciar o estudo dos Fundos Constitucionais de Financiamento a partir da análise da legislação que os rege. Procurar-se-á identificar as principais mudanças ocorridas desde a regulamentação dos Fundos, em 1989, até o presente.

O capítulo está estruturado em três seções. A primeira abre a análise relatando o contexto de origem dos Fundos Constitucionais no final da década de 1980, apresentando breve caracterização dos mesmos. A segunda seção apresenta o marco legal a partir do qual foram criados e regulamentados os Fundos – os dispositivos constitucionais e a Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989, que será tomada, aqui, como fundamento para a apresentação do processo de governança vigente. À medida que se fizer necessário serão apontadas as alterações ocorridas nesse marco legal desde o final dos anos 1980. Por fim, a terceira seção sumariza as principais mudanças na legislação que direciona e regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento no que se refere à taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e aos custos e taxas dos empréstimos para o tomador. Acredita-se que alterações nesses itens impactam na forma de atuação dos bancos no que se refere à distribuição dos recursos, bem como na dos tomadores no que se refere a terem maior ou menor facilidade de acesso aos mesmos.

2.1 Origem e caracterização

Na década de 1980 esgotam-se as ações da antiga política de desenvolvimento regional brasileira, num contexto de fortes crises fiscal e financeira do Estado, acompanhadas por um processo de inflação crônica, que acabaram por fazer com que a questão do desenvolvimento regional fosse deixada em segundo plano.

Juntamente com isto observa-se também uma mudança no direcionamento de recursos agrícolas, comprometendo ainda mais a situação do acesso a recursos públicos na região Nordeste. A alta inflação levava a uma queda constante dos depósitos à vista, fonte central de recursos para o crédito agrícola. De fato, legalmente uma percentagem dos depósitos à vista

deve ser direcionada a este tipo de crédito – configurando as chamadas Exigibilidades[28] -, sendo esta uma das fontes tradicionais de recursos à agricultura. Com a queda dos recursos das Exigibilidades bancárias, o Tesouro Nacional passa a direcionar mais recursos ao Sistema Nacional de Crédito Rural, mas isto se dá por meio de financiamento inflacionário e crédito subsidiado (BARBOSA, 2005).

Uma das características desse sistema, a partir de meados da década de 1980, foi o de que a crise fiscal levou ao questionamento desse mecanismo. Num quadro em que diminuía a ação do Estado no direcionamento de recursos às regiões mais carentes, e em que também reduzia a atuação do Tesouro no oferecimento de financiamento subsidiado, advogava-se a necessidade de reformas no sistema, com a criação de novas fontes de recursos não inflacionárias e menos ligadas a recursos do Tesouro (CORRÊA, 1999b). Nesta direção, foram surgindo outras fontes alternativas de recursos, tais como: Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), Caderneta de Poupança Rural, Sociedades de Crédito Imobiliário e Bancos Múltiplos, Fundos de Aplicações Financeiras (FAF), Depósitos Intrafinanceiros Rurais (DIR), Depósitos Especiais Remunerados (DER), Fundos de *Commodities*, Recursos externos, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Recursos Extramercado (FAE), Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC), Finame agrícola e os Fundos Constitucionais de Financiamento.

A construção de uma nova institucionalidade que possibilitasse a continuidade das políticas governamentais de apoio creditício à agricultura, em resposta às pressões dos produtores rurais de menor renda e de algumas representações regionais que já conviviam com a queda dos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural e com a escassez de políticas regionais explícitas, tornou-se visível com a divulgação da Constituição Federal de 1988, quando um papel mais relevante foi dado ao desenvolvimento regional.

A preocupação com os desequilíbrios inter-regionais, historicamente conhecidos e evidenciados na marginalização de algumas regiões frente ao dinamismo de outras, a pressão dos movimentos sociais reivindicando uma solução para as disparidades socioeconômicas e o entendimento de que tais disparidades não afetam apenas essas regiões, mas também o crescimento do País de forma geral, contribuíram para que o Governo Federal criasse uma estrutura de políticas de desenvolvimento regional com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais no Brasil. Essa estrutura seria formada pelo Ministério da Integração Nacional, que

[28] De acordo com Barbosa (2005), as Exigibilidades referem-se aos percentuais dos depósitos à vista que devem ser direcionados para a agricultura ou permanecer inaplicáveis para outras operações, podendo ser liberados tanto por bancos públicos quanto privados.

supervisiona os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia – FINOR e FINAN, respectivamente -; pelo Departamento de obras Contra a Seca (DNOCS) e a Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), bem como pelos Fundos Constitucionais de Financiamento.

A criação dos Fundos Constitucionais, a partir do artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, representou a institucionalização de um importante instrumento de financiamento com vistas a contribuir de forma mais direta para o desenvolvimento de regiões que apresentavam maior dificuldade econômica. Num contexto de queda dos recursos direcionados ao setor produtivo, esperava-se que os Fundos viessem a ocupar papel fundamental no direcionamento de recursos aos produtores de menor porte.

De acordo com o dispositivo constitucional, e posterior regulamentação dada pela Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989, ficou estabelecido que 3% da arrecadação total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devem ser aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dos municípios incluídos na área de atuação da Sudene dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com vistas à diminuição da desigualdade regional no País.

Uma vez que a fonte de recursos dos Fundos Constitucionais é assegurada pela Constituição Federal e, por isto, não se trata de resolução transitória ou mutável conforme o governo em vigência, o aporte inicial de recursos já se encontra definido na Carta Magna. Ademais, por definição legal a aplicação desses recursos encontra-se a salvo das injunções de políticas conjunturais de contingenciamento de crédito, uma vez que se pretende assegurar a continuidade das inversões de desenvolvimento regional.

Por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, os Fundos Constitucionais de Financiamento possibilitam a alocação de recursos nas seguintes proporções: 1,8% para o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e para aqueles municípios na área de atuação da Sudene; 0,6% ao Fundo Constitucional do Norte (FNO) e 0,6% ao Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

A Figura 2.1 mostra o ciclo no qual se originam os recursos dos Fundos Constitucionais, bem como o caminho percorrido por esses recursos para o cumprimento do objetivo traçado. Inicialmente, as transações entre pessoas físicas e jurídicas, no mercado consumidor de produtos e serviços, geram a base para os dois tipos de impostos que constituem a fonte originária de recursos dos Fundos: IR e IPI, cujo montante de 3% da

arrecadação desses mesmos impostos compõem as transferências do Tesouro Nacional para os três Fundos Constitucionais: FNE, FNO E FCO.

Figura 2. 1 - O Ciclo dos Fundos Constitucionais de Financiamento

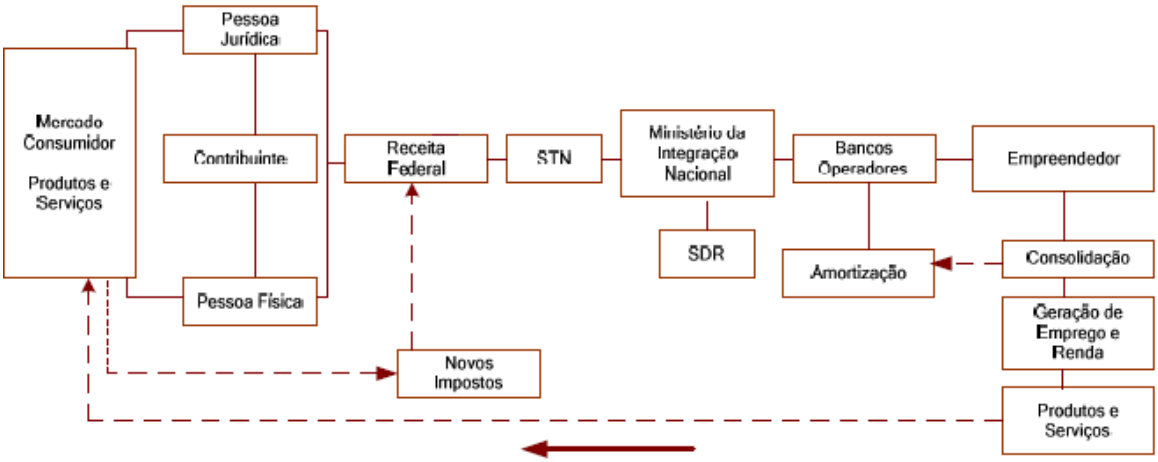

Fonte: apud Brasil (2008, p.12).

Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o repasse dos recursos ao Ministério da Integração Nacional, que os transfere às instituições responsáveis por sua administração e operacionalização nessas regiões: Banco do Nordeste do Brasil S/A, que administra o FNE; Banco da Amazônia S/A, o FNO, e Banco do Brasil, o FCO. Tais bancos operadores, por sua vez, efetuam operações de empréstimos a empreendedores - produtores rurais, firmas individuais, pessoas jurídicas, associações e cooperativas – que desenvolvam atividades no setor produtivo das regiões-alvo, com vistas à geração de emprego e renda. Ressalta-se que, além da receita do IR e do IPI, outras fontes de recursos dos Fundos provêm do retorno das operações de empréstimos, da remuneração de aplicações financeiras e do retorno aos fundos dos riscos assumidos pelos bancos (MACEDO e MATOS, 2008).

Em conformidade com seu objetivo, a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento se deu devido à preocupação de correção dos desequilíbrios inter e intra-regionais na busca de garantir às regiões mais pobres os recursos necessários ao seu crescimento e à melhora das condições sociais. Nesta direção, tais Fundos devem priorizar o atendimento a mini e pequenos produtores rurais, a micro e pequenas empresas, à região semiárida (no caso do FNE) e aos municípios localizados em microrregiões de baixa renda e de pouco ou nenhum dinamismo econômico no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Ademais, a destinação do crédito vinculada aos Fundos,

por parte dos bancos gestores, precisa ser diferenciada dos recursos comumente liberados pelas instituições financeiras, devendo seguir legislação específica.

Os programas de financiamento são elaborados pelos bancos administradores dos Fundos em consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 1989, e aprovados pelos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Nordeste (SUDENE) e do Centro-Oeste (SUDECO) e pelo Ministério da Integração Nacional. As condições dos financiamentos que integram os programas são discutidas em cada estado com os representantes das classes produtoras e outras representações.

Com atuação circunscrita a mais de 2.900 municípios de 22 unidades federativas, que, em 2010, participavam com quase 28,0% do PIB brasileiro e detinham cerca de 44% da população total do País, os Fundos Constitucionais de Financiamento são importante instrumento de política pública para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como para alguns municípios dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluindo os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Conforme destacado na Figura 2.2, na região Norte, o Fundo Constitucional do Norte (FNO) financia projetos localizados nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Na região Centro-Oeste, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) atua no financiamento de empreendimentos no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Na região Nordeste, o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) financia projetos localizados nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além de municípios situados nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, pertencentes à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Figura 2. 2 - Mapa com a área de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO)

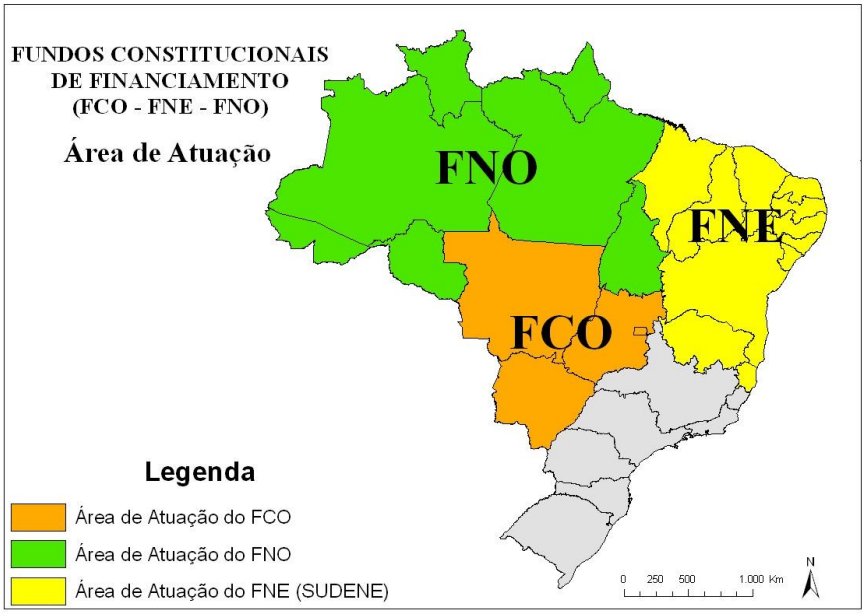

Fonte: Lei nº 7.827, de 27.09.1989, apud Brasil (2008).

Caracterizados por possuírem fonte de receita obrigatória e destinação exclusiva sob a forma de operações de crédito, os Fundos Constitucionais são fundos de poupança compulsória[29], de natureza contábil-financeira, e constituem fonte privilegiada de *funding* para o financiamento de projetos que visem à geração de emprego e renda. Seu caráter compulsório de extração dos recursos ao setor privado para constituição das fontes de recursos lhe assegura estabilidade e, portanto, certeza de continuidade do financiamento do desenvolvimento regional (MTE-DIEESE, 2007).

Ademais, a mobilização de recursos via fundos públicos de poupança compulsória traz um benefício indireto: "(...) a vinculação de receitas fiscais ao *funding* das instituições bancárias que administram tais recursos reduz o risco destas instituições de fomento, colocando-as em posição mais favorável para a captação em outras fontes" (MTE-DIEESE, 2007).

Para os bancos gestores, os Fundos Constitucionais de Financiamento constituem passivos altamente estáveis, uma vez que, como já foi dito, não são objeto de contingenciamento por parte do Tesouro, e não há previsão legal para o Tesouro sacar dinheiro destes fundos para outros fins. Contudo, há que se ressaltar que, apesar de seu

[29] Conforme afirma Cintra (2007, p.3), "os fundos regionais de poupança compulsória foram criados para compensar a fragilidade fiscal e financeira dos Estados e Municípios das regiões periféricas".

caráter estável e contando com um montante de recursos que, de forma alguma, pode ser considerado irrelevante, os Fundos Constitucionais não se mostram suficientes, por si só, para fazerem frente aos problemas das regiões-alvo, tampouco para sustentarem, isoladamente, uma política de desenvolvimento regional (MACEDO e MATOS, 2008).

A partir de 2007, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), os Fundos Constitucionais de Financiamento juntaram-se aos Fundos de Desenvolvimento Regional, aos Fundos de Investimentos e aos Incentivos e Benefícios Fiscais, configurando-se como um dos mais valiosos instrumentos de políticas de fomento regional executadas pelo Ministério da Integração.

Há que se ressaltar, no entanto, que, ao longo das duas últimas décadas, o arcabouço legal dos Fundos Constitucionais passou por alterações significativas que podem ter impactado a forma de aplicação dos recursos e, com isto, também o alcance dos objetivos para o qual foram criados.

2.2. A Constituição Federal e o marco legal dos Fundos Constitucionais: fundamentos em busca do desenvolvimento regional

A Constituição Federal de 1988 revelou, em alguns de seus dispositivos, que o desenvolvimento regional tornara-se um dos principais objetivos da República depois de ter sido "abandonado" ao longo dos anos 1980, quando o debate sobre o desenvolvimento das regiões periféricas deixou de fazer parte da agenda das políticas públicas. Em que pese o fato de a discussão econômica se concentrar, ainda nos anos 1990, em torno da estabilização da economia e da reforma do Estado, resultando numa marginalização da discussão sobre o desenvolvimento regional nessa época, os dispositivos constitucionais foram fundamentais quanto à garantia de recursos para os programas de desenvolvimento das regiões mais carentes.

A Carta Magna trata da questão regional em alguns de seus artigos. Inicialmente, no artigo 3^0, destaca os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre os quais deixa clara, nos incisos II e III, a importância de reduzir as desigualdades regionais na busca do desenvolvimento da nação.

> **Art. 3^0** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

> II - garantir o desenvolvimento nacional;
> III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, CF, 1988, art. 3^0).

O artigo 43 autoriza a criação de superintendências de desenvolvimento regional, bem como a concessão de incentivos com vistas ao desenvolvimento regional.

> **Art. 43**. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.
> § 1º - Lei complementar disporá sobre:
> I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;
> II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.
> § 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:
> I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;
> II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;
> III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;
> IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.
> § 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação (BRASIL, CF, 1988, art. 43).

No artigo 170, inciso VII , é reafirmado que a redução das desigualdades regionais e sociais constituem um dos princípios da ordem econômica.

> **Art. 170** - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
> I - soberania nacional;
> II - propriedade privada;
> III - função social da propriedade;
> IV - livre concorrência;
> V - defesa do consumidor;
> VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
> VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
> VIII - busca do pleno emprego;

> IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)
> Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei (BRASIL, CF, 1988, art.170).

Outro dispositivo de grande relevância e, certamente, o mais explícito no que tange à questão regional é o artigo 159, que dispõe sobre a partilha de recursos da União. No inciso I, alínea "c", estabeleceu-se que três por cento (3%) do produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devem ser aplicados em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esse artigo, juntamente com a Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o uso desses recursos, constituem a gênese do marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

> **Art. 159**. A União entregará:
> I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma:
> [...]
> c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;
> [...] (BRASIL, CF, 1988, art.159).

Ainda na Constituição Federal, o artigo 161, ao fazer referência ao artigo 159, deixa clara a importância de se estabelecer normas e critérios a respeito da destinação dos recursos dos Fundos, com vistas à promoção do equilíbrio socioeconômico entre estados e municípios.

> **Art. 161**. Cabe à lei complementar:
> I . [...];
> II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;
> III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.
> Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II (BRASIL, CF, 1988, art. 161).

A Lei n^0 7.827/1989, além de regulamentar o artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou, em seu artigo 1$^{\underline{0}}$, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Com seus 23 artigos, essa lei estabelece a estrutura de funcionamento dos Fundos, desde seus objetivos e diretrizes até seu gerenciamento e controle. A referida lei passou por diversas alterações ao longo dos anos; alterações estas que serão explicitadas e discutidas nas seções seguintes.

2.2.1 Objetivo e diretrizes dos Fundos Constitucionais de Financiamento

O artigo 2^0 da Lei n^0 7.827, de 1989, esclarece o objetivo de criação dos Fundos, deixando evidente que, no que tange à aplicação de seus recursos, estes não devem sofrer as restrições de controle monetário de natureza conjuntural e, ademais, deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, de acordo com as necessidades das regiões beneficiárias. Ainda por este artigo fica estabelecido que metade dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) deverá ser destinada ao financiamento das atividades econômicas do semiárido da região Nordeste, conforme as peculiaridades da área.

> **Art. 2^0** Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.
> §1$^{\underline{o}}$ Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.
> § 2$^{\underline{o}}$ No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 2^0).

Cabe destacar que, já no *caput* do art. 2°**,** fica claro que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem ser destinados somente a empréstimos, ideia que é reforçada no artigo 3°, que estabelece as diretrizes a serem observadas quando da formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos.

O inciso I desse artigo afirma que os recursos devem ser destinados, com exclusividade, aos setores produtivos das regiões beneficiadas, sendo proibida a aplicação dos mesmos a fundo perdido (inciso X). Devem receber tratamento especial os projetos de atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, as atividades que utilizem intensivamente matérias-primas e mão de obra locais, a produção de alimentos básicos para a população e os projetos de irrigação (inciso III). A depender dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos a serem financiados é que se devem estabelecer os prazos, a carência, os limites de financiamento, os juros e outros encargos, diferenciados ou favorecidos (inciso V). Ademais, na análise dos projetos para a liberação dos empréstimos busca-se levar em conta a preservação do meio ambiente (inciso IV) e incentivar a criação de novos centros, atividades e pólos de desenvolvimento que possam reduzir as diferenças econômicas e sociais entre as regiões (inciso IX).

> **Art. 3^0** Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:
> I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
> II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
>
> III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
> IV - preservação do meio ambiente;
> V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
> VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
> VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;
> VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
> IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
> X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 3^0).

Às diretrizes citadas foram adicionadas outras duas, conforme a Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, em seu artigo 3^0, as quais evidenciaram a preocupação de se garantir o controle e a transparência na gestão dos Fundos.

> XI - programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
> XII - divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 3^0).

2.2.2 Beneficiários, setores e delimitação geográfica

O artigo 4^0, da Lei n^0 7.827, de 1989, em seu *caput*, estabelece quem são os beneficiários dos Fundos Constitucionais de Financiamento - produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além de cooperativas de produção[30] -, bem como quais setores produtivos poderão receber empréstimos: agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A partir da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, o *caput* do artigo 4° foi modificado no tocante aos setores beneficiários, acrescentando-se os de empreendimentos comerciais e de serviços, com o que a redação final ficou como se segue:

> **Art. 4^0** São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 4^0).

Ainda no artigo 4^0, da Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989, o parágrafo 1º estabelecia que um limite de até 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos dos Fundos poderia financiar projetos de infraestrutura econômica em áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste.

---

[30] Para ser possível o enquadramento dos beneficiários nos programas, eles são classificados segundo o porte, de acordo com o seu setor de atividade. A partir dessa classificação são definidos os limites de financiamento, com o objetivo de destinar mais recursos para as áreas mais carentes, com beneficiários de menor porte.

> § 1° No caso de áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste, poderão ser financiados projetos de infra-estrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos previstos para os respectivos Fundos (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 4^{0}).

Com a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, esse parágrafo passou a estabelecer que os Fundos Constitucionais de Financiamento podem financiar empreendimentos não governamentais de infraestrutura econômica até o limite de 10% (dez por cento) dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. A partir da Lei Complementar n^{0} 125, de 03 de janeiro de 2007, permitiu-se que fossem incluídos, dentre os empreendimentos de infraestrutura financiados pelos Fundos, os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, como se pode ver no trecho a seguir, que traz a redação final do parágrafo, dada pela Lei n^{0} 11.775, de 17 de setembro de 2008.

> § 1° Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 4^{0}).

O parágrafo 2^{0} estabelece que, tanto produtores quanto empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, devem estar com situação regularizada com a Comissão de Valores Imobiliários, sob pena de não obterem a concessão de financiamento em caso contrário.

> § 2^{0} No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 4^{0}).

Em 2001, a Lei nº 10.177 incluiu, no artigo 4^{0}, o parágrafo 3^{0}, que previa o financiamento de empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 10% (dez por cento) dos recursos previstos, em cada ano, a partir dos Fundos. Esse percentual já esteve em 20% (vinte por cento), de acordo com a Lei 11.775, de 2008, admitindo-se a diferenciação dos valores aplicados nas diversas Unidades da Federação. Ao final, esse parágrafo foi revogado pela Lei nº 12.716, de 2012.

O artigo 5^0 da Lei n^0 7.827, de 1989, especifica a delimitação geográfica onde os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento poderão ser aplicados.

> **Art. 5^0** Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:
>
> I - Norte, a região compreendida pelos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;
> II - Nordeste, a região abrangida pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da Parte do estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da SUDENE;
> III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;
> IV - Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 5^0).

A Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, alterou o inciso II acrescentando aos estados do Nordeste, além da parte do estado de Minas Gerais, também parte do estado do Espírito Santo, incluída na área de atuação da Sudene. Também sofreu alteração o inciso IV, dada pela Lei Complementar nº 125/2007. As redações finais dos referidos incisos:

> II - Nordeste, a região abrangida pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene;
> III.....
> IV - semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, definida em portaria daquela Autarquia (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 5^0).

2.2.3 Recursos e aplicações

Os artigos 6^0, 7^0, $8^{0\underline{o}}$ e 9^0 da Lei n^0 7.827, de 1989, especificam as fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e como estes devem ser aplicados.

> **Art. 6^0** Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:
> I - 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;
> II - os retornos e resultados de suas aplicações;

> III- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial[31];
> IV - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
> V - dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.
> Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:
> I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;
> II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e
> III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 6^0).

Cabe esclarecer que, inicialmente, os Patrimônios Líquidos dos Fundos contavam apenas com os aportes que a União fazia a cada ano, oriundos do percentual de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do IR e do IPI. À medida que ocorreu a evolução dos empréstimos foi se formando a "carteira de crédito" – aquilo que é aplicado na atividade econômica e retorna como pagamento, possibilitando o financiamento de novos empreendimentos. Além desse componente, os patrimônios são constituídos também pelas chamadas "disponibilidades", que se referem ao montante de recursos que está no caixa dos bancos e que ainda não foram aplicados. Embora sejam os aportes repassados pelo Tesouro Nacional a principal fonte de recursos dos Fundos, esses componentes adicionais, em especial o retorno da carteira de empréstimos, permitiram uma programação de aplicações muito maior do que seria possível contando apenas com o montante repassado pela União a cada ano (BRASIl, 2008).

De acordo como o artigo 7^0, a Secretaria do Tesouro Nacional deve liberar ao Ministério da Integração Nacional os recursos destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, e isto será feito, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seguida, cabe ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

---

[31] O Decreto nº 98.339, de 27 de outubro de 1989, regulamentou o art. 6º, inciso III da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, estabelecendo que as disponibilidades financeiras dos Fundos Constitucionais de Financiamento (do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste) serão mantidas pelos respectivos bancos operadores em contas específicas, cujos saldos credores serão monetariamente atualizados quinzenalmente, de acordo com o índice de variação do BTN fiscal.

Ainda de acordo com o artigo 7^0, seu parágrafo único deixa claro que cabe ao Ministério da Fazenda informar ao Ministério da Integração Nacional, bem como às superintendências regionais de desenvolvimento e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação proveniente do IR e do IPI, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo e a previsão de datas em que ocorrerão. Após pequenas alterações, a última redação do artigo ficou como se segue:

> **Art. 7^0** A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A
> Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 7^0).

O artigo 8^0 garante a isenção tributária aos Fundos Constitucionais. Não deve incidir qualquer tributo ou contribuição sobre seus resultados, rendimentos e operações de financiamento.

> **Art. 8°** Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 8^0).

O artigo 9^0, da Lei n^0 7.827, de 1989, estabelecia, inicialmente, que as instituições financeiras oficiais poderiam, a critério próprio, repassar os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a bancos estaduais, desde que estes tivessem capacidade técnica comprovada e estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de crédito que estivessem de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas.

A partir de janeiro de 2001 (Lei nº 10.177), a redação do artigo foi alterada – os bancos administradores dos Fundos poderão repassar os recursos a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, mantendo-se a necessidade de que essas instituições

comprovem capacidade técnica, bem como estrutura organizacional e administrativa capazes de dar o suporte exigido para a realização dos programas de crédito.

> **Art. 9^0** Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 9^0).

Ainda em 2001, por meio da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto, foi incluído o artigo 9^0-A, com onze parágrafos e alguns incisos referentes às condições de gestão e de ganhos dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais. Essa medida provisória, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autorizou a criação da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), em seu artigo 13, deixa claro que o Banco do Brasil (BB), o Banco da Amazônia (BASA) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), bancos gestores dos Fundos, tornam-se desobrigados do risco relativo às operações realizadas até 30 de novembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, Norte e do Nordeste, respectivamente. Em decorrência disto, o *del credere* respectivo foi reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos públicos com os mutuários. Nas operações contratadas de 1º de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2001, o risco de crédito das instituições financeiras fica limitado a cinqüenta por cento, e o *del credere*, a 3% ao ano.

Ademais, no artigo Art. 9^0-A, fica claro que os bancos administradores dos recursos dos Fundos podem realizar operações de empréstimos, em seu nome próprio e com risco exclusivo, desde que sigam as regras e orientações da legislação (Lei n^0 7.827/1989 e Lei n^0 10.177/2001). O montante dos repasses fica limitado à proporção do seu patrimônio líquido, fixado pelo Conselho Monetário Nacional. Devem ser observados os encargos financeiros estabelecidos na Lei nº 10.177, de 2001 e o *del credere* das instituições financeiras a um percentual de, no máximo, 6% ao ano.

> **Art. 9^0-A**. Os recursos dos Fundos Constitucionais poderão ser repassados aos próprios bancos administradores, para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem as operações de crédito autorizadas por esta Lei e pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.
> § 1º O montante dos repasses a que se referem o *caput* estará limitado à proporção do patrimônio líquido da instituição financeira, fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

> § 2º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais se subordina à manutenção da proporção a que se refere o § 3º e independe do adimplemento, pelos mutuários, das obrigações contratadas pelas instituições financeiras com tais recursos.
> § 3º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais, em decorrência de redução do patrimônio líquido das instituições financeiras, será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional.
> § 4º Nas operações realizadas nos termos deste artigo:
> I - observar-se-ão os encargos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.177, de 2001; e
> II - o *del credere* das instituições financeiras:
> a) fica limitado a seis por cento ao ano;
> b) está contido nos encargos a que se refere o inciso I; e
> c) será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
> § 5º Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos nos termos do caput serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.
> § 6º Os recursos transferidos e utilizados em operações de crédito serão remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o del credere a que se refere o § 4º, inciso II;
> § 7º Os bancos administradores deverão manter sistema que permita consolidar as disponibilidades e aplicações dos recursos, independentemente de estarem em nome do Fundo Constitucional ou da instituição financeira.
> § 8º As instituições financeiras, nas operações de financiamento realizadas nos termos deste artigo, gozam da isenção tributária a que se refere o art. 8º desta Lei.
> § 9º Poderão ser considerados, para os efeitos deste artigo, os valores que já tenham sido repassados às instituições financeiras e as operações de crédito respectivas.
> § 10. Na hipótese do § 9º:
> I - não haverá risco de crédito para as instituições financeiras nas operações contratadas até 30 de novembro de 1998;
> II - nas operações contratadas de 1º de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2001, o risco de crédito das instituições financeiras fica limitado a cinqüenta por cento; e
> III - o *del credere* das instituições financeiras, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários:
> a) fica reduzido a zero para as operações a que se refere o inciso I; e
> b) fica limitado a três por cento para as operações a que se refere o inciso II.
> § 11. Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados às instituições financeiras, nos termos deste artigo (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 9^{0}-A).

2.2.4 Encargos financeiros, administração, controle e prestação de contas

A Lei n^{0} 7.827, de 1989, tratava, em seu texto original, nos artigos 10, 11 e 12 dos encargos financeiros a que deveriam estar submetidos os tomadores de empréstimos dos Fundos Constitucionais.

De acordo com o artigo 10, os financiamentos concedidos estariam sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária. As atividades consideradas prioritárias para o desenvolvimento econômico e social da regiões-alvo dos Fundos Constitucionais teriam redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária (artigo 11), devendo ser estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, levando-se em conta elementos como a natureza do empreendimento, a finalidade dos financiamentos, a localização e o porte da empresa beneficiada (parágrafo 1°). Para efeitos dos benefícios previstos, estes seriam concedidos exclusivamente a produtores individuais e empresas brasileiras de capital nacional (parágrafo 2°). Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário ficaria sujeito à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos a juros e atualização monetária (parágrafo 3°). No artigo 12 estabeleceu-se que as taxas de juros não poderiam ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano, estando nestas incluídas as comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito.

Os artigos 10, 11 e 12 foram revogados posteriormente. A Lei n^0 9.126, de 10 de novembro de 1995, revogou os artigos 10 e 12, estabelecendo que, a partir de 1^0 de julho de 1995, os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento teriam como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo outorgados aos bancos administradores dos Fundos o direito de cobrarem adicionalmente *del credere* até o limite de 6% ao ano em função dos riscos assumidos pelos financiamentos concedidos. O artigo 11 terminou por ser revogado, em 2001, pela Lei n° 10.177.

Os artigos 13 a 17, da Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989, dispõem sobre como deve ocorrer a administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Inicialmente, o artigo 13 estabelecia que a administração de cada um dos Fundos – FNO, FNE e FCO -, sendo distinta e autônoma, seria exercida respectivamente pelos órgãos: Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e pelas instituições financeiras de caráter regional e Banco do Brasil S.A. Após alterações ocorridas em 2001 (Lei nº 10.177, de 12 de janeiro) e em 2009 (Lei Complementar nº 129), a redação final do artigo consta como segue.

> **Art. 13**. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:
> I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;
> II - Ministério da Integração Nacional; e

> III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 13).

Quando a Lei n^0 7.827/1989 foi editada o Ministério da Integração Nacional (MI) ainda não existia. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficava a cargo das superintendências regionais e dos bancos. Com a criação do Ministério, em 1999, essa lei foi revista, e os Fundos passaram a ser administrados pelos três órgãos supracitados: Conselhos Deliberativos das superintendências regionais, Ministério da Integração e bancos administradores – Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Banco do Brasil (BB) -, tendo cada um desses órgãos suas próprias atribuições. O Ministro da Integração Nacional passou a ser o Presidente dos Conselhos Deliberativos das superintendências regionais, tornando possível um tratamento mais homogêneo entre os bancos para a destinação dos recursos e a condução das operações.

Dessa forma, especificamente e de acordo com o artigo 13, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) é administrado pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO)[32] e pelo Banco do Brasil S.A. O Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) tem por administradores o Ministério da Integração, o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE)[33] e o Banco do Nordeste do Brasil

---

[32] De acordo com a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e com o Decreto nº 4.971, de 30 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO), tem a seguinte composição: "I - o Ministro de Estado da Integração Nacional, como seu presidente; II - um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes Ministérios: a) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) do Desenvolvimento Agrário; c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; d) da Fazenda; e) do Meio Ambiente; f) do Planejamento, Orçamento e Gestão; e g) do Turismo; III - um representante e respectivo suplente da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República; IV - um representante e respectivo suplente do Governo de cada uma das Unidades Federativas situadas na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; V - um representante e respectivo suplente do Banco do Brasil S.A.; VI - um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio ou Indústria, com sede nas Unidades Federativas que integram a Região Centro-Oeste; e VII - um representante e respectivo suplente das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

[33] Conforme a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, artigo 8^0: "Integram o Conselho Deliberativo da Sudene: I – os Governadores dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo; II – os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão; III – os Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo; IV – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; V – 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; VI – o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB; VII – o Superintendente da Sudene". O Conselho é presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

S.A. Por fim, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) é também administrado pelo Ministério da Integração, bem como pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM)[34] e pelo Banco da Amazônia S.A.

O artigo 14, da Lei n^0 7.827/1989, lista as atribuições dos Conselhos Deliberativos das superintendências de desenvolvimento regionais, levando-se em conta modificações em sua redação original, ocorridas em 2007, pela Lei Complementar nº 125.

> **Art. 14**. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:
> I - estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;
> II - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
> III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
> IV - encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.
> Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 14).

Cabe ressaltar que, com a extinção das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM) pela Medida Provisória nº 2145, de 02 de maio de 2001, o Ministro da Integração Nacional exerceu as competências dos Conselhos Deliberativos para os assuntos relativos aos Fundos Constitucionais de Financiamento até a instalação do CONDEL/SUDENE, em 30 de abril de 2008 e do CONDEL/SUDAM, em 30 de maio de 2008.

---

[34] De acordo com a Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, artigo 8^0: "Integram o Conselho Deliberativo da Sudam: I – os governadores dos Estados de sua área de atuação; II – os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove); III – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; IV 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; V – o Superintendente da Sudam; VI – o Presidente do Banco da Amazônia (Basa)". A presidência do Conselho cabe ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

O artigo 14-A, da Lei n^0 7.827/1989, trata das funções do Ministério da Integração Nacional quanto aos Fundos Constitucionais de Financiamento. Esse artigo só foi acrescentado, posteriormente, pela Lei Complementar nº 125, de 2007, dado que a criação do referido Ministério só ocorreu em 1999. Com base no referido artigo e de acordo com o documento "Fundos Constitucionais de Financiamento – 20 anos" (BRASIL, 2008), cabe ao Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;

- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e

- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

No artigo 15 estão explicitadas as atribuições das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., atualizadas pela Lei n^0 10.177/2001:

> **Art. 15**. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:
> I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;
> II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;
> III - analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
> IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;
> V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos conselhos deliberativos;
> VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C

> e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 15).

A Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, incluiu, no artigo 15, dois parágrafos. De acordo com o parágrafo primeiro, em caso de os bancos administradores necessitarem renegociar dívidas, caberá ao Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração, definir as condições em que isto pode ocorrer, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.

O parágrafo segundo estabelece que as instituições financeiras federais de caráter regional e o Banco do Brasil S.A. devem encaminhar, até o dia 30 de setembro de cada ano, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte, a fim de ser analisada por essas instâncias. Em seguida, essas mesmas instituições financeiras deverão encaminhar, até o dia 30 de outubro, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a qual deverá ser aprovada até 15 de dezembro (conforme artigo 14, já mencionado). Com isto, foi revogado o artigo 15A, antes incluído pela Lei n^{0} 10.177/ 2001, que estabelecia data diferente da mencionada referente à proposta de aplicação dos recursos dos Fundos a partir dos programas de financiamento aprovados.

Em 2009, a Lei n^{0} 11.945, incluiu os artigos 15-B, 15-C e 15-D na Lei n^{0} 7.827/1989 com a seguinte redação, em que trata das condições sob as quais devem ocorrer a liquidação de dívidas dos devedores juntos às instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais:

> **Art. 15-B**. Ficam convalidadas as liquidações de dívida efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata esta Lei.
> § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se liquidada a dívida pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora quando obtida mediante o desconto a uma taxa real que corresponda ao custo de oportunidade do Fundo que tenha provido os recursos financiadores da

> dívida liquidada, pelo tempo estimado para o desfecho da ação judicial, aplicada sobre o valor de avaliação dos referidos bens.
> § 2º A convalidação referida no *caput* deste dispositivo resultará na anotação de restrição que impossibilitará a contratação de novas operações nas instituições financeiras federais, ressalvada a hipótese de o devedor inadimplente recolher ao respectivo Fundo financiador da operação o valor atualizado equivalente à diferença havida entre o que pagou na renegociação e o que deveria ter sido pago caso incidissem no cálculo os encargos de normalidade em sua totalidade, quando então poderá ser baixada a aludida anotação.
> § 3º As instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais deverão apresentar relatório ao Ministério da Integração Nacional, com a indicação dos quantitativos renegociados sob a metodologia referida no *caput.*
> § 4º O disposto neste artigo somente se aplica aos devedores que tenham investido corretamente os valores financiados, conforme previsto nos respectivos instrumentos de crédito.
> **Art. 15-C**. As instituições financeiras federais poderão, nos termos do art. 15-B e parágrafos, proceder à liquidação de dívidas em relação às propostas cujas tramitações tenham sido iniciadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias de cada instituição financeira federal.
> **Art. 15-D**. Os administradores dos Fundos Constitucionais ficam autorizados a liquidar dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, observando regulamentação específica dos respectivos Conselhos Deliberativos, a qual deverá respeitar, no que couber, os critérios estabelecidos no art. 15-B (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 15-B, 15-C e 15-D).

O artigo 16, da Lei n^0 7.827/1989, reafirma que o Banco da Amazônia S.A. (BASA) é administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNO) e o Banco do Brasil S.A., do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Em seu parágrafo primeiro, o artigo estabelece que

> § 1° O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 16).

Uma vez obedecida a transferência prevista, o parágrafo segundo afirmava, originalmente, que os recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste poderia, a critério do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ser repassados a bancos oficiais federais que atendessem aos requisitos do artigo 9^0 da Lei n^0 7.827/1989. Contudo, o referido parágrafo foi revogado pela Lei nº 10.177/2001.

De acordo com o artigo 17, da Lei n^0 7.827/1989, as instituições financeiras federais, responsáveis pela administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento, tinham assegurado, por seus serviços de gestão operacional dos recursos, uma taxa de administração de até 02% (dois por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido[35] do Fundo respectivo, que seria apropriada mensalmente. Em seu parágrafo único ficava claro que, na aplicação dos recursos, tanto as instituições quanto os agentes financeiros credenciados poderiam cobrar *del credere*[36] compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação. A Lei 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterou a sistemática de cálculo e a apropriação da taxa de administração, que saiu de 2% para 3% ao ano, tendo em vista o crescimento do patrimônio líquido dos Fundos (CINTRA, 2007).

> **Art. 17.** As instituições financeiras gestoras dos referidos Fundos farão jus à taxa de administração de três por cento ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente (BRASIL, Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 17).

Os artigos 18 a 20, da Lei n^0 7.827/1989, tratam do controle e da prestação de contas referentes aos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. O artigo 18 estabelece que cada Fundo terá contabilidade própria, devendo-se registrar todos os atos a ele referentes, "(...) valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte".

O artigo 18-A, incluído pela Lei Complementar n^0 129, de 2009, e reescrito pela Lei nº 12.716, de 2012, afirma, em seu *caput*, que as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, serão as "(...) responsáveis pelo funcionamento de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do respectivo Fundo Constitucional de Financiamento". Em vista disto, os parágrafos 1^0 ao 7^0 especificam como devem funcionar as ouvidorias de cada Fundo, as quais terão seus regulamentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

---

[35] De acordo com Barbosa (2005), o Patrimônio líquido é igual aos recursos repassados pelo Tesouro Nacional, somados à atualização monetária, deduzindo-se os prejuízos acumulados.
[36] Taxa de Risco.

No artigo 19 fica determinado que as instituições financeiras federais de caráter regional devem publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, depois de devidamente auditados. Ademais, cada instituição apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos (artigo 20), considerando que o exercício financeiro de cada Fundo deve coincidir com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios (parágrafo 1° do artigo 20). Cabe ainda aos bancos administradores "(...) colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos" (parágrafo 3°). O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle (parágrafo 4°).

Por fim, os artigos 21 a 23, da Lei n^0 7.827/1989, tratam das disposições gerais e transitórias.

2.3 Alterações nas normas que regem as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento: remuneração dos bancos gestores e formas de cobranças dos empréstimos

A partir das mudanças ocorridas na legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, apontadas na seção anterior, procurar-se-á, nesta seção, sumarizar aquelas que se referem especificamente à remuneração dos bancos gestores dos recursos dos Fundos (taxa de administração e risco operacional) e às condições de pagamento dos financiamentos por parte dos tomadores de empréstimos (custos e taxas dos empréstimos).

2.3.1 Taxa de administração e risco operacional

Como dito na seção anterior, as instituições financeiras federais de caráter regional, responsáveis pela gestão operacional dos recursos dos Fundos, devem receber a chamada "taxa de administração" como remuneração para administrarem tais recursos, conforme determinação da Lei n^0 7.827, de 27 de setembro de 1989. Essa remuneração, garantida aos bancos gestores mesmo se estes não emprestarem os recursos dos Fundos, foi estabelecida, inicialmente, em 2% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de cada Fundo, apropriada mensalmente (Lei n^0 7.827/1989, artigo 17). Além dessa taxa, instituiu-se que os bancos

poderiam cobrar *del credere* sobre os financiamentos, a título de remuneração pela assunção dos riscos da operação, desde que respeitado o limite de 8% ao ano, para os juros.

O Quadro 2.1 mostra as definições legais estabelecidas pela legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento desde 1989 e suas modificações no que se refere à taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e aos custos e taxas dos empréstimos para o tomador. Ao longo desta seção e da próxima esse quadro será referência da análise aqui proposta.

Quadro 2. 1 – Legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento e mudanças nas condições de remuneração dos bancos e nos custos dos empréstimos

Itens	Estabelece
Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	Cada instituição financeira federal de caráter regional fará jus à taxa de administração de até 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação, respeitado o limite de 8% ao ano referente aos encargos fixados (taxas de juros, comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito).
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Os custos dos financiamentos deverão ser diferenciados, considerando-se a natureza do empreendimento, a finalidade do financiamento, a localização e o porte do produtor/empresa. As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano, ficando estabelecido que os financiamentos concedidos estariam sujeitos a pagamento de juros e encargos de atualização monetária. Logo, o tomador do empréstimo deveria pagar uma remuneração de, no máximo, 8% ao ano (juros e *del credere*), mais TR. Neste momento, não foi definido o valor do *del credere* .
Lei n° 9.126, de 10 de novembro de 1995	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	As instituições financeiras gestoras dos Fundos farão jus à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos neste artigo, de até 6% ao ano.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Os financiamentos concedidos, a partir de 1^0 de julho de 1995, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, somando também *del credere* de 6% ao ano. São confirmadas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza e localização do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do mutuário. Nas operações com mini e pequenos produtores rurais, os custos seriam menores do que os vigentes, para essas categorias, no crédito rural nacional. Seria concedida uma redução adicional de encargos financeiros de até 5%, como compensação dos custos decorrentes da assistência técnica.
Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	As instituições financeiras gestoras dos Fundos farão jus à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos neste artigo, de até 3% ao ano.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	A partir de 1º de dezembro de 1998, os encargos financeiros dos financiamentos corresponderão à variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescida da taxa efetiva de juros de 8% (oito por cento) ao ano. O *del credere* do agente financeiro, limitado a 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros.
Medida Provisória n° 1.846-10, de 29 de julho de 1999	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	As instituições financeiras gestoras dos Fundos farão jus à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos neste artigo, de até 3% ao ano. A taxa de administração fica limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Não houve alteração. Os encargos financeiros dos financiamentos corresponderão à variação do Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescida da taxa efetiva de juros de 8% (oito por cento) ao ano. O *del credere* do agente financeiro, limitado a 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros.

(continua)

Quadro 2.1 – Legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento e mudanças nas condições de remuneração dos bancos e nos custos dos empréstimos

(continuação)

Medida Provisória nº 2.035-27, de 23 de novembro de 2000	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	Não houve alteração. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2000, à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos neste artigo, de até 3% ao ano. A taxa de administração fica limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Foram eliminadas dos encargos variáveis então vigentes (IGP-DI + taxa efetiva de juros de 8% ao ano, com rebates sobre a taxa efetiva de juros), e estabelecidas taxas de juros fixas, variando de 9% a 16% ao ano para todas as operações, de acordo com o porte de tomadores. O *del credere* do agente financeiro, limitado a 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros, e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. .
Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	Esta lei estabeleceu o risco compartilhado das operações de financiamento (50% para as instituições financeiras gestoras e 50% para os Fundos). Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2000, à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente. Os bancos poderão cobrar *del credere* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos neste artigo, de até 3% ao ano. Quando o risco da operação é compartilhado entre o banco e os Fundos, o *del credere* passa de 3% para 6% ao ano. Neste caso, não há pagamento de taxa de administração. A taxa de administração fica limitada, em cada exercício a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	As taxas de juros, já fixas, foram reduzidas passando para intervalos de 6% a 10,75% ao ano nas operações rurais e de 8,75% a 14% ao ano nas operações industriais, agroindustriais, de infraestrutura, de turismo e comerciais e de serviços, variando conforme o porte do tomador e o tipo de operação. Sobre os encargos financeiros serão concedidos bônus de adimplência de 25% para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino e de 15% para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. O *del credere* do agente financeiro, limitado a 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros, e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. .
Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	Ficou instituído que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento podem ser repassados para os próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em nome próprio, desde que assumam risco exclusivo Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados às instituições financeiras. Aumenta do *del credere* para as operações realizadas pelos bancos, ficando limitado a 6% ao ano.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Pagamento de juros, somado ao *del credere* .
Decreto 5.951, de 31 de outubro de 2006	
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, estabelecendo taxas de juros diferenciadas conforme o setor de atividade e o porte do tomador. Nas operações rurais, 5% a 9% ao ano e, nas demais operações (industriais, agroindustriais e de turismo, comerciais e de serviços), 7,25% a 11,5% ao ano.
Decreto 6.367, de 30 de janeiro de 2008	
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, estabelecendo taxas de juros diferenciadas conforme o setor de atividade e o porte do tomador. Nas operações rurais, 5% a 8,5% ao ano e, nas demais operações (industriais, agroindustriais e de turismo, comerciais e de serviços), 6,75% a 10% ao ano.
Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012	
Taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e risco operacional	O *del credere* do banco administrador permanece limitado a 3% ao ano, e está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais, podendo ser reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Os encargos financeiros e bônus poderão ser diferenciados ou favorecidos conforme a finalidade do crédito, o porte do beneficiário, o setor de atividade e a localização do empreendimento. Podem ser favorecidos os encargos direcionados para as operações florestais e para as operações de financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação
Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012	
	Autoriza o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais para atender os setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal. Tais linhas de crédito devem ser temporárias e com prazo determinado conforme o tipo e a intensidade do evento que ocasionou a necessidade dos recursos, podendo ser diferenciadas de acordo com as modalidades de crédito e os setores produtivos envolvidos. Criou o Programa para a Recuperação da Capacidade de Investimento no Setor Rural (PROCIR). Esse programa constitui-se em uma linha de crédito específica para o setor rural, em que serão utilizados os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) para liquidação, até 31 de dezembro de 2013, de operações de crédito rural de custeio e de investimento contraídas até 30 de dezembro de 2006.

(continua)

Quadro 2.1 – Legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento e mudanças nas condições de remuneração dos bancos e nos custos dos empréstimos

(conclusão)

Resolução nº 4.181, de 07 de janeiro de 2013	
Custos e taxas dos empréstimos para o tomador	Definiu novos encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento
	Para operações contratadas no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, com a finalidade de investimento, inclusive com custeio ou capital de giro associado, a taxa efetiva de juros será de 3,53% ao ano. Esta é a taxa válida para todos os setores (rural, comercial, industrial e de serviços).
	Para operações contratadas no período de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva de juros será de 4,12% ao ano tanto nas operações rurais quanto nas operações com os demais setores.
	Sobre os encargos financeiros estabelecidos para os dois períodos será concedido bônus de adimplência de 15%.

Fonte: Elaborado própria com base na Legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento e nos trabalhos de BARBOSA (2005), CINTRA (2007) e QUIANTE (2010).

Pode-se constatar que a taxa de administração, a partir de 1995, com a Lei n^0 9.126, de 10 de novembro, saiu de 2% para 3% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido dos Fundos. Foi instituído que os bancos administradores dos recursos dos Fundos poderiam cobrar *del credere* sobre os financiamentos até um limite de 6% ao ano. Em 1998, com a Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro, o patamar limite dessa taxa de *del credere* ficou estabelecida em 3%, permanecendo assim em 1999, com reafirmação na Medida Provisória n° 1.846-10, de 29 de julho.

Esta última medida provisória ainda estabeleceu que a taxa de administração ficaria limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores[37]. Com isto, os bancos receberiam 1/5 dos repasses da União que deveriam ser transferidos como fonte de recursos dos Fundos e utilizados para financiar atividades produtivas nas regiões beneficiárias. Cresce, portanto, o potencial de expansão dos ganhos bancários (QUIANTE, 2010).

A Lei n° 10.177, de 2001, confirmou o percentual de 3% ao ano para o *del credere* do banco administrador, podendo esse percentual ser reduzido ou idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. Ademais, por meio dessa lei, em seu artigo 6^0, o risco das operações de financiamento passou a ser compartilhado entre o banco e os Fundos. Isto porque, originalmente, os riscos das operações eram assumidos pelos bancos gestores. Contudo, devido à elevada taxa de inadimplência dos empréstimos, constatada no final da década de 1990, buscou-se modificar esse procedimento com a redistribuição dos riscos (CINTRA, 2007). A partir de então, as formas de cobrança da taxa de administração e do *del*

[37] Conforme Artigo 8^0 da Medida Provisória nº 1.846-10/1999: "Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2000, à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente.
Parágrafo único. A taxa de administração de que trata o *caput* fica limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a vinte por cento do valor das transferências de que trata a alínea c, inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores ".

credere foram alteradas. No caso em que as operações têm risco compartilhado (50% para as instituições gestoras e 50% para os Fundos), o *del credere* é de 3% ao ano. Quando as operações são de risco exclusivo do banco, este recebe um *del credere* de 6% ao ano, não havendo, neste caso, qualquer pagamento de taxa de administração ao banco[38].

Isto posto, é possível constatar, no Quadro 2.1, que não houve alterações na legislação no que se refere à taxa de administração depois da Lei n° 10.177/2001. As mudanças advindas com novas medidas provisórias, decretos, leis e resolução, dentre outras deliberações, alteraram os encargos financeiros para os mutuários, conforme se discute na próxima seção.

2.3.2 Encargos financeiros: custos e taxas dos empréstimos para o tomador

Inicialmente, com a lei regulamentadora dos Fundos Constitucionais de Financiamento, Lei n^0 7.827/1989, os encargos pagos pelo tomador do empréstimo não poderiam exceder a taxa de 8% ao ano (juros e *del credere*), mais Taxa Referencial (TR). Nesta estrutura, além da taxa de administração, que era de 2% sobre o patrimônio líquido do Fundo corrigido pela TR, o banco recebia também o *del credere* (ver Quadro 2.1 na seção anterior). O pagamento de juros se dirigia à remuneração do Fundo.

Nesse momento, como não foi definido o percentual relativo ao *del credere*, mas estipulado somente que o somatório de juros e *del credere* não poderia ser superior à taxa 8% ao ano, havia a possiblidade de se considerar a maior parte desse pagamento como *del credere* e, assim, garantir maior remuneração para o banco gestor. Teixeira (1999), citado por Barbosa (2005), ao analisar os valores quanto ao recebimento dos bancos constatou que a maioria dos 8% foi lançado como *del credere*, remunerando as instituições administradoras dos Fundos.

O Quadro 2.1 mostra que a Lei n° 9.126, de 10 de novembro de 1995, traz alterações importantes tanto no que se refere à taxa de administração, como já foi dito na seção anterior, que passa de 2% para 3% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido dos Fundos, quanto na taxa de juros para correção monetária. É estabelecido que, para as operações contratadas a partir de 1^0 de julho de 1995, os financiamentos concedidos terão como custo básico a Taxa

---

[38] A Medida Provisória n^0 2.155, de 22 de junho de 2001, em seu artigo 13, atribuiu aos Fundos, os riscos de todas as operações realizadas até 30 de novembro de 1998, isentando os bancos administradores. Em seu artigo 14, essa medida provisória possibilitou que os recursos dos Fundos fossem repassados aos bancos para que estes realizassem empréstimos em nome próprio, com seu risco exclusivo, embora se pautando pelas regras e orientações da legislação. Neste caso em que as operações de financiamento são de risco integral do banco gestor o *del credere* a ser pago é de 6% ao ano, não havendo pagamento da taxa de administração ao banco. A partir de 01 de dezembro de 1998, as operações de empréstimos cujos riscos são compartilhados entre o banco administrador e os Fundos passaram a ter o *del credere* estabelecido em 3% ao ano.

de Juros de Longo Prazo (TJLP), somada ao *del credere* de 6% ao ano, no máximo. Os mutuários dos empréstimos, portanto, continuavam pagando encargos financeiros que tinham dois componentes: uma taxa fixa (a TJLP) e outra taxa variável (6% de juros ao ano).

Essa mudança – da utilização da TR, até 1995, para a TJLP como taxa de juros para correção da remuneração – proporcionava maior ganho para os bancos gestores, pois a TJLP passa a ser maior que a TR após o Plano Real (1994), quando a inflação começa a decrescer. Por essa lei, os saldos dos recursos não emprestados passam a ser corrigidos pela TJLP. Além disso, a remuneração dos bancos estava assegurada também no percentual de 6% ao ano cobrado a título de *del credere* (BARBOSA, 2005).

Cabe ainda destacar que, nos financiamentos para micro e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, ficou instituído que os custos seriam menores – com uma redução adicional de encargos financeiros de até 5%, como compensação dos gastos decorrentes da assistência técnica - do que os previstos pelo crédito rural nacional.

A Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998, mantém a taxa de administração de 3% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, mas reduz o *del credere* dos bancos de 6% para 3% ao ano, como pode ser observado no Quadro 2.1. Institui-se que, a partir de 1º de dezembro de 1998, o custo básico dos financiamentos com recursos dos três Fundos passa a corresponder à variação do Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescida da taxa efetiva de juros de 8% ao ano. A remuneração dos Fundos passa a ser constituída dos juros pagos pelos tomadores, somados à variação do IGP-DI.

Ainda de acordo com essa medida provisória, os bancos administradores dos recursos dos Fundos podem propor aos Conselhos Deliberativos que sejam aplicados descontos de até 60% sobre a taxa efetiva de juros para as atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das regiões beneficiárias, de acordo com a natureza, a localização e a competitividade do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do beneficiário. Segundo Barbosa (2005), os descontos no percentual de, no máximo, 60% sobre os juros acabavam por garantir o *del credere* dos bancos. Se, por exemplo, fosse aplicado o maior desconto (60% sobre os 8% de juros), isto implicaria uma taxa de juros de 3,2%, que asseguraria os 3% de *del credere*. Ao Fundo restaria perder parte da remuneração.

As alterações trazidas pela Medida Provisória nº 1.727/1998 foram confirmadas na Medida Provisória n° 1.846-10, de 29 de julho de 1999, acrescentando esta última uma mudança no que se refere à taxa de administração ao estipular que esta ficaria limitada a 20%

do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.

O custo básico dos financiamentos, fundamentado na variação do IGP-DI e no acréscimo da taxa de juros de 8% ao ano, passou a encarecer os empréstimos sobremaneira a partir de 1999, quando o Brasil sofreu uma maxidesvalorização cambial. Com uma variação para cima do IGP-DI, que chegou à ordem de 19%, o mutuário tinha que pagar seus financiamentos corrigidos pelo índice mais 8% ao ano, tornando os encargos dos Fundos Constitucionais superiores à inflação em alguns anos. Acenava-se para a necessidade de se rever tais encargos financeiros dos empréstimos (BRASIL, 2008).

A partir da Medida Provisória n° 2.035, de 23 de novembro de 2000, foi possível adotar a cobrança de taxas de juros fixas que variavam de 9% a 16% para todas as operações conforme o porte dos tomadores dos empréstimos. Com este ajuste foi eliminado dos encargos financeiros o indexador variável que compunha o cálculo dos custos dos empréstimos até então – BTNF (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal), TRD (Taxa Referencial Diária), TR, TJLP e IGP-DI -, acrescido de um encargo adicional, como demonstra a Tabela 2.1.

Tabela 2. 1 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução histórica dos encargos financeiros - 1990 a 1999

Ano	Encargos básicos	Encargos adicionais	Mecanismos compensatórios	Legislação
1990	BTNF	8%	Rebate sobre encargos totais	Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989
1991	BTNF/TRD	8%	Rebate sobre encargos totais	
1992	TRD	8%	Rebate sobre encargos totais	
1993	TRD/TR	8%	Rebate sobre encargos totais	
1994	TR	8%	Rebate sobre encargos totais	
1995	TR	8%	Rebate sobre encargos totais	
	TJLP	Del credere 6%	Rebate sobre encargos totais	Lei n° 9.126, de 10 de novembro de 1995
1996	TJLP	Del credere 6%	Rebate sobre encargos totais	
1997	TJLP	Del credere 6%	Rebate sobre encargos totais	
1998	TJLP	Del credere 6%	Rebate sobre encargos totais	
	IGP-DI	8%	Rebate sobre juros	MP nº 1.727, de 6 de novembro de 1998
1999	IGP-DI	8%	Rebate sobre juros	

Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais. Apud BRASIL (2008).

Com a Lei n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001, foram instituídas importantes alterações nas normas de operação dos Fundos. Em reafirmação à Medida Provisória n° 2.035/2000, no que tange à cobrança de taxas de juros fixas para os encargos financeiros, procurou-se garantir maior possibilidade de acesso de produtores rurais e empresários, em especial os de menor porte, aos empréstimos concedidos.

As taxas de juros foram reduzidas e passaram a variar de 6% a 10,75% ao ano para as operações rurais, e de 8,75% a 14% ao ano para as operações industriais, agroindustriais, de infraestrutura, de turismo, comerciais e de serviços. Conforme artigo 1^0, parágrafo 3^0, essas

taxas serão revistas anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada superior a 30%, para mais ou para menos. É importante lembrar que o *del credere* do banco administrador, limitado a 3% ao ano, soma-se aos juros devidos pelo tomador do empréstimo, e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

Além dessa alteração na taxa de juros, foram concedidos, e continuam em vigor, bônus de adimplência, que incidem sobre os encargos financeiros, proporcionando a redução das taxas em 25% para as operações realizadas no semiárido nordestino e de 15% para as realizadas nas demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A partir da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ficou instituído que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento podem ser repassados para os próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em nome próprio, desde que assumam risco exclusivo. Em função disto foi estabelecido, dentre outras deliberações, que o *del credere* das instituições financeiras fica limitado a 6% ao ano, permanecendo contido nos encargos financeiros e reduzido em percentual idêntico ao percentual do fundo de aval. Além do ganho proveniente do aumento do *del credere* em caso de operações realizadas com risco exclusivo dos bancos, essas instituições financeiras gozam de isenção tributária neste tipo de operação. Ademais, os saldos diários das disponibilidades a que se referem os recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra mercado.

É importante mencionar a Lei n° 11.011, de 20 de dezembro de 2004, como importante tentativa de inclusão de alguns segmentos dos agricultores familiares no acesso a empréstimos com recursos dos Fundos Constitucionais, em especial, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Por meio dessa lei ficou autorizado o pagamento de subvenção econômica ao Banco do Brasil S.A., sob a modalidade de equalização de taxa de juros em operações de crédito para investimentos na área de abrangência do FCO, lastreadas com recursos captados do FAT. As operações de crédito a serem contempladas com tal subvenção teriam as seguintes taxas de juros, segundo o porte de cada beneficiário: taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano para o médio produtor rural; 10,75% ao ano, para o grande produtor rural; 12% ao ano, para a média empresa e 14% ao ano, para a grande empresa. Nessas operações, o risco operacional seria integral do agente financeiro, que receberia o *del credere* de até 4,6% ao ano, no qual estavam

incluídos os custos administrativos e tributários, que incidirão sobre os saldos devedores dos financiamentos.

Com esse dispositivo legal, que alterou o artigo 5^0 da Lei n° 10.177/2001, a partir de 10 de julho de 2004, os beneficiários dos grupos "B" "A/C", Pronaf semi-árido e Pronaf-Florestas, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)[39], têm acesso aos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais tendo o risco das operações assumido integralmente pelo respectivo Fundo. Nesta formatação, os agentes financeiros receberiam uma remuneração definida pelo Conselho Monetário Nacional, com vistas a cobrir custos decorrentes da operacionalização do Programa.

A edição do Decreto n° 5.951, de 31 de outubro de 2006, alterou os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a partir de 01 de janeiro de 2007. Tanto nas operações rurais, como nas operações industriais, agroindustriais e de turismo, bem como nas operações comerciais e de serviços, as taxas efetivas de juros foram reduzidas. Nas primeiras, as taxas passaram a ser de 5% a 9% ao ano, conforme o porte do tomador, em contraposição à faixa que vigorava até então (6% a 10,75% ao ano), dada pela Lei n° 10.177/2001. Nas demais operações, as taxas efetivas de juros estabelecidas pelo decreto foram de 7,25% a 11,5% ao ano, sensivelmente inferior às taxas anteriores (8,75% a 14% ao ano). A Tabela 2.2 mostra nova redução das taxas de juros em 2008, com o Decreto n° 6.367, de 03 de janeiro. Passaram a vigorar as taxas de 5% a 8,5% ao ano para as operações rurais e de 6,75% a 10% ao ano para as demais operações.

Ainda em 2008, a Lei nº 11.775, de 17 de setembro, estabeleceu encargos de 4% ao ano para as operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.

---

[39] Compõem o Grupo B os agricultores familiares que obtenham renda bruta anual familiar de até R$ 10.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. No mínimo, 50% dessa renda familiar deve ser proveniente da exploração de atividades desenvolvidas no estabelecimento rural.

O Grupo A/C é formado por agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Os Grupo Pronaf semi-árido e Pronaf-Florestas são compostos pelos agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B e Pronaf-Comum. Fazem parte deste último os agricultores familiares com renda bruta anual acima de R$ 10.000,00 e até R$ 160.000,00.

Tabela 2. 2 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução histórica dos encargos financeiros - 2000 a 2008

Ano	Encargos Integrais (*)	Mecanismos Compensatórios	Legislação
2000	9,0 a 16,0% ao ano	A partir do ano 2001: bônus de adimplência de 25% no Semiárido Nordestino e de 15% nas demais regiões sobre as taxas de juros, desde que a parcela da dívida seja paga até o seu vencimento.	MP nº 2.035-27, de 23 de novembro de 2000
2001	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001
2002	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2002
2003	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2003
2004	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2004
2005	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2005
2006	6,0 a 14,0% ao ano		Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2006
2007	5,0 a 11,5% ao ano		Decreto 5.951, de 31 de outubro de 2006
2008	5,0 a 10,0% ao ano		Decreto 6.367, de 30 de janeiro de 2008

* variam de acordo com o porte e atividade do tomador de cré
Fonte: Ministério da Integração Nacional - Sistema de Informações Gerenciais. Apud BRASIL (2008).

Em período mais recente, dentre os dispositivos legais que se relacionam diretamente com os Fundos Constitucionais de Financiamento está a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.793, de 02 de abril de 2013. Para além de outras deliberações, institui que os encargos financeiros e o bônus de adimplência passarão a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, consideradas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Os referidos encargos e bônus poderão ser diferenciados ou favorecidos conforme a finalidade do crédito, o porte do beneficiário, o setor de atividade e a localização do empreendimento. Podem ser favorecidos os encargos financeiros direcionados para as operações florestais destinadas ao financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; operações de financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

Essa medida não altera o *del credere* do banco administrador, que permanece limitado a 3% ao ano, e está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais, podendo ser reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, dentre outras deliberações, estabelece ajustes no marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Acrescenta, inicialmente, o artigo 8º-A à Lei nº 10.177/2001, por meio do qual o Poder Executivo fica autorizado a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais para atender os setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal. Tais linhas de crédito devem ser temporárias e com prazo determinado conforme o tipo e a intensidade do evento que ocasionou a necessidade dos recursos, podendo ser

diferenciadas de acordo com as modalidades de crédito e os setores produtivos envolvidos. Quanto aos encargos financeiros, prazos, limites, finalidades e demais condições dos financiamentos fica a cargo do Conselho Monetário Nacional, a partir de proposta do Ministério da Integração Nacional, as definições que balizarão as operações. No caso dos recursos que integram o FNE, estes devem ser destinados, prioritariamente, às linhas de crédito especiais com vistas a conferir maior abrangência à situação emergencial provocada pela longa estiagem.

Cabe ainda destacar que a Lei nº 12.716/2012, em seu capítulo dois, criou o Programa para a Recuperação da Capacidade de Investimento no Setor Rural (PROCIR), regulamentado pela Resolução nº 4.147, de 25 de outubro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Esse programa constitui-se em uma linha de crédito específica para o setor rural, em que serão utilizados os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) para liquidação, até 31 de dezembro de 2013, de operações de crédito rural de custeio e de investimento contraídas até 30 de dezembro de 2006, no valor original de até R$100.000,00 (cem mil reais) e que estejam em situação de inadimplência até 30 de junho de 2012. O programa, portanto, proporcionará, entre outros benefícios, o refinanciamento das dívidas contraídas no setor rural, concedendo o prazo de até 10 anos para pagamento das dívidas renegociadas, possibilitando a regularização de financiamentos e, em alguns casos, até a suspensão de ações judiciais.

A Resolução nº 4.181, de 07 de janeiro de 2013, definiu novos encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Para as operações rurais, contratadas no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013, com a finalidade de investimento, inclusive com custeio ou capital de giro associado, a taxa efetiva de juros será de 3,53% ao ano. Utilizar-se-á esta mesma taxa para as operações com os demais setores. Os encargos financeiros das operações contratadas no período de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013 constituir-se-ão da taxa efetiva de juros de 4,12% ao ano tanto nas operações rurais quanto nas operações com os demais setores, desde que tenham a finalidade de investimento, inclusive com custeio ou capital de giro associado. Sobre os encargos financeiros estabelecidos para os dois períodos será concedido bônus de adimplência de 15%, se a parcela da dívida for paga até a data do respectivo vencimento.

O que se questiona, inicialmente, com relação às medidas estabelecidas pela Resolução nº 4.181/2013 diz respeito às taxas de juros que, embora tenham sido reduzidas[40], deverão ser pagas pelos produtores sem distinção de setor, ou seja, tanto os produtores do setor rural quanto os produtores dos demais setores (comercial, industrial e de serviços) pagarão, no primeiro semestre de 2013, 3,53% ao ano e, a partir de 1° de julho, 4,12% ao ano. Produtores do semiárido nordestino, por exemplo, que vivenciam intempéries do tempo receberão tratamento igual ao dispensado aos produtores de outras áreas que não padecem de problemas semelhantes. Ademais, o bônus de adimplência, que era de 25% para mutuários do semiárido, foi reduzido para 15% para todos os tomadores de empréstimos, estejam eles na região do semiárido do Nordeste ou não.

Diante deste quadro, em que pese a redução das taxas de juros, o tratamento igual para todos os mutuários, sem levar em consideração as profundas diferenças regionais presentes nas regiões beneficiárias dos Fundos Constitucionais acaba por colocar em questão o principal objetivo de criação destes Fundos, qual seja, o de contribuir para a redução das desigualdades regionais.

Por fim, a partir da análise da legislação que regulamenta o uso dos recursos dos Fundos e de suas alterações nas duas últimas décadas pode-se apreender que, mesmo diante de mudanças que visavam proporcionar maior acesso das regiões carentes e, no interior destas, dos agentes mais pobres aos recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional, a persistente garantia de ganho aos bancos gestores em suas operações de empréstimos, ganho este assegurado mesmo quando não se emprestava, pode ter influenciado as ações dessas instituições financeiras quando diante de operações que envolviam maior risco. Ao ficar estabelecida, por exemplo, a correção dos valores não emprestados e sua acoplagem ao Patrimônio Líquido do Fundo, explicitava-se a não necessidade dos empréstimos para garantir os ganhos bancários, uma vez que parte da remuneração viria de um percentual do Patrimônio do Fundo. Por conta disto, pode ter ocorrido retenção de recursos, comprometendo o direcionamento destes às áreas mais carentes e, por conseguinte, a promoção do desenvolvimento econômico e social das regiões-alvo.

---

[40] Os produtores que contraíram operações anteriores, com taxas mais elevadas, não serão contemplados com a redução das taxas de juros, mas, ao contrário, continuarão com as taxas mais altas, já pactuadas. De acordo com o artigo 4º, "(...) os encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos na Resolução não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que tratam o art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 2001, e o art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, nem aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos na legislação e no regulamento daquele Programa" (BRASIL, Resolução nº 4.181, de 07 de janeiro de 2013).

CAPÍTULO 3

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Objetiva-se, neste capítulo, apresentar a evolução da distribuição de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento – Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo Constitucional do Norte (FNO) e Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) - a partir das informações disponibilizadas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no que se refere ao volume de repasses da Secretaria do Tesouro Nacional, ao número e ao valor das operações de crédito contratadas, buscando perceber como se dá a alocação dos recursos nos três Fundos por unidade federativa, por setor e por porte dos beneficiários.

O capítulo está dividido em três seções. Na primeira são apresentados os dados relativos ao montante total de recursos repassados anualmente pelo Tesouro Nacional, bem como ao número e valor das contratações de crédito totais. Na segunda seção são discutidas as informações sobre a alocação de recursos dos Fundos FCO e FNO segundo suas unidades federativas constituintes, segundo o setor/programa de atividade e segundo o porte dos beneficiários. Essas informações foram coletadas nos Relatórios anuais do Ministério da Integração Nacional referentes aos exercícios 2009-2010, 2011 e 2012, que trazem séries históricas das variáveis analisadas. Na terceira seção, em que são apresentados os dados sobre a alocação de recursos do FNE, foi utilizada a base de dados disponibilizada pelo BNB, com informações sobre o número e valor das contratações de crédito anuais, por município, no período 1999 a 2011. Cabe esclarecer que as tabulações por município não são objeto de análise deste capítulo, mas do capítulo seguinte, onde é utilizada a técnica estatística de Análise de Correspondência Simples para o tratamento das informações em nível municipal.

Antes de prosseguir à análise das informações tabuladas são necessários alguns apontamentos sobre a área de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Inicialmente cabe lembrar que, conforme dito no capítulo dois, a atuação do FNE, FNO e do FCO circunscreve-se a mais de 2.900 municípios de 22 unidades federativas, que, em 2010, participavam com quase 28,0% do PIB brasileiro e detinham cerca de 44% da população total do País. Ainda que esses números não sejam nada desprezíveis, as regiões

Nordeste, Norte, e Centro-Oeste são as que historicamente vêm apresentando as menores participações no PIB nacional, como pode ser visto na Tabela 3.1 e no Gráfico 3.1.

É possível observar que houve relativo aumento das participações das regiões Nordeste, Norte, e Centro-Oeste no PIB do País, no período 1995-2010, se comparadas às regiões Sudeste e Sul. O Nordeste, por exemplo, aumentou sua participação de 12,0%, em 1995, para 13,5%, em 2010 – aumento de 3,5 pontos percentuais -, registrando sua maior participação em 2009 e 2010 (13,5%) desde 2002 (13,0%). A região Norte, com a menor participação no PIB do Brasil relativamente às demais, obteve melhor desempenho em 2010, quando sua participação foi de 5,3% (0,3 ponto percentual acima do observado em 2009). A região Centro-Oeste, única a apresentar decréscimo em sua participação no PIB do País de 2009 para 2010 – passando de 9,6% para 9,3%, respectivamente -, registrou oscilações nessa participação ao longo do período, que giraram em torno de 9%. A região Sul, por sua vez, segunda maior em participação no PIB do Brasil, manteve sua participação relativa inalterada nos anos de 2009 e 2010 em 16,5%, tendo registrado maiores percentuais nos anos de 2003 e 2004 – 17,7% e 17,4%, respectivamente. A região Sudeste, detentora da maior participação relativa no PIB do País, perdeu participação ao longo do período considerado, especialmente a partir dos anos 2000, em comparação com as participações em anos anteriores, que giravam em torno de 58% a 59%.

Embora tais números pareçam indicar a possibilidade do início de um processo de crescimento econômico menos concentrador nas regiões Sudeste e Sul do País, com esperada redução dos níveis tão díspares de crescimento, o cenário da produção da riqueza ainda deixa clara a distância entre as regiões Sudeste e Sul, de um lado, e Nordeste, Norte e Centro-Oeste, de outro.

Tabela 3. 1 – Participação das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto Brasil: 1995 a 2010

Grandes Regiões	Participação no Produto Interno Bruto (%)															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Norte	4,2	4,3	4,1	4,2	4,2	4,4	4,5	4,7	4,8	4,9	5,0	5,1	5,0	5,1	5,0	5,3
Nordeste	12,0	12,5	12,5	12,4	12,4	12,4	12,6	13,0	12,8	12,7	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,5
Sudeste	59,1	58,4	58,5	58,2	58,2	58,3	57,7	56,7	55,8	55,8	56,5	56,8	56,4	56,0	55,3	55,4
Sul	16,2	16,2	16,1	16,2	16,4	16,5	16,7	16,9	17,7	17,4	16,6	16,3	16,6	16,6	16,5	16,5
Centro-Oeste	8,4	8,6	8,8	9,0	8,8	8,4	8,5	8,8	9,0	9,1	8,9	8,7	8,9	9,2	9,6	9,3

Fonte: apud IBGE (2012).

Gráfico 3. 1 - Participação das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto Brasil: 1995 a 2010

(em %)

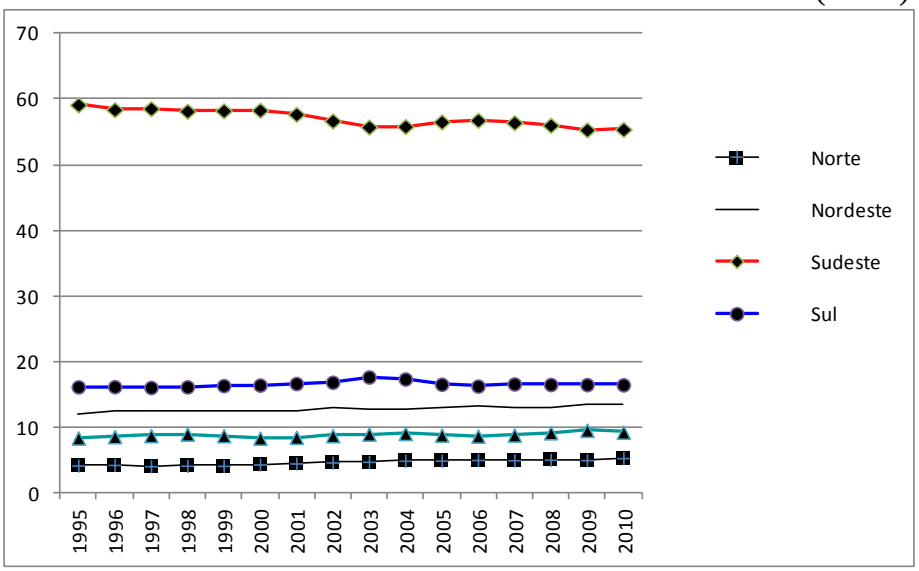

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE (2012).

Na Tabela 3.2, que apresenta o produto *per capita* das regiões e de suas unidades federativas em 2010, é possível observar que apenas sete estados apresentaram o PIB *per capita* acima da média brasileira, que foi de R$19.766,33 - Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Paraná. Nestes, encontram-se todos os estados da Região Sul, três da Região Sudeste e um da Região Centro-Oeste. "O Distrito Federal, com o maior PIB *per capita* brasileiro (R$ 58.489,46), representou quase três vezes a média brasileira e quase o dobro da registrada em São Paulo (R$ 30.243,17), a segunda maior do País" (IBGE, 2012, p.18). Dentre os estados com os menores PIB *per capita* destacam-se o Piauí e o Maranhão, com R$ 7.072,80 e R$ 6.888,60, respectivamente.

A criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento como instrumento de política pública voltado para estimular as oportunidades de investimentos produtivos nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste justifica-se a partir da constatação da maior necessidade dessas regiões, frente às demais, quanto a recursos de crédito de desenvolvimento com o fim de promover o melhor aproveitamento das potencialidades produtivas dessas áreas. Ainda que a atuação dos Fundos, por si só, não seja suficiente para resolver a questão da desigualdade regional no País, o montante de recursos disponibilizados para este fim de forma alguma pode ser considerado irrelevante, o que reforça a importância da utilização dos mesmos de forma planejada e encadeada com uma política nacional de desenvolvimento regional que seja capaz de promover a dinamização dos espaços mais necessitados.

Tabela 3. 2 – Brasil: Produto Interno Bruto, população residente e Produto Interno Bruto *per capita*, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto (1 000 000 R$)	População residente (hab.) (1)	Produto Interno Bruto *per capita* (R$)
Brasil	**3 770 085**	**190 732 694**	**19 766,33**
Norte	**201 511**	**15 865 678**	**12 701,05**
Rondônia	23 561	1 560 501	15 098,13
Acre	8 477	732 793	11 567,41
Amazonas	59 779	3 480 937	17 173,33
Roraima	6 341	451 227	14 051,91
Pará	77 848	7 588 078	10 259,20
Amapá	8 266	668 689	12 361,45
Tocantins	17 240	1 383 453	12 461,67
Nordeste	**507 502**	**53 078 137**	**9 561,41**
Maranhão	45 256	6 569 683	6 888,60
Piauí	22 060	3 119 015	7 072,80
Ceará	77 865	8 448 055	9 216,96
Rio Grande do Norte	32 339	3 168 133	10 207,56
Paraíba	31 947	3 766 834	8 481,14
Pernambuco	95 187	8 796 032	10 821,55
Alagoas	24 575	3 120 922	7 874,21
Sergipe	23 932	2 068 031	11 572,44
Bahia	154 340	14 021 432	11 007,47
Sudeste	**2 088 221**	**80 353 724**	**25 987,86**
Minas Gerais	351 381	19 595 309	17 931,89
Espírito Santo	82 122	3 512 672	23 378,74
Rio de Janeiro	407 123	15 993 583	25 455,38
São Paulo	1 247 596	41 252 160	30 243,17
Sul	**622 255**	**27 384 815**	**22 722,62**
Paraná	217 290	10 439 601	20 813,98
Santa Catarina	152 482	6 249 682	24 398,42
Rio Grande do Sul	252 483	10 695 532	23 606,36
Centro-Oeste	**350 596**	**14 050 340**	**24 952,88**
Mato Grosso do Sul	43 514	2 449 341	17 765,68
Mato Grosso	59 600	3 033 991	19 644,09
Goiás	97 576	6 004 045	16 251,70
Distrito Federal	149 906	2 562 963	58 489,46

Fonte: apud IBGE (2012).

3.1 Ingressos de recursos, contratações e número de operações

Após mais de vinte anos desde sua criação em 1989, os Fundos Constitucionais receberam da União o montante aproximado de R$ 90 bilhões (em valores atualizados a preços de dezembro de 2012 pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas), o que viabilizou a realização de quase 6 milhões de operações, totalizando um volume de crédito contratado superior a R$ 130 bilhões, distribuídos para os três Fundos.

O Gráfico 3.2 mostra a evolução dos repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) aos Fundos Constitucionais de Financiamento desde 1989 a 2008, em valores nominais. Em complementação, o Gráfico 3.3 apresenta essa evolução até 2012. Cabe lembrar

que tais repasses, que correspondem a 3% dos impostos coletados (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados), não são distribuídos de forma igualitária entre os Fundos. Por determinação legal, ao FNE é destinado 1,8% do total dos 3% recolhidos, o que equivale a 60% do total da arrecadação transferida anualmente aos Fundos, sendo direcionado o montante de 0,6% ao FCO e também 0,6% ao FNO, totalizando 40% para cada um destes Fundos. Por esta razão, o FNE recebe o maior fluxo de recursos e detém a maior capacidade de aplicação.

Pode-se observar, de maneira geral, que o volume de recursos repassados foi crescente ao longo dos anos. Uma vez que a origem desses recursos está na arrecadação dos impostos (IR e IPI), seu volume se mostrará mais elevado nos momentos de expansão econômica, e tenderá a cair nos momentos de desaceleração, refletindo o comportamento da renda agregada e da arrecadação tributária. Assim, por exemplo, observa-se a diminuição no ritmo de crescimento no volume de recursos nos anos 1998, 1999 e 2003, chegando a uma variação negativa em 2009 como resultado da turbulência na economia brasileira por conta dos primeiros efeitos da crise do *Subprime* em 2008, que resultou na crise dos mercados mundiais e, internamente, na diminuição da arrecadação. Esta, que voltou a crescer em 2010, proporcionou uma evolução dos repasses da ordem de 7,99% em relação a 2009, e de 22,63% em 2011 relativamente a 2010, voltando a desacelerar em 2012, com uma variação de apenas 1,21% em comparação com o ano anterior, como pode ser visto na Tabela 3.3.

Gráfico 3. 2 – Evolução dos repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento - 1989 a 2008

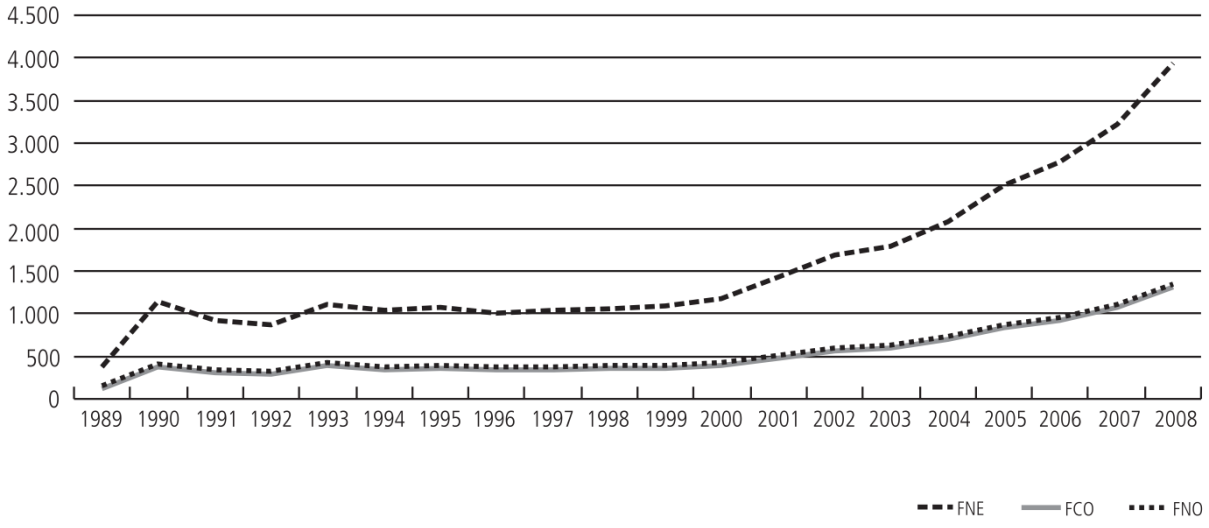

Fonte: Apud JAIME JR. e CROCCO (2010, p.189)

Gráfico 3. 3 – Evolução dos repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento - 1995 a 2012 (em R$ mil de dez./2012 - IGP-DI)

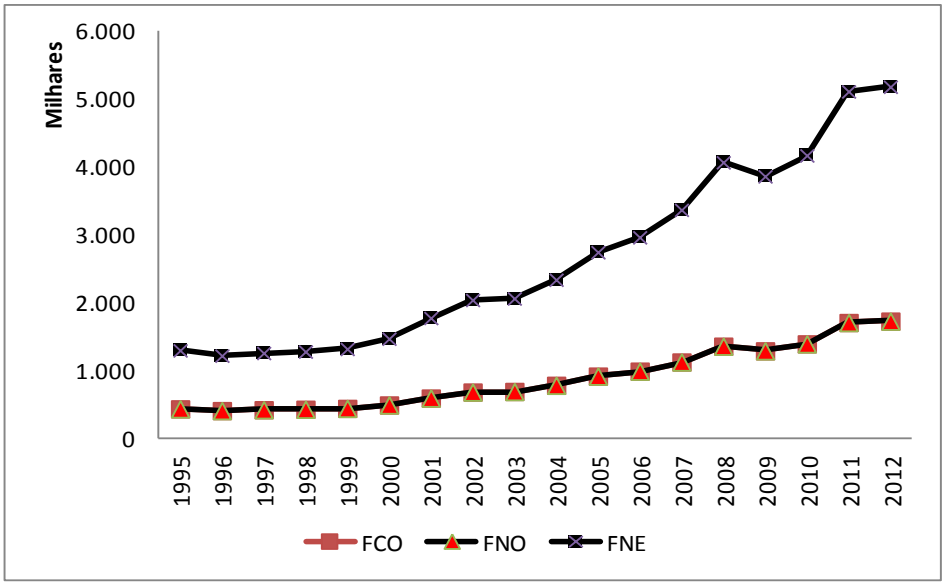

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.46), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Tabela 3. 3 – Repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento: FCO, FNO e FNE – 1995 a 2012

R$ mil de dez./2012 (IGP-DI)

Ano	FCO	FNO	FNE	Total	Variação (%)
1995	431.698	431.698	1.295.088	2.158.484	-
1996	405.632	405.632	1.216.908	2.028.171	-6,04
1997	418.633	418.633	1.255.918	2.093.183	3,21
1998	425.627	425.627	1.276.867	2.128.121	1,67
1999	438.560	438.560	1.315.672	2.192.791	3,04
2000	489.141	489.141	1.467.437	2.445.719	11,53
2001	591.017	591.017	1.773.042	2.955.075	20,83
2002	679.564	679.564	2.038.691	3.397.818	14,98
2003	688.640	686.979	2.061.495	3.437.114	1,16
2004	779.361	779.361	2.338.076	3.896.799	13,37
2005	915.139	915.139	2.745.411	4.575.690	17,42
2006	988.199	988.199	2.964.592	4.940.989	7,98
2007	1.123.415	1.123.415	3.370.340	5.617.169	13,69
2008	1.357.061	1.357.061	4.071.528	6.785.649	20,80
2009	1.288.347	1.288.347	3.865.052	6.441.746	-5,07
2010	1.391.314	1.391.314	4.173.939	6.956.567	7,99
2011	1.706.166	1.706.135	5.118.396	8.530.697	22,63
2012	1.726.828	1.726.828	5.186.981	8.640.637	1,21
Total	15.844.341	15.842.649	47.535.431	79.222.421	

Fonte: adaptado de Cintra (2007) a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.46), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Em que pese a relativa estagnação entre 1994 e 2000 (Gráfico 3.2), a partir de 2001 há uma elevação sistemática no volume de repasses por parte do Tesouro Nacional, evidenciando, como observa Jaime Jr. e Crocco (2010), que o crescimento econômico do período 1994-1998 não veio acompanhado da elevação dos impostos que constituem os referidos fundos. A bem da verdade, como verificaram os autores, a carga tributária bruta manteve-se relativamente estável nesse período (em torno de 29,5% do PIB), voltando a crescer somente a partir de então. Pode-se alegar, no entanto, que o simples crescimento do PIB poderia ter gerado uma elevação na arrecadação tributária e, por conseguinte, no volume de repasses aos Fundos. Para Jaime Jr. e Crocco (2010), uma possível hipótese para a estagnação das transferências federais aos Fundos nesse período de crescimento econômico (1994-1998) é o provável baixo dinamismo dos setores arrecadadores de IPI e a estagnação da renda tributável.

Após 1998, houve uma elevação significativa da carga tributária por meio do aumento das contribuições sociais como forma de evitar a partilha de receitas com as demais instâncias da federação, alternativa encontrada pela União frente à descentralização de recursos promovida pela Constituição de 1988, conforme avalia Cintra (2007). Contudo, até 2001 os repasses do Tesouro Nacional não refletem essa elevação da carga tributária, o que pode ter ocorrido talvez porque boa parte do incremento da arrecadação federal passou ao largo dos impostos que constituíam a base dos repasses. Mesmo neste quadro, os fluxos anuais de recursos repassados pela STN passaram de R$ 2,1 bilhões, em 1998, para R$ 8,7 bilhões em 2012, expansão que se deu principalmente entre 2004 e 2006, quando há uma retomada do crescimento econômico, e em alguns anos após 2007, como resultado das estratégias do governo brasileiro para enfrentar a crise do *Subprime*, incluindo o aumento do investimento público em setores que poderiam gerar emprego e renda num momento em que a economia internacional sofria com a retração da atividade econômica. No último ano da série, observou-se um novo fluxo de recursos totalizando R$ 8,7 bilhões, dos quais R$ 5,2 milhões foram direcionados para o FNE e R$ 1,7 milhões para o FCO e para o FNO em igual montante (Tabela 3.3).

Ao lado das variações dos repasses da STN, e com tendência a acompanhar a mesma trajetória, observou-se também a relativa estabilidade no total das operações de crédito contratadas até 2001 (Gráfico 3.4 e Tabela 3.4), com expressivo crescimento nos anos seguintes. O volume total de crédito contratado nos três Fundos passou de R$ 1,7 bilhões, em

1995, para R$ 22,1 bilhões em 2012 – crescimento de 1163%. Contudo, pode-se observar que, em alguns anos, houve desaceleração na elevação do crédito contratado.

Uma vez que o FNE tem a maior participação no conjunto, seu comportamento pode influenciar o volume total das operações de crédito. Como pode ser visto na Tabela 3.4 e no Gráfico 3.5, houve quedas importantes nos anos 1997 (-30,57%), 1999 (-20,72%), 2000 (-11,87%), 2001 (-47,64%), 2002 (-18,36%) e 2007 (-9,07%). Por outro lado, também houve expressivo crescimento do volume de crédito contratado com recursos do FNE nos anos 2003 (282,13% em relação ao ano anterior), 2004 (208,37%), 2008 (78,29%) e, com menor variação, em 2005 (26,94%), 2009 (17,4%), 2010 (17,14%) e em 2012 (6,08%).

Gráfico 3. 4 – Fundos Constitucionais de Financiamento: evolução das operações de crédito totais contratadas anualmente: 1995 a 2012 (em R$ bilhões de dez. de 2012/IGP-DI)

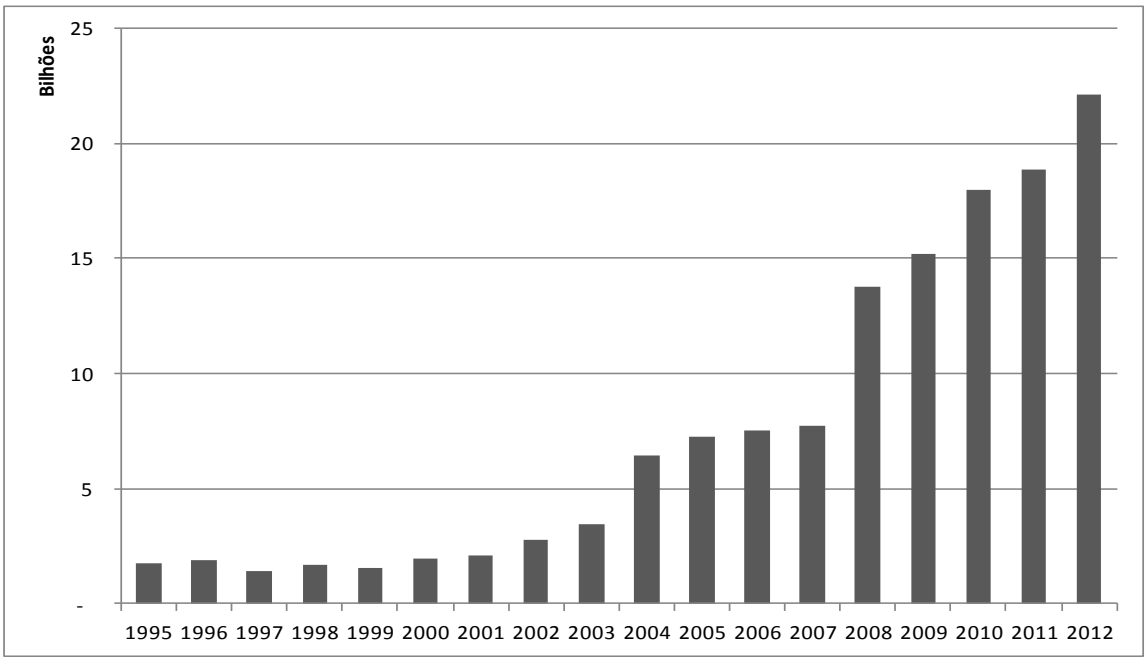

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.67), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Tabela 3. 4 – Operações de crédito contratadas: FCO, FNO e FNE – 1995 a 2012

Ano	R$ mil de dez.2012 (IGP-DI)				Variação (%)			
	FCO	FNO	FNE	Total	FCO	FNO	FNE	Total
1995	217.954	403.225	1.129.244	1.750.422	-	-	-	-
1996	275.563	231.232	1.415.132	1.921.927	26,43	-42,65	25,32	9,80
1997	377.729	85.977	982.568	1.446.274	37,08	-62,82	-30,57	-24,75
1998	467.368	224.993	1.026.085	1.718.447	23,73	161,69	4,43	18,82
1999	212.928	554.566	813.475	1.580.969	-54,44	146,48	-20,72	-8,00
2000	360.635	878.165	716.934	1.955.734	69,37	58,35	-11,87	23,70
2001	1.176.266	561.953	375.361	2.113.579	226,17	-36,01	-47,64	8,07
2002	1.732.239	728.721	306.428	2.767.388	47,27	29,68	-18,36	30,93
2003	1.072.744	1.239.551	1.170.967	3.483.261	-38,07	70,10	282,13	25,87
2004	1.319.435	1.488.070	3.610.954	6.418.459	23,00	20,05	208,37	84,27
2005	1.614.681	1.072.863	4.583.775	7.271.318	22,38	-27,90	26,94	13,29
2006	1.551.235	1.056.967	4.927.853	7.536.055	-3,93	-1,48	7,51	3,64
2007	2.081.370	1.169.941	4.480.820	7.732.130	34,17	10,69	-9,07	2,60
2008	3.611.325	2.138.883	7.989.056	13.739.265	73,51	82,82	78,29	77,69
2009	3.269.430	2.514.418	9.379.030	15.162.877	-9,47	17,56	17,40	10,36
2010	4.346.220	2.623.120	10.986.611	17.955.951	32,94	4,32	17,14	18,42
2011	5.643.417	1.901.848	11.284.212	18.829.477	29,85	-27,50	2,71	4,86
2012	5.860.969	4.282.595	11.970.187	22.113.751	3,85	125,18	6,08	17,44
Total	35.191.506	23.157.090	77.148.689	135.497.285				

Fonte: adaptado de Cintra (2007) a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.67), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Gráfico 3. 5 - Evolução das operações de crédito contratadas: FCO, FNO e FNE - 1995 a 2012 (em R$ mil de dez./2012 - IGP-DI)

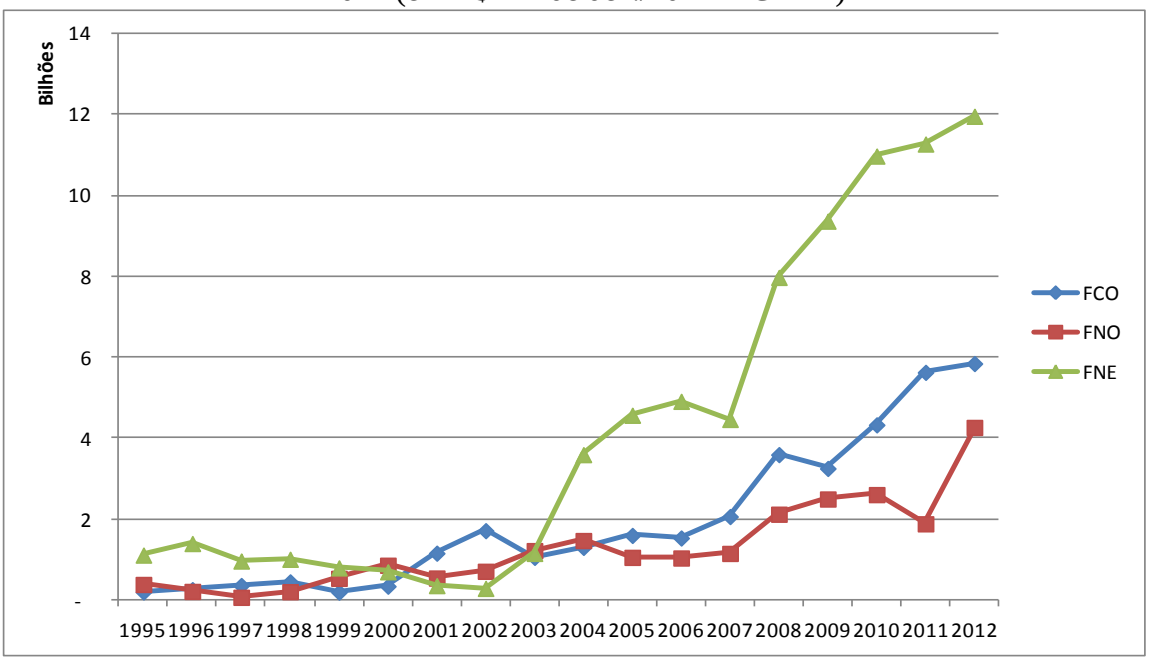

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.67), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Segundo Almeida, Silva e Resende (2006), a queda no volume de contratações de crédito do FNE, no período 1998-2002, pode ter duas explicações complementares. Em primeiro lugar, devido às exigências do Acordo da Basileia que o BNB teve que observar a partir de 1998, e que lhe impunha um limite de empréstimos em relação ao seu capital próprio, houve uma retração nas ações de concessão de financiamento quando esse limite foi ultrapassado. Em segundo lugar, o crescimento rápido dos empréstimos do FNE no período anterior (1995-1998) foi acompanhado, simultaneamente, pelo crescimento elevado da inadimplência. Num contexto em que a legislação em vigor estabelecia que o risco do empréstimo deveria ser assumido em sua totalidade pelos bancos operadores e não pelo Fundo, o BNB teve reduzida sua capacidade de conceder novos empréstimos, dado o elevado volume de provisão para devedores duvidosos de que já dispunha. Isto levou a uma intervenção do Banco Central. Como concluem os autores:

> (...) com os novos limites estabelecidos pelo Acordo da Basiléia e o crescimento expressivo da provisão para devedores duvidosos, o Banco do Nordeste ficou sem possibilidade de transformar o aumento dos repasses do Tesouro Nacional em novas operações de crédito. Fez-se necessário uma capitalização no Banco do Nordeste pelo governo federal, que ocorreu em 2002 e permitiu ao BNB aumentar a concessão de empréstimos com recurso do FNE, a partir de 2003 (ALMEIDA et. al., 2006, p.10).

Em relação ao FCO e ao FNO, mesmo ambos recebendo o mesmo montante de repasses do Tesouro Nacional todos os anos, por determinação legal, cada um destes Fundos apresenta, por sua vez, volumes de crédito contratados diferenciados anualmente, o que pode retratar um desempenho superior de um em relação ao outro, tendo como prováveis explicações os elementos que influenciam a dinâmica das carteiras de operações, quais sejam: a) a demanda por crédito por parte dos agentes econômicos; b) o grau de inadimplência dos tomadores de crédito, que impacta sobre a capacidade de se realizar novas operações; c) as decisões dos bancos gestores quanto à política de concessão de créditos (oferta) relativamente a alternativas de aplicação dos recursos; d) a quantidade de recursos disponíveis para conceder empréstimos a taxas de juros compatíveis com os empreendimentos; e) o descompasso entre o tempo de arrecadação e o tempo de maturação do investimento, e f) as possíveis dificuldades de acesso por parte dos tomadores de crédito em razão da capilaridade das instituições financeiras (CINTRA, 2007).

De acordo com a Tabela 3.4 e Gráfico 3.5, o FCO registrou diminuição no montante de crédito contratado em relação ao ano imediatamente anterior nos seguintes momentos: em 1999 (com variação negativa de -54,44%), em 2003 (-38,07%), em 2006 (-3,93%) e em 2009

(-9,47%), apresentando também desaceleração no crescimento desse crédito em 2012. Há que se ressaltar, no entanto, que, em 2001, o FCO experimentou um aumento expressivo no volume de crédito contratado – da ordem de 226,17% em relação a 2000 -, enquanto o FNO e o FNE registravam redução (-36,01% e -47,64%, respectivamente). O FNO, por sua vez, registrou significativa ampliação em suas operações de crédito nos anos 1998 (161,69% em relação ao ano anterior), 1999 (146,48%) e 2012 (125,18%). Em menores percentuais, mas ainda evidenciando aumento das operações de crédito, em outros anos as variações foram superiores a 30%. Por outro lado, houve redução expressiva nos anos 1996 (-42,65% em relação ao ano anterior), 1997 (-62,82%), 2001 (-36,01%), 2005 (-27,9%) e em 2012 (-27,5%).

A Tabela 3.5 apresenta o número de operações contratadas no período 1995-2012 em cada Fundo e para o total destes. Em 1995, foram contratadas 93.321 operações de crédito com recursos dos Fundos, num total de R$ 1,750 bilhão (Tabela 3.4). Ao final de 2012 foram registradas 640.172 operações de crédito contratadas ao valor de R$ 22,113 bilhões, evidenciando o crescimento das operações de crédito ao longo do período. Esse crescimento, no entanto, não foi contínuo e nem seguiu a mesma trajetória para os três Fundos. O FCO apresentou redução no número de operações contratadas nos anos 1999, 2000, 2005, 2009, 2011 e 2012, registrando, por outro lado, expressivos aumentos nos anos 1997 (63,83%), 2001 (68,95%) e 2004 (111,93%). Da mesma forma, o FNO apresentou oscilações no número das operações de crédito contratadas, com variações negativas nos anos 1997 (-53,51% em relação a 1996), 2001 (-68,03%), 2005 (-41,08%), 2010 (-12,19%) e 2011 (-26,05%), mas com variações positivas significativas em 1998 (132,06%) e em 2012 (109,7%). É possível observar que, nos demais anos, as variações não chegaram a 50% em relação ao ano anterior, com exceção de 2003 (66,99%) e 2004 (62,65%). O FNE registrou elevado crescimento no número de suas operações de crédito nos anos 1998 (162,6%), 2004 (596,8%) e 2005 (206,4%). Nos outros anos, no entanto, evidenciou variações que não chegaram a 20%, com exceção de 2002 (51,3%). As variações negativas ocorreram nos anos 1997, 1999 a 2001, 2007 e 2008.

Segundo Cintra (2007), são observados dois movimentos quando se analisa a evolução do número de operações de crédito contratadas dos Fundos Constitucionais. Em primeiro lugar, houve momentos em que os bancos diminuíram o número de operações, refletindo uma maior concentração nos projetos de financiamento, o que deixou em evidência a "(...) estratégia defensiva dos bancos públicos de desenvolvimento de aumentar sua eficiência

e reduzir a alavancagem e, com isso, diminuir o grau de exposição ao crédito de risco (p.40)" Em segundo lugar, esses mesmos bancos promoveram uma acentuada expansão no número de operações nos anos pós-2007, sob a liderança do BNB, e nos três últimos anos da série. A soma do número de operações, de 2007 a 2012, totalizou 3.115.145, o que equivale a 56% do total.

Tabela 3. 5 – Número de operações de crédito contratadas anualmente por Fundo: FCO, FNO e FNE - 1995 a 2012

	Número de operações				Variação (%)			
Ano	FCO	FNO	FNE	Total	FCO	FNO	FNE	Total
1995	11.906	13.533	67.882	93.321	-	-	-	-
1996	15.179	14.486	80.616	110.281	27,49	7,04	18,8	18,17
1997	24.867	6.735	52.445	84.047	63,83	-53,51	-34,9	-23,79
1998	30.400	15.629	137.720	183.749	22,25	132,06	162,6	118,63
1999	19.015	23.156	86.252	128.423	-37,45	48,16	-37,4	-30,11
2000	12.963	31.298	47.621	91.882	-31,83	35,16	-44,8	-28,45
2001	21.901	10.006	16.583	48.490	68,95	-68,03	-65,2	-47,23
2002	20.986	14.125	25.093	60.204	-4,18	41,17	51,3	24,16
2003	26.388	23.587	24.899	74.874	25,74	66,99	-0,8	24,37
2004	55.925	38.364	173.486	267.775	111,93	62,65	596,8	257,63
2005	47.319	22.605	531.557	601.481	-15,39	-41,08	206,4	124,62
2006	51.970	29.078	619.404	700.452	9,83	28,64	16,5	16,45
2007	59.613	39.995	371.316	470.924	14,71	37,54	-40,1	-32,77
2008	71.441	46.259	329.272	446.972	19,84	15,66	-11,3	-5,09
2009	64.569	49.248	380.421	494.238	-9,62	6,46	15,5	10,57
2010	75.015	43.244	399.240	517.499	16,18	-12,19	4,9	4,71
2011	73.541	31.980	439.819	545.340	-1,96	-26,05	10,2	5,38
2012	62.711	67.063	510.398	640.172	-14,73	109,70	16,0	17,39
Total	745.709	520.391	4.294.02	5.560.12				

Fonte: adaptado de Cintra (2007) a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Os Gráficos 3.6, 3.7 e 3.8 mostram a evolução conjunta do valor e do número de operações de crédito contratadas, para cada Fundo, no período 1995 a 2012, permitindo analisar com mais detalhe a evolução das respectivas carteiras de crédito.

Em relação do FCO (Gráfico 3.6), observa-se que, em 2002, quando o volume de operações de crédito apresenta sensível elevação relativamente aos anos anteriores, o número de operações não cresce à mesma taxa. A partir de 2003 até 2010, no entanto, ainda que tenham ocorrido oscilações para baixo (em 2005 e em 2009), a evolução do número de operações acompanhou a trajetória de crescimento do volume de contratações. Por outro lado, em 2011 e 2012, mesmo diante da constatação do aumento no volume de crédito contratado, o número de operações não apenas diminuiu como também mostrou uma tendência à concentração da carteira de crédito nesses dois anos.

Gráfico 3. 6 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO: 1995 a 2012

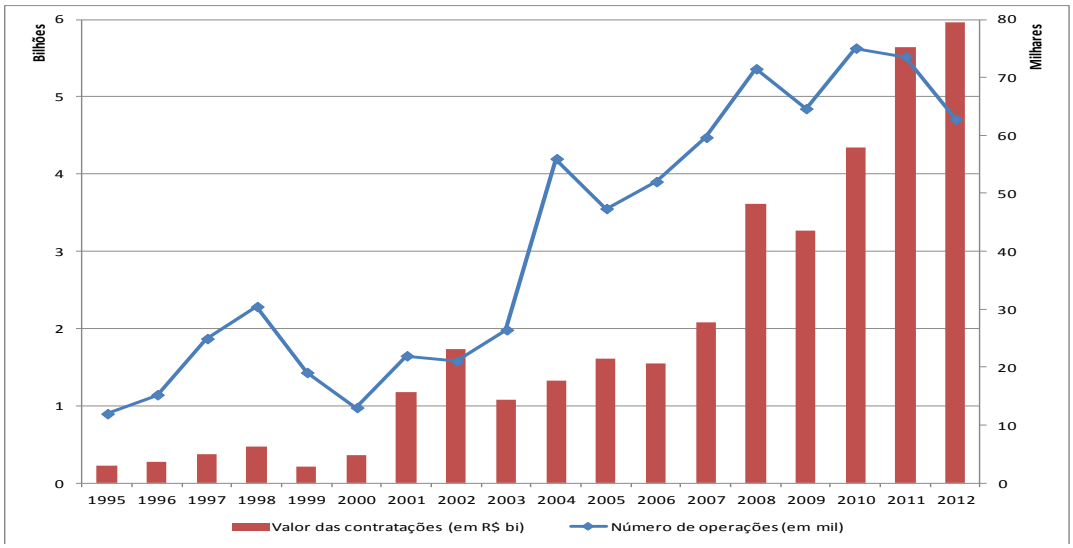

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Quanto ao FNO (Gráfico 3.7), verifica-se que a trajetória da curva referente ao número de operações seguiu a mesma direção da evolução do volume de crédito contratado – quando este diminuiu, o número de operações de crédito também reduziu. Em 2010, no entanto, a despeito do crescimento do volume de contratações, o número de operações apresenta redução e, em 2012, mesmo mostrando elevação, apresenta concentração na carteira de crédito.

Gráfico 3. 7 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO: 1995 a 2012

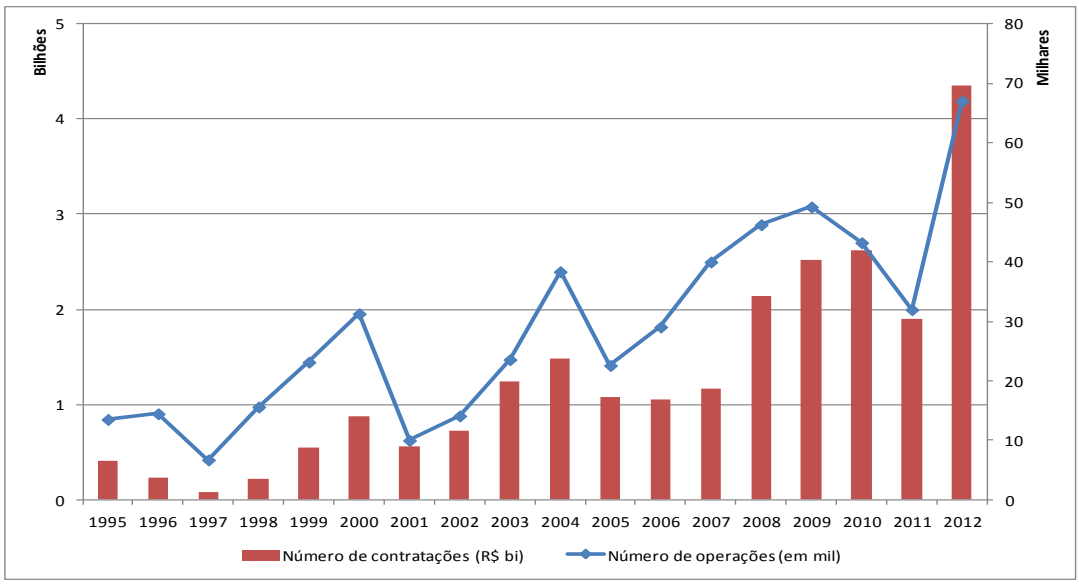

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

No que tange ao FNE (Gráfico 3.8), a queda observada no volume de crédito contratado a partir de 1999 até 2002 foi acompanhada pela redução do número de operações. A partir de 2003, e com mais intensidade após 2004, houve expressivo aumento no volume e no número de operações de crédito, atingindo esta última seu ponto máximo em 2006, com 619.404 operações. Esse período é marcado pela expansão da oferta de crédito que é interrompido pelo início da crise do *Subprime* no segundo semestre de 2007. Desde então, até 2011 observa-se expressivo crescimento do volume de crédito disponibilizado pelo FNE, resultado da ação anticíclica dos bancos públicos e, neste caso, do BNB em particular. O número de operações, no entanto, apresenta oscilações, com queda em alguns anos (2011 e 2012) não acompanhada pelos resultados no volume de contratações, o que acaba por desenhar uma trajetória de concentração na carteira de crédito do FNE nos últimos anos.

Gráfico 3. 8 – Volume (em R$) e número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE: 1995 a 2012

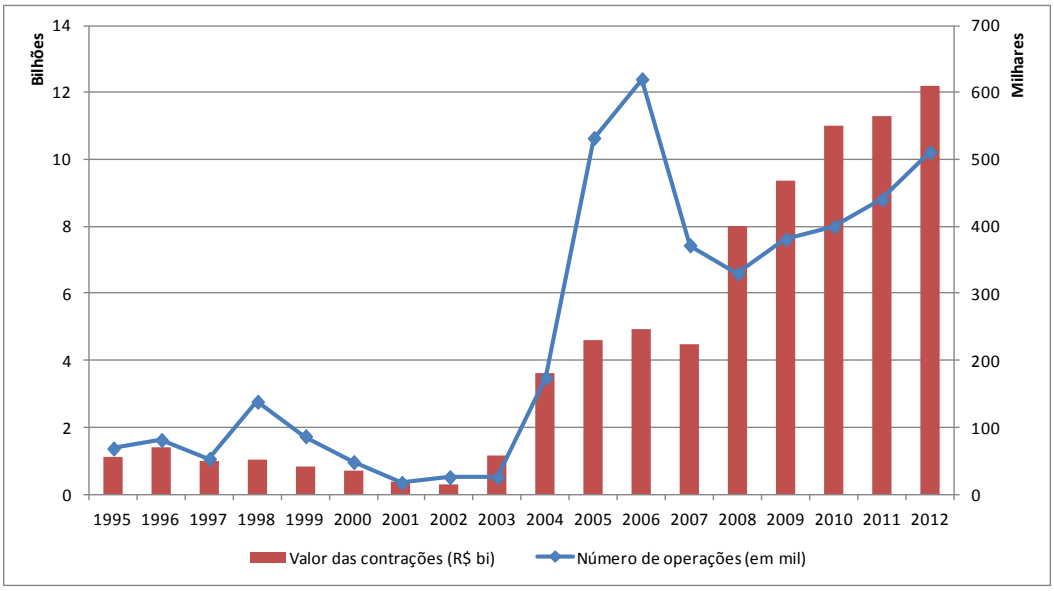

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Sob outra perspectiva, vista a partir da relação entre o volume de recursos repassados e o total das operações de crédito contratadas referentes aos três Fundos, pode-se verificar, por meio da Tabela 3.6, que, de maneira geral, até 2001 as contratações ficaram abaixo dos valores repassados anualmente pelo Tesouro Nacional, confirmando o que já foi dito sobre a postura conservadora por parte dos bancos administradores dos Fundos quanto à concessão de crédito nesses anos. A partir de 2002, pelo menos para o FCO e para o FNO, o volume de

operações de crédito superou os repasses, fato que aconteceu com o FNE em 1996 e, depois, somente a partir de 2004. Nos anos seguintes observa-se uma trajetória ascendente da proporção volume de crédito contratado/repasses anuais, com percentuais mais elevados a partir de 2008, especialmente para o FCO e FNE.

Tabela 3. 6 – Proporção entre o volume de operações de crédito contratadas e os repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento: FCO, FNO e FNE 1995 a 2012 (em %)

Ano	FCO	FNO	FNE
1995	50,49	93,40	87,19
1996	67,93	57,01	116,29
1997	90,23	20,54	78,24
1998	109,81	52,86	80,36
1999	48,55	126,45	61,83
2000	73,73	179,53	48,86
2001	199,02	95,08	21,17
2002	254,90	107,23	15,03
2003	155,78	180,44	56,80
2004	169,30	190,93	154,44
2005	176,44	117,23	166,96
2006	156,98	106,96	166,22
2007	185,27	104,14	132,95
2008	266,11	157,61	196,22
2009	253,77	195,17	242,66
2010	312,38	188,54	263,22
2011	330,77	111,47	220,46
2012	339,41	248,00	230,77
Total	222,11	146,17	162,30

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010 (p.67), Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Cabe esclarecer que essa análise comparativa entre o volume de crédito contratado e os repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional, que permite avaliar a capacidade de utilização dos recursos dos Fundos, não deve ser tomada isoladamente, uma vez que a contratação de operações de crédito não depende, no que tange à disponibilidade de recursos, apenas dos repasses anuais, mas também do retorno das operações de crédito anteriormente contratadas, de tal forma que é esperado que, a partir de determinado momento, as contratações sejam superiores aos repasses (MTE-DIEESE, 2007).

3.2 FCO e FNO: distribuição dos recursos por Unidade Federativa, por porte e por programa

As Tabelas 3.7 e 3.8 trazem as informações sobre o volume e o número de operações de crédito contratadas com recursos dos Fundos FCO e FNO por Unidade Federativa (UF). Cabe esclarecer que a análise dessas informações no que diz respeito ao FNE será feita na seção 3.3, onde serão apresentados os resultados das tabulações dos dados disponibilizados pelo BNB, a partir dos quais busca-se conhecer o quadro da distribuição dos recursos desse Fundo. Ressalta-se que os totais apresentados na seção 3.3 quanto ao número de operações pouco difere daqueles disponibilizados pelo Ministério da Integração (seção 3.2), ocorrendo maior discrepância no que se refere aos valores absolutos do crédito contratado anualmente, possivelmente devido aos diferentes índices utilizados para a correção dos valores. A análise dos dados, no entanto, não apresenta incoerências porque está fundamentada principalmente nas variações percentuais, e estas mostraram que, apesar das diferenças nos valores absolutos, as tendências e as variações são semelhantes.

No que se refere ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que abrange um total de 466 municípios situados nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incluindo o Distrito Federal (DF)[41], foi possível verificar que, no período 1995-2012, do total do volume de crédito contratado, 37,2% foram direcionados para o estado de Goiás, que registrou uma participação de 44,7% no total de operações. Em segunda e terceira posições estão os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que absorveram 28,6% e 25,37%, respectivamente, do total de crédito no período, sendo responsáveis por 39,3% e 21,7% das operações de crédito (Tabela 3.7).

É importante observar que em quase todos os anos do período analisado houve predominância do estado de Goiás no total do crédito contratado, saltando à vista os percentuais de 56,8% em 1996 e aqueles acima de 40% registrados para os anos 2004 a 2007. A partir de 2008 é possível notar que, embora Goiás ainda se destaque com os maiores percentuais, as demais unidades federativas passam por relativo aumento em suas participações no total de crédito contratado relativamente aos anos anteriores, especialmente o estado de Mato Grosso, quadro que pode estar sinalizando uma possível desconcentração dos recursos do FCO para além do estado de Goiás.

Na região Norte, onde a atuação do FNO abrange os 450 municípios dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, podem ser apontadas grandes

[41] Que constitui a chamada RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

diferenças entre as unidades federativas em termos de valores contratados e do número de operações de crédito no período analisado.

Se somadas as participações dos estados do Pará, Rondônia e Tocantins no conjunto dos resultados apurados para o período 1995-2012 serão obtidos os percentuais de 75,5% e de 73,9% no volume total de crédito e no número de operações, respectivamente, enquanto às demais unidades federativas foram direcionados menos de 25% dos recursos do FNO, que resultaram em menos de 30% de operações (ver Tabela 3.8). Esse quadro de concentração dos recursos nesses três estados foi preponderante nos anos em estudo. Somente a partir de 2004 é que se observa uma suavização dessa concentração, quando as participações relativas dos estados do Pará e de Rondônia diminuem, permanecendo o estado de Tocantins com seus percentuais nos mesmos níveis anteriores – em torno de 20% do total de crédito contratado.

Ainda que o maior direcionamento dos recursos para os estados do Pará, Rondônia e Tocantins tenha como uma de suas explicações o dinamismo econômico dessas áreas em decorrência da fronteira agrícola e mineral, é importante atentar para a necessidade de se conhecer como ocorre a distribuição das aplicações destes recursos por município. Segundo Mattos (2006 apud CINTRA, 2007), os resultados de sua pesquisa para o período 1989-2005 mostraram que, na região Centro-Oeste, entre os dez municípios que mais receberam financiamentos do FCO estavam as capitais e as cidades de melhor desempenho econômico e de maior porte. Na região Norte, o autor constatou que os recursos investidos pelo FNO também se concentraram nas principais cidades, grande parte delas localizadas nos estados do Amazonas e do Pará.

Nesta direção, os autores Almeida, Silva e Resende (2006), ao fazerem uma avaliação dos empréstimos dos Fundos Constitucionais por município no período 1994 a 2004, chegaram à conclusão de que tais empréstimos não se direcionam de forma prioritária para os estados mais pobres ou para os municípios mais pobres, mas para aqueles que apresentam maior IDH-M (Índice de Desenvolvimento Municipal), sugerindo que os recursos dos Fundos talvez estejam contribuindo para atenuar as desigualdades inter-regionais, mas, ao mesmo tempo, podem estar ocasionando o crescimento das desigualdades intra-regionais.

Tabela 3. 7 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FCO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/ IGP-DI)

UF	1995				1996				1997			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Distrito Federal	140	1,2	31.085	14,3	243	1,6	7.036	2,6	184	0,7	4.010	1,1
Goiás	3.020	25,4	84.858	38,9	5.714	37,6	156.588	56,8	5.449	21,9	121.234	32,0
Mato Grosso	5.827	48,9	67.384	30,9	3.959	26,1	58.019	21,1	13.419	54,0	176.751	46,8
Mato Grosso do Sul	2.919	24,5	34.627	15,9	5.263	34,7	53.920	19,6	5.815	23,4	75.735	20,0
Total	11.906	100,0	217.954	100,0	15.179	100,0	275.563	100,0	24.867	100,0	377.729	100,0
UF	1998				1999				2000			
Distrito Federal	165	0,5	6.738	1,4	180	0,9	6.322	3	55	0,4	15.914	4,4
Goiás	4.934	16,2	152.836	32,7	2.503	13,2	88.830	41,7	3.282	25,3	154.613	42,9
Mato Grosso	16.385	53,9	221.064	47,3	5.053	26,6	56.668	26,6	4.573	35,3	87.640	24,3
Mato Grosso do Sul	8.916	29,3	86.731	18,6	11.279	59,3	61.108	28,7	5.053	39	102.468	28,4
Total	30.400	100,0	467.368	100,0	19.015	100,0	212.928	100,0	12.963	100,0	360.635	100,0
UF	2001				2002				2003			
Distrito Federal	187	0,9	45.687	3,8	305	1,5	78.062	4,5	119	0,5	67.740	6,3
Goiás	7.101	32,4	440.659	36,5	8.034	38,3	655.199	37,8	5.267	20	399.562	37,2
Mato Grosso	8.894	40,6	428.735	35,5	8.818	42	688.623	39,8	11.907	45,1	352.539	32,9
Mato Grosso do Sul	5.719	26,1	291.709	24,2	3.829	18,2	310.356	17,9	9.095	34,5	252.903	23,6
Total	21.901	100,0	1.206.789	100,0	20.986	100,0	1.732.239	100,0	26.388	100,0	1.072.744	100,0

(continua)

Tabela 3.7 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FCO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012
(em R$ mil de dez. 2012/ IGP-DI)

(continuação)

UF	2004				2005				2006			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Distrito Federal	1.528	2,7	35.231	4	1.646	3,5	146.365	9,1	2.472	4,8	170.415	11
Goiás	28.188	50,4	221.757	46,9	25.682	54,3	653.917	40,5	30.420	58,4	681.648	43,9
Mato Grosso	17.031	30,4	0	29,4	6.334	13,4	554.077	34,3	14.515	27,9	422.575	27,2
Mato Grosso do Sul	9.178	16,4	0	19,7	13.657	28,9	260.322	16,1	4.563	8,8	276.596	17,8
Total	55.925	100,0	6.855	100,0	47.319	100,0	1.614.681	100,0	51.970	100,0	1.551.235	100,0
UF	2007				2008				2009			
Distrito Federal	2.509	4,2	174.457	8,4	4.211	5,9	404.611	11,2	3.431	5,3	291.354	8,9
Goiás	32.358	54,3	961.064	46,3	37.543	52,6	1.424.987	39,5	33.154	51,2	1.118.339	34,2
Mato Grosso	19.397	32,5	579.014	27,8	18.430	25,8	850.885	23,6	17.401	26,9	1.024.724	31,2
Mato Grosso do Sul	5.349	9	366.834	17,6	11.257	15,8	930.842	25,8	10.583	16,4	835.013	25,5
Total	59.613	100,0	2.081.370	100,0	71.441	100,0	3.611.325	100,0	64.569	100,0	3.269.430	100,0
UF	2010				2011				2012			
Distrito Federal	4.942	6,6	378.404	8,7	4.890	6,6	417.668	7,4	5.085	8,1	545.368	9,3
Goiás	37.572	50	1.617.400	37,2	35.831	48,7	2.096.955	37,2	27.362	43,6	1.869.246	31,9
Mato Grosso	18.411	24,5	1.279.385	29,4	14.767	20,1	1.199.460	21,3	13.093	20,9	1.623.561	27,7
Mato Grosso do Sul	14.090	18,8	1.071.030	24,6	18.053	24,5	1.929.333	34,2	17.171	27,4	1.822.794	31,1
Total	75.015	100,0	4.346.220	100,0	73.541	100,0	5.643.417	100,0	62.711	100,0	5.860.969	100,0

UF	Total			
Distrito Federal	32.292	4,3	2.844.225	8,4
Goiás	333.414	44,7	13.296.207	37,2
Mato Grosso	218.214	29,3	10.058.918	28,6
Mato Grosso do Sul	161.789	21,7	9.022.680	25,7
Total	745.709	100,0	35.222.030	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Tabela 3. 8 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI)

UF	1995				1996				1997			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Acre	539	4,0	7.257	1,8	1.415	9,8	21.342	9,2	865	12,8	7.759	9,0
Amapá	433	3,2	11.695	2,9	673	4,6	8.164	3,5	151	2,2	1.318	1,5
Amazonas	1.277	9,4	31.448	7,8	2.855	19,7	30.591	13,2	1.191	17,7	8.646	10,1
Pará	7.033	52,0	196.372	48,7	5.742	39,6	103.410	44,7	2.373	35,2	35.645	41,5
Rondônia	2.149	15,9	58.066	14,4	1.845	12,7	29.364	12,7	1.218	18,1	16.974	19,7
Roraima	755	5,6	10.884	2,7	952	6,6	14.731	6,4	170	2,5	3.865	4,5
Tocantins	1.347	10,0	87.502	21,7	1.004	6,9	23.631	10,2	767	11,4	11.769	13,7
Total	13.533	100,0	403.225	100,0	14.486	100,0	231.232	100,0	6.735	100,0	85.977	100,0
UF	1998				1999				2000			
Acre	1.125	7,2	10.128	4,5	2.731	11,8	29.447	5,3	2.690	8,6	34.747	4,0
Amapá	957	6,1	5.308	2,4	527	2,3	1.594	0,3	446	1,4	6.725	0,8
Amazonas	499	3,2	10.198	4,5	768	3,3	14.240	2,6	1.106	3,5	46.488	5,3
Pará	8.090	51,8	133.690	59,4	12.015	51,9	247.186	44,6	11.591	37,0	395.874	45,1
Rondônia	3.988	25,5	44.200	19,6	3.959	17,1	71.347	12,9	9.054	28,9	134.375	15,3
Roraima	9	0,1	70	0,0	83	0,4	807	0,1	218	0,7	8.317	0,9
Tocantins	961	6,1	21.399	9,5	3.073	13,3	189.945	34,3	6.193	19,8	251.638	28,7
Total	15.629	100,0	224.993	100,0	23.156	100,0	554.566	100,0	31.298	100,0	878.165	100,0
UF	2001				2002				2003			
Acre	847	8,5	31.902	5,7	1.468	10,4	38.462	5,3	956	4,1	46.083	3,7
Amapá	505	5,0	5.641	1,0	325	2,3	7.511	1,0	62	0,3	4.557	0,4
Amazonas	611	6,1	41.610	7,4	1.706	12,1	52.264	7,2	1.387	5,9	109.258	8,8
Pará	4.716	47,1	287.326	51,1	5.339	37,8	390.782	53,6	10.480	44,4	619.125	49,9
Rondônia	610	6,1	31.808	5,7	2.192	15,5	79.500	10,9	6.280	26,6	176.288	14,2
Roraima	72	0,7	3.869	0,7	317	2,2	6.990	1,0	212	0,9	15.930	1,3
Tocantins	2.645	26,4	159.798	28,4	2.778	19,7	51.467	7,1	4.210	17,8	268.309	21,6
Total	10.006	100,0	561.953	100,0	14.125	100,0	728.721	100,0	23.587	100,0	1.239.551	100,0

(continua)

Tabela 3.8 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNO, segundo a Unidade Federativa: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI)

(continuação)

UF	2004				2005				2006			
	Nº Operações	%	R$ mil	%	Nº Operações	%	R$ mil	%	Nº Operações	%	R$ mil	%
Acre	1.602	4,2	52.845	3,6	2.170	9,6	92.015	8,6	1.251	4,3	46.796	4,4
Amapá	190	0,5	7.621	0,5	198	0,9	9.798	0,9	188	0,6	6.290	0,6
Amazonas	3.384	8,8	187.747	12,6	3.077	13,6	76.927	7,2	4.723	16,2	207.824	19,7
Pará	15.671	40,8	593.979	39,9	6.987	30,9	425.387	39,6	15.055	51,8	392.090	37,1
Rondônia	10.412	27,1	255.988	17,2	4.036	17,9	160.297	14,9	1.801	6,2	169.462	16,0
Roraima	544	1,4	31.687	2,1	1.201	5,3	56.239	5,2	1.066	3,7	34.087	3,2
Tocantins	6.561	17,1	358.203	24,1	4.936	21,8	252.201	23,5	4.994	17,2	200.420	19,0
Total	38.364	100,0	1.488.070	100,0	22.605	100,0	1.072.863	100,0	29.078	100,0	1.056.967	100,0
UF	2007				2008				2009			
Acre	1.180	3,0	76.663	6,6	1.199	2,6	99.552	4,7	2.665	5,4	103.674	4,1
Amapá	163	0,4	5.038	0,4	278	0,6	20.960	1,0	1.174	2,4	417.481	16,6
Amazonas	5.484	13,7	238.862	20,4	4.692	10,1	397.792	18,6	10.029	20,4	47.223	1,9
Pará	22.396	56,0	434.647	37,2	28.274	61,1	803.580	37,6	22.827	46,4	518.897	20,6
Rondônia	1.590	4,0	123.870	10,6	2.836	6,1	290.470	13,6	5.543	11,3	832.465	33,1
Roraima	2.552	6,4	19.699	1,7	3.139	6,8	34.213	1,6	1.336	2,7	14.389	0,6
Tocantins	6.630	16,6	271.162	23,2	5.841	12,6	492.317	23,0	5.674	11,5	580.289	23,1
Total	39.995	100,0	1.169.941	100,0	46.259	100,0	2.138.883	100,0	49.248	100,0	2.514.418	100,0
UF	2010				2011				2012			
Acre	3.413	7,9	202.201	7,7	2.864	9,0	116.395	6,1	9.105	13,6	278.571	6,5
Amapá	976	2,3	416.760	15,9	411	1,3	20.294	1,1	1.157	1,7	88.363	2,1
Amazonas	5.768	13,3	217.512	8,3	5.107	16,0	541.742	28,5	22.319	33,3	655.871	15,3
Pará	21.261	49,2	1.022.432	39,0	14.176	44,3	414.970	21,8	20.846	31,1	1.243.378	29,0
Rondônia	6.043	14,0	296.499	11,3	3.339	10,4	467.029	24,6	7.549	11,3	1.400.263	32,7
Roraima	199	0,5	17.431	0,7	143	0,4	21.515	1,1	186	0,3	21.012	0,5
Tocantins	5.584	12,9	450.286	17,2	5.940	18,6	319.904	16,8	5.901	8,8	595.138	13,9
Total	43.244	100,0	2.623.120	100,0	31.980	100,0	1.901.848	100,0	67.063	100,0	4.282.596	100,0
UF	Total											
Acre	38.085	7,3	1.295.840	5,6								
Amapá	8.814	1,7	1.045.117	4,5								
Amazonas	75.983	14,6	2.916.244	12,6								
Pará	234.872	45,1	8.258.768	35,7								
Rondônia	74.444	14,3	4.638.263	20,0								
Roraima	13.154	2,5	315.733	1,4								
Tocantins	75.039	14,4	4.585.379	19,8								
Total	520.391	100,0	23.157.091	100,0								

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

No que tange à distribuição dos recursos do FCO e do FNO segundo o porte dos beneficiários, as Tabelas A1 e A2, no Anexo, mostram, respectivamente, os valores absolutos e relativos do volume e do número de operações de crédito para os dois Fundos no período 1995-2012.

Pode-se observar que, na região Centro-Oeste, área de atuação do FCO, há maior concentração do número de operações de crédito nos agentes de menor porte (mini/micro e pequenos), que atingem participações relativas acima de 90% em quase todos os anos analisados, com exceção de anos 2000 a 2003, ainda assim detendo a maioria das operações de crédito em relação aos agentes de médio e de grande porte.

Esse quadro, no entanto, não se verifica quando são observadas as informações sobre o volume de crédito contratado. Em alguns anos em que os agentes mini/micro e pequenos detinham mais de 90% do número de operações, suas participações, juntas, no crédito total somavam 50%. Em 1998, por exemplo, 91,6% das operações de crédito concentraram-se nesses agentes, mas estes registraram participação de 45,9% no volume total de crédito, enquanto os agentes de médio e de grande porte detinham 56%. Nos anos 2001 a 2003, ao mesmo tempo em que o volume de crédito direcionado para os agentes de menor porte diminuía sensivelmente - chegando a 24,7% em 2001; 18,5% em 2002, e 21% em 2003 -, as participações dos agentes de médio e de grande porte aumentavam – 75,3% em 2001; 81,5% em 2002, e 59,7% em 2003. A partir de 2008 observa-se uma retomada do direcionamento dos recursos do FCO para os agentes de menor porte, cujas participações conjuntas atingiram o percentual de 71,4% em 2011, embora tenha sido criado um novo porte – "pequeno-médio"-, que pode estar incluindo algumas faixas de agentes antes consideradas de médio porte. Os Gráficos 3.9 e 3.10 ilustram essas observações.

Quanto à distribuição dos recursos do FNO por porte do beneficiário, verifica-se que o quadro pouco se difere do apresentado para o FCO, evidenciando, inclusive, maior concentração comparativamente àquele. No período 1995-2012 foram registradas 500.156 operações de crédito para mini/micro e pequenos produtores e empresas, o que correspondeu a 96,2% do total das operações. Contudo, esses números não chegaram a 40% do total de crédito contratado com recursos do FNO. Em contrapartida, os agentes de médio e de grande porte concentraram 60,3% dos valores financiados em apenas 3,8% dos projetos. Em praticamente todos os anos do período em análise a quantidade de operações realizadas pelos agentes de menor porte corresponderam a mais de 90% do total de operações e, mesmo quando essa participação diminuiu, não foi menor que 86% (2001), com exceção do ano de

2011, quando reduziu para 49,4%. Por outro lado, o volume de crédito contratado não acompanhou a quantidade expressiva de operações em favor dos mini/micro e pequenos tomadores. De 1995 a 2000, as participações relativas desses agentes no que se refere aos valores contratados oscilaram em torno de 65%, chegando a 48,7% em 2000. Depois deste ano, essas participações se reduzem sensivelmente, chegando a 27,3% em 2001 e em 2002. A partir de 2003 há um leve aumento no volume de crédito para esses portes (os percentuais se situam acima de 30%), ainda que permaneça o maior direcionamento dos recursos para os agentes de maior porte – em torno de 60%. Para melhor visualização dessas observações, os Gráficos 3.11 e 3.12 mostram a evolução do número e do volume das operações de crédito com recursos do FNO de 1995 a 2010.

Ainda que por determinação da Legislação (Lei n^0 7.827/1989) quanto ao direcionamento preferencial dos recursos dos Fundos Constitucionais aos pequenos e mini produtores rurais e às pequenas e microempresas, a análise dos dados sugere a maior concentração desses recursos nos agentes de maior porte, talvez por estes apresentarem projetos individualmente mais viáveis e por terem melhores condições de cumprir as exigências formais de cadastro e de garantias (MATOS, 2006 apud CINTRA, 2007).

Gráfico 3. 9 – Evolução do número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO por porte do beneficiário: 1995 a 2010

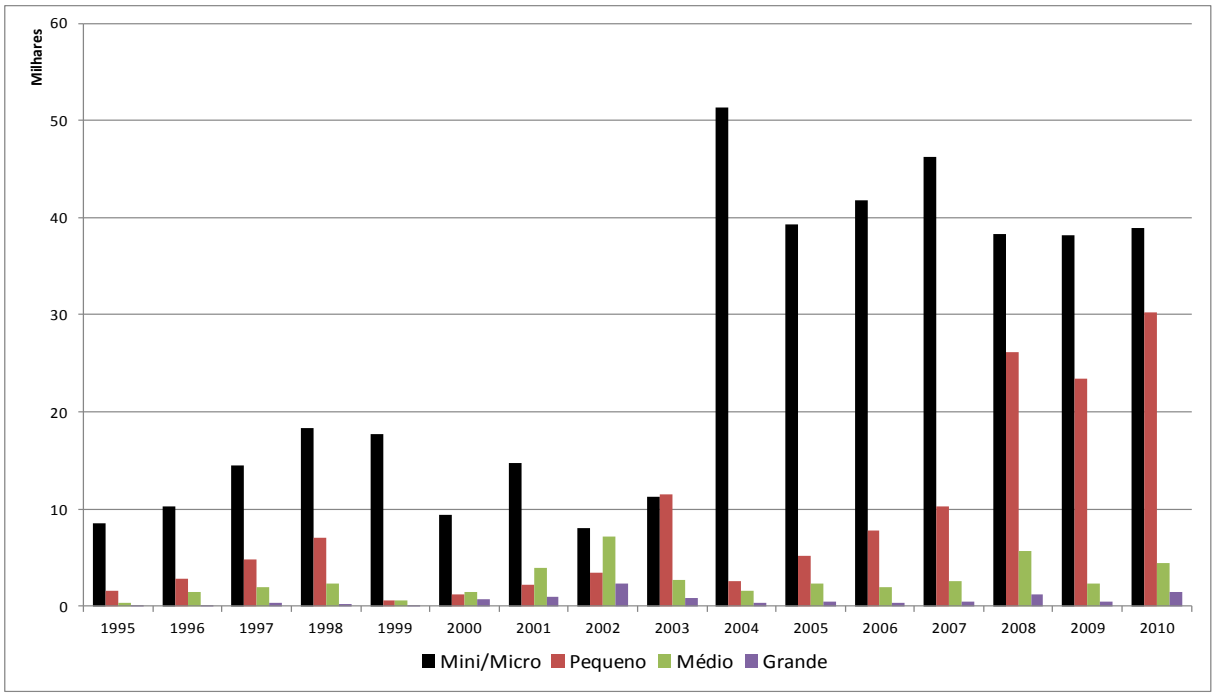

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Gráfico 3. 10 – Evolução do volume de crédito contratado com recursos do FCO por porte do beneficiário: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI)

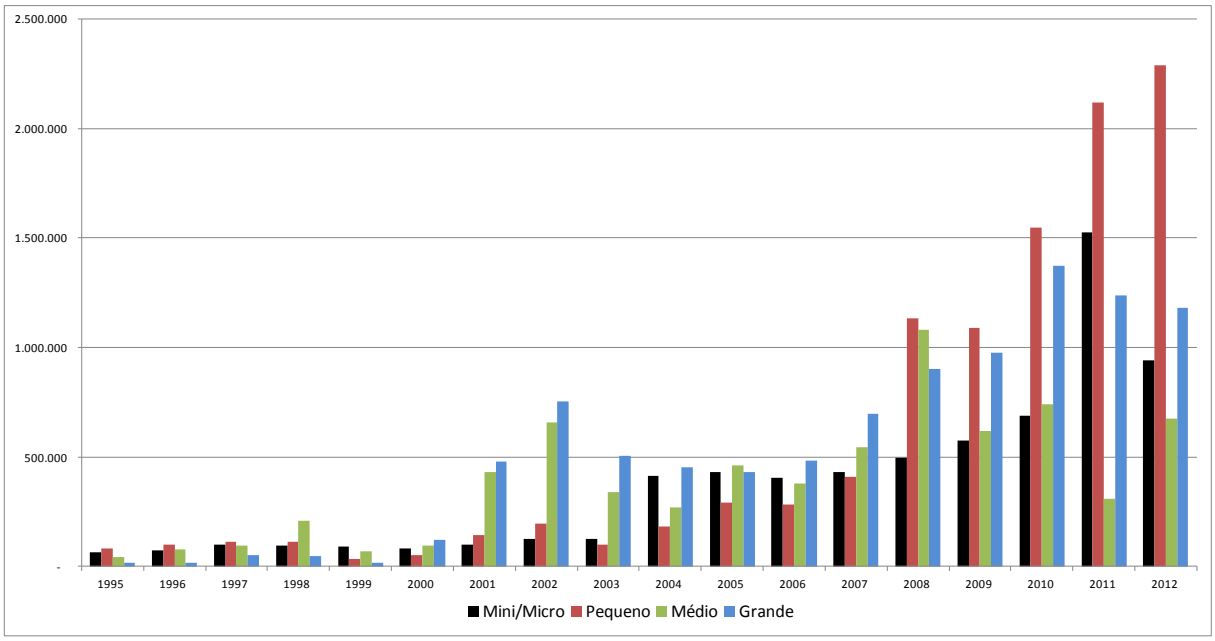

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Gráfico 3. 11 – Evolução do número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO por porte do beneficiário: 1995 a 2012

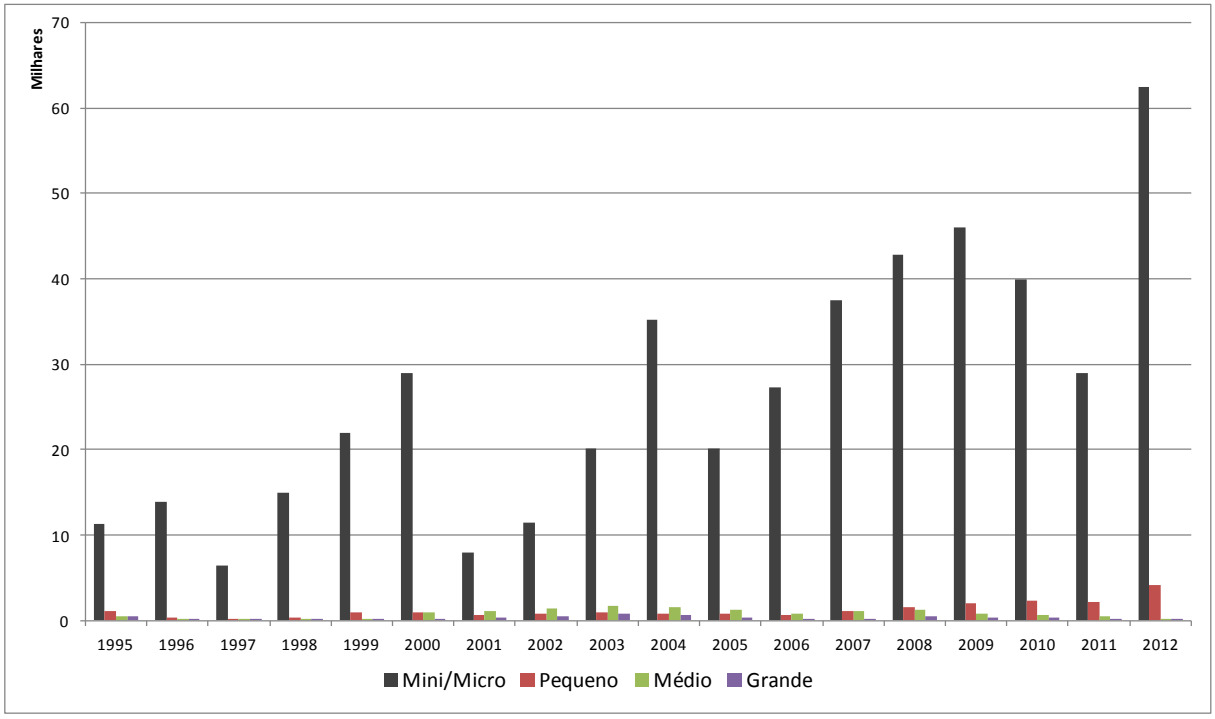

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012

Gráfico 3. 12 – Evolução do volume de crédito contratado com recursos do FNO por porte do beneficiário: 1995 a 2012 (em R$ mil de dez. 2012/IGP-DI)

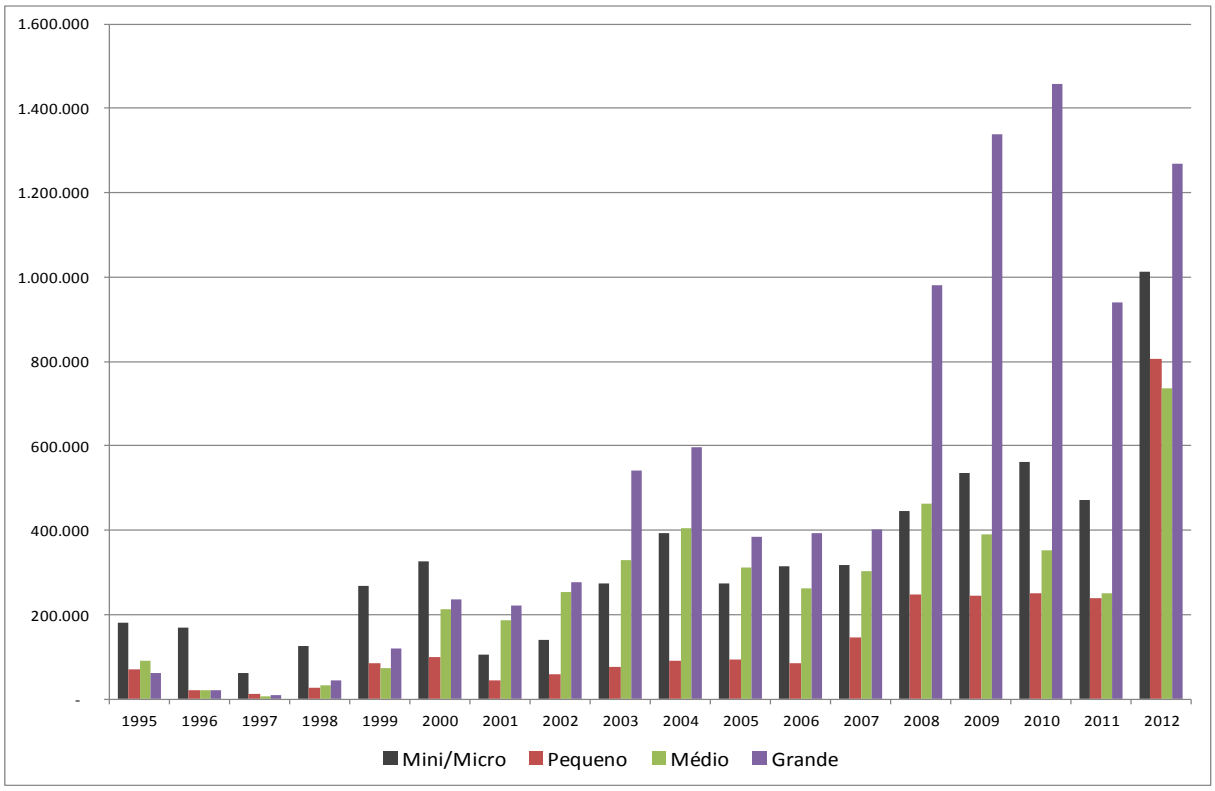

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Cabe esclarecer que a classificação de porte dos demandantes de recursos passou por diversas alterações desde a institucionalização dos Fundos Constitucionais de Financiamento em 1989[42]. Conforme análises de Barbosa (2005) e Quiante (2010), as modificações dos níveis de renda para a definição de cada porte evidenciaram o aumento dos limites de cada faixa de rendimento, e isto aconteceu nos períodos de estabilidade inflacionária, o que pode sugerir que as modificações buscavam enquadrar agentes de maior porte na classificação de mini/micro e de pequeno porte, que constituem as faixas prioritárias de atendimento dos Fundos.

Quanto à distribuição setorial dos recursos mobilizados no financiamento às atividades produtivas das regiões-alvo, constatou-se que o setor Rural e, em especial, a agricultura

[42] Não é o objetivo, aqui, detalhar as modificações por que passaram as classificações de porte de cada Fundo. No capítulo seguinte, em que será analisada a disponibilização dos recursos do FNE por parte do BNB, é que serão apresentadas as classificações por porte do beneficiário adotadas por esse banco em particular. As programações anuais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e do Centro-Oeste, disponibilizadas pelo Ministério da Integração e pelos bancos gestores respectivos - Banco da Amazônia e Banco do Brasil -, trazem essas classificações segundo os programas em vigor à época da programação, conforme determinação legal.

familiar receberam importante e expressivo apoio financeiro dos Fundos Constitucionais de Financiamento, principalmente após a criação do Pronaf em 1996.

De acordo com a publicação "Fundos Constitucionais de Financiamento 20 anos: desempenho operacional" (BRASIL, 2008), do Ministério da Integração Nacional, na região Centro-Oeste, por exemplo, no período 1989 a 2008, do total de R$ 6.861 milhões, atualizados pelo BTN e pela TR a preços de dezembro de 2008, 66,9% (R$ 11.597 milhões) das contratações realizadas com recursos do FCO destinaram-se a empreendimentos do setor Rural, sendo investidos em torno de 16,0% (R$ 2.781 milhões) no setor Industrial e 17,1% nos demais setores (Infraestrutura, Turismo e Comércio e Serviços). Na região Norte, por sua vez, o FNO destinou ao setor Rural, no mesmo período, 62,4% (R$ 7.958 milhões) do total aplicado de R$ 12.855 milhões, enquanto os setores Industrial, Agroindústria e Exportação obtiveram 21,6% do total financiado; o setor Infraestrutura, 1,6%; os setores Turismo e Comércio e Serviços, respectivamente, 0,9% e 8,2%; outras aplicações receberam 5,3% dos empréstimos. Ainda segundo a referida publicação o FNE, entre 1989 e 2008, aplicou, no setor Rural, o montante de R$ 19.702 milhões, o que representa 51% do total de R$ 38.645 milhões, enquanto o setor Industrial recebeu 23,1% dos financiamentos, restando aos demais – Agroindústria, Turismo e Comércio e Serviços - 3,5%, 1,7% e 11,3% do total das contratações, respectivamente. O restante (9,4%) foi destinado ao setor Infraestrutura.

A Tabela A3 (no Anexo) apresenta as informações quanto ao volume e número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO, por Programa, no período 2000 a 2010. Do total de operações apuradas no período (509.130), 87,2% foram registradas para o grupo Rural, que inclui os programas Pronaf, Pronaf-RA[43], Rural, Custeio e Pronatureza. Deste percentual, 82% das operações referiram-se ao Pronaf (somados os programas Pronaf e Pronaf-RA). Aos demais setores – Industrial, Infraestrutura, Giro/custeio, Turismo e Comérco e Serviços -, que compõem o grupo Não Rural[44], coube 12,8% das operações de crédito do período. Em termos de valores de crédito contratado, observa-se que essa concentração é menor. Do total de crédito (R$22,1 bilhões a preços de dezembro de 2012, segundo o IGP-DI), 59,8% foi direcionado para o grupo Rural da região Centro-Oeste, dos quais cerca de 30% destinaram-se ao Pronaf. O grupo Não Rural registrou participação relativa de 40,2% no volume total de crédito do período, sendo que só o segmento industrial apresentou uma

43 Pronaf-RA ou Pronaf Reforma Agrária

44 O grupo Não Rural inclui programas de apoio às micro, pequenas, médias e grandes empresas.
Para maior detalhamento dos programas e linhas de financiamento do FCO, consultar as programações anuais disponíveis no endereço eletrônico do Banco do Brasil (www.bb.gov.br; Executivo, Fundos e Programas, FCO).

participação relativa de 17,2%, significativamente superior às participações dos demais: Infraestrutura (3,8%), Giro/custeio (1,3%) e Turismo (5,1%), sendo seguido mais de perto pelo segmento Comércio e Serviços (12,8%).

Em quase todos os anos do período considerado, a participação relativa do grupo Rural no número de operações ultrapassou 90%, com exceção dos anos 2008 a 2010, quando passou por diminuição, chegando a 67,5% em 2010. Foram nestes anos que o número de operações do grupo Não Rural aumentou, saindo de percentuais abaixo de 5% para 19,5% (2008), 19,7% (2009) e 32% em 2010. Quanto ao volume de crédito contratado, o grupo Rural viu decrescer sua participação relativa no período 2000 a 2005, oscilando a partir de então com percentuais entre 60% a 45%. Os Gráficos 3.13 e 3.14 mostram a evolução dessas informações para o agrupamento dos programas nos itens "Rural" e "Não Rural" nos anos 2000 a 2010.

Em 2011, conforme "Relatório de Gestão – Exercício 2011", do Ministério da Integração Nacional, o quadro não se modifica. Ainda detendo a maior participação relativa (70%) no número total de operações de crédito deste ano (73.541) frente aos demais setores, o grupo Rural não percebeu o maior volume de crédito relativamente ao total (R$ 5,5 bilhões), registrando percentual de 46,88% *vis-à-vis* o total destinado ao Não Rural (53,12%). Do total de crédito destinado ao grupo Rural, 32% foram registrados para o Pronaf, correspondendo a 77% das operações computadas para este setor. Esses números, no entanto, correspondem a 15% e 54% no total geral de crédito e de operações no ano, respectivamente.

Em 2012, de acordo com o "Relatório de Gestão – Exercício 2012", o grupo Rural teve participação relativa de 55,1% no total de operações (67.063), mas de 35,5% no volume de crédito contratado (R$ 4,3 bilhões). Nesse grupo, ao Pronaf destinaram-se 43% do crédito direcionado ao Rural (correspondendo a 15% do total de recursos contratados neste ano), concentrando 95% das operações totais do setor nesse programa - equivalente a 52% do total de operações registradas. Os programas que compõem o grupo Não Rural obtiveram 58% do volume de crédito contratado em 2012, que foram alocados em 6,25% do total de operações.

O quadro exposto vem mostrando que, ao lado do crescimento do número de operações registradas pelo grupo Rural, nos anos 2000, cresceu também o número de operações do grupo Não Rural, embora com participações relativas muito menores que as apresentadas pelo primeiro (Gráfico 3.13). Em contrapartida, no que se refere à evolução do volume de crédito contratado, observou-se que houve um expressivo aumento, especialmente após 2010, quando a participação relativa do crédito destinado a esse grupo supera a do grupo Rural (Gráfico 3.14). Isto porque, até 2009, a distribuição dos recursos do FCO tinha um

perfil agrícola em função da expansão da fronteira agropecuária na região Centro-Oeste, começando a mudar em 2010, quando, pela primeira vez, desde a criação do FCO, 53,4% das aplicações beneficiou empreendimentos localizados fora do setor rural.

Gráfico 3. 13 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FCO: 2000 a 2010 (em %)

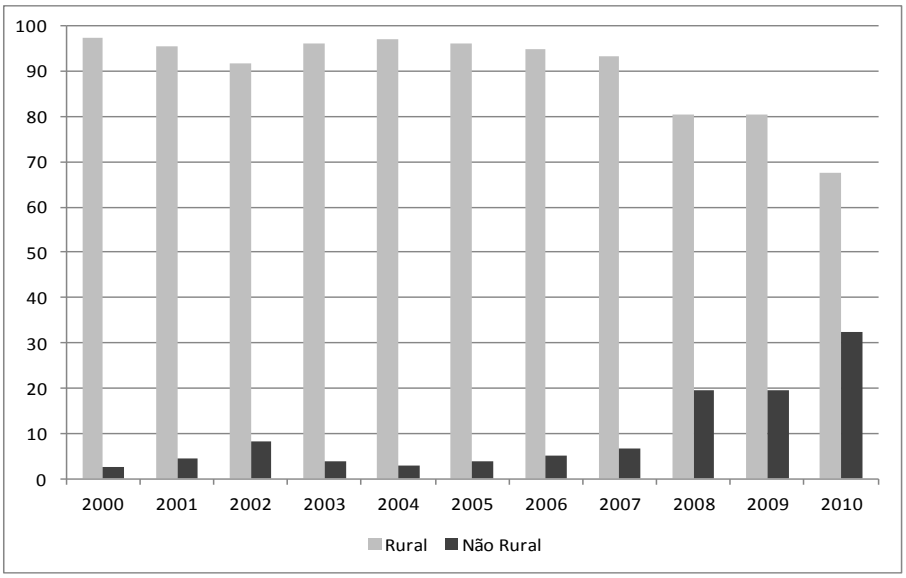

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010.

Gráfico 3. 14 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FCO: 2000 a 2010 (em %)

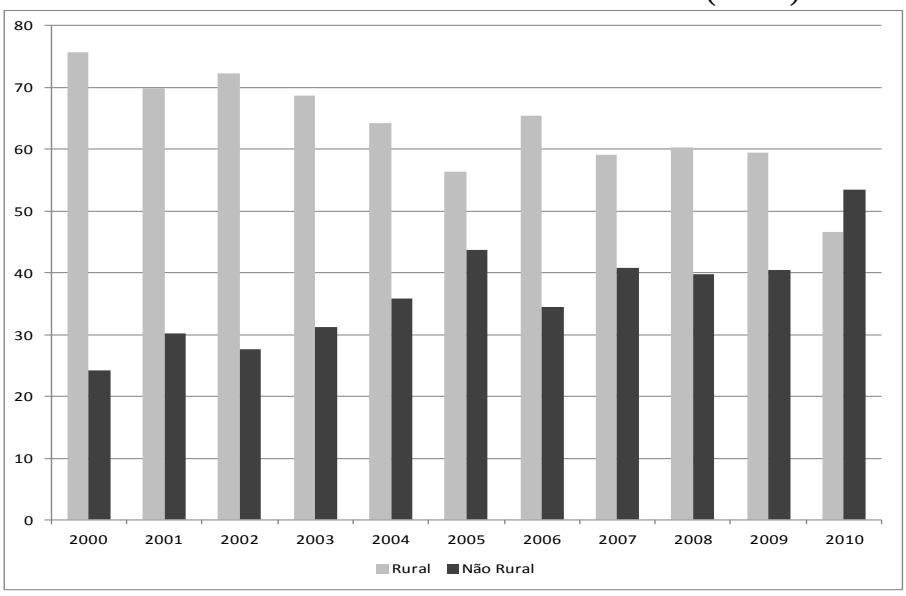

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010.

Quanto ao volume e número de operações de crédito contratadas pode-se afirmar que também em relação à região Norte os recursos dos Fundos Constitucionais financiaram mais empreendimentos agrícolas no setor rural do que empreendimentos nos demais setores. Segundo a publicação "Fundos Constitucionais de Financiamento 20 anos: desempenho operacional", do Ministério da Integração (BRASIL, 2008), o FNO destinou ao setor Rural, no período 1989 a 2008, 62,4% (R$ 7.958 milhões em valores atualizados a preços de dezembro de 2008 pelo BTN e pela TR) do total aplicado, enquanto os setores Industrial, Agroindustrial e Exportação absorveram 21,6% do total financiado; o setor de Infraestrutura, 1,6%; os setores de Turismo e de Comércio e Serviços, 0,9% e 8,2%, respectivamente; e outras aplicações (FNO-Especial e FNO-Micro e Pequena Empresa) receberam 5,3% dos empréstimos.

Sobre o número de operações, no período 2000 a 2010, é possível observar, na Tabela A4 (no Anexo) e no Gráfico 3.15, que é preponderante a maior participação relativa do grupo Rural em relação ao grupo Não Rural[45] no total de operações em cada ano. Até 2005, o grupo Rural foi responsável por mais de 90% do número de operações de crédito do FNO, tendo chegado a quase 100% nos anos 2000 e 2001, enquanto o grupo Não Rural registrou participações que não chegaram a 5%, exceto em 2010, quando a participação foi de 5,9%. No grupo Rural são os programas Pronaf A, Pronaf B e Pronaf Demais Grupos que se destacam com as maiores participações quanto ao número de operações, especialmente a partir de 2003. No grupo Não Rural são mais elevadas as participações relativas da Indústria, que mostra aumento após 2007.

No que se refere ao volume de crédito, a maior concentração de recursos no grupo Rural é notada até 2005 (Tabela A4 e Gráfico 3.16). As participações relativas deste grupo no volume de crédito contratado foram superiores a 70% em 2000 e 2001, variaram entre 68% e 63% até 2005, e decresceram a partir de então para percentuais em torno de 55% e 50%, chegando a 34,2% e 38,9% em 2009 e 2010, respectivamente. Nesse quadro, o volume de recursos direcionados ao grupo Não Rural, que resultou em participações relativas variando entre 26% e 38% até 2005, começou a aumentar em 2006, atingindo os percentuais de 65%

[45] O grupo Rural, nas tabulações deste trabalho, inclui os programas Pronaf A, Pronaf B, Pronaf Demais Grupos, FNO Rural, FNO Outros Rural, FNO Floresta, FNO Pesca e Aquicultura e FNO Agropecuária. Os programas que fazem parte do grupo Não Rural são: FNO Comércio e Serviços, FNO Exportação, FNO Especial, Indústria, Agroindústria, Infraestrutura, Turismo e Micro e Pequena empresa. Para maior detalhamento dos programas e linhas de financiamento do FNO, consultar as informações disponíveis nas publicações sobre programações anuais disponibilizadas no endereço eletrônico do Banco da Amazônia (www.basa.gov.br).

em 2009 e 2010. Ainda que sejam maiores as participações relativas apresentadas pela Indústria no total de crédito direcionado para o grupo Não Rural em quase todos os anos analisados, se comparados aos outros programas deste grupo, nota-se sensível mudança em 2009 e em 2010, quando são investidos mais recursos em Infraestrutura – 20,6% e 20,8% do volume total de crédito contratado nestes anos -, evidenciando uma tendência à maior participação dessa atividade nos anos recentes em razão da retirada da limitação de 10% para aplicação de recursos em Infraestrutura a partir de 2008[46].

Em 2011, conforme "Relatório de Gestão – Exercício 2011", do Ministério da Integração Nacional, do total de 31.980 operações realizadas, 92,2% (29.503) referiram-se a projetos do grupo Rural, com financiamentos em torno de R$ 746,2 milhões (em valores nominais), o que correspondeu a 40% das aplicações no período. O valor das aplicações no Pronaf-A e no Pronaf-Floresta atingiram apenas 4,1% das aplicações totais de 2011, percentual inferior aos 10,0% estabelecidos pela legislação em vigor (artigo 7º, da Lei nº 9.12658, de 10.11.1995). No grupo Não Rural, foram aplicados R$ 1,123 bilhões (60,0% do total aplicado) com 2.477 operações. Os valores previstos na programação aprovada para 2011 foram superados pelas contratações nos setores de Turismo (100,4%) e Infraestrutura (113,4%). Na atividade de Comércio e Serviços foram aplicados R$ 566,9 milhões do total financiado.

Em 2012, conforme "Relatório de Gestão – Exercício 2012", do Ministério da Integração, foram aplicados no grupo Rural R$ 1,5 bilhões (em valores nominais), o que correspondeu a 35,5% do total de crédito contratado (R$ 4,3 Bilhões) com recursos do FNO, resultando em 36.953 operações (55,1% do total no ano). No grupo Não Rural, as aplicações totalizaram R$ 2,5 bilhões (58% do total), com um número de operações muito menor do que o apresentado no grupo Rural: 4.191, correspondendo a 6,2% do total. Isto evidencia a tendência que vem se confirmando desde 2008: embora o grupo Rural tenha concentrado o maior número de operações de crédito em relação ao grupo Não Rural, é este último que registrou os maiores volumes de crédito contratado, com destaque para a atividade Comércio

[46] O parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 7.827/89, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº 10.177/2001, definia que: "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos". Em 2008, o artigo 43 da Lei nº 11.775/2008 alterou o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 7.827/89, retirando o limite de 10%, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo" (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2011).

e Serviços, que totalizou R$ 1,4 bilhões (32%) do total de crédito no ano, com 3.899 operações (5,8% do total de operações em 2011).

Gráfico 3. 15 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNO: 2000 a 2010 (em %)

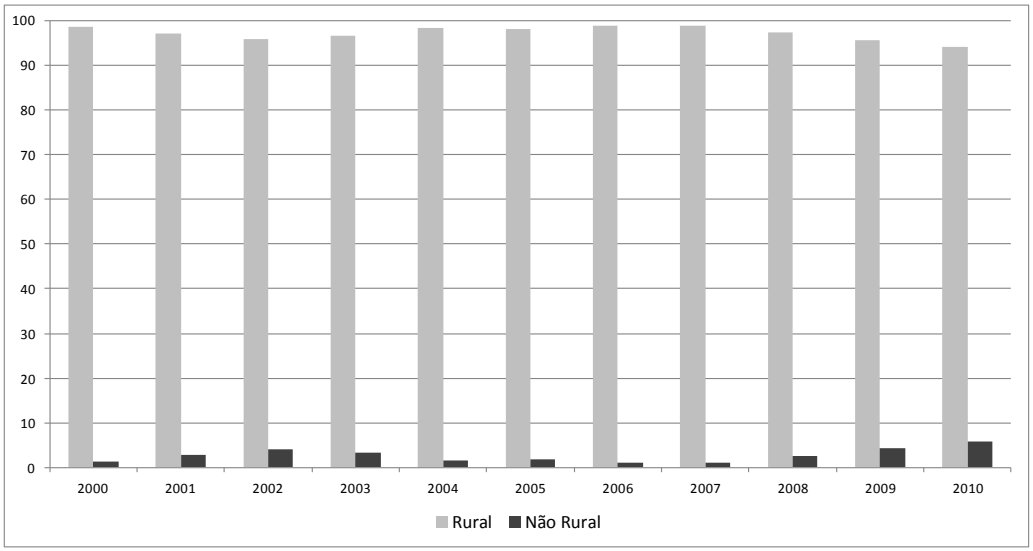

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010.

Gráfico 3. 16 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FNO: 2000 a 2010 (em %)

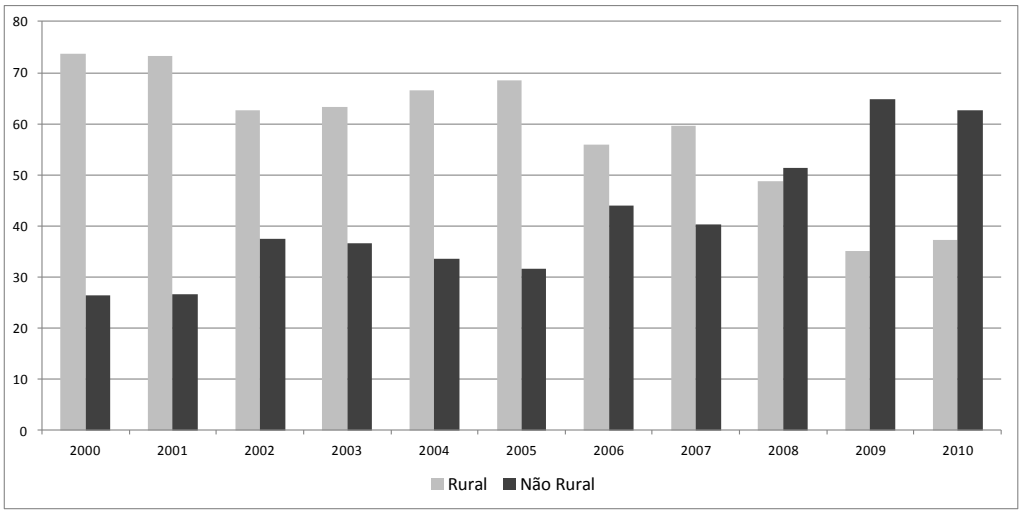

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010.

3.3 FNE: distribuição dos recursos por Unidade Federativa, por porte e por setor

Já se sabe, como foi visto no segundo capítulo, que o FNE tem como área de atuação todos os municípios dos estados da região Nordeste (1794 municípios), juntamente com alguns municípios dos estados de Minas Gerais (169) e do Espírito Santo[47] (28), totalizando 1991 municípios. A Tabela 3.9 traz algumas variáveis que possibilitam fazer alguns apontamentos gerais sobre os estados atendidos pelo FNE.

Tabela 3. 9 - Estados atendidos pelo FNE, segundo o número de municípios e variáveis selecionadas

Estados	Número de municípios	IDH 2000	Classificação IDH 2000	Participação relativa no PIB Brasil 2000	Posição no PIB Brasil 2000	Participação relativa no PIB Brasil 2010	Posição no PIB Brasil 2010	População residente em 2010	Participação relativa no total da população da região - 2010
Alagoas	102	0,471	Baixo	0,7	20	0,7	20	3.120.494	5,28
Bahia	417	0,512	Médio	3,9	6	4,1	6	14.016.906	23,73
Ceará	184	0,541	Médio	1,9	12	2,1	12	8.452.381	14,31
Maranhão	217	0,476	Baixo	1,0	16	1,2	16	6.574.789	11,13
Paraíba	223	0,506	Médio	0,8	18	0,8	19	3.766.528	6,38
Pernambuco	185	0,544	Médio	2,3	9	2,5	10	8.796.448	14,89
Piauí	224	0,484	Baixo	0,5	22	0,6	23	3.118.360	5,28
Rio Grande do Norte	167	0,552	Médio	0,8	19	0,9	18	3.168.027	5,36
Sergipe	75	0,518	Médio	0,6	21	0,6	21	2.068.017	3,50
Espírito Santo *	28	0,640	Médio	0,3	-	0,3	-	836.071	1,42
Minas Gerais *	169	0,624	Médio	1,9	-	1,9	-	5.146.582	8,71
Total	1991	-	-	-	-	-	-	59.064.603	100

Fonte: Elaboração própria a partir das informações disponibilizadas pelo SIDRA-IBGE.
Nota: * as informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE, com exceção do IDH 2000 para o qual não é possível processar a separação dos municípios.

Dentre os estados do Nordeste, a Bahia tem a maior participação relativa no total da população da área do FNE (23,73%), segundo o Censo Demográfico de 2010, seguida pelos estados de Pernambuco (14,89%), Ceará (14,31%) e Maranhão (11,13%), enquanto os demais registram participações inferiores a 10%, chegando a 3,5% no caso de Sergipe, que também detém o menor número de municípios (75). Os 169 municípios de Minas Gerais atendidos pelo FNE representam 8,71% da população total da área que o FNE abrange (59.064.603 habitantes), estando o restante (91,29%) distribuído entre os demais estados. Nos 28 municípios do Espírito Santo, por sua vez, residem 1,42% dessa população total.

As participações de cada estado no Produto Interno Bruto (PIB) do País praticamente não se alteraram de 2000 a 2010. Apresentaram pequeno aumento os estados da Bahia (de 3,9% para 4,1% nesses anos, respectivamente), Ceará (1,9% para 2,1%), Maranhão (1,0%

[47] No Anexo, os Quadros A1 e A2 mostram as listas dos municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo que são atendidos pelo FNE, de acordo com as informações disponibilizadas pelo BNB até o ano de 2011. Estes municípios estão circunscritos na área de atuação da Sudene.

para 1,2%), Pernambuco (de 2,3% para 2,5%), Piauí (de 0,5% para 0,6%), Rio Grande do Norte (de 0,8% para 0,9%) e Espírito Santo (de 2,0 para 2,2%). Os 169 municípios de Minas Gerais é que apresentaram um aumento mais expressivo – de 8,5%, em 2000, para 9,3% em 2010.

Esse quadro de pouca alteração na participação relativa no PIB total é refletido na pequena variação observada quanto às posições que cada estado atingiu nos anos considerados. Com exceção do estado do Rio Grande do Norte, que ocupava a décima nona posição em 2000 e passou para a décima oitava em 2010, os demais estados permaneceram na mesma posição, tendo alguns, inclusive, registrado posição menor em 2010 relativamente à que ocupava em 2000: Paraíba (18ª versus 19ª, respectivamente), Pernambuco (9ª versus 10ª) e Piauí (22ª versus 23ª). Dentre os estados da região Nordeste, registraram as menores participações no PIB do Brasil, tanto em 2000 quanto em 2010, Piauí, Sergipe, Alagoas e Paraíba, com percentuais inferiores a 1%. As maiores participações foram atingidas por Bahia, Pernambuco e Ceará, ainda que com percentuais pouco superiores a 4%. Cabe esclarecer que, embora o estado de Minas Gerais ocupe a terceira posição no PIB do País, tanto em 2000 quanto em 2010, com participações de 8,5% e 9,3%, respectivamente[48], os 169 municípios desse estado que fazem parte do FNE registraram 1,9% de participação relativa no PIB. Quadro semelhante se passa com o estado do Espírito Santo, cuja colocação no PIB Brasil foi o décimo primeiro lugar nos dois anos considerados, com participação relativa em torno de 2%[49], enquanto seus 28 municípios atendidos pelo FNE tiveram participação de 0,3%.

Com participações no PIB do País significativamente menores se comparadas às participações dos estados da região Sudeste em 2010, como São Paulo (33,1%), Rio de Janeiro (10,8%) e Minas Gerais (9,3%), inclusive às da região Sul, como Rio Grande do Sul (6,7%), Paraná (5,8%) e Santa Catarina (4%), os estados componentes do FNE apresentaram, em sua maioria, um índice de desenvolvimento médio (entre 0,500 e 0,799), segundo a classificação do Índice de Desenvolvimento Humano de 2000 (IDH), exceto os estados de Alagoas, Maranhão e Piauí, que registraram um IDH de nível baixo (menor que 0,499)[50].

---

[48] Conforme IBGE (2012).

[49] Conforme IBGE (2012).

[50] De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro (disponível em: <http://www.fjp.gov.br), o IDH-M classifica os municípios conforme o seu nível de desenvolvimento, sendo: 1) Baixo desenvolvimento humano (IDH-M entre 0 e 0,499); 2) Médio desenvolvimento humano (IDH-M entre 0,500 e 0,799), e 3) Alto desenvolvimento humano (IDH-M igual ou maior que 0,800).

É importante fazer algumas considerações a respeito do IDH como índice que procura quantificar o desenvolvimento humano. Ainda que apresente limitações na complexa tarefa de medir o desenvolvimento da população, o IDH representa avanços ao incluir, em seu cálculo, outras variáveis, para além da variável econômica (PIB *per capita*), na elaboração de outros dois sub-índices que abrangem as dimensões: longevidade - procura refletir as condições de saúde da população por meio da variável "Esperança de vida ao nascer" -, e educação, que utiliza as variáveis "Taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade" e "Taxa de escolarização bruta nos diversos níveis educacionais". É certo que muitas outras variáveis devem ser consideradas para se conhecer o nível de desenvolvimento em que se encontra determinada população em um espaço geográfico como, por exemplo, variáveis relacionadas às dimensões habitação, segurança, acesso a cultura, liberdade humana e política, dentre outras. Contudo, a dificuldade de se obter dados confiáveis e de periodicidade regular e sistemática impõem barreiras para superar as limitações[51].

No presente trabalho, utiliza-se o IDH 2000 como aferição do desenvolvimento dos estados e municípios analisados[52]. No capítulo seguinte será apresentada outra classificação dos níveis de desenvolvimento para tornar possível a correspondência destes com os níveis de captação de crédito oriundos da classificação do indicador que foi criado - Volume de crédito contratado por município/PIB municipal -, a fim de averiguar se a distribuição dos recursos do FNE em seus estados e municípios componentes se encontra relacionada com o nível de desenvolvimento desses espaços geográficos.

Isto posto, procede-se, aqui, à análise da evolução do número e do volume de operações contratadas do FNE nos anos 1999 a 2011. A Tabela 3.10 mostra os valores absolutos e relativos dessas informações segundo as unidades federativas.

Pode-se observar que, durante todos os anos em foco, a Bahia é o estado que mais recebeu crédito do BNB, chegando a uma participação de 42,7% do crédito contratado total em 2001. De 2003 a 2006 o montante de crédito foi fortemente puxado por esse estado, que atingiu participações próximas a 30% em relação aos demais. A partir de 2007 observa-se uma redução de sua participação, que voltou a subir em 2010 e 2011. Os três outros estados que mais receberam crédito foram Ceará, Pernambuco e Maranhão. É possível observar o salto das contratações para esses três estados entre 2007 e 2009.

---

[51] Para maior aprofundamento a respeito da metodologia de cálculo do IDH, consultar Muniz et. al. (2005).

[52] A divulgação do novo cálculo do IDH-M 2013, com base nos resultados do Censo Demográfico de 2010, aconteceu no dia 29 de julho de 2013, quando foram, então, disponibilizados os dados para todos os municípios do Brasil. Este trabalho já se encontrava em fase de conclusão e, por isso, não foi possível a atualização dos cálculos utilizando esse índice.

Tabela 3. 10 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNE, segundo a Unidade Federativa: 1999 a 2011 (R$ de dez. 2011)

UF	1999				2000				2001			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Alagoas	7.203	7,1	106.172.862	6,5	5.079	6,9	70.680.129	5,3	942	5,7	29.412.032	4,5
Bahia	22.150	21,7	482.566.477	29,3	17.167	23,5	359.655.621	27,2	1.841	11,1	280.538.731	42,7
Ceará	10.347	10,1	177.789.527	10,8	6.379	8,7	89.078.596	6,7	1.316	7,9	44.324.965	6,7
Maranhão	5.466	5,4	85.643.163	5,2	2.136	2,9	60.309.945	4,6	709	4,3	14.861.514	2,3
Paraíba	13.580	13,3	125.819.709	7,6	7.349	10,0	124.946.388	9,5	2.294	13,8	41.604.789	6,3
Pernambuco	16.259	15,9	279.109.915	17,0	12.719	17,4	232.538.728	17,6	2.329	14,1	51.235.681	7,8
Piauí	6.080	6,0	165.408.984	10,1	4.474	6,1	86.088.511	6,5	854	5,2	16.511.030	2,5
Rio Grande do Norte	8.807	8,6	40.735.124	2,5	4.486	6,1	66.646.889	5,0	2.538	15,3	58.545.104	8,9
Sergipe	5.060	5,0	71.575.895	4,4	6.112	8,4	84.941.660	6,4	1.496	9,0	44.698.644	6,8
Espírito Santo	105	0,1	6.057.759	0,4	539	0,7	41.785.706	3,2	547	3,3	41.259.121	6,3
Minas Gerais	6.964	6,8	104.068.331	6,3	6.752	9,2	104.821.041	7,9	1.704	10,3	34.563.185	5,3
Total	102.021	100,0	1.644.947.747	100,0	73.192	100,0	1.321.493.213	100,0	16.570	100,0	657.554.795	100,0
UF	2002				2003				2004			
Alagoas	1.808	7,2	22.629.442	5,2	846	3,4	44.967.125	2,8	10.649	6,1	245.601.308	5,4
Bahia	7.733	30,8	130.942.411	29,9	6.639	26,7	435.040.220	26,7	34.791	20,1	1.272.731.895	27,8
Ceará	3.044	12,1	61.362.804	14,0	2.627	10,6	458.925.586	28,2	24.808	14,3	681.929.202	14,9
Maranhão	1.965	7,8	36.231.122	8,3	3.778	15,2	146.416.454	9,0	20.798	12,0	347.236.361	7,6
Paraíba	1.076	4,3	19.878.818	4,5	1.032	4,1	100.918.043	6,2	14.376	8,3	246.996.391	5,4
Pernambuco	1.497	6,0	22.333.883	5,1	2.537	10,2	126.865.535	7,8	13.539	7,8	550.285.747	12,0
Piauí	1.908	7,6	28.817.328	6,6	1.968	7,9	69.137.756	4,2	15.270	8,8	464.472.811	10,2
Rio Grande do Norte	1.550	6,2	26.730.161	6,1	2.286	9,2	68.936.023	4,2	12.008	6,9	357.817.478	7,8
Sergipe	3.000	12,0	33.375.022	7,6	1.905	7,7	112.240.839	6,9	12.401	7,2	251.981.392	5,5
Espírito Santo	411	1,6	20.340.278	4,6	312	1,3	30.341.320	1,9	814	0,5	36.253.192	0,8
Minas Gerais	1.096	4,4	34.859.303	8,0	967	3,9	34.190.791	2,1	13.919	8,0	115.352.911	2,5
Total	25.088	100,0	437.500.572	100,0	24.897	100,0	1.627.979.690	100,0	173.373	100,0	4.570.658.686	100,0
UF	2005				2006				2007			
Alagoas	30.000	5,7	218.350.069	3,7	31.498	5,1	304.392.779	4,9	19.314	5,2	311.002.381	5,8
Bahia	97.414	18,3	1.745.827.375	29,7	104.752	16,9	2.019.558.200	32,5	68.098	18,4	1.582.674.012	29,7
Ceará	65.419	12,3	646.589.087	11,0	86.554	14,0	795.477.396	12,8	63.243	17,1	663.871.665	12,4
Maranhão	71.826	13,5	1.215.607.298	20,7	82.787	13,4	628.656.156	10,1	46.458	12,5	683.987.145	12,8
Paraíba	40.666	7,7	271.787.813	4,6	45.499	7,4	420.060.498	6,8	26.999	7,3	340.407.246	6,4
Pernambuco	65.703	12,4	545.695.645	9,3	75.257	12,2	722.569.822	11,6	37.122	10,0	653.257.548	12,2
Piauí	51.870	9,8	318.744.579	5,4	59.946	9,7	349.137.590	5,6	29.606	8,0	271.958.332	5,1
Rio Grande do Norte	35.497	6,7	263.708.655	4,5	38.705	6,3	370.448.824	6,0	24.111	6,5	237.127.269	4,4
Sergipe	28.772	5,4	212.295.397	3,6	36.340	5,9	300.092.369	4,8	26.288	7,1	255.481.471	4,8
Espírito Santo	1.366	0,3	48.899.997	0,8	2.646	0,4	82.993.534	1,3	2.074	0,6	106.246.984	2,0
Minas Gerais	42.394	8,0	384.606.317	6,5	54.456	8,8	224.323.285	3,6	27.141	7,3	227.650.904	4,3
Total	530.927	100,0	5.872.112.232	100,0	618.440	100,0	6.217.710.452	100,0	370.454	100,0	5.333.664.957	100,0

(continua)

Tabela 3.10 - Volume e número de operações de crédito contratadas do FNE, segundo a Unidade Federativa: 1999 a 2011 (R$ de dez. 2011)

(continuação)

UF	2008				2009				2010			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Alagoas	19.725	6,0	424.049.426	4,8	22.620	6,0	552.864.979	5,2	24.761	6,2	465.582.502	4,3
Bahia	56.594	17,2	2.238.362.600	25,3	68.442	18,0	2.093.554.634	19,6	70.367	17,7	2.651.954.575	24,7
Ceará	63.570	19,3	1.478.185.421	16,7	69.259	18,2	1.892.239.867	17,7	63.199	15,9	1.983.995.141	18,5
Maranhão	34.571	10,5	1.094.719.238	12,4	43.944	11,6	1.568.095.230	14,7	48.307	12,1	929.160.475	8,6
Paraíba	21.207	6,4	494.233.239	5,6	25.431	6,7	640.396.816	6,0	29.814	7,5	535.373.759	5,0
Pernambuco	35.117	10,7	1.060.292.133	12,0	41.410	10,9	1.617.227.513	15,2	46.875	11,8	1.627.629.178	15,1
Piauí	23.820	7,2	455.799.711	5,2	31.358	8,3	537.241.402	5,0	35.579	8,9	773.799.610	7,2
Rio Grande do Norte	19.787	6,0	579.036.424	6,6	21.893	5,8	798.554.352	7,5	22.976	5,8	737.550.920	6,9
Sergipe	19.743	6,0	475.358.754	5,4	16.159	4,3	510.542.189	4,8	17.728	4,4	441.315.189	4,1
Espírito Santo	1.196	0,4	138.852.887	1,6	843	0,2	129.552.764	1,2	734	0,2	120.984.408	1,1
Minas Gerais	1.196	0,4	392.771.258	4,4	38.313	10,1	331.775.901	3,1	38.231	9,6	483.531.249	4,5
Total	328.808	100,0	8.831.661.091	100,0	379.672	100,0	10.672.045.648	100,0	398.571	100,0	10.750.877.007	100,0

UF	2011				Total			
Alagoas	25.918	5,9	425.206.935	3,8	200.363	5,8	3.220.911.968	4,7
Bahia	87.511	19,9	2.781.478.479	25,1	643.498	18,5	18.074.885.230	26,2
Ceará	63.260	14,4	1.792.009.839	16,2	523.026	15,0	10.765.779.096	15,6
Maranhão	47.399	10,8	1.510.118.513	13,6	410.144	11,8	8.321.042.613	12,1
Paraíba	33.634	7,7	447.090.222	4,0	262.957	7,6	3.809.513.731	5,5
Pernambuco	54.190	12,3	1.398.674.644	12,6	404.554	11,6	8.887.715.974	12,9
Piauí	39.256	8,9	830.158.841	7,5	301.989	8,7	4.367.276.485	6,3
Rio Grande do Norte	26.049	5,9	908.266.363	8,2	220.693	6,3	4.514.103.586	6,5
Sergipe	18.845	4,3	380.156.409	3,4	193.848	5,6	3.174.055.229	4,6
Espírito Santo	705	0,2	108.563.835	1,0	12.292	0,4	912.131.784	1,3
Minas Gerais	42.133	9,6	503.490.511	4,5	307.547	8,8	2.976.004.989	4,3
Total	438.900	100,0	11.085.214.593	100,0	3.480.913	100,0	69.023.420.685	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Nota: as informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.

Nos anos 1999 a 2002, o estado da Bahia, que registrava as maiores participações relativas no número de operações totais do FNE em 1999 (21,71%) e em 2000 (23,5%), apresentou, em 2001, uma queda dessa participação, que chegou a 11,11%. Os estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará, embora tivessem participações menores que o estado da Bahia nestes anos, variando entre 13% e 17%, não passaram por expressivas reduções, a não ser em 2002 e em 2003, quando suas participações relativas no total do número de operações caíram para percentuais que variaram entre 5% e 10%, enquanto a Bahia concentrava cerca de 30% das operações de crédito. Os estados com menores participações relativas nestes anos foram Sergipe – com apenas 5% em 1999, chegando a menos de 10% em 2000 e 2001, a 12% em 2002 e voltando a decrescer em 2003, com 7,2% das operações –, Maranhão - com percentuais que ficaram abaixo de 10% até 2002, tendo aumentado para 15,2% em 2003 – e Piauí, que manteve percentuais abaixo de 10% em todo o período.

A partir do segundo semestre de 2003, observa-se um sensível aumento do número de operações contratadas, que passa de 24.897 para 173.373 em 2004, 530.927 em 2005, chegando a 618.440 em 2006, nível máximo de todo o período analisado (Tabela 3.10).

Interessante observar que, no período de 2003 a 2006, embora o estado da Bahia ainda se destaque por apresentar as maiores participações relativas no total do número de operações do FNE – 20,1% (2004), 18,3% (2005) e 16,9% (2006) -, outros estados evidenciaram aumento em suas participações relativas se comparadas às dos anos anteriores. O estado do Ceará, por exemplo, cujos percentuais oscilavam em torno de 10% desde 1999, atingiu 14%, aproximadamente, entre 2003 e 2006. O mesmo aconteceu com Maranhão – com participações que oscilaram entre 12% e 13,5% - Pernambuco (em torno de 12% em 2005 e 2006) e Piauí (que quase chegou a 10% em 2005 e 2006). Os estados do Rio Grande do Norte e Sergipe não registraram aumento em suas participações relativas. Ao contrário, suas participações no total do número de operações de crédito nesse período foram menores do que as do período anterior. Isto também ocorreu com os municípios do estado do Espírito Santo, que já apresentavam baixa participação relativa no número de operações do FNE – menos de 2% no período 1999-2002, com exceção de 2001, quando chegou a 3,3% -, chegando a percentuais menores que 0,5% nos anos 2004 a 2006. Os municípios do estado de Minas Gerais, ao contrário, tiveram aumento em suas participações no total de operações, oscilando entre 8% e 9% nesses anos.

Esse quadro sugere uma maior distribuição do número de operações entre os estados no período após 2003 até 2006, ainda que alguns, que já detinham menor número de operações

desde 1999, tenham continuado a mesma trajetória mesmo nesse período de expansão, inclusive com piora em suas participações no número total. São os casos do Rio Grande do Norte e de Sergipe.

O número de operações cai abruptamente a partir de 2007, e continua em queda no ano seguinte, ainda que no contexto de crescimento do volume de crédito disponibilizado pelo FNE, como já dito, numa estratégia de ação anticíclica do BNB. Salta aos olhos o fato de que, embora o volume de crédito contratado tenha aumentado sensivelmente a partir de 2007, o número de operações não acompanhou este movimento na mesma magnitude. Enquanto o primeiro saiu de cerca de 5,3 bilhões de reais, em 2007, para 8,8 bilhões, em 2008, o número de operações até decresceu nestes anos, passando de 370.454 para 328.808, respectivamente. Mesmo o crescimento do número de operações de crédito para os valores de 379.672 (2009), 398.571 (2010) até 438.900 (2011) não mostrou resposta à evolução do volume de crédito contratado nesse período, que atingiu os níveis de 9,1 bilhões de reais, 10,7 bilhões e 11 bilhões, respectivamente. As razões para as variações acentuadas na evolução do número de operações de crédito do FNE podem ser explicadas por diversos motivos, entre eles: a possibilidade de inadimplência, que pode ser mais concentrada em determinados períodos de forma a impactar a capacidade de realizar novas operações no ano subseqüente, e possíveis modificações no perfil das operações do Fundo, que influenciam a maior ou menor preferência e/ou capacidade para realizar um número maior ou menor de operações (MTE-DIEESE, 2007).

Sob a perspectiva da relação entre o volume de crédito contratado e o Produto Interno Bruto (PIB) da área total do FNE e de seus estados componentes, no período 1999-2010, é possível observar, na Tabela 3.11, que a proporção do volume de crédito contratado no conjunto da área do FNE em relação ao PIB total decresceu no período 1999-2002 ao passar de 4,25 em 1999, para 1,13 em 2002. A partir de 2003 até 2006 a proporção cresceu, saindo de 4, em 2003, para 12,57 em 2006 – aumento de 8,57 pontos percentuais. Ainda que com uma inflexão em 2007, quando diminuiu para 10,35, essa proporção se eleva a partir de 2008, chegando a 18,17 em 2010. Mesmo diante do crescimento registrado, ressalta-se, no entanto, que esses resultados ainda revelam uma baixa proporção do volume de crédito em relação ao PIB se comparados aos apresentados em âmbito nacional, que atingiram 45,3 em 2010, chegando a 53,7 em 2012, decrescendo em janeiro de 2013 (53,2), conforme pode ser visto no Gráfico 3.17.

Tabela 3. 11 - Indicadores Crédito/PIB (volume de crédito contratado/PIB) do FNE total e dos estados nos anos 1999 a 2010

Estados	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Alagoas	5,81	3,79	1,59	1,34	2,51	13,37
Bahia	4,37	3,22	2,53	1,25	4,00	11,30
Ceará	3,25	1,64	0,83	1,23	8,82	12,98
Maranhão	3,15	2,11	0,51	1,36	4,96	11,28
Paraíba	5,68	5,57	1,76	0,93	4,46	11,54
Pernambuco	4,26	3,59	0,78	0,37	2,02	8,78
Piauí	11,66	5,92	1,17	2,26	4,93	33,21
Rio Grande do Norte	1,90	3,04	2,60	1,27	3,19	16,12
Sergipe	4,57	5,41	2,56	2,05	6,46	14,54
Espírito Santo	0,74	4,39	4,84	2,82	4,06	4,20
Minas Gerais	1,92	1,97	0,65	0,70	0,65	2,13
FNE total	4,25	3,53	1,58	1,13	4,00	11,02
Estados	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Alagoas	10,97	14,26	13,91	18,90	22,28	18,95
Bahia	13,64	15,43	11,49	15,99	13,07	17,18
Ceará	11,22	12,67	10,50	21,35	24,64	25,48
Maranhão	34,10	16,20	17,22	24,69	33,67	20,53
Paraíba	11,45	15,53	12,20	16,70	19,08	16,76
Pernambuco	7,77	9,60	8,35	13,07	17,65	17,10
Piauí	20,35	20,14	15,31	23,61	24,15	35,08
Rio Grande do Norte	10,49	13,29	8,23	19,73	24,49	22,81
Sergipe	11,23	14,63	12,03	21,11	22,10	18,44
Espírito Santo	5,13	7,47	9,16	11,75	11,28	10,72
Minas Gerais	6,67	3,63	3,41	5,70	4,50	6,63
FNE total	12,71	12,57	10,35	16,40	17,88	18,17

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.
Nota: as informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.

Gráfico 3. 17 – Brasil: Crédito total como porcentagem do PIB - 2000 a jan./2013

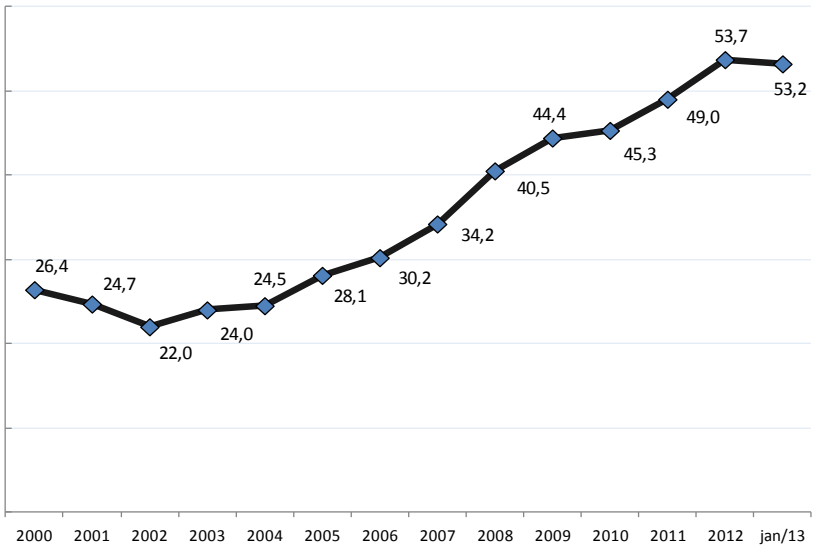

Fonte: Banco Central.

A análise da proporção do volume de crédito contratado por estado em relação aos seus PIBs respectivos (Tabela 3.11) permite melhor percepção quanto às unidades federativas que mais captaram crédito, no período 1999-2010, comparativamente à análise somente das suas participações relativas no total de crédito contratado, possibilitado pela Tabela 3.10.

Pode-se observar que, embora o estado da Bahia tenha se destacado em quase todos os anos quanto à maior participação relativa no total de crédito contratado do FNE, a proporção Crédito/PIB revela que, em alguns anos, outros estados se destacaram com maior aporte de recursos em relação aos seus PIBs. Em 1999, por exemplo, os estados do Piauí, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Bahia registraram as maiores proporções Crédito/PIB em comparação aos demais estados, com destaque para o Piauí, que atingiu o percentual de 11,66%. Até 2002, em que há redução do volume de crédito contratado do FNE, a proporção Crédito/PIB de quase todos os estados sofreu drástica redução, incluindo a do Piauí, que passou de 11,66%, em 1999, para 5,92%, em 2000, 1,17%, em 2001, voltando a subir um pouco em 2002 para 2,26%. Apenas os municípios do Espírito Santo que fazem parte do FNE tiveram aumento em suas proporções Crédito/PIB de 1999 (0,74%) para 2000 (4,39%) e 2001 (4,84%), embora apresentando redução em 2002 (2,82%).

De 2003 para 2004, quando tem início o período de expansão do crédito, observa-se o salto na relação Crédito/PIB para quase todos os estados, destacando-se novamente Piauí - que saiu de uma proporção de 4,93%, em 2003, para 33,21% em 2004, evidenciando um aumento de 28 pontos percentuais, aproximadamente -, Rio Grande do Norte - com aumento de 13 pontos percentuais- e Alagoas (10,86 pontos percentuais). Nos anos seguintes, com exceção do ano de 2007, quando as proporções Crédito/PIB decrescem para quase todos os estados como reflexo da redução do volume de crédito do FNE, os estados tiveram aumento na relação Crédito/PIB, ainda que apresentando proporções inferiores às registradas para o Brasil – acima de 40% (Gráfico 3.17). Importante observar que estados como o Maranhão, que apresentou participação relativa variando entre 12% e 14% no total de crédito contratado do FNE, nos anos 2008 a 2010, registrou proporções Crédito/PIB acima de 20%, chegando a 33,67% em 2009. Quadro semelhante pode ser percebido para os estados do Piauí – que atingiu a proporção de 35,08% em 2010 -, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe.

A análise da proporção Crédito/PIB após 2003, para os estados que compõem o FNE, sugere não apenas a elevação do volume de crédito contratado, mas também sua distribuição sob uma lógica com tendência mais desconcentradora. É preciso verificar, no entanto, se, no interior desses estados, está ocorrendo a concentração do crédito em municípios mais

dinâmicos em detrimento de municípios mais pobres, quadro que contribuiria para o acirramento das desigualdades intra-regionais, ainda que, num paradoxo, a distribuição dos recursos possa estar possibilitando o aumento do dinamismo econômico da região Nordeste, do norte de Minas e do Espírito Santo.

A distribuição dos recursos do FNE por porte do beneficiário no período 1999 a 2011, que pode ser vista na Tabela A5 (no Anexo), mostra que, no que tange ao número de operações, os mini/micro e pequenos produtores e empresas foram responsáveis por quase 99,1% das operações totais, mantendo percentuais próximos a 100% em todos os anos do período, enquanto os agentes de médio e de grande portes registraram participações relativas menores do que 2% (ver também Gráfico 3.18). Contudo, quanto aos valores contratados os mini/micro e pequenos beneficiários absorveram um volume de recursos significativamente menor em relação aos médios e grandes – 31,5% do total de crédito contratado no período frente a 68,4%, respectivamente.

Gráfico 3. 18 – Participação relativa dos grupos de beneficiários no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE, segundo o porte: 1999 a 2011 (em %)

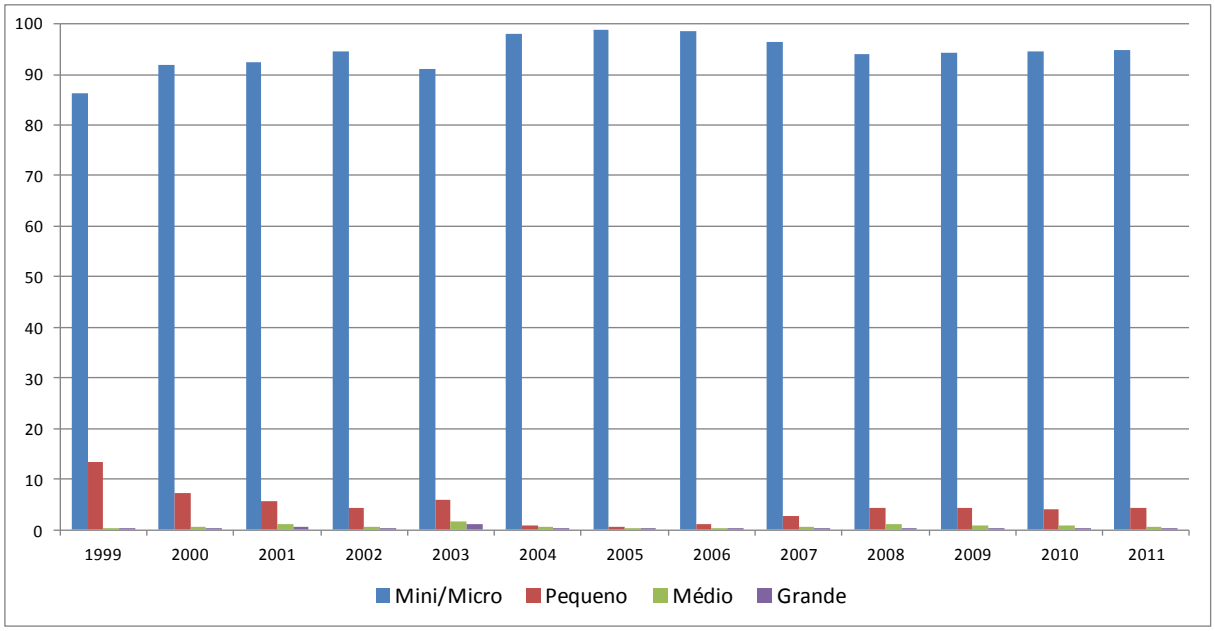

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

O quadro da distribuição dos recursos do FNE por porte do beneficiário com maior direcionamento do crédito para os grupos de médio e de grande portes não foi uma constante desde a institucionalização dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Segundo Macedo e Matos (2008), é a partir de 1994 que se torna crescente a concentração, em valores, dos

financiamentos nesses grupos, indicando uma tendência do direcionamento do crédito no sentido dos maiores investidores, possivelmente localizados nas áreas mais industrializadas.

Ainda na Tabela A5, e visualizando também o Gráfico 3.19, pode-se verificar que, nos anos 1999 e 2000, os grupos de mini/micro e de pequeno portes ainda registravam, juntos, as maiores participações relativas no total dos financiamentos: 87,2% e 80,2%, respectivamente. Em 2001, há uma queda abrupta nesta participação, que passa para 43,6%, voltando a crescer em 2002, quando totaliza 71,9% do total do crédito contratado naquele ano. A partir de 2003, os agentes de menor porte têm suas participações relativas reduzidas – 27,6% em 2003 e 21,7% em 2004 -, com pequena recuperação de 2005 a 2007, e voltando a ter participações que variam entre 20% e 25%, chegando a 32% em 2011. Enquanto isto, os grupos de médio e grande portes, que nos dois primeiros anos do período registraram participações relativas menores que 20% no total dos financiamentos, passaram a deter a maior parcela dos recursos, especialmente a partir de 2003, mesmo computando percentuais expressivamente menores quanto às operações de crédito se comparados àqueles registrados pelos grupos de mini/micro e de pequeno portes.

Gráfico 3. 19 – Participação relativa dos grupos de beneficiários no volume de crédito contratado com recursos do FNE, segundo o porte: 1999 a 2011 (em %)

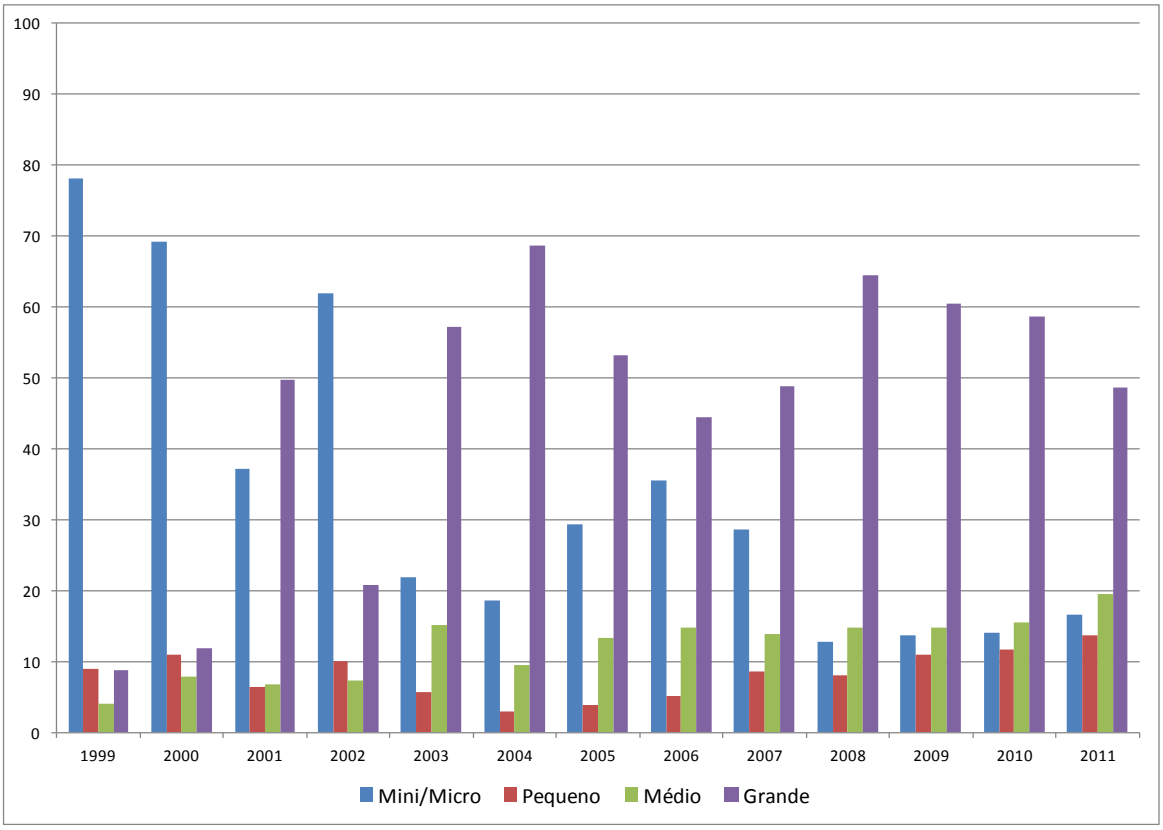

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Os dados referentes à distribuição dos financiamentos do FNE por porte do beneficiário, se analisados em conjunto com os dados referentes a essa distribuição por setor/atividade, possibilitam identificar quais grupos (mini/micro, pequeno, médio e grande portes) absorveram maior volume de recursos nos anos em estudo segundo a atividade em que atuam. Essas informações podem ser vistas na Tabela 3.12, em valores relativos.

Pode-se verificar que, nos anos 1999 e 2000, em que os agentes de mini/micro e de pequeno porte detinham as maiores participações no volume de crédito contratado, estes se encontravam nas atividades do grupo Rural, uma vez que cerca de 77% do total de crédito em 1999 e de quase 70% em 2000 se direcionaram para esses agentes nos setores Agrícola e Pecuária. Apenas 1,6% e 0,8% do crédito, respectivamente, se dirigiram para esses grupos de agentes no setor Industrial nesses anos. Mesmo nos anos seguintes observa-se que o montante de crédito destinado aos agentes de menor porte se encontra nos setores Agrícola e Pecuária, especialmente os de mini/micro porte.

É interessante notar como a distribuição do crédito vai mudando seu perfil no que se refere aos grupos de beneficiários ao longo dos anos. Os produtores/empresários rurais de mini/micro e de pequeno porte veem diminuírem suas participações relativas no total do volume de crédito contratado, principalmente aqueles que desenvolvem atividades agrícolas, que passam de percentuais de 30,5%, em 1999, e 28%, em 2000, para 2,7% em 2010 e 3,5% em 2011. Embora também tenham registrado redução em suas participações relativas no total dos financiamentos anuais, saindo de 46%, em 1999, para percentuais em torno de 10% a partir de 2008, os grupos de mini/micro portes que estão no setor da Pecuária têm apresentado menos variações nos últimos anos.

Quando são observadas as participações relativas dos grupos de médio e de grande portes nos totais de crédito contratados percebe-se que são aqueles situados no setor Industrial os maiores absorvedores dos recursos. Em 2001, por exemplo, 43,8% do volume de crédito concentrou-se nas empresas de grande porte desse setor, fato que voltou a acontecer em 2003, ainda que com percentual menor (34,1%). A partir de 2004, os beneficiários de grande porte dos setores Industrial, Infraestrutura e Serviços, juntos, é que passam a absorver o maior volume de recursos – quase 50% em 2004; 31% em 2005; 24% em 2006 e 2007; em torno de 35% em 2008 e 2009; 38% em 2010 e, em decréscimo em 2011, com 16,6%. Destaque seja dado também aos produtores de grande porte do setor Agrícola, que saíram de uma participação no volume de crédito de 0,5%, em 1999, para percentuais variando em torno de 12 a 15% ao longo do período considerado, chegando a 17,4% em 2008.

Tabela 3. 12 – Participação relativa dos setores no volume de crédito contratado com recursos do FNE, segundo o porte do beneficiário: 1999 a 2011 (em %)

Setor	1999					2000					2001				
	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total
Agrícola	30,5	5,4	1,4	0,5	37,8	28,1	5,9	2,9	2,8	39,7	14,4	2,8	1,5	2,1	20,8
Pecuária	46,0	2,7	1,0	0,7	50,3	40,3	3,2	2,0	1,2	46,8	21,9	2,4	1,9	1,5	27,8
Agroindústria	0,0	0,4	0,1	0,2	0,7	0,1	0,2	0,1	0,3	0,6	0,0	0,1	0,2	1,8	2,1
Comércio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,3
Industrial	1,6	0,6	1,6	7,4	11,2	0,8	1,6	2,8	7,7	12,9	0,6	1,0	2,3	43,8	47,6
Infraestrutura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,8	0,5	1,4
Total	78,1	9,1	4,1	8,8	100,0	69,2	11,0	7,8	12,0	100,0	37,2	6,4	6,7	49,7	100,0
Setor	2002					2003					2004				
Agrícola	23,4	3,3	1,5	6,8	34,9	7,4	1,5	0,9	12,0	21,8	5,0	0,5	1,2	12,6	19,2
Pecuária	34,9	3,4	2,3	0,9	41,4	12,9	1,4	2,4	6,8	23,4	12,8	1,1	1,9	5,5	21,2
Agroindústria	0,1	0,5	0,0	0,0	0,6	0,0	0,1	0,9	1,0	2,1	0,0	0,0	0,4	0,9	1,4
Comércio	1,9	0,6	1,3	1,6	5,3	0,9	1,0	1,3	2,7	5,9	0,4	0,6	1,2	0,6	2,9
Industrial	1,2	1,5	1,4	9,7	13,7	0,4	1,2	7,7	34,1	43,4	0,2	0,4	3,4	12,9	16,9
Infraestrutura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,8	23,8
Serviços	0,5	0,8	0,9	1,9	4,1	0,3	0,5	2,0	0,6	3,5	0,3	0,3	1,6	12,4	14,6
Total	61,9	10,1	7,3	20,8	100,0	21,9	5,6	15,2	57,2	100,0	18,7	3,0	9,6	68,7	100,0
Setor	2005					2006					2007				
Agrícola	6,5	0,5	1,0	15,4	23,4	7,3	0,5	1,1	10,8	19,7	6,3	0,7	1,5	13,8	22,3
Pecuária	21,6	1,3	1,7	2,4	27,0	25,8	1,5	1,5	2,1	30,9	19,5	2,2	1,8	2,8	26,4
Agroindústria	0,0	0,2	0,3	2,9	3,4	0,0	0,1	1,1	1,5	2,7	0,0	0,1	0,8	2,0	3,0
Comércio	0,8	0,7	1,8	1,2	4,5	1,6	1,5	2,5	5,3	10,9	1,9	3,0	3,5	6,1	14,6
Industrial	0,2	0,7	4,9	17,5	23,4	0,3	0,9	6,7	14,7	22,5	0,4	1,3	3,6	11,8	17,0
Infraestrutura	0,0	0,0	2,4	10,7	13,2	0,0	0,0	0,0	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	10,3	10,3
Serviços	0,4	0,6	1,2	2,9	5,1	0,6	0,7	1,8	0,9	4,0	0,6	1,2	2,6	2,1	6,5
Total	29,4	4,0	13,4	53,0	100,0	35,5	5,2	14,8	44,5	100,0	28,7	8,6	13,8	48,9	100,0

(continua)

Tabela 3.12 – Participação relativa dos setores no volume de crédito contratado com recursos do FNE, segundo o porte do beneficiário: 1999 a 2011 (em %)

(continuação)

Setor	2008					2009					2010				
	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total	Mini/Micro	Pequeno	Médio	Grande	Total
Agrícola	2,8	0,6	1,4	17,4	22,3	3,0	0,7	1,5	12,4	17,6	2,7	0,7	1,7	14,2	19,3
Pecuária	8,1	1,3	1,4	3,0	13,8	8,6	1,4	1,4	2,4	13,8	9,3	1,3	1,5	2,5	14,7
Agroindústria	0,0	0,1	0,8	2,6	3,5	0,0	0,2	0,5	3,4	4,0	0,0	0,1	0,8	1,1	2,1
Comércio	1,0	3,3	2,7	7,0	14,0	1,1	4,1	3,7	6,5	15,3	0,9	4,1	2,4	2,6	10,0
Industrial	0,3	1,3	5,8	15,4	22,9	0,4	1,9	4,8	13,1	20,2	0,4	2,0	5,3	18,9	26,7
Infraestrutura	0,0	0,0	0,0	16,9	16,9	0,0	0,0	0,2	20,9	21,0	0,0	0,0	0,8	18,0	18,8
Serviços	0,4	1,4	2,8	2,0	6,6	0,6	2,7	3,0	1,9	8,1	0,7	3,6	3,0	1,3	8,5
Total	12,7	8,0	14,8	64,5	100,0	13,7	11,0	14,9	60,5	100,0	14,1	11,7	15,5	58,7	100,0

Setor	2011						Total						
	Mini/Micro	Pequeno	Peq.-médio	Médio	Grande	Total	Mini/Micro	Pequeno	Peq.-médio	Médio	Grande	Não espec.	Total
Agrícola	3,5	1,0	0,3	2,0	11,6	18,4	5,6	1,0	0,1	1,5	12,8	0,0	20,9
Pecuária	0,0	0,2	0,0	0,5	2,4	3,0	0,0	0,1	0,0	0,6	2,1	0,0	2,8
Agroindústria	1,0	4,8	0,1	1,5	3,2	10,6	1,0	3,0	0,0	2,3	4,0	0,0	10,3
Comércio	0,2	2,4	0,2	4,0	15,0	21,7	0,4	1,5	0,0	4,8	15,5	0,0	22,2
Industrial	0,0	0,0	0,0	5,7	12,0	17,7	0,0	0,0	0,0	1,3	14,3	0,0	15,5
Infraestrutura	10,9	1,9	0,2	1,6	2,2	16,8	14,7	1,6	0,0	1,6	2,7	0,0	20,6
Serviços	0,9	3,5	0,5	4,4	2,4	11,8	0,6	2,0	0,1	2,6	2,5	0,0	7,7
Total	16,6	13,8	1,3	19,6	48,7	100,0	22,2	9,1	0,2	14,6	53,8	0,0	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Do ponto de vista da distribuição setorial dos recursos do FNE, no período 1999-2011, constata-se que, quanto ao número total de operações de crédito, o grupo Rural manteve as maiores participações relativas em todos os anos se comparado ao grupo Não Rural[53] (Gráfico 3.20 e Tabela A6, que se encontra no Anexo). Essas participações foram superiores a 90%, chegando a quase 100% na maioria dos anos, enquanto o grupo Não Rural registrou percentuais que não passaram de 6% em todo o período.

Nos anos 1999 e 2000 foi o setor Agrícola o responsável pelo maior número de operações (59,8% e 55%, respectivamente), mas nos anos seguintes cresce a participação relativa da Pecuária em níveis superiores a 70% a partir de 2004, enquanto reduz o número de operações na Agricultura. No grupo Não Rural, por sua vez, foi o Comércio que registrou as maiores participações no que se refere ao número de operações contratadas, principalmente a partir de 2007, quando essas participações passam a variar entre 3% e 4%. Os setores Industrial, Infraestrutura e Serviços, nessa avaliação, registraram percentuais inferiores a 1% em quase todos os anos analisados.

Gráfico 3. 20 – Participação relativa dos grupos de programas no número de operações de crédito contratadas com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %)

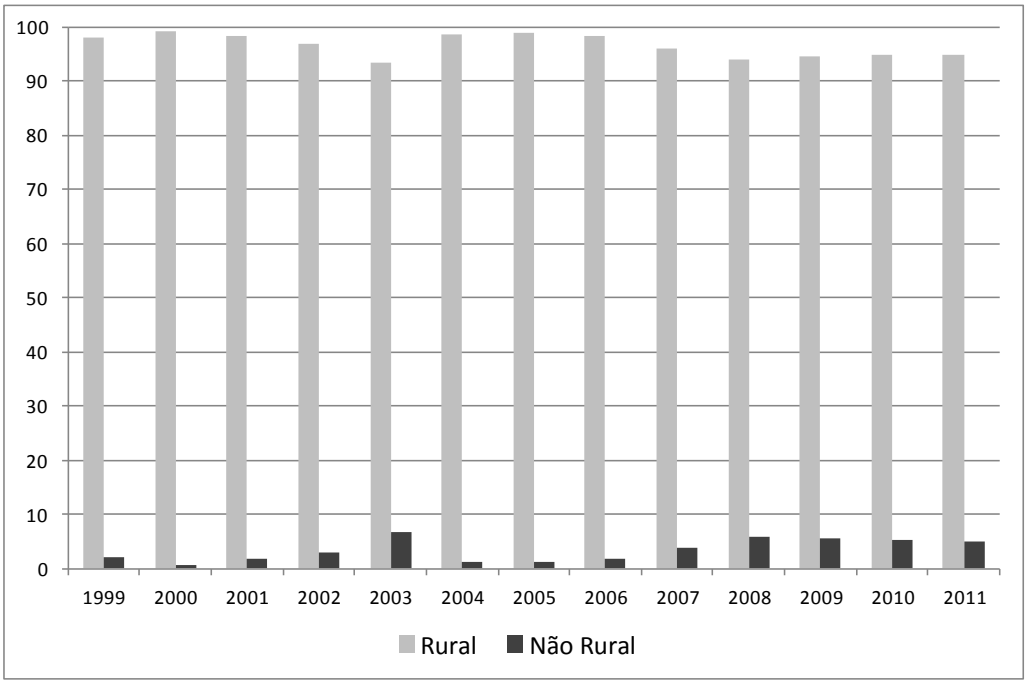

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

[53] A partir da base de dados disponibilizada pelo BNB, considerou-se, para este trabalho, o conjunto do setor Rural como aquele constituído pelos setores Agrícola e Pecuária. O conjunto do setor Não Rural, por sua vez, inclui os setores Agroindústria, Comércio, Industrial, Infraestrutura e Serviços. Na referida base não há informações de programas dentro dessas atividades.

O quadro da evolução dos valores das operações de crédito com recursos do FNE apresenta a mesma tendência já verificada nas análises referentes ao FCO e ao FNO: a maior concentração do volume dos financiamentos nas atividades que compõem o grupo Não Rural. A peculiaridade do FNE, nesse caso, está no fato de que esta tendência se manifestou muito antes do que nos demais – desde 2003 (Gráfico 3.21). Para o FCO, isto só aconteceu após 2010, enquanto para o FNO foi registrada a partir de 2008 por motivos já expostos.

Gráfico 3. 21 – Participação relativa dos grupos de programas no volume de crédito contratado com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %)

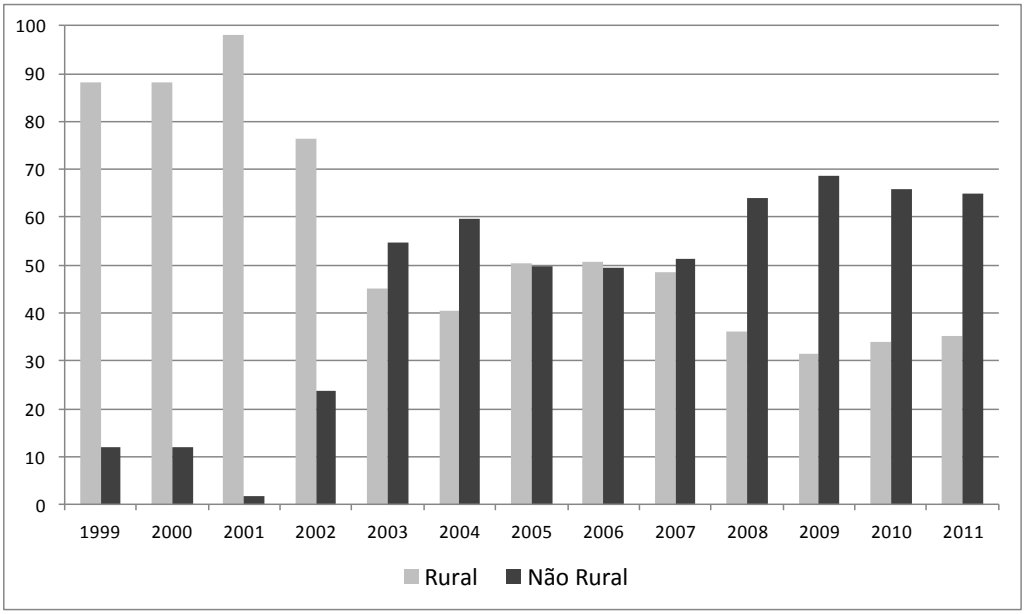

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Também na Tabela A6 (no Anexo) é possível observar que, nos anteriores a 2003, o grupo Não Rural registrava uma participação relativa no total de crédito contratado inferior a 15% (com exceção de 2001 e 2002, quando apresentou participações de 51,4% e 23,7%, respectivamente), destacando-se a Indústria nesses anos. A partir de 2003, as participações do grupo Não Rural no volume dos financiamentos anuais tornaram-se significativamente superiores às participações do grupo Rural, exceto nos anos 2005 a 2007, quando as participações desses dois setores se aproximaram. De 2008 a 2011 o grupo Não Rural absorveu mais de 60% do total dos recursos contratados do FNE, com pequenos percentuais no número de operações, como já dito.

Dentre os setores que compõem o conjunto Não Rural, nota-se que o setor Industrial apresentou as maiores participações relativas no volume de crédito contratado nos anos 1999 a 2003, chegando aos percentuais de 47,6%, em 2001, e de 43,4% em 2003. O direcionamento

de recursos aos setores Comércio e Serviços só são percebidos a partir de 2002, e ainda em menor intensidade se comparado ao volume de recursos que se direciona para o setor Industrial – em 2003, apenas 5,9% e 3,5% do valor total do crédito financiaram atividades nos setores Comércio e Serviços, respectivamente.

A partir de 2004, observa-se uma diversificação da parcela da carteira de crédito do FNE que se dirige ao conjunto Não Rural, num quadro de concentração da carteira total em favor desse conjunto relativamente ao grupo Rural, como apontado anteriormente. O volume de recursos passa a ser dividido principalmente entre os setores Comércio, Industrial, Infraestrutura e Serviços, que registraram, juntos, os percentuais de 48%, 60%, 65%, 64% e 62% no total de crédito contratado nos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, respectivamente. O setor Industrial ainda permaneceu o maior absorvedor de recursos dentre os demais. Contudo, chama a atenção o crescimento da participação relativa do setor de Infraestrutura, que se tornou o segundo em absorção de crédito desde 2008, certamente devido à retirada da limitação de 10% para aplicação de recursos em Infraestrutura a partir deste ano, como mencionado anteriormente. Com menores percentuais em relação ao total, seguem os setores Comércio, Serviços e Agroindústria. O Gráfico 3.22 ilustra essas informações.

Gráfico 3. 22 – Evolução da participação relativa dos setores no volume de crédito contratado com recursos do FNE: 1999 a 2011 (em %)

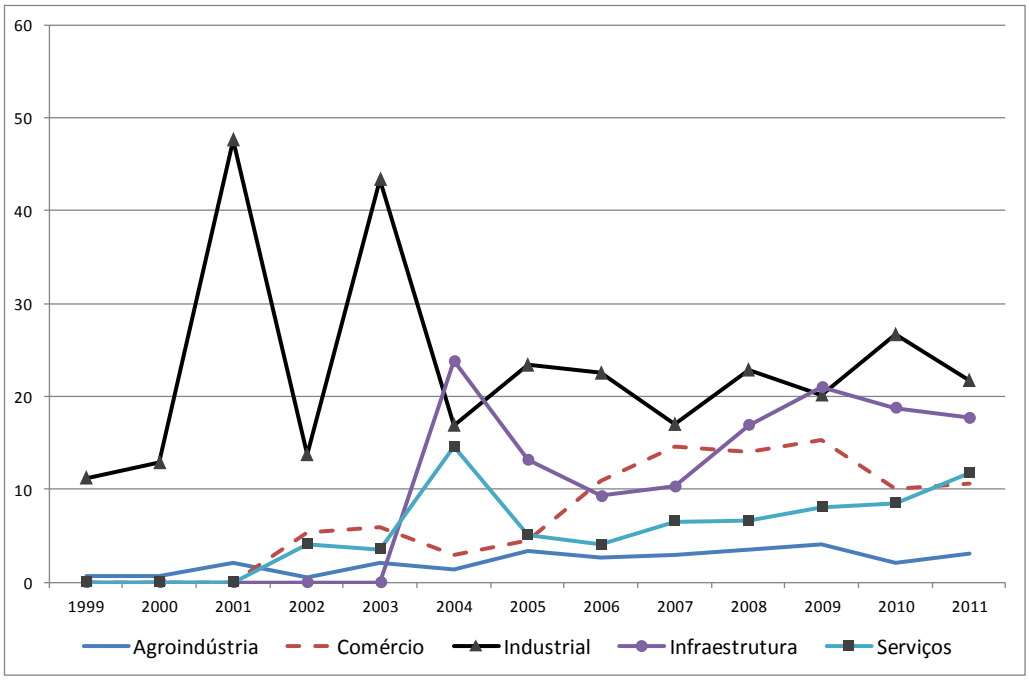

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

A análise do quadro geral da distribuição dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento mostrou que a disponibilização desses recursos em volume expressivo para o investimento nas atividades produtivas e de infraestrurura nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste reafirma o papel desses Fundos como uma das principais fontes de financiamento do desenvolvimento regional no País.

No período 2004-2010, os volumes de recursos disponibilizados pelos Fundos Constitucionais somaram R$ 72 bilhões, com amplo crescimento dos desembolsos na última década, principalmente a partir de 2003, como foi constatado. Estima-se que, desde 1989, foram gerados e mantidos, nas três regiões, cerca de 9,5 milhões de empregos diretos e indiretos como resultado do direcionamento de recursos para esses espaços geográficos (BRASIL, 2008).

Mesmo diante da importância desses Fundos como instrumentos de fomento ao investimento e, portanto, à geração de emprego e renda nas regiões-alvo, é preciso atentar para a forma como têm sido distribuídos os recursos no interior das unidades federativas. Estudos sobre o direcionamento de créditos ofertados por bancos públicos têm demonstrado que há uma tendência à concentração do volume de crédito em favor dos agentes mais capitalizados, que se encontram nas áreas mais dinâmicas[54]. Conforme Corrêa (2006), mesmo créditos ofertados por bancos públicos, partindo de captações compulsórias, como são os Fundos Constitucionais, apresentam esse mesmo comportamento, ainda que tenham sido criados para dirigir-se preferencialmente para agentes de menor porte em localidades menos desenvolvidas.

Por falta de mecanismos eficientes de indução da localização dos investimentos no interior das macrorregiões, parcela significativa dos desembolsos dos Fundos Constitucionais tendem a se concentrar nos espaços mais dinâmicos no interior das regiões, e, nestas, em atividades já consolidadas e geradoras de boas perspectivas econômicas, não contribuindo para a desconcentração intrarregional (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012).

O estudo aplicado que será apresentado no capítulo seguinte tem por objetivo averiguar se, no que se refere à distribuição dos recursos do FNE, essa tendência se confirma ou não no período analisado.

[54] São exemplos os estudos de Almeida et. al. (2006), Corrêa, Silva e Neder (2007) e de Macedo e Matos (2008).

CAPÍTULO 4

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE): UMA ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS RECURSOS

O propósito deste capítulo é analisar a distribuição de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cuja administração é função do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Como importante instrumento de fomento às atividades produtivas e ao investimento em infraestrutura na região Nordeste e em alguns municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o FNE foi instituído com a finalidade de contribuir para a atenuação das desigualdades regionais, e, embora não seja um objetivo explícito, deve, em decorrência dessa finalidade, direcionar seus recursos para municípios menos desenvolvidos em sua área de abrangência e, nestes, para micro e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas. Procura-se verificar se tal perspectiva está se concretizando no que se refere ao direcionamento dos recursos para os municípios com menor desenvolvimento ou se, ao contrário, os créditos podem estar se concentrando nos espaços mais dinâmicos, dificultando o acesso aos recursos por parte dos agentes de menor porte, nas regiões mais necessitadas.

O capítulo está estruturado em quatro seções. Na primeira seção será apresentada, em linhas gerais, a atuação do BNB quanto à evolução da liberação de créditos nos períodos considerados neste estudo, nos quais estão circunscritas as mudanças por que passou o Sistema Financeiro Nacional após meados da década de 1990. Ainda nesta seção são explicitadas as alterações efetuadas quanto à classificação dos beneficiários dos recursos do FNE, entendendo que estas, juntamente com aquelas referentes às liberações de crédito, impactam a distribuição dos financiamentos na região-alvo. Na segunda seção tem início o estudo sobre a distribuição espacial dos recursos desse Fundo em sua área de abrangência. Inicialmente, são explicados os aspectos metodológicos adotados para a realização da Análise de Correspondência, que fundamentará o exame das informações disponibilizadas pelo BNB quanto ao número e ao valor das contratações de crédito do FNE em nível municipal. Na terceira seção são apresentados e discutidos os resultados desse estudo aplicado, a partir da correspondência entre o indicador de captação de crédito (Valor das operações de crédito do FNE por município/PIB municipal) e o Índice de Desenvolvimento Humano municipal de

2000 (IDH-M). Por fim, na quarta seção são explicitados outros resultados obtidos das tabulações, com o fim de esclarecer um pouco mais as discussões anteriores.

4.1 Banco do Nordeste do Brasil (BNB): a dinâmica da liberação de crédito no período recente

Criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19 de julho de 1952, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da região Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) constitui-se numa instituição financeira múltipla, de caráter regional, organizada sob a forma de sociedade mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. Com sede na cidade de Fortaleza (CE), o Banco tem atuação nos nove estados do Nordeste, estendendo-se para outras unidades federativas: Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal. Seu papel na administração e no fornecimento de crédito para financiar o desenvolvimento regional insere-se na discussão da importância dos bancos públicos como principais atores na concessão de crédito de longo prazo para o investimento no Brasil.

Como apontado no primeiro capítulo deste trabalho, os bancos públicos tiveram papel reconhecido na história do desenvolvimento brasileiro e, mais recentemente, em que pesem as críticas de inspiração neoliberal que atribuem a essas instituições um caráter supérfluo ou indesejável, evidenciaram uma atuação destacada no enfrentamento dos impactos da crise internacional a partir dos últimos meses de 2008, quando envidaram esforços, em ação anticíclica de oferta de crédito, para contra-arrestar os efeitos recessivos sobre o crescimento econômico oriundos da retração do crédito privado interno e externo (ARAÚJO e CINTRA, 2011).

Dentro de um contexto de grandes transformações por que passou o sistema bancário brasileiro a partir da segunda metade da década de 1990, os bancos públicos e, entre estes o BNB, tiveram suas atuações influenciadas por mudanças que envolveram fatores externos, ligados à própria dinâmica da concorrência bancária internacional e à relação do País com o exterior, e fatores internos, relacionados ao perfil da política monetária e cambial e às mudanças regulatórias (BIZINOTO SILVA, 2012).

Assistiu-se ao enxugamento do número de instituições e à entrada de bancos estrangeiros como resultado do processo de liberalização financeira. A estabilidade dos preços promovida pelo Plano Real, a adesão ao Acordo de Basileia e a integração do sistema bancário doméstico com o internacional – seja pela liberdade de entrada dos investimentos de

capital externo, seja pela maior presença das instituições estrangeiras -, promoveram alterações significativas nos mecanismos de ajuste dos bancos públicos quanto à dinâmica da oferta de crédito. Nesse quadro, o BNB também apresentou mudanças em suas trajetórias de distribuição do crédito tanto de curto quanto de longo prazo; mudanças estas que podem ter comprometido, em alguns momentos, sua função enquanto órgão executor de políticas públicas destinadas a reduzir as desigualdades socioeconômicas inter e intra-regionais.

Os estudos de Lima e Corrêa (2009), posteriormente estendidos em Quiante (2010), Fernandes (2011) e Bizinoto Silva (2010), sob orientação da professora Vanessa Petrelli Corrêa, apresentaram uma periodização para a análise das mudanças no sistema bancário do País em decorrência das principais alterações ocorridas no cenário econômico mundial e brasileiro após 1994. Sem entrar no detalhamento dessas mudanças, já apontadas no primeiro capítulo deste trabalho (seção 1.2.3), considera-se também aqui essa periodização como referência para orientar a Análise de Correspondência mais adiante.

O primeiro período começa a partir da implementação do Plano Real, em 1994, e se estende até a primeira crise cambial de 1999. É uma fase de câmbio administrado, de grande liquidez internacional (entre 1995 e meados de 1997) e de ajuste inflacionário interno. Por outro lado, engloba também momentos de grande instabilidade financeira no mercado externo, resultados das crises da Ásia (1997) e da Rússia (1998), sendo esta última a que põe fim à fase de liquidez e deflagra a crise no Brasil em 1999, quando, então, adota-se o regime de câmbio flutuante.

Segundo Lima e Corrêa (2009), é possível perceber, nesta fase, que a mudança de comportamento dos bancos reflete as alterações que ocorrem na conjuntura econômica. No período de alta liquidez, por exemplo, em que as taxas de juros norte-americanas estão baixas e o câmbio está sobrevalorizado, há um movimento de redução dos juros domésticos e uma maior tendência a ofertar mais crédito, aceitando-se maiores níveis de iliquidez. Por outro lado, diante da instabilidade (entre 1997 e 1999), com baixa liquidez internacional, de fuga de capitais e de desvalorização do câmbio, a tendência é a de reduzir os empréstimos, fazendo-se ajustes pela via do aumento nas aplicações em títulos.

O segundo período, compreendido entre o segundo semestre de 1999 e 2002, caracteriza-se por ser um período de ajuste e de transição. Sob câmbio flutuante, adota-se, no Brasil, o regime de Metas de Inflação, num quadro em que não se configurava a estabilidade. “A crise da Argentina, em 2001, no plano externo, e a eleição de Lula, no plano interno, ainda eram focos de instabilidade do ponto de vista dos agentes do sistema bancário” (LIMA e

CORRÊA, 2009, p.10). Ademais, no que tange às finanças internacionais, esta é uma fase em que ocorrem movimentos de expansão e de retração abrupta da liquidez internacional dirigida a países periféricos, fortemente influenciados pela dinâmica da política monetária norte-americana.

O terceiro período inicia-se no final de 2003 e tem seu término no primeiro semestre de 2007. Nestes anos há uma volta dos fluxos financeiros, inclusive para os países da América Latina, num contexto de forte movimento de liquidez internacional e de maior credibilidade no País. A percepção de estabilidade é dada pela valorização do Real, pela redução da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) e pelos altos níveis de superávit primários alcançados pelo Governo.

O aumento dos gastos públicos com investimentos, seja em investimentos por meio das empresas estatais, seja pela via de empréstimos do BNDES, constitui um dos elementos que contribuem para a ampliação do crescimento econômico neste período; crescimento este que repercute no aumento da carga tributária, o qual, somado ao aumento do salário mínimo, provoca o crescimento das Transferências de Assistência e Previdência (TAPS). Constata-se um processo de redução da pobreza acompanhado de uma melhora na distribuição de renda, resultando no aumento da demanda. Acrescenta-se a estes fatos o crescimento do crédito como um componente adicional de incremento do consumo doméstico, uma das faces dessa dinâmica de expansão econômica (BIZINOTO SILVA, 2012).

Esse período se encerra com a crise do *Subprime* no segundo semestre de 2007, quando tem início o quarto e último período considerado neste estudo (2007-2011). Em razão dos efeitos da crise houve rápida retração da liquidez internacional, que se fez sentir também no Brasil. Segundo Bizinoto Silva (2012), pode-se identificar sub-fases nesse período: nos anos 2008 e 2009 constata-se a queda mais profunda da liquidez, seguida de rápida recuperação, resultante, em grande medida, da ação anticíclica dos investimentos públicos e dos bancos públicos, como já abordado no capítulo primeiro deste trabalho. Essa recuperação permanece até o primeiro semestre de 2011, quando a dificuldade dos países europeus e dos Estados Unidos de retomarem o crescimento econômico impacta as decisões de investimento domésticas, que somadas, inclusive, à redução dos investimentos públicos, ocasionam a desaceleração da atividade econômica.

A análise do movimento do crédito total, realizada por Bizinoto Silva (2012), confirma a periodização considerada. Pode-se observar, no Gráfico 4.1, um crescimento inicial das liberações, ainda que tímido, até a ocorrência das crises da Ásia, da Rússia e do Brasil. De

1999 a 2003, nota-se a queda das operações de crédito, que começa a ser revertida a partir desse último ano, quando tem início a terceira fase (2003-primeiro semestre de 2007). Após 2007, já na quarta fase, há uma expansão das operações, mas estas, se tomadas em relação ao PIB, acabam por evidenciar uma desaceleração em 2008 com a eclosão da crise do *Subprime* (Gráfico 4.2).

Gráfico 4. 1 - Evolução das operações de crédito totais do Sistema Financeiro Nacional (1995=100)

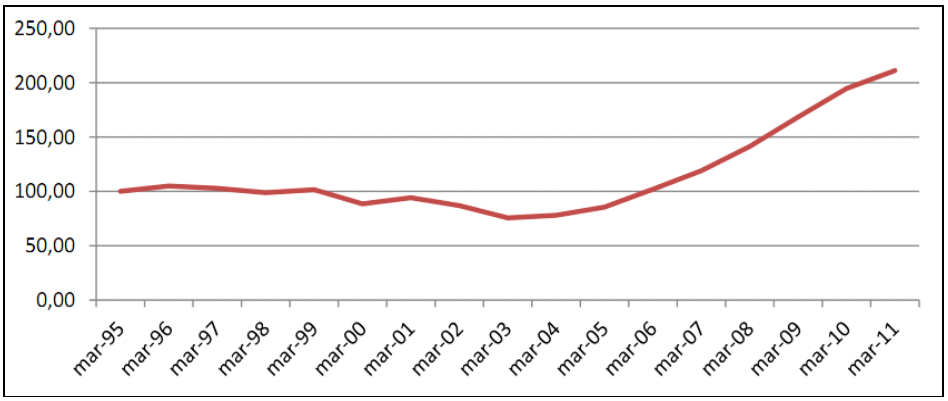

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 61)

Gráfico 4. 2- Evolução das operações de crédito totais do Sistema Financeiro Nacional (% do PIB)

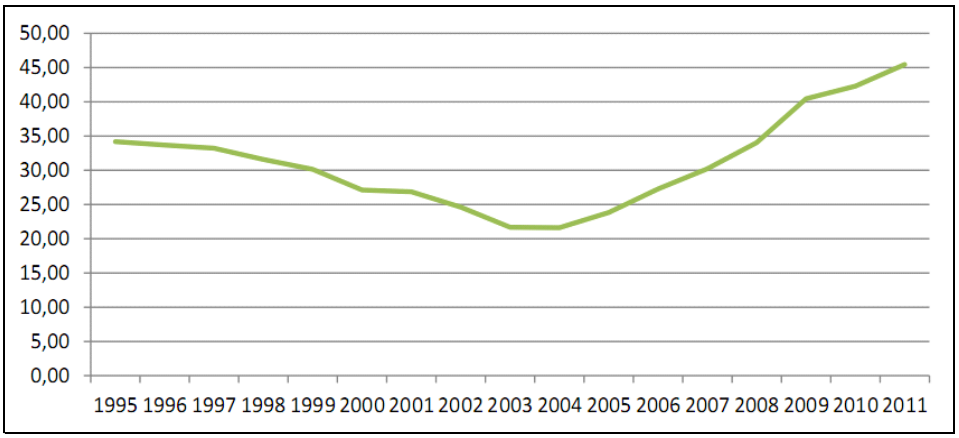

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 62)

4.1.1 Evolução das operações de crédito de curto prazo e de longo prazo do BNB

O movimento das operações de crédito do BNB nos anos pós-1994 expressa a dinâmica de ajuste de portfólio desse banco no contexto de ajuste de portfólio dos bancos públicos. À par dos estudos detalhados de Lima e Corrêa, Quiante (2010) e Bizinoto Silva (2012) sobre as mudanças no comportamento dos bancos públicos, com destaque para o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste, em relação aos seus portfólios, procura-se, aqui, enfatizar como essas mudanças foram processadas pelo BNB em particular, no mesmo período.

O Gráfico 4.3 mostra a evolução das principais contas de ativo do balancete do BNB, nos anos 1995 a 2010. Pode-se notar a expansão das operações de crédito a partir de meados de 1996 até fins de 1999, quando, então, percebe-se a diminuição dessas operações no contexto das crises internacionais. Até 2001, mesmo com essa diminuição, o BNB privilegiava a lógica de liberações de créditos (Quiante, 2010). É a partir desse ano que se observa uma mudança expressiva na performance do banco quanto ao seu portfólio: ao mesmo tempo em que diminuem as operações de crédito, crescem sensivelmente as operações com títulos, como pode ser visto na evolução da conta Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e Instrumentos Financeiros Derivativos. Salta aos olhos a diferença marcante entre a evolução da conta Operações de Crédito e a evolução da conta Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e Instrumentos Financeiros Derivativos, em que a primeira permanece num nível bem abaixo da segunda até meados de 2007, ainda que as operações em títulos tenham apresentado variações ao longo desse período. Começa novamente em 2007 a expansão das operações de crédito vis-à-vis a redução das operações em títulos, no quadro da ação anticíclica dos bancos públicos.

Gráfico 4. 3 – Banco do Nordeste: Principais contas de ativo (valores em milhões de R$)

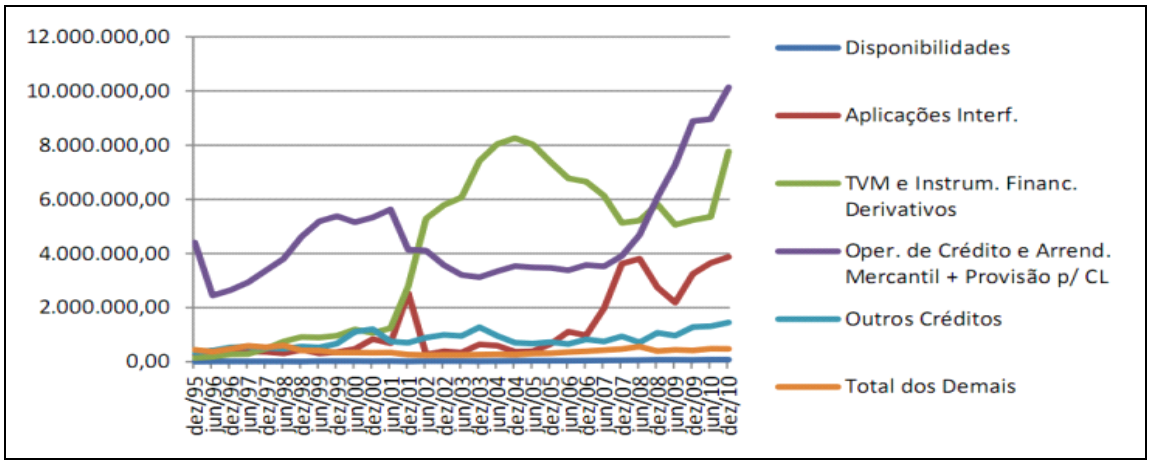

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 115)

Alguns elementos levantados por Quiante (2010), Fernandes (2011) e Bizinoto Silva (2012) são esclarecedores para o entendimento dessas mudanças. A criação do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, em junho de 2001, efetuada pelo Governo Federal por meio do Ministério da Fazenda, visando à adequação patrimonial dos quatro bancos públicos federais – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia -, desencadeou mudanças na atuação dessas instituições. Os ajustes propostos, circunscritos a uma legislação que definia as exigências de capital mínimo das instituições financeiras, faziam-se necessários diante do aprimoramento da regulamentação bancária estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que, por sua vez, promoveu as modificações em virtude da adesão do Brasil ao Acordo de Basileia.

Devido às exigências estabelecidas por esse Acordo quanto aos níveis mínimos de alavancagem para as instituições financeiras que operam no País, o Conselho Monetário Nacional modificou a regulamentação de tratamento de risco existente até então, o que provocou severos ajustes patrimoniais para as instituições financeiras, especialmente as públicas. Isto porque se constatou que essas instituições, dentre elas o Banco do Nordeste, não apresentavam uma estrutura de capital adequada aos padrões internacionais (BIZINOTO SILVA, 2012).

Nessa direção, como foi dito no primeiro capítulo deste trabalho, os bancos públicos passaram a balizar suas decisões quantos aos critérios de operações de crédito de forma semelhante à dos bancos privados, assumindo postura defensiva em relação aos riscos dos financiamentos, gerando, em alguns momentos, a queda das operações de crédito e, em outros, a busca por melhores devedores, num movimento de classificação do crédito que pode ter levado ao direcionamento de mais recursos para agentes de maior porte.

A fim de perceber como aconteceram as liberações de crédito do BNB nos anos em que se processaram as mudanças acima referidas é preciso diferenciar as operações de crédito de curto prazo das operações de longo prazo e, então, analisar suas evoluções separadamente.

Segundo Bizinoto Silva (2012), a partir dos relatórios de demonstrações financeiras do BNB, as operações de crédito de curto prazo referem-se a: (i) empréstimos de microcrédito (Crediamigo); (ii) Crédito Direto ao Consumidor (CDC), e (iii) Capital de giro; desconto; câmbio, e Conta Garantida. Tais operações estão ligadas aos recursos operados pelo próprio BNB, e constam em seus balanços próprios.

As operações de crédito de longo prazo, por sua vez, são constituídas principalmente pelos recursos do FNE, estando grande parte delas contabilizadas em balancete próprio do

Fundo. Constituem as operações de longo prazo: (i) financiamentos rurais; (ii) financiamentos industriais e agroindustriais; (iii) financiamentos à infraestrutura, e (iv) financiamentos a comércio e serviços.

No Gráfico 4.4, que traz a evolução das operações de crédito contratadas de curto prazo do BNB para os anos 2002 a 2011, nota-se um movimento de expansão que começa em 2004, passa por uma inflexão em 2007, e volta a crescer de maneira expressiva até 2010, quando ocorre pequena redução que se estende até 2011.

Gráfico 4. 4 – Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB (valores correntes em bilhões de Reais)

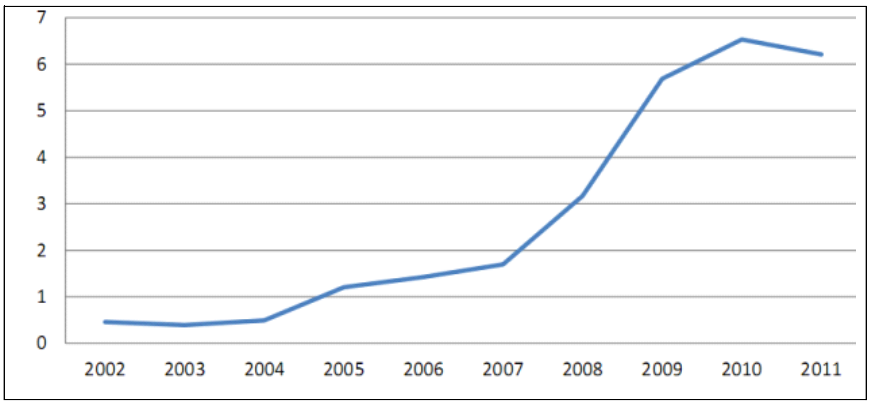

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 124)

Essa evolução das operações de crédito de curto prazo, observada por porte dos beneficiários (Gráfico 4.5), mostra dinâmicas diferentes conforme a classificação dos mesmos. Nota-se a nítida predominância da maior captação de recursos para os demandantes de grande porte durante todo o período 2002-2011, destacando-se que, a partir de 2004, são esses agentes que puxam a expansão desse tipo de operação.

Em nível mais desagregado, Bizinoto Silva (2012) analisa a evolução dos montantes recebidos por cada estado atendido pelo BNB quanto ao total de crédito de curto prazo liberado nos anos 2002 a 2011 (Gráfico 4.6). Entre os resultados observados, o estado de Alagoas absorveu o maior volume de recursos entre 2004 e 2007, seguido dos estados do Ceará, Bahia e Goiás. Após 2007, a dinâmica de distribuição muda sensivelmente, pois, embora a Bahia, juntamente com o estado do Ceará, tenham recebido a maior parcela do volume de crédito, houve diferenças discrepantes entre estes e os demais estados, evidenciando um quadro de concentração espacial das operações de crédito de curto prazo.

Nestes termos, a autora conclui que, consideradas as liberações agregadas, o perfil da liberação dos créditos de curto prazo mostrou-se concentrado em alguns estados e, no que tange ao porte dos beneficiários, contemplou essencialmente os demandantes de grande porte.

Gráfico 4. 5 – Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB por porte do beneficiário (valores correntes em bilhões de Reais)

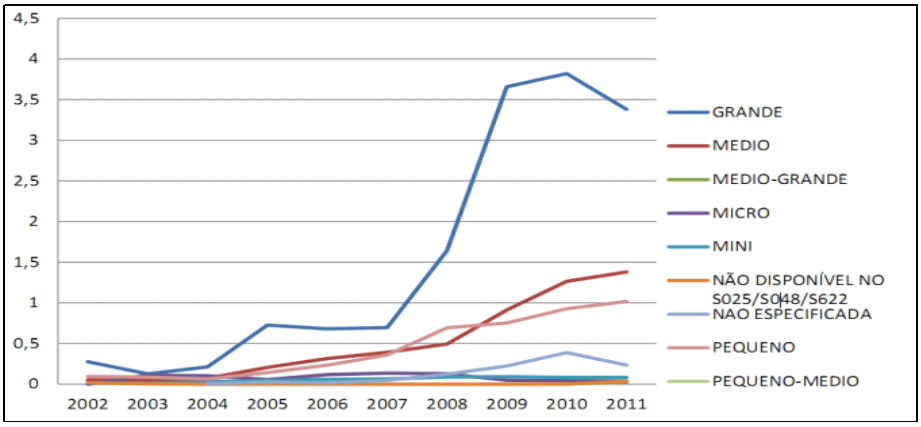

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 125)

Gráfico 4. 6 - Volume de crédito contratado de curto prazo do BNB por estado (valores correntes em bilhões de Reais)

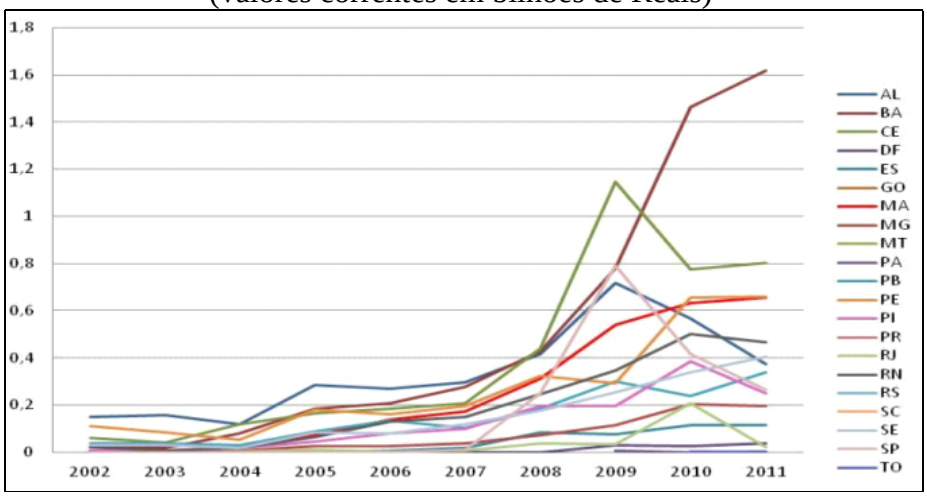

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 125)

Quanto às operações de crédito de longo prazo, observa-se, no Gráfico 4.7, uma expansão no volume de crédito liberado a partir de 2002. Até então, esse volume esteve em decréscimo, fato ligado à maior retenção de recursos do FNE naqueles anos (1999 a 2002). Nota-se em 2003 e, mais intensamente em 2007, uma inflexão no movimento de crescimento das liberações, mas esse movimento volta com maior força em seguida, no período marcado pela ação anticíclica dos bancos públicos em reação à crise do *Subprime*.

Gráfico 4. 7 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB (valores correntes em bilhões de Reais)

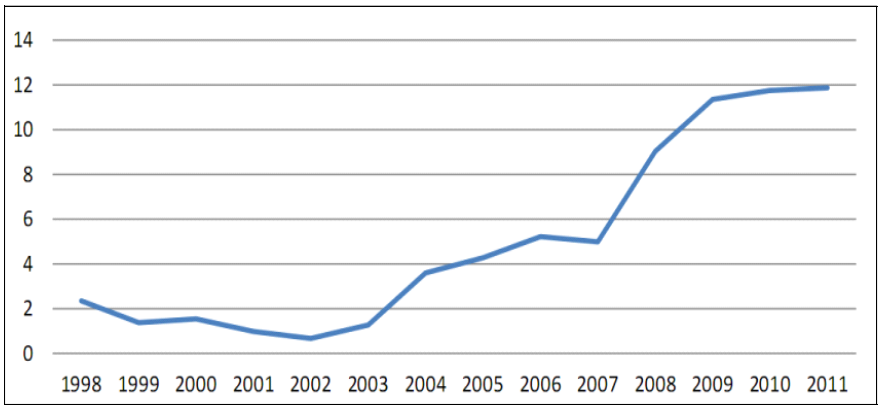

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 127)

Segundo Bizinoto Silva (2012), a curva que mostra a evolução das operações de crédito de longo prazo, com predominância marcante dos recursos do FNE (ver Gráfico 4.8), passa a apresentar movimento ascendente muito mais pronunciado do que a curva de evolução das operações de curto prazo a partir de 2002 porque, de um lado, enquanto essas últimas operações se encontram relacionadas a créditos e recursos que transitam pelo balancete próprio do BNB, as operações de longo prazo, por outro lado, contam com os recursos do FNE, e estes passaram a ser liberados com mais intensidade num momento em que o banco estava contendo suas liberações de crédito numa estratégia de privilegiar o ajuste interno e as operações em títulos. Por esta razão, as operações de crédito de longo prazo começam a ter taxas de crescimento mais expressivas que as operações de curto prazo.

Gráfico 4. 8- Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por fonte de recursos (valores correntes em bilhões de Reais)

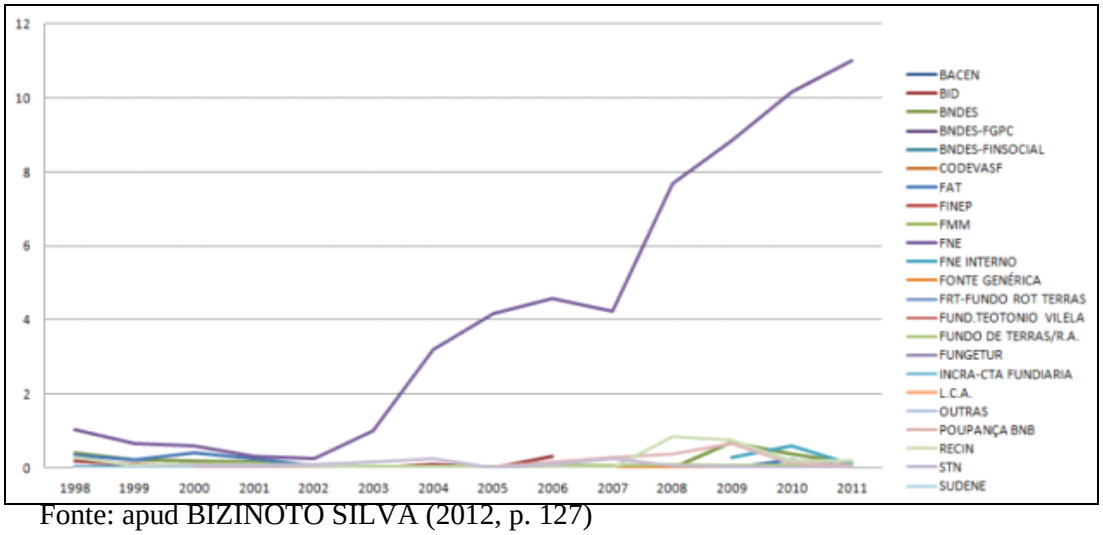

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 127)

Quanto à evolução das liberações de crédito de longo prazo por porte dos beneficiários, os resultados encontrados por Bizinoto Silva (2012) confirmam aqueles apresentados no terceiro capítulo deste trabalho quando da análise da distribuição do volume de crédito contratado do FNE por porte dos demandantes. Ainda que o estudo da autora se refira ao volume total de operações de créditos de longo prazo, em que há outras fontes de recursos, são os recursos provenientes do FNE os de maior vulto nesse tipo de operação, daí a proximidade dos resultados.

Por meio do Gráfico 4.9 é possível constatar a expressiva participação dos beneficiários de grande porte a partir de 2003, fato que foi percebido também quanto às operações de crédito de curto prazo. Ainda que em magnitude muito menor, os agentes classificados como de porte "mini" registraram participação importante entre os anos 2003 e 2006, bem como os de médio porte. Após 2007, no entanto, observa-se grande salto da liberação de crédito para os agentes de grande porte, que chega a R$ 7 bilhões em 2009, enquanto as liberações para os de porte mini caem, e para os de porte médio se elevam.

Ao visualizar os anos anteriores a 2003 nota-se que, entre 1999 e 2002, as operações de crédito de longo prazo do BNB eram direcionadas principalmente para os mini beneficiários e, embora ainda tivessem importância relativa no período seguinte (2006-2006), já mostravam perda expressiva na absorção dos recursos.

Gráfico 4. 9 - Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por porte do beneficiário (valores correntes em bilhões de Reais)

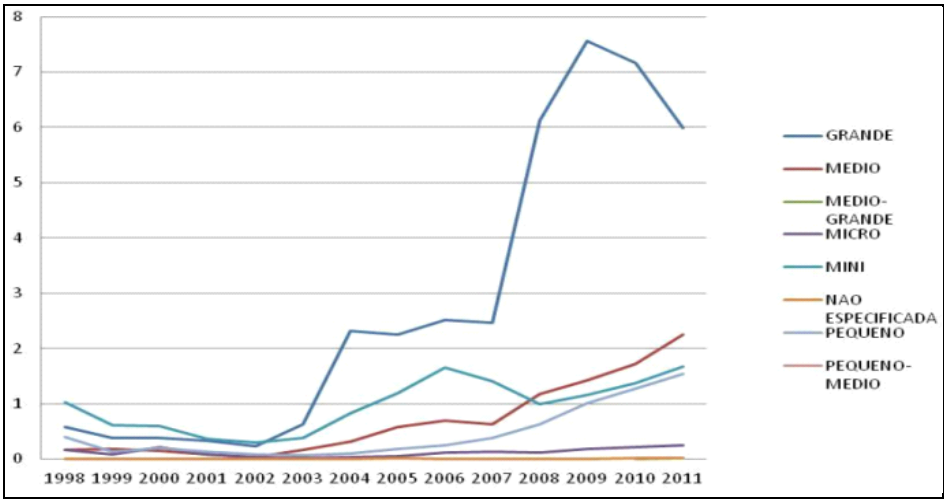

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 129)

Consideradas estas informações também por setor de atividade econômica, o Gráfico 4.10 explicita outras mudanças na dinâmica da liberação de créditos de longo prazo

do BNB. Entre 2004 e 2006 houve expansão dos recursos direcionados para o setor da Pecuária, mas estes passam por expressiva redução a partir de 2007 e, embora após 2008 voltem a apresentar crescimento, isto aconteceu em magnitude muito menor do que a verificada em outros setores como: Industrial, Agrícola e Infraesturura, cujas elevações se pronunciaram mais fortemente a partir de 2007. Nesse quadro foi comum à discussão apresentada no capítulo anterior a proeminência dos setores Industrial e Infraestrutura no volume total de crédito contratado do FNE relativamente aos demais setores.

Gráfico 4. 10 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por setor econômico (valores correntes em bilhões de Reais)

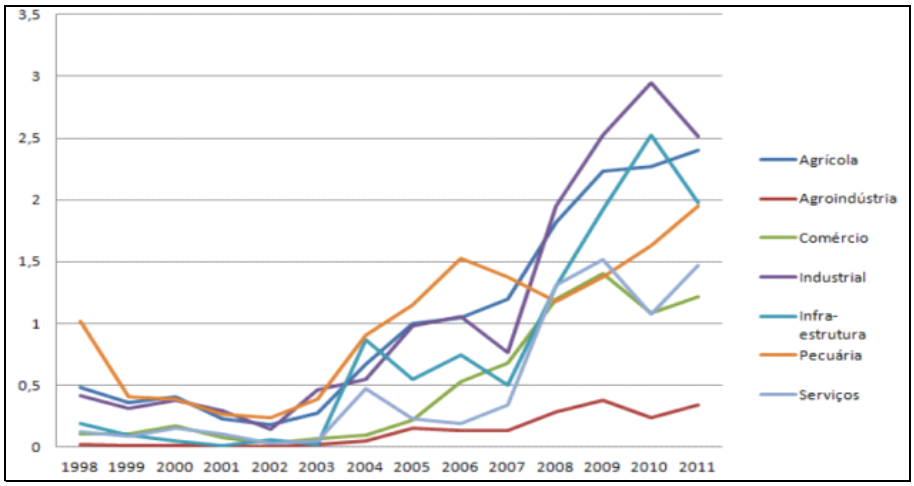

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 129)

Quanto à distribuição do crédito de longo prazo do BNB por estado, os resultados mostraram que a Bahia foi o estado que mais absorveu recursos durante todo o período 1999-2011, especialmente a partir de 2003 (ver Gráfico 4.11). Com pequenas inflexões em 2007 e em 2009, prosseguiu em expansão no volume de crédito recebido até 2011. O estado do Ceará foi o segundo em maior absorção de recursos, mas em magnitude bem menor que a Bahia, e evidenciou maior elevação no montante de crédito recebido a partir de 2007. Seguiram-se, então, os estados de Pernambuco e Maranhão, também apresentando movimentos mais intensos de expansão depois de 2007.

A partir do exposto, tem-se uma visão geral da evolução das operações de crédito de curto e de longo prazos do BNB. O estudo da distribuição dessas operações relativas ao FNE, em particular, faz-se necessário para compreender como se deu o direcionamento dos recursos desse Fundo, que constitui a principal fonte de crédito do BNB para financiamento, nos estados e municípios de sua abrangência. Esse é o estudo que será apresentado nas seções 4.2 a 4.4 deste capítulo.

Gráfico 4. 11 – Volume de crédito contratado de longo prazo do BNB por estado (valores correntes em bilhões de Reais)

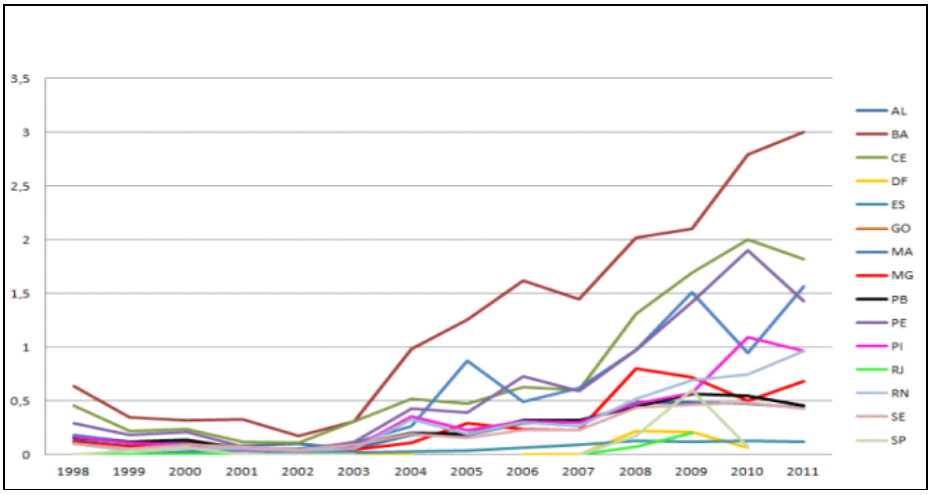

Fonte: apud BIZINOTO SILVA (2012, p. 128)

4.1.2 Alterações nas classificações dos beneficiários do FNE

Além das decisões referentes aos movimentos de maior ou menor liberação de recursos do FNE, por parte do BNB, ao longo dos anos considerados, as alterações nas classificações de porte dos demandantes de crédito, definidas por determinação legal, também influenciam na dinâmica de distribuição desses recursos.

Para fins de enquadramento nos Programas, os beneficiários (empresas, empreendedores individuais e produtores rurais) são classificados quanto ao seu porte, segundo o setor produtivo onde desenvolvem suas atividades: setor Rural (FNE Rural); setor Não Rural (composto dos setores Industrial, Agroindustrial, Turismo, Infraestrutura e Comércio/serviços), excetuando-se as agroindústrias de associações e cooperativas de produtores rurais que seguem os critérios estabelecidos nos Quadros 4.3, 4.3A e 4.3B, e no Quadro 4.4 referente às atividades em apoio à exportação. A classificação de cada porte se dá com base na renda agropecuária bruta anual, no caso dos produtores e empresas no setor Rural, e na receita operacional bruta anual quando se trata de empresas do setor Não Rural.

No que se refere ao setor Rural (FNE Rural), o Quadro 4.1 mostra as mudanças ocorridas quanto à definição de porte dos produtores desde 1995. São claras as modificações dos níveis de renda agropecuária bruta anual para todos os portes de demandantes de recursos. Entre os mini produtores rurais, por exemplo, essa renda passa de R$18.000,00 para R$40.000,00 de 1995 a 1996, valor em que permanece até 2003. Em 2004, o limite de renda para o enquadramento do demandante como mini produtor muda abruptamente para

R$80.000,00, e aí se mantém até 2006. Em 2007 e 2008, o limite de renda sobe para R$110.000,00 e, em 2009 até 2011, para R$150.000,00. Há ainda elevação expressiva desse limite de renda nas programações anuais para os anos 2012 e 2013. O mesmo acontece com os limites de renda para o enquadramento nos demais portes.

Sobre essas últimas mudanças que se processaram nos limites das faixas de renda para a classificação dos beneficiários nos últimos dois anos da série, a explicação encontrada nas programações anuais do FNE, e mesmo nas programações dos demais Fundos (FCO e FNO), afirma tratar-se de uma adequação à Nota Técnica nº 45/CGFCF/DPNA, de 01.11.2011[55], segundo a qual, em busca do alinhamento dos parâmetros utilizados pelos Fundos Constitucionais àqueles adotados pelas diversas instituições de financiamento para as definições quanto ao porte dos beneficiários, foi necessária a reformulação dos níveis de renda delimitadores. Com isto, é possível a uniformização dos parâmetros para classificação das empresas e dos produtores rurais para fins de concessão de financiamentos com recursos públicos. Por esta nota foi também criado o porte "pequeno-médio", que não existia até então (Quadro 4.1).

Quadro 4. 1- FNE Rural: definição de porte dos produtores - 1995 a 2013

Porte do Produtor	1995(1)	1996 a 2003	2004 a 2006
	Renda Agropecuária Bruta Anual (R$ 1,00)		
Mini	até 18.000,00	até 40.000,00	até 80.0000,00
Pequeno	acima de 18.000,00 até 40.000,00	acima de 40.000,00 até 80.000,00	acima de 80.000,00 a 160.000,00
Médio	Não há infomação	acima de 80.000,00 até 500.000,00	acima de 160.000,00 até 1.000.000,00
Grande	Não há infomação	acima de 500.000,00	acima de 1.000.000,00
Porte do Produtor	2007 e 2008	2009 a 2011	2012 e 2013
Mini	até 110.000,00	até 150.000	até 360.000,00
Pequeno	acima de 110.000 até 220.000	acima de 150.000,00 até 300.000,00	acima de 360.000,00 até 3.600.000,00
Pequeno-médio	-	-	acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00
Médio	acima de 220.000 até 1.400.000	acima de 300.000,00 até 1.900.000,00	acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00
Grande	acima de 1.400.000	acima de 1.900.000,00	acima de 90.000.000,00

Fonte: BNB. Programações de Financiamento Anuais - 2005 a 2013.
Nota: (1) Dados de 1995 a 2004 apud Barbosa (2005), e 2006 a 2009 apud Quiante (2010). Não há detalhamento de médio e grande produtor para o ano de 1995. (2) Os limites de renda definidos a partir de 2012 e 2013 referem-se não apenas aos produtores e empresas rurais, mas também aos empreendedores rurais e microempresas do setor Não Rural. Por isto, estes limites dizem respeito também à receita operacional bruta anual.

Nota-se que, em 2012, além do limite mínimo para o enquadramento como mini/micro produtor rural ou empresa ter aumentado sensivelmente em relação ao ano anterior, passando de R$150.000,00 para R$360.000,00, também foram ampliadas as faixas para o enquadramento dos pequenos, médios e grandes produtores rurais ou empresas.

[55] Disponível em http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-041-2011-anexo-nota-tecnica.pdf. Acesso em julho de 2013.

Pela referida Nota Técnica, a proposta de novos limites para as faixas de renda foi sumarizada na seguinte classificação, que difere substancialmente das definições apresentadas nas programações do FNE para os anos 2012 e 2013 (ver Quadro 4.1):

> a) Grupo de beneficiários mini/micro: receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 240 mil. Neste grupo incluem-se os atuais mini produtores rurais, bem como uma parte dos atuais pequenos produtores rurais. Além deles, os empreendedores individuais e as microempresas, conforme definidos nas Leis Complementares nºs 123/2006 e 128/2008 a fim de respeitar o tratamento diferenciado e favorecido ali estabelecido para esses públicos;
> b) Grupo de beneficiários pequenos: receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 240 mil e até R$ 2,4 milhões. Neste grupo incluem-se os atuais pequenos e médios produtores rurais, bem como uma parte dos atuais grandes produtores rurais e as empresas de pequeno porte, a fim de respeitar o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 para as empresas de pequeno porte, cuja receita operacional bruta anual vai até R$ 2,4 milhões;
> c) Grupo de beneficiários pequeno-médios: receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 2,4 milhões e até R$ 16 milhões. Neste grupo incluem-se parte dos atuais grandes produtores rurais e parte das atuais empresas de médio porte;
> d) Grupo de beneficiários médios: receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 16 milhões e até R$ 90 milhões. Neste grupo incluem-se parte dos atuais grandes produtores rurais e parte das atuais empresas de médio e grande portes;
> e) Grupo de beneficiários grandes: receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual superior a R$ 90 milhões. Neste grupo incluem-se parte dos atuais grandes produtores rurais e parte das atuais empresas de grande porte (NOTA TÉCNICA Nº 45/CGFCF/DPNA, de 01 de novembro de 2011).

Como já havia analisado Barbosa (2005), em seu estudo sobre as mudanças nas classificações do perfil dos beneficiários dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a excessiva elasticidade nas faixas de renda que enquadram os demandantes de crédito nos portes, especialmente aquelas referentes ao porte “Médio”, contribui para classificar beneficiários mais integrados e com maior capacidade de inversão produtiva nas categorias “Mini” e “Pequeno”, o que levanta o questionamento quanto à pertinência dessas classificações quando comparadas aos dispositivos legais que definem o direcionamento dos recursos dos Fundos Constitucionais em favor dos mini/micro e de pequenos produtores rurais e empresas prioritariamente.

Quanto ao setor Não Rural, o Quadro 4.2 mostra as classificações por porte da empresa para os setores Industrial, Agroindustrial, Turismo e Comércio/Serviços nos anos 2001 a 2013.

Quadro 4. 2 - FNE Industrial, Agroindustrial, Turismo, Infraestrutura e Comércio/serviços: 2001 a 2013

Porte da Empresa	2001/2002	2003	2004
	Renda Operacional Bruta Anual (R$ 1,00)		
Micro	até 244.000	até 244.000	até 412.000
Pequena	acima de 244.000 até 1.200.000	acima de 244.000 até 1.200.000	acima de 412.000 até 2.024.000
Média	acima de 1.200.000 até 6.000.000	acima de 1.200.000 até 35.000.000	acima de 2.024.000 até 35.000.000
Grande	acima de 6.000.000	acima de 35.000.000	acima de 35.000.000
Porte da Empresa	2005/2006	2007 a 2011	2012 e 2013
	Renda Operacional Bruta Anual (R$ 1,00)		
Micro	até 433.755,14	até 240.000,00	até 360.000,00
Pequena	acima de 433.755,14 até 2.133.222,00	acima de 240.000,00 até 2.400.000,00	acima de 360.000,00 até 3.600.000,00
Pequena-média	-	-	acima de 3.600.000,00 até 16.000.000,00
Média	acima de 2.133.222,00 até 35.000.000	acima de 2.400.000,00 até 35.000.000,00	acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00
Grande	acima de 35.000.000	acima de 35.000.000,00	acima de 90.000.000,00

Fonte: BNB. Programações de Financiamento Anuais - 2005 a 2011.
Nota: Dados de 2001 a 2004 apud Barbosa (2005).

Para o setor Não Rural as alterações nos limites de cada uma das faixas são menos abruptas do que as observadas para o grupo Rural. De 2001/2002 para 2003 houve mudanças apenas nas faixas referentes aos portes “Média” (em seu limite superior) e “Grande”. Com essas alterações muitas empresas definidas anteriormente como “Grandes” passam a ser enquadradas como “Médias”. De 2003 para 2004, as faixas de Renda Operacional Bruta foram alteradas para todos os portes, mantendo-se, no entanto, os limites superiores definidos no ano anterior para os portes “Média” e “Grande”. Percebe-se que, dado o maior valor definido para os limites superiores de renda referentes aos portes “Micro” e “Pequena”, muitas empresas, antes “Médias”, passaram a ser classificadas como “Pequenas”, compondo, junto com as de porte “Micro”, o grupo entendido como prioritário na concessão de financiamentos do FNE.

As faixas delimitadoras dos portes definidas para os anos 2005 e 2006 evidenciaram pouca variação nos valores, tanto dos limites inferiores quanto dos superiores da Renda Operacional Bruta Anual. Nota-se, no entanto, que, a partir de 2007 e estendendo-se até 2011, as faixas de renda de todos os portes foram mudadas, sendo que algumas passaram por redução expressiva. As empresas de porte “Micro”, por exemplo, que, até 2006, eram assim classificadas por estarem na faixa de renda de “até R$433.755,14”, passam a ter a faixa delimitadora de “até R$240.000,00”, reduzindo-se, portando, o valor necessário para o enquadramento neste porte. O mesmo aconteceu com as empresas classificadas como de porte “Pequeno”, enquanto os portes “Médio” e “Grande” passaram por pequenas variações em seus limites inferiores e superiores. Por fim, como já comentado, em 2012 e 2013 foram definidas novas faixas delimitadoras dos portes das empresas, constatando-se menores

variações nos portes “Micro” e “Pequeno”, enquanto os portes “Médio” e “Grande” têm seus limites inferiores e superiores de renda operacional bruta aumentados expressivamente.

Os Quadros 4.3, 4.3A e 4.3B mostram as definições de porte das cooperativas e associações nos anos 2001 a 2004, 2005 a 2011 e 2012 e 2013, respectivamente, apresentando pequenas alterações quanto aos critérios de classificação.

O Quadro 4.4, que apresenta as faixas delimitadoras de classificação de porte em apoio à Exportação, não apresentou qualquer variação desde 2001.

Quadro 4. 3 – FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2001 a 2004

Tipo de Cooperativa/Associação	Descrição
Grupo I	quando o quadro social ativo for composto por, no mínimo, 70% dos pequenos e miniprodutores rurais.
Grupo II	quando a entidade não atender o requisito acima.
Miniprodutores	aquela cujos membros sejam, na sua maioria, miniprodutores rurais.
Pequenos produtores	aquela cujos membros sejam, na sua maioria, pequenos produtores rurais.
Médios produtores	aquela cujos membros sejam, na sua maioria, médios produtores rurais.
Grandes produtores	aquela cujos membros sejam, na sua maioria, grandes produtores rurais.

Fonte: apud BNB – Programações de Financiamento Anuais - 2001 a 2004.

Quadro 4.3 A - FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2005 a 2011

Porte do beneficiário	Critério
Cooperativa/Assoc. de miniprodutores	aquela com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores.
Cooperativa/Assoc. de pequenos produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de miniprodutores, tenha seu quadro social constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores.
Cooperativa/Assoc. de médios produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini ou pequenos produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e médios produtores.
Cooperativa/Assoc. de grandes produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos produtores ou médios produtores, conte em seu quadro social ativo com a participação de grandes produtores.

Fonte: apud BNB – Programações de Financiamento Anuais - 2005 a 2011.

Quadro 4.3 B - FNE: definição de porte das Cooperativas e Associações - 2012 e 2013

Porte do beneficiário	Critério
Cooperativa/Assoc. de miniprodutores	aquela com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores.
Cooperativa/Assoc. de pequenos produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de miniprodutores, tenha seu quadro social constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores.
Cooperativa/Assoc. de pequeno-médios produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini ou pequenos produtores, tenha seu quadro social constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores.
Cooperativa/Assoc. de médios produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos ou pequeno-médios produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequeno-médios e médios produtores.
Cooperativa/Assoc. de grandes produtores	aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos, pequeno-médios ou médios produtores, conte em seu quadro social ativo com a participação de grandes produtores.

Fonte: apud BNB – Programações de Financiamento Anuais - 2012 e 2013.

Quadro 4. 4 – FNE: critérios para classificação de porte em apoio à Exportação (R$ 1,00) - 2001 a 2013

Porte do beneficiário	RECEITA BRUTA ANUAL (*) - em RS 1,00
Industrial/Agroindustrial	
Micro	Igual ou inferior a R$ 720.440,00
Pequeno	Acima de R$ 720.440,00 e até R$6.303.850
Comercial e de Serviços	
Micro	Igual ou inferior a R$ 360.220,00
Pequeno	Acima de R$ 360.220,00 e até R$2.701.650

Fonte: apud BNB. Programações de Financiamento Anuais de 2001 a 2013.
(*) Conforme artigo 61 da Lei Complementar 123/06, de 14.12.06, para fins de apoio creditício às operações de comércio exterior das microempresas e das de pequeno porte, serão utilizados os parâmetros de enquadramento ou outros instrumentos de alta significância para as microempresas e de pequeno porte exportadoras, segundo o porte de empresas, aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), referenciando-se os valores acima pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES Nº59/98, de 1998.

Diante do exposto, cabe lembrar os resultados apresentados no capítulo anterior sobre a distribuição dos recursos do FNE segundo o porte do beneficiário. Em número de operações, os mini/micro e pequenos produtores e empresas registraram as maiores participações relativamente aos agentes de grande porte, no período 1995 a 2011. Contudo, em volume de crédito contratado foram estes últimos os que apresentaram os maiores percentuais relativos, especialmente a partir de 2003. Isto significa que, mesmo quando houve

a redução dos limites de renda que definem a classificação dos demandantes de recursos em “Micro” e “Pequenos”, entre 2007 e 2011, manteve-se o direcionamento do maior volume dos financiamentos para os demandantes de grande porte, evidenciando clara concentração do crédito quanto ao porte do tomador.

Nas seções seguintes são apresentados os resultados do estudo aplicado quanto à distribuição espacial dos recursos do FNE. Ainda que esses resultados não tenham o nível de desagregação por porte do beneficiário, neste trabalho, acredita-se que os mesmos podem contribuir para a compreensão da dinâmica de alocação do crédito desse importante instrumento de financiamento.

4.2 Análise de Correspondência: aspectos metodológicos

Como dito anteriormente, objetiva-se, nesta seção, analisar a dinâmica de distribuição de recursos do FNE nos estados e municípios de sua abrangência, a fim de averiguar a hipótese de que os créditos podem estar se concentrando nos espaços mais dinâmicos relativamente aos espaços com menor dinamismo econômico. Para isto, realizar-se-á a comparação entre o índice “Crédito/PIB” (índice que mostra a captação relativa de crédito de determinada localidade) e o índice de desenvolvimento humano (IDH). A ideia é relacionar o perfil de captação com o perfil de desenvolvimento do município, a fim de verificar se os créditos do banco conseguem romper minimamente ou não com a barreira da relação existente entre alta concentração do crédito e municípios de alto dinamismo econômico.

A técnica estatística utilizada é a Análise de Correspondência Simples. A periodização adotada tem como referência o estudo de Lima e Corrêa (2009), fazendo-se uma pequena modificação em relação aos períodos de análise. Optou-se por estabelecer os seguintes anos: 1999 a 2002; 2003 a 2006 e 2007 a 2010, por serem os mesmos trabalhados por Bizinoto Silva (2012) em seu estudo sobre a liberação de crédito de curto e de longo prazos pelo BNB.

A utilização da Análise de Correspondência no estudo em questão se deve ao fato de que esta técnica possibilita verificar a interdependência existente entre variáveis qualitativas, diferindo-se de outras por trabalhar com dados não métricos ou com dados métricos que passam por um processo de categorização. Ademais, segundo Cunha Jr. (1997), a Análise de Correspondência possui uma vantagem em relação às demais técnicas por dois motivos: por

um lado, torna mais fácil a interpretação das associações entre as variáveis e, por outro, apresenta uma versatilidade no que se refere ao tratamento dispensado aos dados[56].

Em razão do número de variáveis selecionadas para o presente estudo é que será utilizada a Análise de Correspondência Simples (também denominada ANACOR). Há também a Análise de Correspondência Múltipla (ACM), chamada de Análise de Homogeneidade (HOTMALS), que permite ao pesquisador avaliar as relações entre as categorias de diversas variáveis não métricas simultaneamente. Ambas são técnicas estatísticas de interdependência que visam estudar a relação entre variáveis qualitativas. Por meio da elaboração de mapas perceptuais[57]/intuitivos que oferecem a visualização de proximidade, ou associação de freqüências, é possível ao pesquisador a verificação de associações das categorias das variáveis não métricas (FÁVERO et. al., 2009).

A bem da verdade, a análise de correspondência é uma técnica multivariada que tem sido amplamente utilizada por permitir a redução dimensional e o mapeamento perceptual. Ao agrupar variáveis numa representação gráfica em projeção plana, essa técnica reduz o número de variáveis preditoras do modelo, tornando possível a visualização somente daquelas com alta interdependência. Categorias com localização próxima na projeção plana têm relação mais forte do que categorias que se encontram separadas por distâncias maiores. Qualquer categoria, visualizada como um ponto no mapa perceptual, pode ser analisada separadamente e caracterizada "(...) segundo a proximidade das projeções de todas as outras categorias sobre uma reta que ligue seu ponto característico à origem dos eixos do plano de projeção" (FÁVERO et. al., 2009, p.273).

Desta forma, as variáveis qualitativas (nominais ou ordinais) a serem trabalhadas devem ser traduzidas em categorias como, por exemplo, a variável IDH, utilizada neste estudo específico. Essa variável recebeu categorizações quanto aos níveis de desenvolvimento: "Alto"; "Médio"; "Baixo" e "Muito Baixo". Da mesma forma a variável (indicador) CRÉDITO/PIB foi categorizada quanto aos níveis de captação: "Alto"; "Médio"; "Baixo" e "Muito Baixo". A referida categorização de ambas as variáveis foi obtida a partir da classificação das mesmas em intervalos interquartílicos, facilitando a associação entre elas e tornando a interpretação dos mapas perceptuais menos complexa.

---

[56] "O nome 'Análise de Correspondência' se deve ao fato de que as linhas e as colunas de uma tabela são transformadas em unidades correspondentes, o que facilita sua representação conjunta" (CUNHA JR, 1997, p. 3).

[57] O mapa perceptual é uma representação visual das percepções de objetos de um indivíduo em duas ou mais dimensões. Este mapa tem níveis opostos de dimensões nos extremos dos eixos X e Y a partir dos quais cada objeto se posiciona espacialmente de modo a refletir a relativa similaridade ou preferência em relação a outros objetos segundo as dimensões do mapa perceptual (HAIR et. al., 1994 apud FÁVERO et al., 2009).

Segundo Fávero (2009), o método da ANACOR consiste em duas etapas básicas no que se refere ao cálculo da medida de associação e à criação do mapa perceptual. Primeiro, utiliza-se o teste Qui-quadrado (χ^2) para a padronização dos valores das freqüências e para formar a base das associações. É por meio desse teste que se avalia a relação entre as variáveis categóricas com o objetivo de verificar se as mesmas apresentam uma relação de dependência entre si ou não e, a partir daí, avaliar a adequação da aplicação da ANACOR. Tendo como base uma tabela de contingência de dupla entrada são calculadas as freqüências esperadas e o valor do χ^2 para cada célula, levando-se em conta as diferenças entre as freqüências observadas e as esperadas. Uma vez padronizadas as medidas da associação, a ANACOR gera, na segunda etapa, uma medida expressa em distância e cria projeções ortogonais sobre as quais as categorias podem ser colocadas. Assim, o grau de associação das variáveis analisadas é dado pelas distâncias χ^2 em um espaço dimensional.

Cabe ressaltar que o plano de análise, resultante da ANACOR, tem natureza essencialmente descritiva, uma vez que o teste Qui-quadrado e a análise de resíduos medem o distanciamento entre as observações realizadas e esperadas por simples aleatoriedade, não cabendo inferências de causa e efeito nas análises. Isto significa que, embora haja uma relação mais forte entre duas categorias relativamente a outras relações, não convém pressupor efeitos de uma sobre a outra. Essa técnica procura, portanto, retratar a "correspondência" de categorias de variáveis, notadamente aquelas medidas em escalas qualitativas.

Para efetuar os cálculos necessários à Análise de Correspondência Simples[58] foi utilizado o *software* estatístico Stata 10.0, a partir do qual foram gerados os gráficos (ou mapas perceptuais) onde é possível visualizar a relação entre o indicador de captação Crédito do FNE/PIB, por município, e o IDH municipal, para cada período analisado. Nos gráficos (projeções planas), a relação entre as categorias das variáveis (indicadores) analisadas se dá pela distância entre elas – quanto menor a distância entre as categorias, maior a associação entre as mesmas e vice-versa.

Devem ser feitos alguns esclarecimentos quanto à base de dados utilizada. Como dito anteriormente, foi disponibilizada, pelo BNB, uma base de informações sobre a distribuição dos recursos do FNE na área de sua abrangência, por município. Além das variáreis contidas nessa base – número e valor de operações de crédito contratadas –, outras foram acrescentadas para atender a análise pretendida: população residente em 2000 e 2010 (obtida nos Censos

[58] Não serão detalhados, neste trabalho, os cálculos algébricos necessários para a obtenção dos resultados da Análise de Correspondência Simples visto que os mesmos foram obtidos por meio do *software* estatístico utilizado (Stata 10.0). Para maiores esclarecimentos a respeito, consultar Cunha Jr. (1997) e Fávero et.al (2009).

Demográficos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE); Produto Interno Bruto (fornecido também pelo IBGE) e Índice de Desenvolvimento Humano de 2000 (divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA), para os municípios.

Levando-se em conta a periodicidade adotada – 1999 a 2002; 2003 a 2006, e 2007 a 2010 -, procedeu-se à soma do volume de operações de crédito contratadas, antes disponibilizado ano a ano, para se obter o total referente a cada período considerado. Do mesmo modo, foi calculada a soma do PIB municipal para os períodos. Essas variáveis foram trabalhadas em seus valores correntes. A partir da divisão do volume de operações de crédito (crédito ofertado pelo BNB), por município, pelo PIB municipal, para cada período, obteve-se o indicador Crédito/PIB.

Uma vez calculado, os valores desse indicador foram classificados do menor para o maior, o que permitiu a obtenção dos números mínimo e máximo que o mesmo atingiu no total dos municípios estudados. A partir disto, foram calculados os intervalos interquartílicos para viabilizar a classificação, e posterior categorização, desses valores em níveis: “Alto”, “Médio”, “Baixo” e “Muito Baixo”. Cada um desses intervalos corresponde a 25% dos municípios da amostra. Observou-se que havia um pequeno número de municípios sem informações e, por isto, os mesmos foram desconsiderados no cálculo da Análise de Correspondência, sem causar prejuízo nos resultados.

O mesmo procedimento foi feito com o IDH municipal de 2000. Inicialmente, procedeu-se à classificação de seus valores do menor para o maior. Em seguida, foram calculados os intervalos interquartílicos para a classificação e categorização dessa variável de acordo com os níveis: “Alto”, “Médio”, “Baixo” e “Muito Baixo”. Em cada nível foram obtidos os valores mínimo e máximo. Ressalta-se, portanto, que esta classificação se difere daquela utilizada para a comparação entre os municípios, em que os níveis citados já se encontram definidos conforme a metodologia de cálculo do IDH, podendo ter valores mínimo e máximo diferentes dos obtidos neste estudo.

Os procedimentos supracitados foram aplicados a dois momentos referentes a escalas diferentes de análise. No primeiro momento, para a análise da distribuição espacial dos recursos do FNE no que se refere à totalidade das suas áreas de abrangência – os municípios da região Nordeste e os municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo que fazem parte da SUDENE-, a classificação e a categorização do indicador Crédito/PIB e do IDH se deram considerando a totalidade dos municípios atendidos pelo FNE. No segundo momento, quando se dá a análise da distribuição espacial dos recursos do FNE por estado, efetuou-se

outra classificação e categorização das variáveis com o objetivo de possibilitar melhor observação da alocação dos recursos dentro de cada estado. Nesse sentido, levando-se em conta o total de municípios atendidos pelo FNE, por estado, foram reconstruídas a classificação e a categorização do indicador Crédito/PIB e do IDH com os mesmos níveis adotados na primeira etapa ("Alto", "Médio", "Baixo" e "Muito Baixo"), referentes aos níveis de captação de crédito e de desenvolvimento humano, respectivamente. Os períodos considerados nessa segunda etapa permanecem os mesmos que aqueles da primeira etapa: 1999 a 2002; 2003 a 2006, e 2007 a 2010.

4.3 A distribuição espacial dos recursos do FNE: resultados da Análise de Correspondência

Antes da apresentação dos resultados do estudo aplicado são necessários alguns esclarecimentos quanto à classificação dos indicadores em intervalos interquartílicos.

A partir da classificação do IDH 2000 para a área total do FNE, conforme descrita nos aspectos metodológicos, foi possível observar a quantidade de municípios, em cada estado, segundo a classificação do nível de desenvolvimento (Tabela 4.1). Na região Nordeste, é no estado da Bahia que se encontra o maior número de municípios com os níveis de desenvolvimento "Alto" (6,07%) e "Médio (6,22%), seguindo-se os estados do Ceará (2,91% e 3,46%, respectivamente), Rio Grande do Norte (2,76% e 3,11%) e Pernambuco (2,81% e 2,36%).

Tabela 4. 1 - Número de municípios por Estado, atendidos pelo FNE, segundo o nível de desenvolvimento - classificação de acordo com os intervalos interquartílicos do IDH 2000.

Nível de desenvolvimento	Número de municípios por Estado											
	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Piauí	Rio Grande do Norte	Sergipe	Espírito Santo	Minas Gerais	Total
Alto	9	121	58	15	23	56	23	55	23	27	87	497
Médio	14	124	69	40	37	47	39	62	18	-	48	498
Baixo	28	123	42	48	62	45	58	39	23	-	30	498
Muito Baixo	51	49	15	114	101	37	104	11	11	1	4	498
Total	102	417	184	217	223	185	224	167	75	28	169	1991
Em números relativos												
Alto	0,45	6,07	2,91	0,75	1,15	2,81	1,15	2,76	1,15	1,36	4,37	25,00
Médio	0,70	6,22	3,46	2,01	1,86	2,36	1,96	3,11	0,90	-	2,41	25,00
Baixo	1,41	6,17	2,11	2,41	3,11	2,26	2,91	1,96	1,15	-	1,51	25,00
Muito Baixo	2,56	2,46	0,75	5,72	5,07	1,86	5,22	0,55	0,55	0,05	0,20	25,00
Total	5,12	20,93	9,24	10,89	11,19	9,29	11,24	8,38	3,77	1,41	8,48	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.
Nota: as informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.

Um percentual de 4,37% dos municípios de Minas Gerais que são atendidos pelo FNE foi classificado no nível de desenvolvimento “Alto”, enquanto 2,41% têm desenvolvimento “Médio”. Nota-se que, no caso do estado do Espírito Santo, 27 dos 28 municípios que se encontram sob a atuação do FNE foram classificados como de “Alto” desenvolvimento. Isto porque, no conjunto da totalidade dos municípios de abrangência do FNE, a divisão de cada intervalo inter-quartílico em ¼ da população (25%) engloba uma quantidade elevada de municípios, decorrendo daí a significativa amplitude que fez com que a quase totalidade dos municípios do Espírito Santo ficasse em apenas um quartil. Por esta razão, na segunda etapa do estudo, em que é analisado cada estado separadamente, optou-se por fazer nova classificação, a fim de possibilitar melhor visualização da situação de cada unidade federativa e de seus municípios componentes.

Ainda na Tabela 4.1, percebe-se que, no nível de desenvolvimento “Muito Baixo”, destacaram-se, com maior participação relativa em número de municípios, os estados do Maranhão (5,72%), do Piauí (5,22%) e da Paraíba (5,07%).

Tendo em vista que o objetivo do FNE é contribuir para a redução das desigualdades regionais, a análise do volume de crédito disponibilizado por este Fundo pretende averiguar se os municípios considerados como de “Muito Baixo” e de “Baixo” desenvolvimento estão sendo contemplados na distribuição dos recursos de forma prioritária face aos municípios classificados como de “Alto” e de “Médio” desenvolvimento. Como dito anteriormente, o indicador “Crédito/PIB”, calculado a partir das variáveis “Volume de crédito contratado por município” e “PIB municipal”, possibilita o conhecimento do nível de captação de crédito de cada localidade em relação ao seu PIB respectivo, tornando possível analisar o direcionamento dos recursos em nível espacial. A comparação desse indicador com os níveis de desenvolvimento (por intermédio do IDH municipal), por sua vez, permite verificar se permanece a lógica distributiva dos recursos numa perspectiva desconcentradora ou se, ao contrário, tais recursos estão se concentrando em áreas mais dinâmicas.

O quadro-síntese (Quadro 4.5) mostra a classificação das variáveis Crédito/PIB e do IDH para o conjunto da área total do FNE nos períodos selecionados. Nota-se que o nível de captação “Alta”, que se refere a 25% dos municípios com maior relação Crédito/PIB, apresenta uma grande amplitude nos valores do indicador. No período 1999-2002, o indicador varia de 0,00922 a 0,18336. Esta grande amplitude também é observada para os dois outros períodos: em 2003-2006, de 0,02249 para 0,52742 e, em 2007-2010, de 0,02306 para 0,82802. Enquanto isto, no caso dos outros intervalos interquartílicos, a amplitude é

substancialmente menor. A captação "Média" varia de 0,00389 a 0,00919, no período 1999-2002. Em 2003-2006, de 0,01245 a 0,02248 e, em 2007-2010, de 0,01290 a 0,02302. Isto indica que, mesmo no grupo de captação "Alta", há provavelmente alguns municípios que detêm os mais altos níveis de recepção de crédito relativamente a outros, enquanto os municípios pertencentes aos outros intervalos interquartílicos apresentam perfis de captação de crédito mais semelhantes entre si. Ademais, salta aos olhos a discrepância entre o valor mínimo do intervalo interquartílico de municípios de menor captação ("Muito Baixo") e o valor máximo de municípios de "Alta" captação, nos três períodos analisados: 0,00001 versus 0,18336, no período 1999-2002; 0,00001 versus 0,52742 em 2003-2006, e 0,00005 versus 0,82802 no período 2007-2010, quando se amplia ainda mais.

Quadro 4. 5 - Classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH por intervalo interquartílico para a área total de abrangência do FNE, por período

Classificação por período	Variáveis					
	Crédito/PIB			IDH 2000		
	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo
1999-2002						
Alto	0,00922	0,18336	473	0,646	0,862	496
Médio	0,00389	0,00919	475	0,613	0,645	496
Baixo	0,00146	0,00388	475	0,581	0,612	496
Muito Baixo	0,00001	0,00145	475	0,467	0,580	495
2003-06						
Alto	0,02249	0,52742	489	0,646	0,862	496
Médio	0,01245	0,02248	488	0,613	0,645	496
Baixo	0,00662	0,01244	488	0,581	0,612	496
Muito Baixo	0,00001	0,00611	488	0,467	0,580	495
2007-10						
Alto	0,02306	0,82802	496	0,646	0,862	496
Médio	0,01290	0,02302	497	0,613	0,645	496
Baixo	0,00697	0,01287	497	0,581	0,612	496
Muito Baixo	0,00005	0,00696	497	0,467	0,580	495

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BNB.

Para além da análise dos valores que evidenciam as amplitudes da relação Crédito/PIB, verifica-se que houve uma evolução desse indicador nos períodos, evidenciada na elevação dos níveis mínimo e máximo de cada classificação. Isto aconteceu em maior intensidade para os municípios com "Alta", "Média" e "Baixa" captações. Assim, por exemplo, do período 1999-2002 para o período seguinte, o valor mínimo registrado pelos

municípios com “Alta” captação saiu de 0,00922 para 0,02249 – aumento de 0,013 pontos percentuais -, registrando desaceleração nessa elevação no último período, quando marcou 0,02306 (aumento de 0,00057 pontos percentuais). Chama a atenção, no entanto, o crescimento do indicador para o nível máximo apresentado por esses municípios com “Alta” captação de crédito. O indicador saiu de 0,18336, no primeiro período, para 0,52742, no segundo, e 0,82802, no terceiro. Mesmo apresentando crescimento nos valores mínimo e máximo do primeiro período para o segundo e, em menor intensidade, para o terceiro, os municípios com captação “Média” e “Baixa” não tiveram a evolução que os municípios com “Alta” captação.

Até aqui, os dados analisados evidenciam o que já foi dito sobre a evolução dos recursos totais do FNE ao longo desses anos. Houve elevação no volume de liberações de recursos, especialmente no período 2003-2006, com pequena desaceleração em 2007, mas com retomada nos anos seguintes, expressa no período 2007-2010. O que a análise da evolução dos valores que definem as amplitudes do indicador Crédito/PIB sugere, contudo, é que foram os municípios com “Alta” captação os que registraram os maiores aumentos nesse indicador, relativamente aos municípios classificados nos outros níveis. Contudo, dada a grande amplitude manifesta neste mesmo nível quanto ao indicador Crédito/PIB, percebe-se que há forte concentração do crédito em alguns municípios relativamente a outros que apresentaram índices de captação mais baixos. Daí a necessidade de se avaliar melhor a distribuição da concentração de crédito nesse primeiro intervalo interquartílico, análise possibilitada pela ANACOR quando mostra a relação de correspondência entre os indicadores por município.

Cabe esclarecer que a classificação do IDH 2000, que separa os municípios segundo os níveis de desenvolvimento em “Alto”, “Médio”, “Baixo” e “Muito Baixo”, tem os mesmos valores mínimo e máximo nos períodos em análise, visto que o índice se refere ao mesmo ano (2000) para todos os municípios. Cada intervalo interquartílico corresponde a 25% do total de municípios.

Conforme explicitado nos aspectos metodológicos procede-se à Análise de Correspondência a partir da categorização do indicador de captação de crédito (Crédito/PIB) e do IDH para a área total de abrangência do FNE nos períodos estudados, cujos resultados são apresentados nos mapas perceptuais agrupados na Figura 4.1. A análise por meio desta técnica permite melhor compreensão da dinâmica de distribuição dos recursos por município.

Observa-se que, entre 1999 e 2002, há uma lógica mais distributiva dos recursos do FNE por parte do BNB. Isto porque, como mostra o mapa perceptual referente a estes períodos, o indicador de Crédito/PIB "Alto" (Ind_A) está estreitamente ligado ao índice de desenvolvimento "Muito Baixo" (IDH_MB), o que significa dizer que os municípios que apresentavam um IDH "Muito Baixo" foram os que receberam o maior volume de crédito em relação aos seus PIBs.

Figura 4. 1 - Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH para a área total de abrangência do FNE, por período

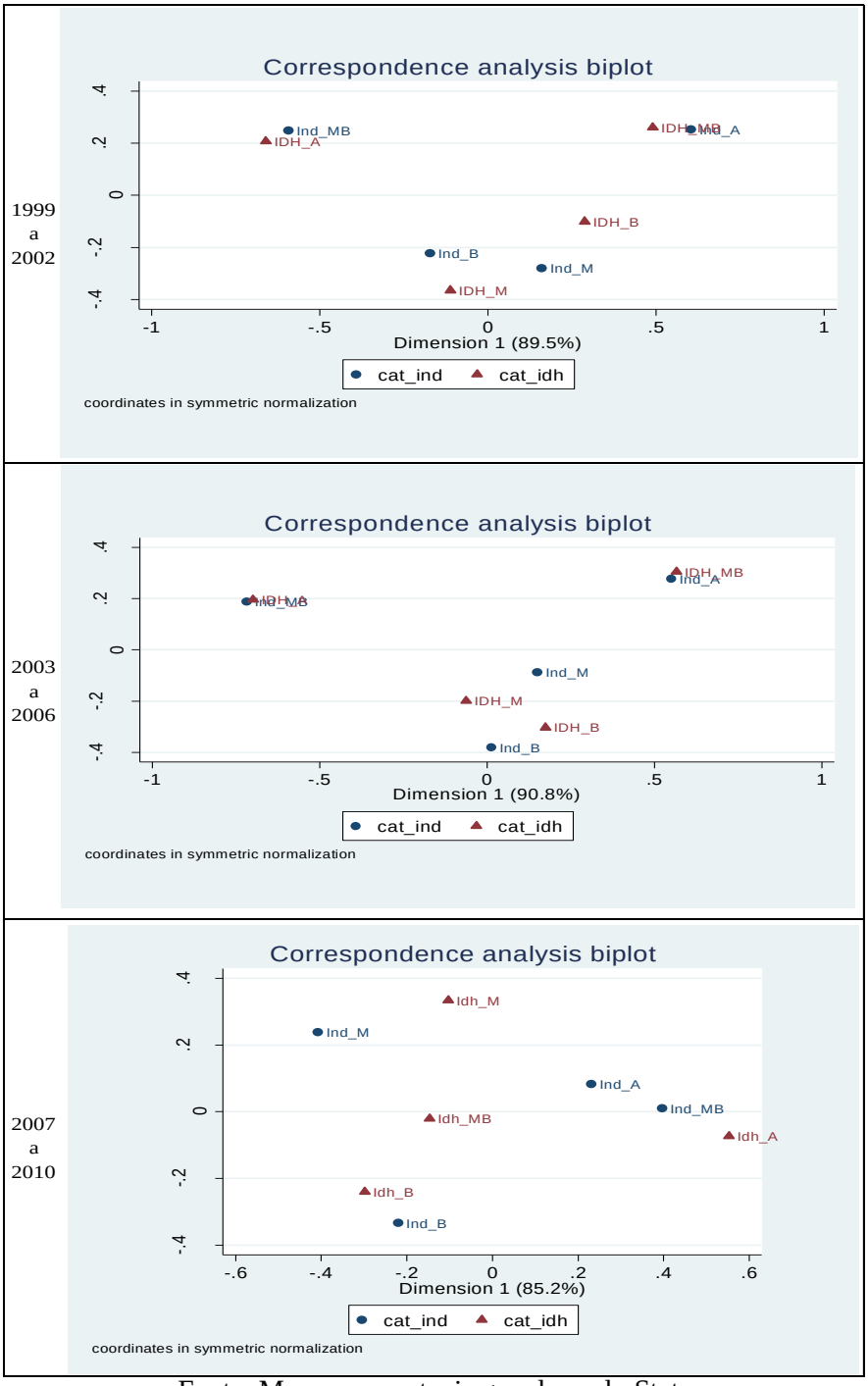

Fonte: Mapas perceptuais gerados pelo Stata.

Ademais, como foi visto no capítulo anterior, entre 1999 e 2002, os agentes de menor porte (micro/mini produtores e empresas) registraram as maiores participações relativas no total de crédito contratado com recursos do FNE, confirmando uma distribuição de recursos conforme a determinação legal quanto ao porte dos beneficiários. Do ponto de vista setorial foi o grupo Rural que absorveu o maior volume de recursos.

Essa distribuição do crédito espacialmente mais desconcentrada é confirmada também diante da percepção, na Figura 4.1, de que o indicador Crédito/PIB "Muito Baixo" (Ind_MB) está muito próximo ao índice IDH "Alto" (IDH_A), mostrando que os municípios de alto desenvolvimento absorveram o menor volume de crédito. Seguiram-se, então, os municípios com desenvolvimento "Médio", guardando maior correspondência com o indicador "Baixo" (Ind_B), e os municípios com desenvolvimento "Baixo", próximos ao indicador "Médio" (Ind_M).

Entre os anos 2003 e 2006 (Figura 4.1), os dois extremos dos intervalos interquartílicos das classificações permanecem apresentando a mesma correspondência do período anterior, em que se visualizou a maior relação entre os indicadores: Crédito/PIB "Alto" (Ind_A) e índice de desenvolvimento "Muito Baixo" (Ind_MB), bem como Crédito/PIB "Muito Baixo" (Ind_MB) e índice de desenvolvimento "Alto" (IDH_A). Nos outros dois intervalos, no entanto, observa-se uma inversão: indicador de crédito "Médio" (Ind_M) relacionado ao IDH "Médio" (IDH_M), e indicador "Baixo" (Ind_B) ao IDH "Baixo" (IDH_B).

No contexto de maior expansão do crédito, esses resultados começam a mostrar o início de uma mudança na lógica de distribuição dos recursos do FNE, ainda que priorizando os municípios com menor índice de desenvolvimento. No que tange ao porte dos beneficiários dos recursos, cresce sensivelmente a participação dos agentes de grande porte no volume de crédito contratado, bem como a participação dos agentes de médio porte, como foi abordado anteriormente. No âmbito setorial o grupo Não Rural tem uma elevação expressiva em sua participação relativa no total de recursos distribuídos.

O período 2007-2010, em que se constatou forte expansão do volume de crédito no Sistema Financeiro Nacional como resultado da ação anticíclica dos bancos públicos frente aos efeitos da crise do *subprime*, verificou-se também, no capítulo anterior, o expressivo aumento no volume de recursos do FNE disponibilizados pelo BNB. Para esse período, o mapa perceptual (Figura 4.1) aponta a continuidade da mudança na dinâmica de distribuição desses recursos, que já havia sido iniciada no período anterior.

Pode-se observar que os municípios de IDH “Muito Baixo” (IDH_MB) se distanciaram do indicador de crédito “Alto” (Ind_A), localizando-se entre os indicadores “Médio” (Ind_M) e “Baixo” (Ind_B), evidenciando que as áreas com menor grau de desenvolvimento passaram a absorver menor volume de recursos relativamente às demais. Além disso, mesmo que os municípios com IDH “Alto” (IDH_A) ainda guardem proximidade com o indicador de crédito “Muito Baixo” (Ind_MB), tal proximidade já não se apresenta tão estreita quanto no primeiro período, quando se observou, inclusive, uma sobreposição dos pontos respectivos.

No que tange à distribuição dos recursos por porte do beneficiário, constatou-se, como já dito antes, uma intensificação do processo observado no período anterior: o crescimento expressivo da participação dos agentes de grande porte, especialmente a partir de 2008. Estes desenvolvem atividades, em sua maioria, no grupo Não Rural e, dentro deste, nos setores Infraestrutura, Industrial e Comércio. Mesmo contando com um percentual expressivo de agentes de grande porte no setor Agrícola, foi o grupo Não Rural o maior absorvedor de crédito nesse período.

Diante do exposto, o estudo da dinâmica da distribuição total dos recursos do FNE em sua área de abrangência requer um nível mais desagregado de análise, com o objetivo de buscar perceber como se dá essa dinâmica dentro dos estados atendidos por esse Fundo.

Como já explicitados na seção sobre os aspectos metodológicos, os passos seguidos para essa análise foram semelhantes àqueles executados para fundamentar as discussões referentes à área total do FNE. Da mesma forma, a exposição dos resultados a seguir será feita por período, e em cada um dos períodos considerados procurar-se-á destacar as principais mudanças que caracterizam a dinâmica de distribuição do crédito entre as unidades federativas.

4.3.1 Período 1999-2002

O Quadro 4.6 mostra os valores mínimo e máximo atingidos pelo indicador Crédito/PIB e pelo IDH 2000 após a classificação dos mesmos em intervalos interquartílicos para cada unidade federativa que compõe o FNE. Dentre os níveis de captação de crédito, o nível “Alto” foi o que apresentou a maior amplitude relativamente aos demais, destacando-se os estados da Bahia, Piauí e Pernambuco com as amplitudes mais elevadas.

Quadro 4. 6 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH, por intervalo interquartílico e por Estado, no período 1999-2002

Classificação por Estado	Variáveis					
	Crédito/PIB			IDH 2000		
	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo
Alagoas						
Alto	0,00950	0,05203	22	0,609	0,739	26
Médio	0,00400	0,00812	24	0,580	0,609	25
Baixo	0,00109	0,00345	24	0,558	0,580	25
Muito Baixo	0,00003	0,00096	24	0,479	0,554	25
Bahia						
Alto	0,00928	0,18336	101	0,652	0,805	103
Médio	0,00395	0,00917	103	0,623	0,651	104
Baixo	0,00161	0,00393	103	0,596	0,621	104
Muito Baixo	0,00003	0,00158	103	0,521	0,596	104
Ceará						
Alto	0,00498	0,03367	45	0,653	0,786	46
Médio	0,00243	0,00462	45	0,631	0,652	46
Baixo	0,00104	0,00240	45	0,606	0,631	46
Muito Baixo	0,00006	0,00102	45	0,551	0,605	46
Maranhão						
Alto	0,00455	0,03478	48	0,613	0,778	55
Médio	0,00160	0,00448	47	0,575	0,611	54
Baixo	0,00061	0,00148	47	0,549	0,574	54
Muito Baixo	0,00001	0,00060	47	0,484	0,549	54
Paraíba						
Alto	0,01197	0,04911	54	0,615	0,783	55
Médio	0,00665	0,01167	56	0,589	0,615	56
Baixo	0,00262	0,00662	56	0,560	0,589	56
Muito Baixo	0,00011	0,00261	56	0,494	0,560	56
Pernambuco						
Alto	0,01147	0,07957	44	0,654	0,862	47
Médio	0,00512	0,01141	46	0,618	0,654	46
Baixo	0,00184	0,00509	46	0,587	0,618	46
Muito Baixo	0,00002	0,00162	46	0,467	0,586	46
Piauí						
Alto	0,02778	0,16630	49	0,618	0,766	56
Médio	0,00925	0,02733	53	0,583	0,616	55
Baixo	0,00298	0,00919	53	0,558	0,583	55
Muito Baixo	0,00010	0,00289	53	0,479	0,557	55
Rio Grande do Norte						
Alto	0,00622	0,04432	40	0,655	0,788	40
Médio	0,00244	0,00617	40	0,631	0,655	42
Baixo	0,00090	0,00241	40	0,607	0,631	42
Muito Baixo	0,00007	0,00089	40	0,544	0,606	42
Sergipe						
Alto	0,00812	0,03595	18	0,653	0,794	18
Médio	0,00497	0,00812	19	0,620	0,652	19
Baixo	0,00258	0,00495	19	0,594	0,620	19
Muito Baixo	0,00007	0,00254	19	0,536	0,594	19
Espírito Santo						
Alto	0,00606	0,00979	7	0,730	0,773	6
Médio	0,00391	0,00539	7	0,701	0,725	7
Baixo	0,00205	0,00387	7	0,688	0,699	7
Muito Baixo	0,00055	0,00188	7	0,659	0,686	7
Minas Gerais						
Alto	0,01081	0,06320	36	0,672	0,839	43
Médio	0,00484	0,01014	38	0,646	0,669	42
Baixo	0,00190	0,00479	38	0,619	0,645	42
Muito Baixo	0,00001	0,00189	38	0,568	0,618	42

Fonte: Elaboração própria.

Os municípios de “Alta” captação na Bahia registraram uma relação Crédito/PIB mínima de 0,00928, que atingiu o valor máximo de 0,18336 (diferença de 0,174 pontos percentuais), evidenciando que, dentro do mesmo grupo, houve forte concentração de crédito em alguns municípios relativamente a outros. Quadro semelhante pode ser notado quanto ao estado do Piauí, onde a relação Crédito/PIB passou de um valor mínimo de 0,02778 para o valor máximo de 0,1663, com uma diferença de 0,1385 pontos percentuais. Com amplitude menos elástica, Pernambuco registrou o valor mínimo de 0,01147 e valor máximo de 0,07957 – diferença de 0,0681 pontos percentuais. Nesse mesmo nível de “Alta” captação, os demais estados registraram diferenças menores em suas amplitudes. Contudo, estas se mostraram muito mais expressivas do que as verificadas nos demais níveis de captação.

Em todos os estados constata-se grande amplitude entre o valor mínimo apresentado pelos municípios classificados como de “Muito Baixa” captação de crédito e o valor máximo daqueles com “Alta” captação.

Ao visualizar os mapas perceptuais de cada estado referentes à correspondência entre o indicador Crédito/PIB e o IDH, agrupados na Figura 4.2 cujos resultados das associações foram resumidos no Quadro 4.7, percebe-se que Alagoas, Bahia e Sergipe foram os que apresentaram uma dinâmica mais distributiva do crédito: maior proximidade entre o nível de desenvolvimento “Alto” (IDH_A) e o indicador de captação “Muito Baixo” (Ind_MB) e, de outro lado, entre o nível de desenvolvimento “Muito Baixo” (IDH_MB) e o indicador de captação “Alto” (Ind_A). Os demais níveis de captação de crédito, “Médio” e “Baixo”, para esses estados, encontraram correspondência mais estreita com os índices de desenvolvimento “Médio” e “Baixo”, respectivamente.

Cabe ressaltar que o Quadro 4.7, ainda que permita uma visualização mais rápida das associações resultantes da Análise de Correspondência, não evidencia a distância ou a proximidade dessas variáveis entre si. A percepção visual da correspondência entre o indicador de captação de crédito (Ind) e o índice de desenvolvimento (IDH) só é possível nos mapas perceptuais (Figura 4.2).

No estado do Ceará contata-se que os municípios com IDH “Alto” (IDH_A) apresentaram captação média (Ind_M), enquanto os municípios com IDH “Muito Baixo” guardaram certa proximidade com o indicador “Baixo (Ind_B). Já os municípios de IDH “Médio” tiveram uma captação de crédito “Muito Baixa” (Ind_MB). Ainda que o maior volume de recursos, no interior desse estado, não tenha se direcionado para os municípios com IDH “Muito Baixo”, como nos estados de Alagoas, Bahia e Sergipe, ainda é possível

perceber certa lógica distributiva na alocação dos financiamentos,visto que o indicador de captação "Alta" (Ind_A) se localizou próximo ao índice de desenvolvimento "Baixo (IDH_B).

Quadro 4. 7 – FNE: distribuição das associações entre os níveis de captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 1999-2002

Estados	1999-2002			
	IDH_A	IDH_M	IDH_B	IDH_MB
Alagoas	Ind_MB	Ind_M	Ind_B	Ind_A
Bahia	Ind_MB	Ind_M	Ind_B	Ind_A
Ceará	Ind_M	Ind_MB	Ind_A	Ind_B
Maranhão	Ind_B	Ind_A	Ind_MB	Ind_M
Paraíba	Ind_MB	Ind_A	Ind_B	Ind_M
Pernambuco	Ind_MB	Ind_A	Ind_B	Ind_M
Piauí	Ind_MB	Ind_M	Ind_A	Ind_B
Rio Grande do Norte	Ind_M	Ind_A	Ind_MB	Ind_B
Sergipe	Ind_MB	Ind_M	Ind_B	Ind_A
Espírito Santo *	Ind_B	Ind_A	Ind_MB	Ind_M
Minas Gerais *	Ind_B	Ind_A	Ind_MB	Ind_M

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BNB e do IDH 2000.
* As informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.
Notas: 1) As siglas dos níveis de desenvolvimento são: IDH_A (Alto); IDH_M (Médio); IDH_B (Baixo) e IDH_MB (Muito Baixo); 2) As siglas dos níveis de captação de crédito são: Ind_A (Alto); Ind_M (Médio); Ind_B (Baixo) e Ind_MB (Muito Baixo).

Nos estados Maranhão, Paraíba e Pernambuco, os municípios com os menores índices de desenvolvimento (IDH_MB) apresentaram uma captação média (Ind_M), enquanto os municípios de alto desenvolvimento (IDH_A) registraram os menores índices de captação de crédito - Ind_B, no caso do Maranhão, e Ind_MB para os demais. Em que pese a percepção desse quadro, que ainda mostra uma lógica distributiva mais equitativa, o que chama a atenção são os municípios de desenvolvimento médio (IDH_M), que mostraram um alto nível de captação de crédito (Ind_A), enquanto municípios de baixo desenvolvimento (IDH_B) tiveram captação baixa (Ind_B). Resultados semelhantes foram percebidos para os municípios dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Também no Piauí, os municípios com desenvolvimento médio (IDH_M) tiveram captação de crédito média (Ind_M), mas aqueles com IDH "Alto" (IDH_A) foram os que

apresentaram indicador Crédito/PIB “Muito Baixo” (Ind_MB). Os maiores níveis de captação foram percebidos para os municípios de IDH “Baixo” (IDH_B), enquanto os de IDH “Muito Baixo” (IDH_MB) tiveram captação “Baixa (Ind_B).

No Rio Grande do Norte, os municípios com os menores índices de desenvolvimento (IDH_MB e IDH_B) foram também os que menos receberam crédito no período considerado (Ind_B e Ind_MB, respectivamente), enquanto os financiamentos se concentraram nos municípios de desenvolvimento médio e alto.

Isto posto, a análise para o período 1999-2002 mostra que prevaleceu, para quase todos os estados, uma lógica mais distributiva do crédito no sentido de direcionar maior volume de recursos para os municípios com IDH “Muito Baixo” (IDH_MB), que mostraram maior proximidade com os indicadores de captação de crédito “Alto” (Ind_A) e “Médio”(Ind_M), do que para os municípios de IDH “Alto” (IDH_A). Contudo, os municípios de IDH “Baixo” (IDH_B) não foram contemplados por uma captação de crédito favorável, pois à exceção daqueles nos estados do Ceará e do Piauí, apresentaram associação com os indicadores de captação “Muito Baixo” (Ind_MB) e “Baixo” (Ind_B) em todos os demais estados.

Figura 4. 2 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 1999-2002

Alagoas

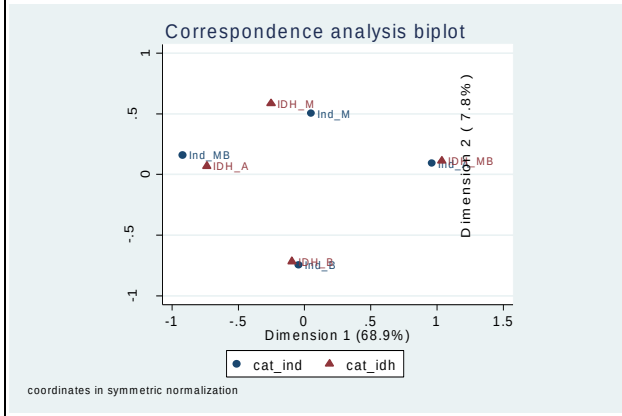

Bahia

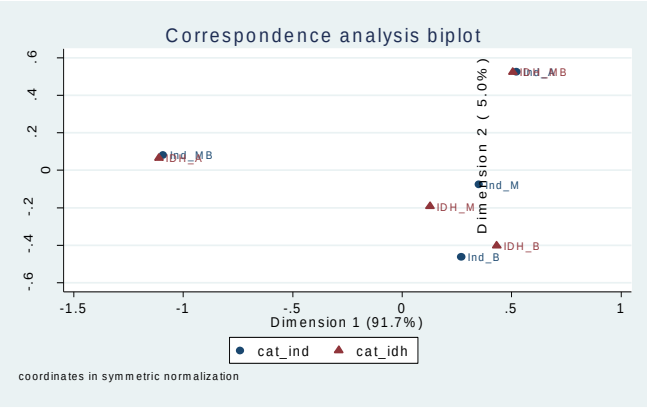

Ceará

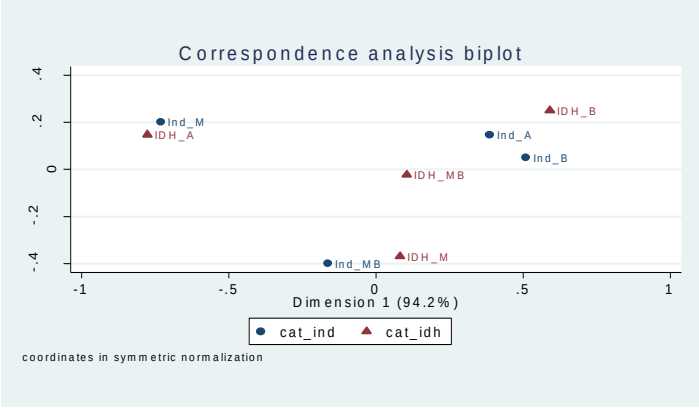

Maranhão

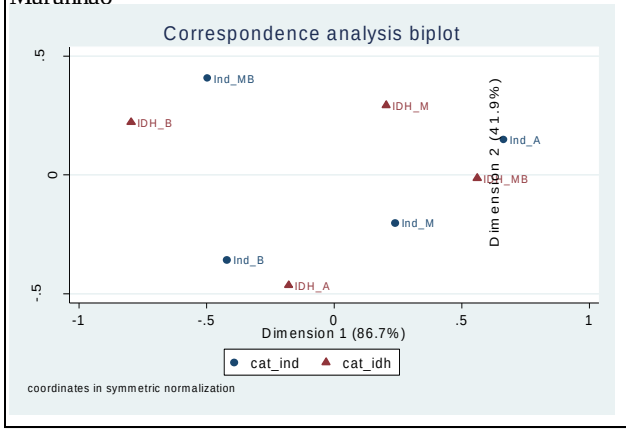

Paraíba

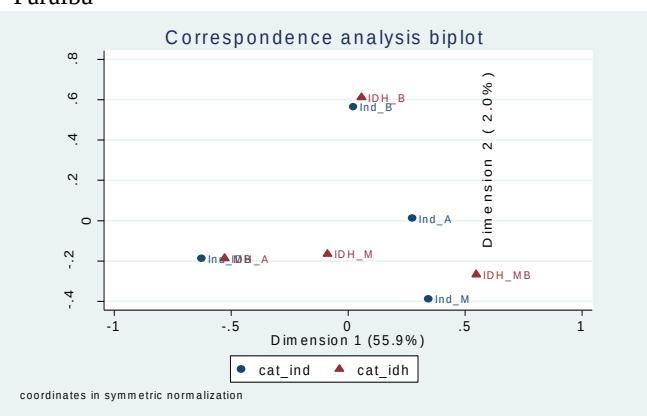

Pernambuco

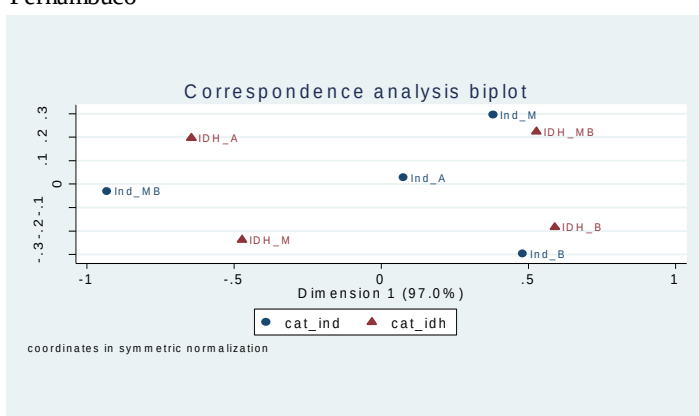

(continua)

Figura 4. 2 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 1999-2002 (continuação)

Piauí

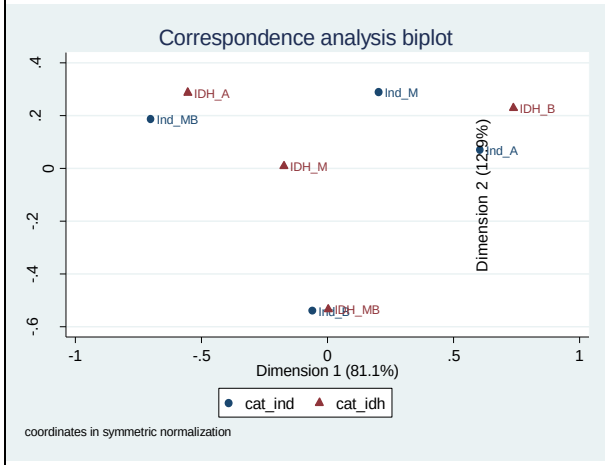

Rio Grande do Norte

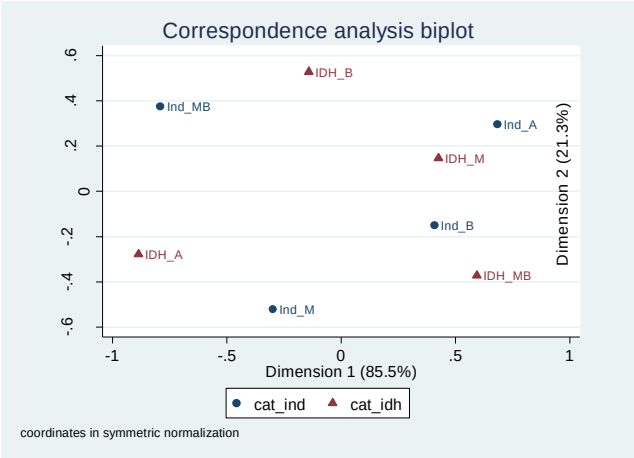

Sergipe

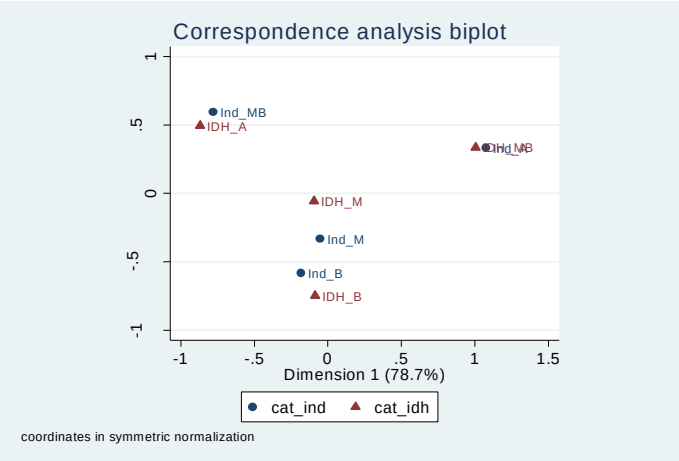

Espírito Santo

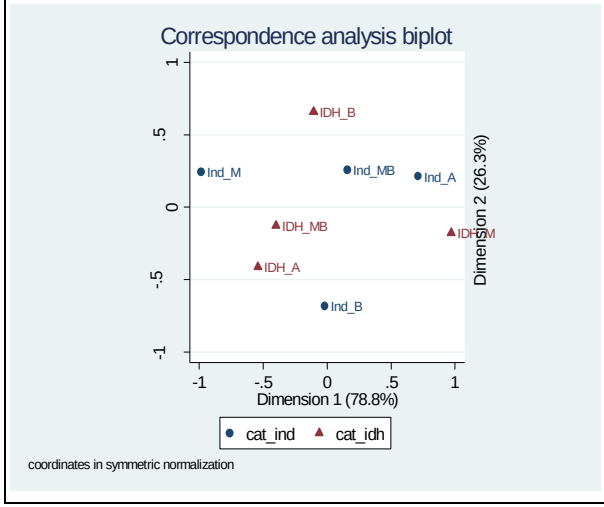

Minas Gerais

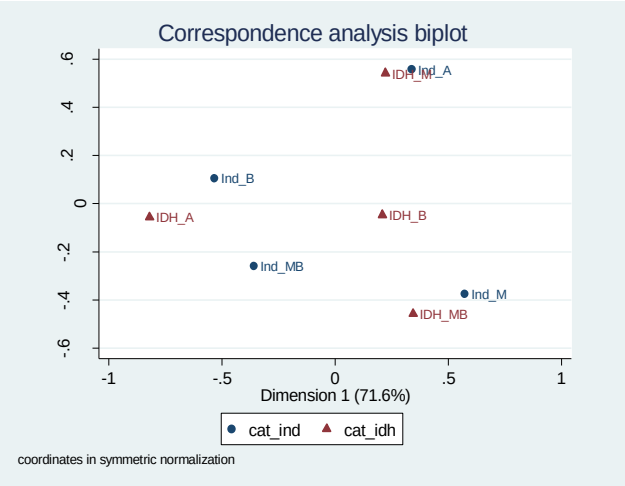

Fonte: Mapas perceptuais gerados pelo Stata.

4.3.2 Período 2003-2006

A observação do Quadro 4.8 em comparação com o Quadro 4.6 mostra o aumento expressivo da liberação de recursos do FNE no período 2003-2006 relativamente ao período anterior, atestando o que já foi dito sobre a evolução do volume de crédito contratado após 2003. Em todos os estados constata-se a elevação dos valores mínimo e máximo do indicador de captação de crédito em todos os níveis, saltando aos olhos as variações apresentadas pelo indicador de nível "Alto" dos estados do Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. Esses estados, além da Bahia, que continuou registrando elevada amplitude nesse nível de captação, também evidenciaram ampla diferença entre os valores mínimo e máximo. No Piauí, por exemplo, enquanto o nível mínimo alcançado pelos municípios com "Alta" captação foi de 0,03265, o nível máximo atingiu 0,52742 – diferença de 0,495 pontos percentuais -, indicando forte concentração de crédito em alguns municípios, relativamente a outros, dentro do grupo de captação "Alta". Nos demais níveis de captação de crédito, as diferenças de amplitude não se mostraram tão acentuadas.

Permanece, para todos os estados, a grande amplitude entre o valor mínimo dos municípios classificados como de captação de crédito "Muito Baixa" e o valor máximo daqueles com "Alta" captação, sendo maiores as diferenças para Bahia, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, bem como para o conjunto de municípios de Minas Gerais que são atendidos pelo FNE.

O Quadro 4.9 mostra as associações visualizadas nos mapas perceptuais da Figura 4.3, a partir dos quais é possível perceber, para quase todos os estados, que a associação entre o indicador de captação de crédito (Crédito/PIB) e o IDH não é mais tão estreita como era no período anterior. Com exceção dos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão e Piauí, que apresentaram associações mais próximas, os demais mostraram distâncias expressivas entre as variáveis.

A forte correspondência entre IDH "Alto" (IDH_A) e o indicador de captação "Muito Baixo" (Ind_MB) está presente apenas em Alagoas, Bahia, Maranhão e Sergipe. Nos demais estados o IDH "Alto" encontra-se associado ao indicador de captação "Baixo" (Ind_B), com exceção de Ceará e Piauí, para os quais o IDH "Alto" associa-se ao indicador "Alto" (Ind_A), sugerindo que, nesses estados, os municípios classificados como de alto desenvolvimento foram os que mais absorveram crédito.

Quadro 4. 8 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH, por intervalo interquartílico e por Estado, no período 2003-2006

Classificação por período	Variáveis					
	Crédito/PIB			IDH 2000		
	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo
Alagoas						
Alto	0,02422	0,09062	24	0,609	0,739	26
Médio	0,01259	0,02312	26	0,580	0,609	25
Baixo	0,00371	0,01215	26	0,558	0,580	25
Muito Baixo	0,00006	0,00342	26	0,479	0,554	25
Bahia						
Alto	0,01746	0,36183	104	0,652	0,805	102
Médio	0,00957	0,01739	104	0,623	0,651	104
Baixo	0,00498	0,00950	104	0,596	0,621	104
Muito Baixo	0,00004	0,00491	104	0,521	0,596	104
Ceará						
Alto	0,01985	0,09016	46	0,653	0,786	46
Médio	0,01241	0,01962	45	0,631	0,652	46
Baixo	0,00653	0,01223	46	0,606	0,631	46
Muito Baixo	0,00083	0,00649	46	0,551	0,605	46
Maranhão						
Alto	0,02539	0,26940	55	0,613	0,778	55
Médio	0,01448	0,02511	54	0,575	0,611	54
Baixo	0,00861	0,01441	54	0,549	0,574	54
Muito Baixo	0,00191	0,00846	54	0,484	0,549	54
Paraíba						
Alto	0,02367	0,30736	55	0,615	0,783	55
Médio	0,01310	0,02347	56	0,589	0,615	56
Baixo	0,00703	0,01247	56	0,560	0,589	56
Muito Baixo	0,00073	0,00694	56	0,494	0,560	56
Pernambuco						
Alto	0,01540	0,08750	46	0,654	0,862	47
Médio	0,00908	0,01512	46	0,618	0,654	46
Baixo	0,00502	0,00898	46	0,587	0,618	46
Muito Baixo	0,00050	0,00496	46	0,467	0,586	46
Piauí						
Alto	0,03265	0,52742	56	0,618	0,766	56
Médio	0,02138	0,03163	56	0,583	0,616	55
Baixo	0,01314	0,02101	56	0,558	0,583	55
Muito Baixo	0,00119	0,01313	56	0,479	0,557	55
Rio Grande do Norte						
Alto	0,02372	0,12320	41	0,655	0,788	40
Médio	0,01494	0,02340	42	0,631	0,655	42
Baixo	0,00753	0,01492	42	0,607	0,631	42
Muito Baixo	0,00010	0,00744	42	0,544	0,606	42
Sergipe						
Alto	0,02672	0,15245	18	0,653	0,794	18
Médio	0,01771	0,02595	19	0,620	0,652	19
Baixo	0,00952	0,01748	19	0,594	0,620	19
Muito Baixo	0,00055	0,00944	19	0,536	0,594	19
Espírito Santo						
Alto	0,00833	0,06241	7	0,730	0,773	6
Médio	0,00545	0,00669	7	0,701	0,725	7
Baixo	0,00328	0,00470	7	0,688	0,699	7
Muito Baixo	0,00084	0,00315	7	0,659	0,686	7
Minas Gerais						
Alto	0,02607	0,17549	32	0,672	0,839	43
Médio	0,01283	0,02551	34	0,646	0,669	42
Baixo	0,00604	0,01216	34	0,619	0,645	42
Muito Baixo	0,00001	0,00574	34	0,568	0,618	42

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4. 9 – FNE: distribuição das associações entre os níveis de captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 2003-2006

Estados	2003-2006			
	IDH_A	IDH_M	IDH_B	IDH_MB
Alagoas	Ind_MB	Ind_B	Ind_A	Ind_M
Bahia	Ind_MB	Ind_B	Ind_M	Ind_A
Ceará	Ind_A	Ind_MB	Ind_B	Ind_M
Maranhão	Ind_MB	Ind_B	Ind_A	Ind_M
Paraíba	Ind_B	Ind_MB	Ind_M	Ind_A
Pernambuco	Ind_B	Ind_MB	Ind_M	Ind_A
Piauí	Ind_A	Ind_MB	Ind_B	Ind_M
Rio Grande do Norte	Ind_B	Ind_MB	Ind_M	Ind_A
Sergipe	Ind_MB	Ind_M	Ind_B	Ind_A
Espírito Santo *	Ind_B	Ind_M	Ind_A	Ind_MB
Minas Gerais *	Ind_B	Ind_MB	Ind_A	Ind_M

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BNB e do IDH 2000.
* As informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.
Notas: 1) As siglas dos níveis de desenvolvimento são: IDH_A (Alto); IDH_M (Médio); IDH_B (Baixo) e IDH_MB (Muito Baixo); 2) As siglas dos níveis de captação de crédito são: Ind_A (Alto); Ind_M (Médio); Ind_B (Baixo) e Ind_MB (Muito Baixo).

Em cinco das onze áreas atendidas pelo FNE os municípios de IDH "Muito Baixo" (IDH_MB) apresentaram aproximação com o indicador de captação de crédito "Alto" (Ind_A): Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Em outros cinco, esses municípios registraram captação média (Ind_M), e somente no Espírito Santo tiveram captação "Muito Baixa" (Ind_MB), o que evidencia situação mais favorável para esse grupo de municípios em relação ao período anterior.

No quadro geral deste segundo período houve melhor redirecionamento do crédito entre os grupos de municípios com desenvolvimento "Médio" e "Baixo" em relação ao primeiro período. Naquele momento, os municípios com IDH "Médio" apresentaram, em quase todos os estados, associação com captações de crédito "Alta" e "Média", enquanto os de IDH "Baixo" se aproximavam dos indicadores "Baixo"(Ind_B) e "Muito Baixo" (Ind_MB) quanto ao volume de financiamentos. Em 2003-2006, constatou-se uma inversão desse processo para quase todos os estados: os municípios de IDH "Médio" registraram aproximações com os indicadores "Baixo"(Ind_B) e "Muito Baixo" (Ind_MB).

Figura 4. 3 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2003-2006

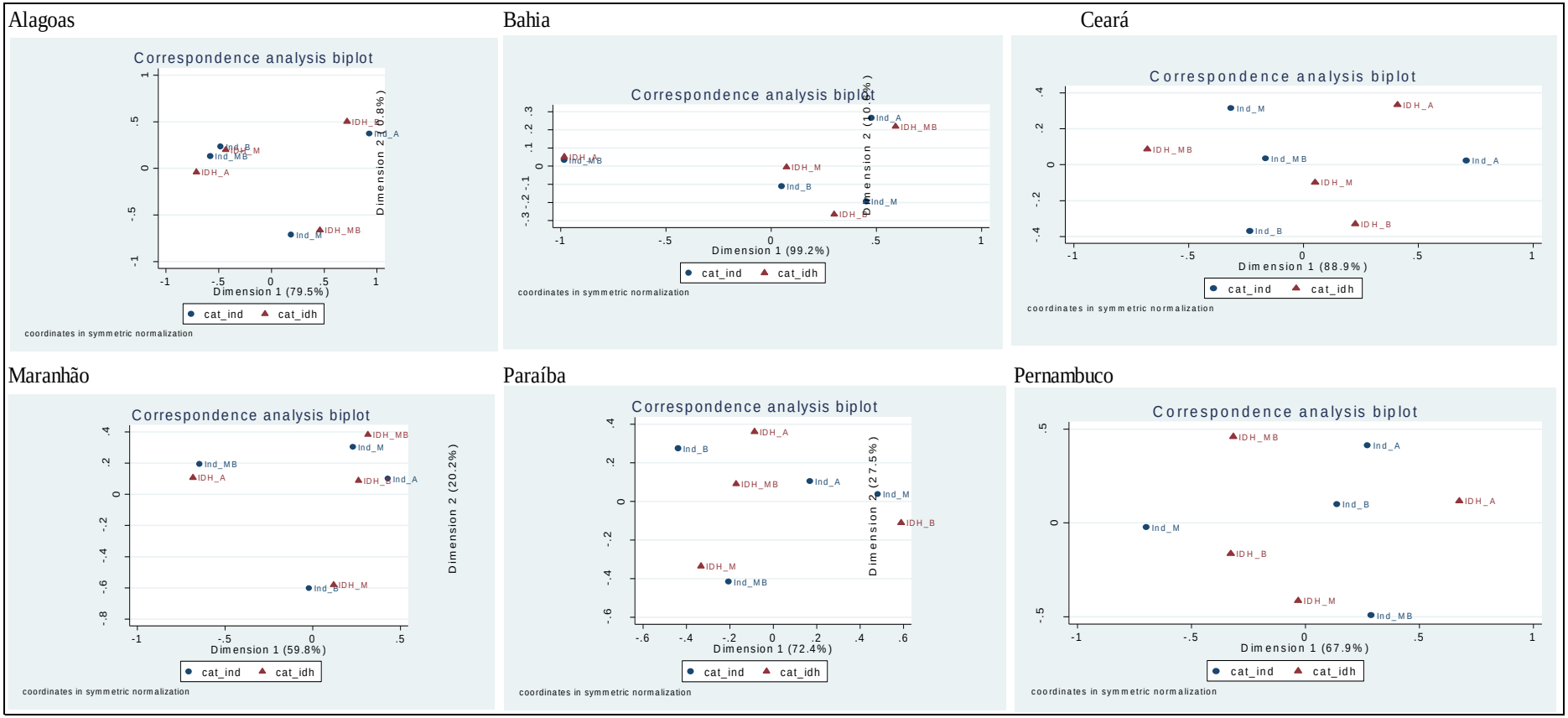

(continua)

Figura 4.3 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2003-2006

(continuação)

Piauí

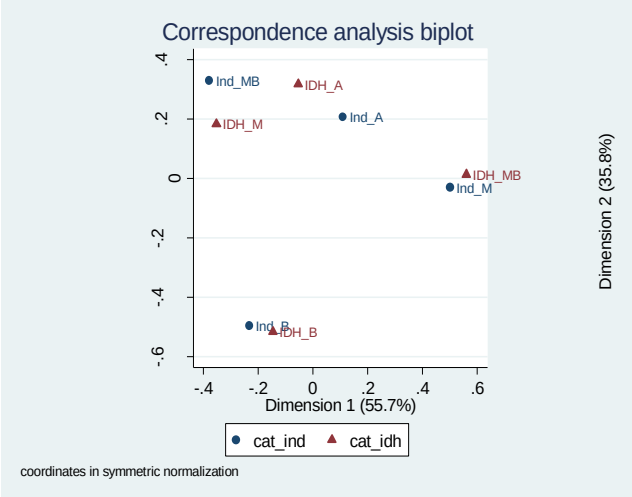

Rio Grande do Norte

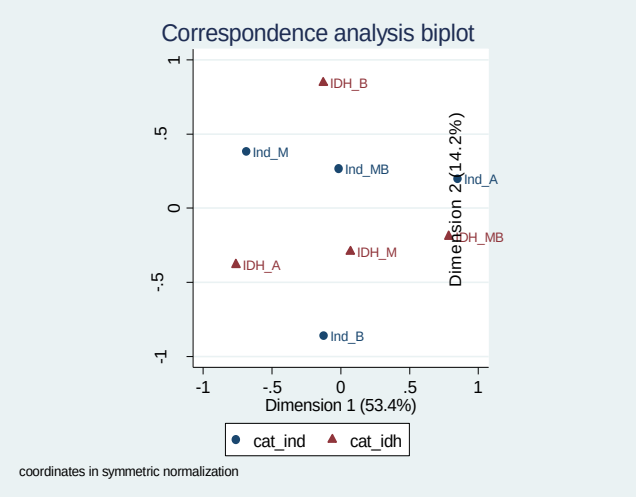

Sergipe

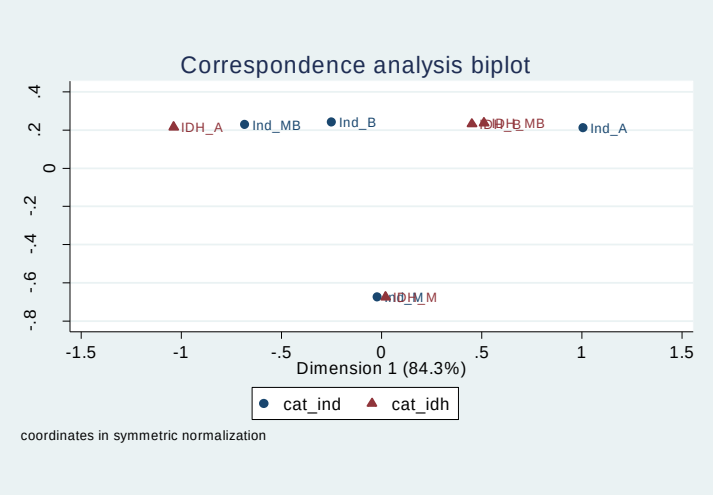

Espírito Santo

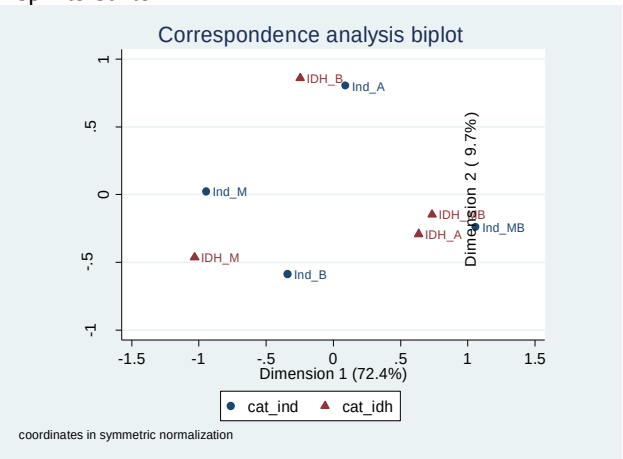

Minas Gerais

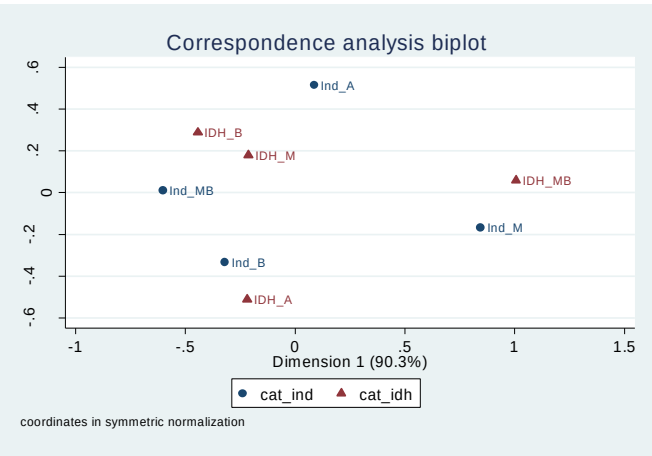

Fonte: Mapas perceptuais gerados pelo Stata.

4.3.3 Período 2007-2010

Como dito anteriormente, este período foi marcado por forte expansão do volume de crédito no Sistema Financeiro Nacional. No que se refere à relação Crédito/PIB dos estados que compõem o FNE isto pode ser constatado quando se observa o Quadro 4.10.

Em alguns estados houve uma desaceleração no montante de crédito absorvido e, em outros, o aumento expressivo do mesmo. São exemplos da desaceleração, com valores mínimo e máximo do indicador de captação de crédito menores, os estados: Bahia, Paraíba, Sergipe e os municípios de Minas Gerais que são atendidos pelo FNE. De outro lado, registraram sensíveis elevações no indicador de crédito, especialmente em seu valor máximo, os estados: Alagoas (passou de 0,09062, no período anterior, para 0,09809), Ceará (forte elevação de 0,09016 para 0,68893), Pernambuco (de 0,0875 para 0,82802), Piauí (de 0,52742 para 0,7078) e Rio Grande do Norte (de 0,12320 para 0,21481). Nestes estados, por conta do crescimento do valor máximo do indicador de captação de crédito, a amplitude entre este e o valor mínimo também se mostrou mais elástica, não apenas no mesmo grupo de captação (Alto), mas também entre o valor mínimo registrado pelo estado (no grupo "Muito Baixo") e o valor máximo dos municípios que mais captaram crédito.

A observação do Quadro 4.11 mostra que os municípios que apresentaram maior indicador Crédito/PIB (Ind_A) foram os de desenvolvimento "Médio" (localizados no Ceará, em Pernambuco, em Sergipe e no espaço de Minas Gerais atendido pelo FNE) e os de desenvolvimento "Baixo" (localizados em Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte).

Há que se ressaltar que esses municípios de desenvolvimento "Médio" absorveram maior volume de crédito neste período do que no anterior, quando, em quase todos os estados, associaram-se aos indicadores de captação "Baixo" (Ind_B) e "Muito Baixo" (Ind_MB). Em 2007-2010, com exceção de Alagoas, em todos os estados esses municípios tiveram captação "Média" (em seis estados) e "Alta" (em três estados). Os municípios de IDH "Muito Baixo", por sua vez, mostraram-se em situação pior do que no período 2003-2006, visto que apresentavam antes, para a maioria dos estados, indicadores de captação "Alto" (Ind_A) e "Médio"(Ind_M), passando a registrar, neste período, preponderantemente indicadores de captação "Baixo" (Ind_B) e "Muito Baixo" (Ind_MB), com exceção de Alagoas, Bahia e das áreas no Espírito Santo e em Minas Gerais, em que estão associados aos indicadores "Médio", "Alto", "Alto" e "Médio", respectivamente.

Quadro 4. 10 – FNE: classificação das variáveis Crédito/PIB e IDH por intervalo interquartílico e por Estado, no período 2007-2010

Classificação por período	Variáveis					
	Crédito/PIB			IDH 2000		
	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo	Valor Mínimo	Valor Máximo	Número de municípios por intervalo
Alagoas						
Alto	0,02348	0,09809	24	0,609	0,739	26
Médio	0,01372	0,02338	26	0,580	0,609	25
Baixo	0,00456	0,01313	26	0,558	0,580	25
Muito Baixo	0,00021	0,00435	26	0,479	0,554	25
Bahia						
Alto	0,01572	0,30494	105	0,652	0,805	103
Médio	0,00832	0,01564	104	0,623	0,651	104
Baixo	0,00474	0,00830	104	0,596	0,621	104
Muito Baixo	0,00005	0,00471	104	0,521	0,596	104
Ceará						
Alto	0,03322	0,68893	46	0,653	0,786	46
Médio	0,02026	0,03315	46	0,631	0,652	46
Baixo	0,01290	0,02013	46	0,606	0,631	46
Muito Baixo	0,00298	0,01285	46	0,551	0,605	46
Maranhão						
Alto	0,02893	0,28690	55	0,613	0,778	55
Médio	0,01569	0,02880	54	0,575	0,611	54
Baixo	0,00827	0,01564	54	0,549	0,574	54
Muito Baixo	0,00059	0,00822	54	0,484	0,549	54
Paraíba						
Alto	0,01770	0,16144	55	0,615	0,783	55
Médio	0,01027	0,01671	56	0,589	0,615	56
Baixo	0,00596	0,00992	56	0,560	0,589	56
Muito Baixo	0,00061	0,00595	56	0,494	0,560	56
Pernambuco						
Alto	0,02050	0,82802	47	0,654	0,862	47
Médio	0,01032	0,01939	46	0,618	0,654	46
Baixo	0,00591	0,01019	46	0,587	0,618	46
Muito Baixo	0,00012	0,00590	46	0,467	0,586	46
Piauí						
Alto	0,02763	0,70780	55	0,618	0,766	56
Médio	0,01715	0,02731	56	0,583	0,616	55
Baixo	0,01059	0,01711	56	0,558	0,583	55
Muito Baixo	0,00020	0,01054	56	0,479	0,557	55
Rio Grande do Norte						
Alto	0,02118	0,21481	41	0,655	0,788	40
Médio	0,01364	0,02109	42	0,631	0,655	42
Baixo	0,00802	0,01341	42	0,607	0,631	42
Muito Baixo	0,00138	0,00798	42	0,544	0,606	42
Sergipe						
Alto	0,03070	0,13640	18	0,653	0,794	18
Médio	0,01895	0,05891	19	0,620	0,652	19
Baixo	0,01047	0,01758	19	0,594	0,620	19
Muito Baixo	0,00070	0,01032	19	0,536	0,594	19
Espírito Santo						
Alto	0,01457	0,06782	7	0,730	0,773	6
Médio	0,00838	0,01431	7	0,701	0,725	7
Baixo	0,00569	0,00831	7	0,688	0,699	7
Muito Baixo	0,00064	0,00476	7	0,659	0,686	7
Minas Gerais						
Alto	0,02964	0,12514	40	0,672	0,839	43
Médio	0,01534	0,02944	42	0,646	0,669	42
Baixo	0,00865	0,01486	42	0,619	0,645	42
Muito Baixo	0,00021	0,00830	42	0,568	0,618	42

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4. 11 – FNE: distribuição das associações entre os níveis captação de crédito (Ind) e os níveis de desenvolvimento (IDH), por Estado, no período 2007-2010

Estados	2007-2010			
	IDH_A	IDH_M	IDH_B	IDH_MB
Alagoas	Ind_MB	Ind_B	Ind_A	Ind_M
Bahia	Ind_B	Ind_M	Ind_MB	Ind_A
Ceará	Ind_M	Ind_A	Ind_B	Ind_MB
Maranhão	Ind_MB	Ind_M	Ind_A	Ind_B
Paraíba	Ind_B	Ind_M	Ind_A	Ind_MB
Pernambuco	Ind_B	Ind_A	Ind_MB	Ind_M
Piauí	Ind_MB	Ind_M	Ind_A	Ind_B
Rio Grande do Norte	Ind_MB	Ind_M	Ind_A	Ind_B
Sergipe	Ind_MB	Ind_A	Ind_B	Ind_M
Espírito Santo *	Ind_MB	Ind_M	Ind_B	Ind_A
Minas Gerais *	Ind_MB	Ind_A	Ind_B	Ind_M

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do BNB e do IDH 2000.
* As informações dos estados Espírito Santo e Minas Gerais referem-se apenas aos municípios atendidos pelo FNE.
Notas: 1) As siglas dos níveis de desenvolvimento são: IDH_A (Alto); IDH_M (Médio); IDH_B (Baixo) e IDH_MB (Muito Baixo); 2) As siglas dos níveis de captação de crédito são: Ind_A (Alto); Ind_M (Médio); Ind_B (Baixo) e Ind_MB (Muito Baixo).

Além da percepção da maior concentração de recursos nos municípios de desenvolvimento “Médio’, no período 2007-2010, e do pouco direcionamento de crédito para os municípios de desenvolvimento “Muito Baixo”, nota-se, nos mapas perceptuais agrupados na Figura 4.4, um maior distanciamento entre o indicador Crédito/PIB e o índice de desenvolvimento dos municípios para quase todos os estados. Somente nos estados de Alagoas, Ceará e, em menor intensidade na Bahia, é que se vê uma aproximação maior entre os pontos. Este quadro sugere que as liberações do FNE por estado ocorreram sem uma estreita relação com o nível de desenvolvimento dos municípios, sendo, talvez, fortemente influenciadas pela demanda.

Ceará, que registrou um dos mais elevados valores máximo no nível de captação “Alto”, tem esse nível associado aos municípios de desenvolvimento “Médio” (IDH_M), enquanto aos municípios de desenvolvimento “Muito Baixo” (IDH_MB) e “Baixo” (IDH_B) relacionaram-se os indicadores de crédito “Muito Baixo” (Ind_MB) e “Baixo” (Ind_B), respectivamente, evidenciando que a distribuição do crédito, neste estado, não se deu em

direção dos municípios com menor desenvolvimento, mas dos municípios classificados como de desenvolvimento “Médio” e “Alto”.

Também na Paraíba, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e no Piauí os municípios com IDH “Muito Baixo” (IDH_MB) estiveram associados ao indicador de crédito “Muito Baixo” (Ind_MB) e “Baixo” (no caso do Piauí), mostrando a pouca captação de crédito por esses municípios. Na Paraíba e em Pernambuco nota-se que o maior volume de crédito esteve associado aos municípios de IDH “Alto” (no caso da Paraíba) e de IDH “Médio” (Pernambuco), enquanto no Rio Grande do Norte, os municípios com alto desenvolvimento relacionaram-se com o indicador de captação “Muito Baixo” (Ind_MB).

Em Sergipe e nos municípios de Minas Gerais o maior volume de captação de crédito (Ind_A) também foi percebido pelos municípios com IDH “Médio” (IDH_M), enquanto os municípios de IDH “Muito Baixo” e os de IDH “Alto” estiveram associados aos indicadores de captação “Médio” e “Muito Baixo”.

Em Alagoas e Bahia, estados que apresentaram uma lógica mais distributiva do crédito nos períodos anteriores, ainda mantiveram as extremidades dos níveis de captação e de desenvolvimento associadas: nível de desenvolvimento “Alto” (IDH_A) e indicador de captação “Muito Baixo” (Ind_MB) ou “Baixo” (Ind_B, no caso da Bahia) e, de outro lado, nível de desenvolvimento “Muito Baixo” (IDH_MB) e indicador “Alto” (Ind_A) ou “Médio” (Ind_M, no caso de Alagoas). Contudo, há que se lembrar que, na Bahia, a observação dos valores mínimo e máximo do indicador de crédito revelou grande amplitude no nível de captação “Alta” (Ind_A) que, agora se sabe, trata-se dos municípios com nível de desenvolvimento “Médio”: alguns receberam elevado volume de recursos relativamente a outros.

Entre os vinte e oito municípios do Estado do Espírito Santo atendidos pelo FNE observa-se que, embora a distância entre os indicadores seja considerável, houve uma distribuição mais equitativa dos recursos entre os municípios, uma vez que o maior volume de recursos foi alocado para aqueles de IDH “Muito Baixo”, cujo índice ficou entre os indicadores de captação de crédito “Alto” (Ind_A) e “Médio” (Ind_M) e, de outro lado, a menor relação Crédito/PIB (Ind_MB) associou-se ao índice de desenvolvimento “Alto” (IDH_A).

Figura 4. 4 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2007-2010

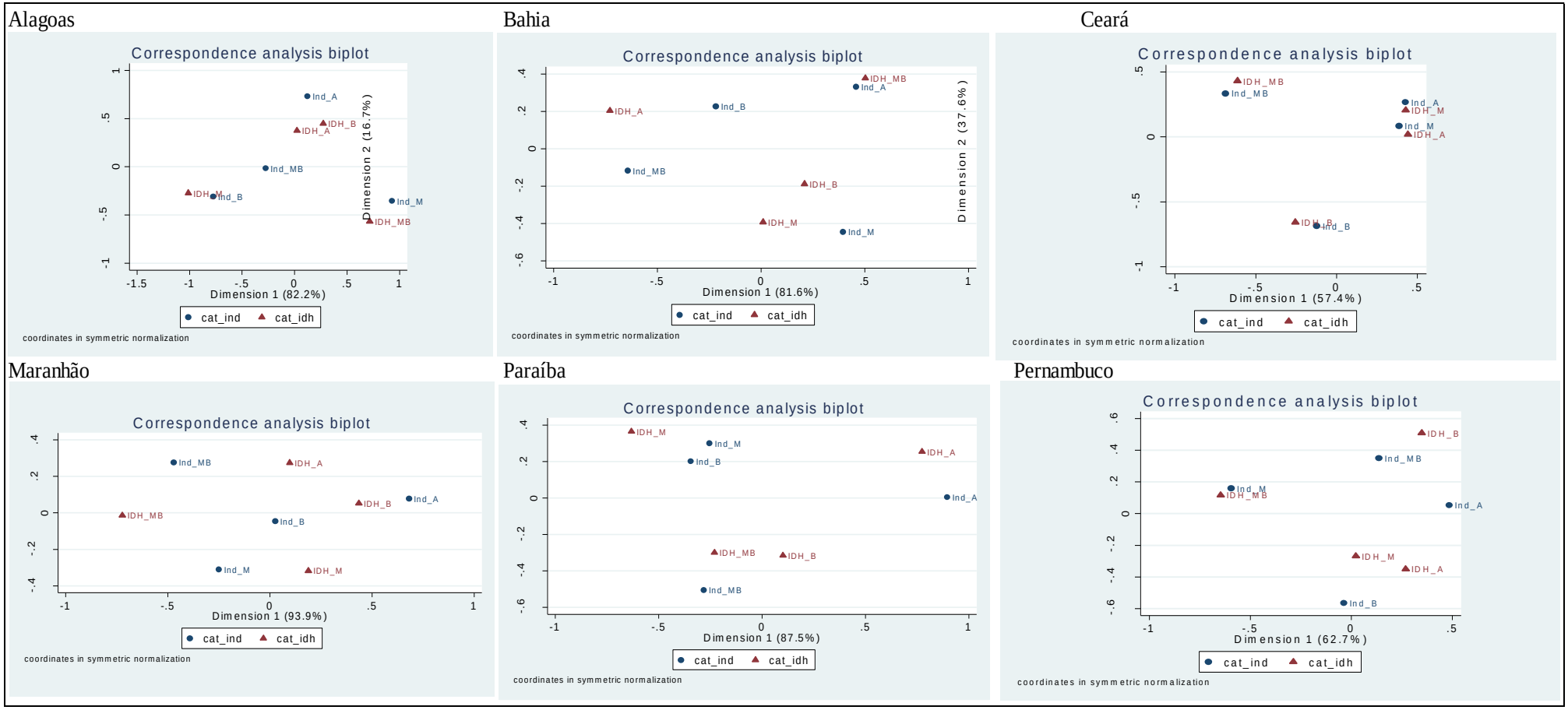

(continua)

Figura 4.4 - FNE: Análise de Correspondência entre o indicador Crédito/PIB (Ind) e o IDH, por Estado, no período 2007-2010

(continuação)

Piauí

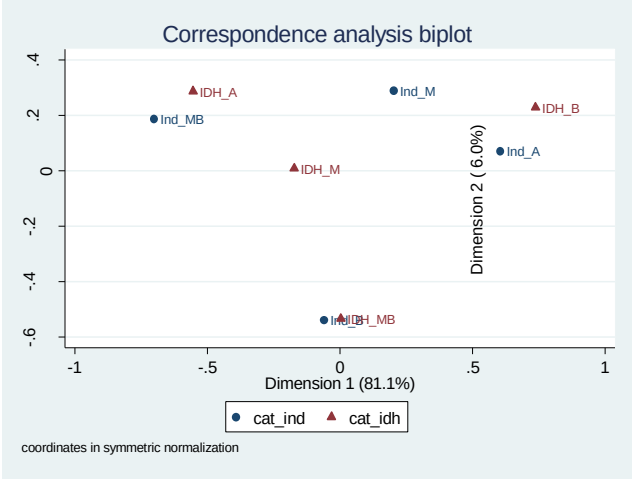

Rio Grande do Norte

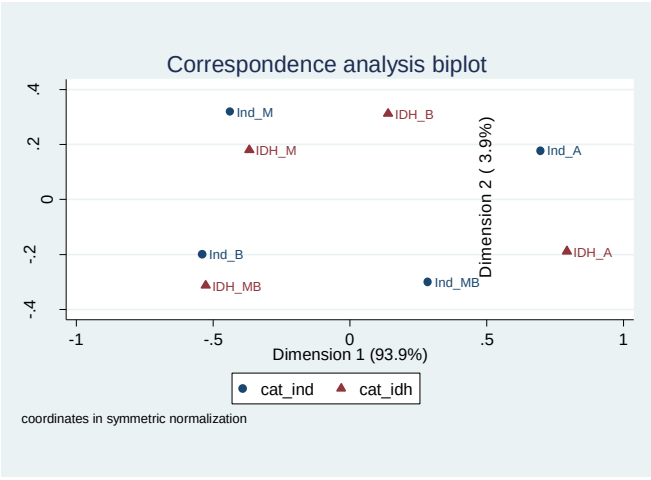

Sergipe

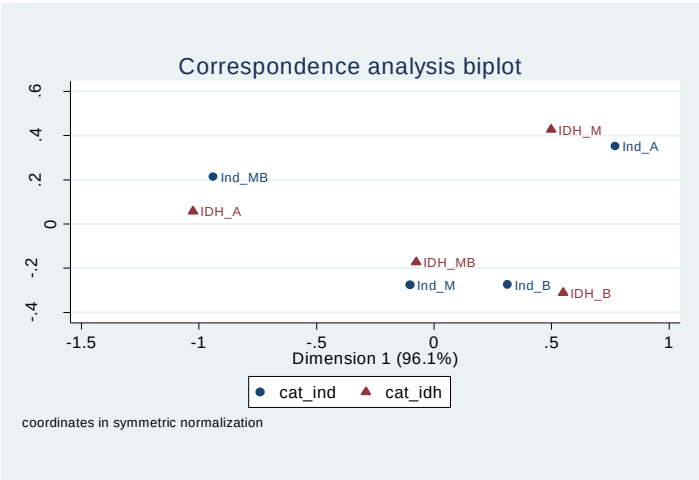

Espírito Santo

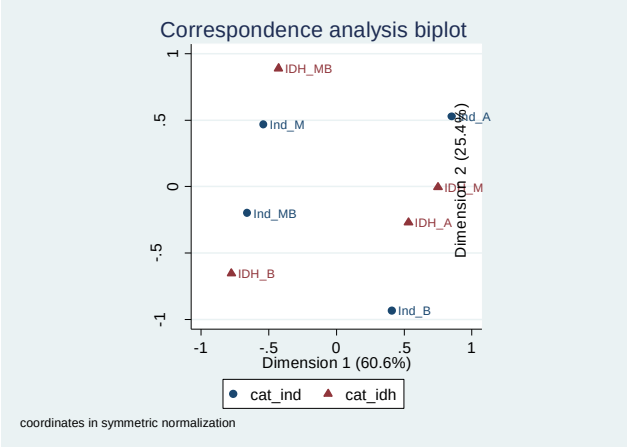

Minas Gerais

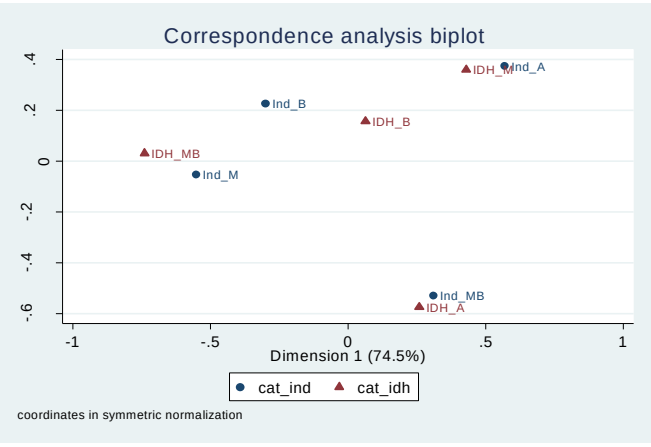

Fonte: Mapas perceptuais gerados pelo Stata.

4.4 Outros resultados

Nesta subseção serão discutidas outras tabulações referentes à distribuição dos créditos do FNE, a fim de esclarecer um pouco mais os resultados encontrados na Análise de Correspondência efetuada.

Para cada período considerado (1999-2002; 2003-2006 e 2007-2010) será analisada, inicialmente, a listagem dos trinta municípios maiores captadores de crédito total do FNE, em volume absoluto de recursos recebidos. Em seguida, a partir da classificação do indicador de captação relativa (Crédito/PIB), utilizada na Análise de Correspondência para aferir a concentração do crédito em cada intervalo interquartílico, será feita uma análise dos trinta primeiros municípios com indicador de captação de crédito "Alto", a fim de comparar com a primeira listagem e verificar quais foram os municípios maiores absorvedores de crédito do FNE, com seus respectivos níveis de desenvolvimento, tanto em volume absoluto quanto em relação aos seus PIBs, nos períodos em estudo.

(i) Municípios maiores captadores no total de crédito distribuído do FNE

Os Quadros A-3, A-4 e A-5, que se encontram no Anexo, trazem as listas dos trinta municípios maiores captadores de crédito do FNE nos períodos 1999-2002, 2003-2006 e 2007-2010, respectivamente.

Pode-se verificar, na lista referente ao primeiro período (Quadro A3), que os municípios listados receberam 22% do volume total do crédito distribuído na área de abrangência do FNE, sendo responsáveis, juntos, por uma participação relativa de 34% no PIB dessa área. Ao observar quais são estes municípios percebe-se que muitos deles registraram PIBs mais baixos relativamente aos demais (conforme número de ordem na soma do PIB do período), aos quais foi destinado maior volume de recursos, confirmando o que foi dito na subseção anterior diante da constatação de que, no período 1999-2002, a dinâmica de distribuição dos recursos do FNE se deu priorizando áreas de menor crescimento econômico.

Quanto ao período 2003-2006 (Quadro A-4), percebe-se que esse quadro de distribuição começa a mudar. Os trinta municípios listados receberam 42% do total dos recursos distribuídos, chegando a uma participação relativa de 40% no PIB total da área de abrangência do FNE. Nota-se que, diferente do período anterior, trata-se de municípios com PIBs mais elevados, e que apresentaram, em sua maioria, indicadores de captação "Alto" e

“Médio”. Entre estes, encontram-se muitas capitais nas primeiras posições – Fortaleza (CE), Salvador (BA), São Luiz (MA), Recife (PE), Aracaju (SE), Natal (RN) e Maceió (AL). Em volume absoluto de crédito disponibilizado, portanto, há maior concentração nos municípios de alto desenvolvimento.

No período 2007-2010 (Quadro A-5), essa concentração continua. São direcionados para os trinta municípios listados um percentual de 46% do total de recursos liberados pelo FNE. Esses municípios, que têm uma participação relativa de 39% no PIB total, são também os que apresentaram os maiores PIBs no período, detendo principalmente os indicadores de captação de crédito “Alto” e “Médio”. São vistas novamente entre as primeiras posições as cidades: Salvador (BA), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Maceió (AL), João Pessoa (PB), Recife (PE) e Aracaju (SE).

(ii) Municípios maiores captadores de crédito no total distribuído pelo FNE, segundo a relação Crédito/PIB – primeiro intervalo interquartílico

Além do levantamento dos trinta municípios que mais absorveram crédito em volume absoluto, nos períodos considerados, a lista dos trinta municípios com a maior relação Crédito/PIB, ou seja, daqueles que foram classificados no primeiro intervalo interquartílico do indicador, permite conhecer as localidades que tiveram a maior captação relativa.

Desta forma, os dados apresentados nos Quadros A-6, A-7 e A-8, no Anexo, foram retirados do grupo de municípios que compõem o intervalo classificado como de “Alta” captação, no qual se encontram 25% do total de municípios atendidos pelo FNE, conforme a classificação e a categorização utilizadas na Análise de Correspondência realizada.

No Quadro A-6, referente ao período 1999-2002, os trinta municípios listados absorveram 6% do total de crédito contratado do FNE. Inseridos no grupo de captação de crédito relativa “Alta”, esses municípios, junto com os demais desse grupo, receberam 45% do total de crédito, enquanto aqueles pertencentes aos grupos de “Média”, “Baixa” e “Muita Baixa” captação receberam 29%, 35% e 10% do total de recursos liberados, respectivamente. Ver Quadro 4.12, que traz essas informações para esse período e para os demais.

Como discutido anteriormente, grande parte dos municípios listados, para os quais a absorção de crédito, relativamente aos seus PIBs, foi “Alta”, estão classificados com índices de desenvolvimento “Muito Baixo” e “Baixo”. O número de ordem dessas localidades no total do PIB do período mostra que se trata de municípios com os menores PIBs no conjunto

da área atendida pelo FNE, tendo os mesmos uma participação de apenas 0,18% no PIB total da referida área. É necessário lembrar, no entanto, que, nesse mesmo grupo de captação "Alta", há forte concentração de crédito em alguns municípios em relação a outros, como mostrou o estudo das diferenças das amplitudes. Por outro lado, a Análise de Correspondência evidenciou, para o período 1999-2002, uma lógica distributiva do crédito mais equitativa, dada a maior proximidade entre o indicador de captação "Alta" aos índices de desenvolvimento "Muito Baixo" e "Baixo". E, mesmo em termos absolutos, verificou-se que foram os municípios com menor crescimento econômico os que absorveram maior aporte de recursos.

Quadro 4. 12 - Classificação do indicador Crédito do FNE por município/PIB municipal e participação do intervalo interquartílico no total de crédito liberado, por período

Quartil	1999-2002		2003-2006		2007-2010	
	Participação no crédito total FNE	Número de municípios	Participação no crédito total FNE	Número de municípios	Participação no crédito total FNE	Número de municípios
Alto	45,2	474	41,1	489	51,0	497
Médio	29,3	475	17,2	488	22,8	498
Baixo	34,9	474	25,0	488	19,5	498
Muito Baixo	9,7	475	16,7	488	6,7	498

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.
Nota: a soma total dos municípios não é a mesma para todos os períodos porque alguns deles deixaram de receber crédito em determinados anos. Por apresentarem valor "zero" não foram contados na classificação por intervalo.

O período 2003-2006, cujas informações constam no Quadro A-7 no Anexo, mostra os trinta dos 489 municípios com captação de crédito "Alta", os quais representam, portanto, 6% desse grupo que correspondente ao primeiro intervalo interquartílico (25%) do total de municípios atendidos pelo FNE, e participam com apenas 0,7% no PIB da área total.

No que tange ao volume de crédito, foram direcionados para esses trinta municípios 11,25% do total de recursos disponibilizados no período. No mesmo grupo – de "Alta" captação –, o percentual de crédito absorvido foi de 41,1% (Quadro 4.12).

Nota-se, nesta fase, uma mudança no direcionamento dos recursos: além do grupo do primeiro intervalo interquartílico ter registrado menor participação no volume total de crédito distribuído em relação ao período anterior (mas mantendo a mais elevada se comparada às participações dos demais grupos), o mesmo aconteceu com os grupos de "Média" e "Baixa" captação, que saíram de percentuais de 39% e 35%, em 1999-2002, para 17% e 25% em 2003-2006, respectivamente, enquanto o grupo de captação de crédito "Muito Baixa" passou de 9,7% para 16,7%, elevando, portanto, sua participação no volume de crédito total. Cabe

lembrar que esse grupo de captação “Muito Baixa”, conforme resultados da Análise de Correspondência para esse período, mostrou-se relacionado mais estreitamente aos índices de desenvolvimento “Alto” e “Médio” dos municípios, delineando um quadro de maior concentração de recursos nessas áreas.

Por fim, a observação do Quadro 4.12 quanto ao período 2007-2010 mostra que a participação dos municípios de captação de crédito “Alta” no total de crédito distribuído com recursos do FNE aumentou em relação ao período anterior, atingindo 51%. O mesmo movimento aconteceu com os municípios de captação “Média”, que saíram de um percentual de 17,2%, em 1999-2002, para 22,8% em 2007-2010, respectivamente. Já os municípios de captação “Baixa” e de “Muito Baixa” registraram participações menores, especialmente esses últimos que passaram de 16,7% para 6,7% nos períodos estudados, respectivamente.

Os resultados da Análise de Correspondência para esse período mostraram que o indicador de captação de crédito “Muito Baixo”, ainda que com grande dispersão, estava mais relacionado aos índices de desenvolvimento “Alto”, embora o de captação “Baixa” tenha se aproximado mais do índice de desenvolvimento “Baixo”, e os de captação “Média” do índice de desenvolvimento “Médio”.

Para um maior detalhamento quanto aos municípios pertencentes ao primeiro intervalo interquartílico, o Quadro A-8, em anexo, traz a lista dos trinta primeiros que apresentaram captação de crédito “Alta” no período 2007-2010. Com participação relativa de 15% no total de crédito disponibilizado no período, esses municípios foram responsáveis por 1,15% do PIB de todos os municípios atendidos pelo FNE. A ordem que ocupam na soma do PIB para os anos 2007 a 2010 mostra um grupo misto, onde há municípios com PIB muito baixo, mas também outros com PIB nas primeiras posições no resultado total. Esse quadro é também confirmado quando é observada a classificação do IDH: há mais municípios com IDH “Alto” (dez) e “Médio” (oito) do que com IDH “Baixo” (seis) e “Muito Baixo” (seis).

(iii) Mapas de distribuição do indicador de captação de crédito e do índice de desenvolvimento dos municípios atendidos pelo FNE

Outra forma de visualizar os resultados quanto à captação relativa de crédito, dada pelo indicador Crédito/PIB, é a distribuição das faixas de classificação desse indicador nos municípios atendidos pelo FNE por meio de mapas. As Figuras 4.5 a 4.7 apresentam os mapas

agrupados dessa distribuição, bem como daquela referente aos níveis de desenvolvimento, dada pela classificação do IDH 2000 em intervalos entre quartis[59].

No período 1999-2002 (Figura 4.5) nota-se que o indicador de captação "Alta", na região Nordeste, foi percebido principalmente nos estados da Bahia, Piauí e Pernambuco, em municípios de desenvolvimento "Baixo" e "Muito Baixo" e em alguns de desenvolvimento "Alto". O estado do Maranhão, com predominância de municípios classificados como de desenvolvimento "Baixo", registrou a presença marcante dos níveis de captação "Baixa" e "Muito Baixa", com pequena participação dos níveis "Média" e "Alta". Também nos demais estados percebe-se que são poucos os municípios que registraram o nível de captação "Alta" para os seus municípios. Na área do estado de Minas Gerais atendida pelo FNE predominaram os níveis de captação de crédito "Médio" e "Baixo", ainda que alguns municípios tenham registrado captação "Alta". No Espírito Santo, quase a totalidade dos vinte e oito municípios que fazem parte do FNE apresentaram captação "Média".

Cabe lembrar, conforme visto nos resultados da Análise de Correspondência, que, dentre os níveis de captação de crédito, o nível "Alto" foi o que apresentou maior amplitude relativamente aos demais, especialmente nos estados da Bahia, Piauí e Pernambuco, evidenciando que, dentro do mesmo nível, houve forte concentração de crédito em alguns municípios se comparados a outros. Contudo, há que se ressaltar que, nesses estados, observou-se maior proximidade entre o indicador de crédito "Alto" e os níveis de desenvolvimento "Baixo" e "Muito Baixo", o que foi confirmado pela visualização dos mapas. Esta mesma visualização permite perceber, no entanto, que, para os demais estados, a distribuição das operações de crédito do FNE, relativamente ao PIB dos municípios, não se deu de forma tão equitativa, uma vez que os municípios de menor desenvolvimento (com IDHs "Baixo" e "Muito Baixo") apresentaram, em sua maioria, captação de crédito "Baixa", ainda que a muitos esteja relacionado o indicador de captação "Média".

Nos mapas referentes ao período 2003-2006 (Figura 4.6) são percebidas diferenças nítidas na distribuição do indicador de captação relativa de crédito em comparação com a distribuição do período anterior. Enquanto nos estados do Maranhão e do Piauí é percebido o aumento do número de municípios com captação de crédito "Alta", em Pernambuco e na Bahia menos municípios aparecem com esse nível, tornando-se mais presentes os níveis de captação ""Média" e "Baixa".

---

[59] Os mapas referentes à distribuição das classificações do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB para os períodos 1999-2002, 2003-2006 e 2007-2010 foram elaborados por Sarah Tavares C. Cunha, economista do CEPES (Centro de Pesquisas Econômico-sociais), do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia-MG, a quem agradeço a colaboração.

À vista da distribuição dos níveis de desenvolvimento nota-se que, no Maranhão, o indicador de captação de crédito “Alto” está localizado principalmente nos municípios classificados como de desenvolvimento “Alto” e “Médio”, enquanto naqueles de desenvolvimento “Baixo” e “Muito Baixo” continuam as captações de crédito de níveis “Baixa” e “Muito Baixa”. Isto significa que, à primeira vista, a possível melhora da distribuição do crédito do FNE neste estado, com maior número de municípios no nível de captação “Alta”, não se mostrou verdadeira à medida que esse nível não esteve relacionado aos municípios de menor desenvolvimento.

O quadro mostrou-se diferente no Piauí, onde alguns municípios com IDH “Médio” e muitos com IDHs “Baixo” e “Muito Baixo” apresentaram relações Crédito/PIB “Média” e “Alta”. Já nos municípios da Bahia, notadamente os do norte do estado, com IDHs “Baixo” e “Muito Baixo” foram observados os níveis de captação de crédito “Baixo” e “Muito Baixo”, evidenciando uma piora na distribuição do crédito no interior dessa unidade federativa. O mesmo aconteceu com Pernambuco, embora neste tenham sido observados muitos municípios com indicador de captação de crédito “Média” entre aqueles com níveis de desenvolvimento “Médio” e “Baixo”.

A Análise de Correspondência realizada havia mostrado que, quanto ao período 2003-2006, já não se observava uma associação tão estreita entre o indicador de captação de crédito (Crédito/PIB) “Alto” e o IDH “Muito Baixo”, como no período anterior. Ainda assim, observou-se melhor redirecionamento do crédito entre os grupos de municípios com desenvolvimento “Médio” e “Baixo”, por estes terem registrado as captações de crédito em níveis “Baixo” e “Médio”, respectivamente, ressaltando-se, entretanto, que, como visto nos mapas, alguns estados evidenciaram uma situação pior no quadro da distribuição de crédito do FNE.

No último período (2007-2010), retratado na Figura 4.7, observa-se que aumentou o número de municípios com indicador de captação de crédito “Médio” nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, onde estão os espaços com níveis de desenvolvimento “Baixo” e “Médio”. Em que pese a continuidade da associação entre o nível de captação “Alta” e o nível de desenvolvimento “Alto”, presente no Maranhão, Piauí e, neste período também no Ceará, percebe-se que muitos municípios de desenvolvimento “Médio” registraram nível de captação “Média”, confirmando os resultados da Análise de Correspondência para este período. Por outro lado, em muitos municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e

Pernambuco, com níveis de desenvolvimento “Muito Baixo”, foi preponderante o nível de captação “Baixo”.

Por meio da visualização dos mapas, a Bahia mostrou, em 2007-2010, número maior de municípios com captação de crédito “Muito Baixa” relativamente ao período anterior. Há entre estes muitos com nível de desenvolvimento “Alto”, o que sugeriria melhor distribuição relativa do crédito, mas há também muitos com nível de desenvolvimento “Muito Baixo”, enquanto os de desenvolvimento “Médio” registraram captações de crédito em níveis “Médio” e “Baixo”.

Ainda diante dos mapas pode-se confirmar o que foi visto na análise dos mapas perceptuais da Análise de Correspondência referente a este período: a maior concentração de recursos nos municípios de desenvolvimento “Médio”. Isto pode ser notado principalmente nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e em alguns municípios do Rio Grande do Norte. Quanto ao pouco direcionamento de crédito para as localidades de desenvolvimento “Muito Baixo”, observado também naqueles mapas, percebe-se, na Figura 4.7, que isto aconteceu na Bahia, em Pernambuco, Rio Grande do Norte e em alguns espaços do Maranhão.

(iv) Síntese dos principais resultados

Deve-se ter em mente que as análises realizadas ao longo deste capítulo a respeito da distribuição de recursos do FNE em sua área de abrangência, nos períodos considerados, geraram perspectivas diferentes do mesmo objeto, oriundas da visualização dos resultados em quadros, tabelas e mapas distintos. Com o propósito de sumarizar esses resultados foi elaborado o quadro-síntese (Quadro 4.13) em que constam as principais observações discutidas, a partir das quais são feitos apontamentos mais conclusivos sobre o tema em estudo.

A classificação do indicador de captação relativa de crédito, obtido da divisão entre o volume de crédito do FNE por município e o PIB municipal (Crédito/PIB), cuja categorização posterior permitiu a Análise de Correspondência, proporcionou uma análise prévia que foi denominada no Quadro 4.13 de “Análise das amplitudes”. As observações daí resultantes mostraram que, para todos os períodos analisados, há grande elasticidade entre o valor mínimo e o valor máximo do nível de captação “Alta”, indicando que, no mesmo grupo de municípios com indicador Crédito/PIB “Alto”, alguns absorveram um volume de recursos muito superior a outros. E isto aconteceu não apenas quanto ao total da área de abrangência

do FNE, mas também em todos os estados, guardadas algumas diferenças entre eles já discutidas. Os demais níveis de captação de crédito registraram diferenças menores entre os valores mínimo e máximo, sugerindo que os municípios nesses grupos têm níveis de captação próximos entre si.

Quanto à Análise de Correspondência Simples, verificou-se que, no período 1999-2002, havia uma relação mais estreita de proximidade entre o indicador de captação relativa de crédito (Crédito/PIB) e o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios (IDH) se comparada à relação verificada nos outros dois períodos: 2003-2006 e 2007-2010, ressaltando-se que, neste último, a distância entre essas variáveis foi marcante, tanto para a área total do FNE quanto para muitos estados. Isto significa que a distribuição dos recursos do FNE nos dois últimos períodos não estava mais tão relacionada ao nível de desenvolvimento dos municípios como no primeiro período.

Ademais, é nesse primeiro período que se observa uma lógica de distribuição do crédito mais equitativa ao atestar que o indicador Crédito/PIB “Alto” está muito próximo do indicador de desenvolvimento “Muito Baixo”, e o indicador Crédito/PIB “Muito Baixo” ao IDH “Alto”. Esse quadro começa a mudar nos anos 2003-2006, e toma forma mais concentradora dos recursos no período 2007-2010, quando aos municípios de IDH “Muito Baixo” relacionam-se indicadores de crédito “Médio” e “Baixo”.

Quando foram listados os trinta municípios que receberam maior volume de crédito do FNE, em valor absoluto, foi possível visualizar de outra forma o que se observou na Análise de Correspondência. No primeiro período, muitos municípios com PIBs menores foram os que receberam os maiores montantes de crédito, enquanto nos outros períodos isto aconteceu para os municípios com os PIBs mais elevados, estando entre eles muitas capitais da região Nordeste.

Sob outra perspectiva foram listados os trinta primeiros municípios do grupo (intervalo interquartílico) de captação relativa de crédito “Alta”. Novamente para o primeiro período constatou-se que grande parte dos municípios listados estavam classificados com índices de desenvolvimento “Muito Baixo” e “Baixo”, detendo os menores PIBs relativamente aos demais. Diferentemente do período anterior, em 2003-2006 os trinta primeiros municípios com captação de crédito “Alta” não foram os que apresentaram os menores PIBs em relação ao total da área do FNE, embora ainda sejam notados que os municípios de captação "Muito Baixa" cresceram sua participação no volume total de créditos, e estes estavam classificados como de desenvolvimento "Alto" e "Médio”. No último

período (2007-2010), entre os municípios que compõem a lista há aqueles com PIB muito baixo, mas também outros com PIB nas primeiras posições no resultado total. A concentração de crédito em municípios de "Médio" e "Alto" desenvolvimento, iniciada no período anterior, se intensifica.

O Quadro 4.13 ainda traz as observações quanto à visualização, em mapas, dos intervalos interquartílicos de classificação do indicador de captação de crédito e do IDH, apontando as principais mudanças ocorridas de um período para o outro no interior dos estados atendidos pelo FNE. Pelo nível de detalhamento apresentado e, tendo em vista o que foi discutido sobre essas observações, não são necessários mais comentários do que os expostos no quadro.

Por fim, a distribuição dos recursos por porte e por setor de atividade econômica, que já foi comentada no capítulo anterior, evidenciou a crescente concentração de crédito nos agentes de grande porte a partir de 2003, com maior intensidade no período 2007-2010, momentos em que se dá também maior ênfase no financiamento das atividades do setor Não Rural em relação às atividades do setor Rural. Este deteve maior participação no volume de crédito contratado até 2002.

Isto posto, pode-se afirmar que a distribuição de recursos do FNE passou por mudanças significativas ao longo dos períodos analisados. Em que pese o melhor direcionamento desses recursos, no período 1999-2002, no sentido de priorizar áreas menos desenvolvidas com maior volume de crédito relativo, bem como agentes de menor porte , o que se observou nos períodos seguintes foi um distanciamento entre a alocação do crédito e o nível de desenvolvimento dos municípios, com crescimento expressivo da participação dos beneficiários de grande porte no volume de crédito contratado.

Ainda que em alguns estados se observe expressivos montantes relativos de crédito sendo direcionados para municípios de menor desenvolvimento, constatou-se que foram os municípios de desenvolvimento médio os que absorveram maior volume relativo dos recursos do FNE no último período. Tal constatação reclama outros estudos, entre os quais um que objetive estudar os programas de financiamento das diferentes áreas atendidas pelo Fundo, a fim de elucidar as razões das decisões quanto à dinâmica de distribuição do crédito.

Figura 4. 5 – Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 1999-2002

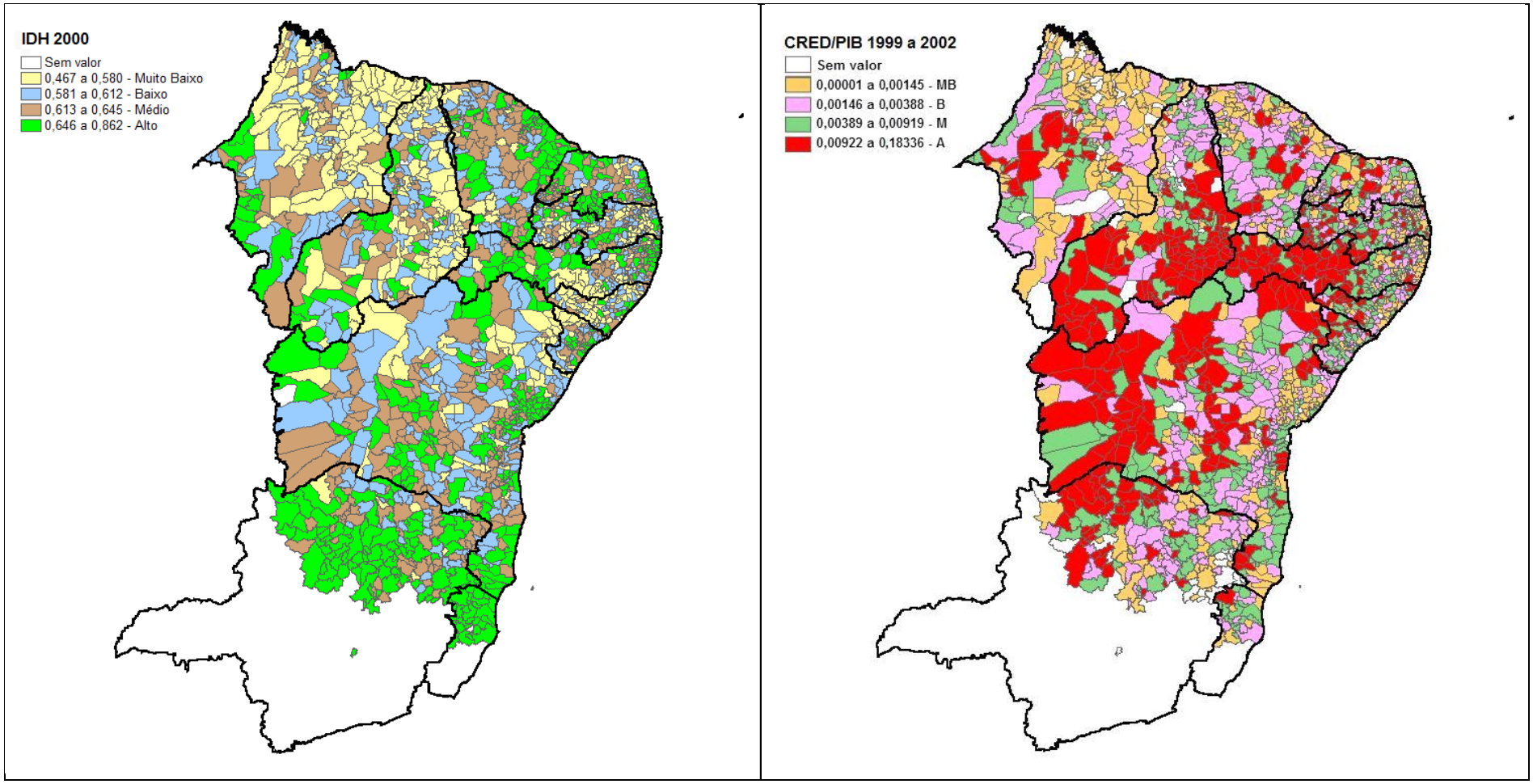

Fonte: Mapas elaborados a partir dos dados do BNB e do IDH 2000, com o software TerraView.
Nota: As denominações dos intervalos interquartílicos do indicador Crédito/PIB são: MB (Muito Baixo); B (Baixo); M (Médio) e A (Alto).

Figura 4. 6 - Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 2003-2006

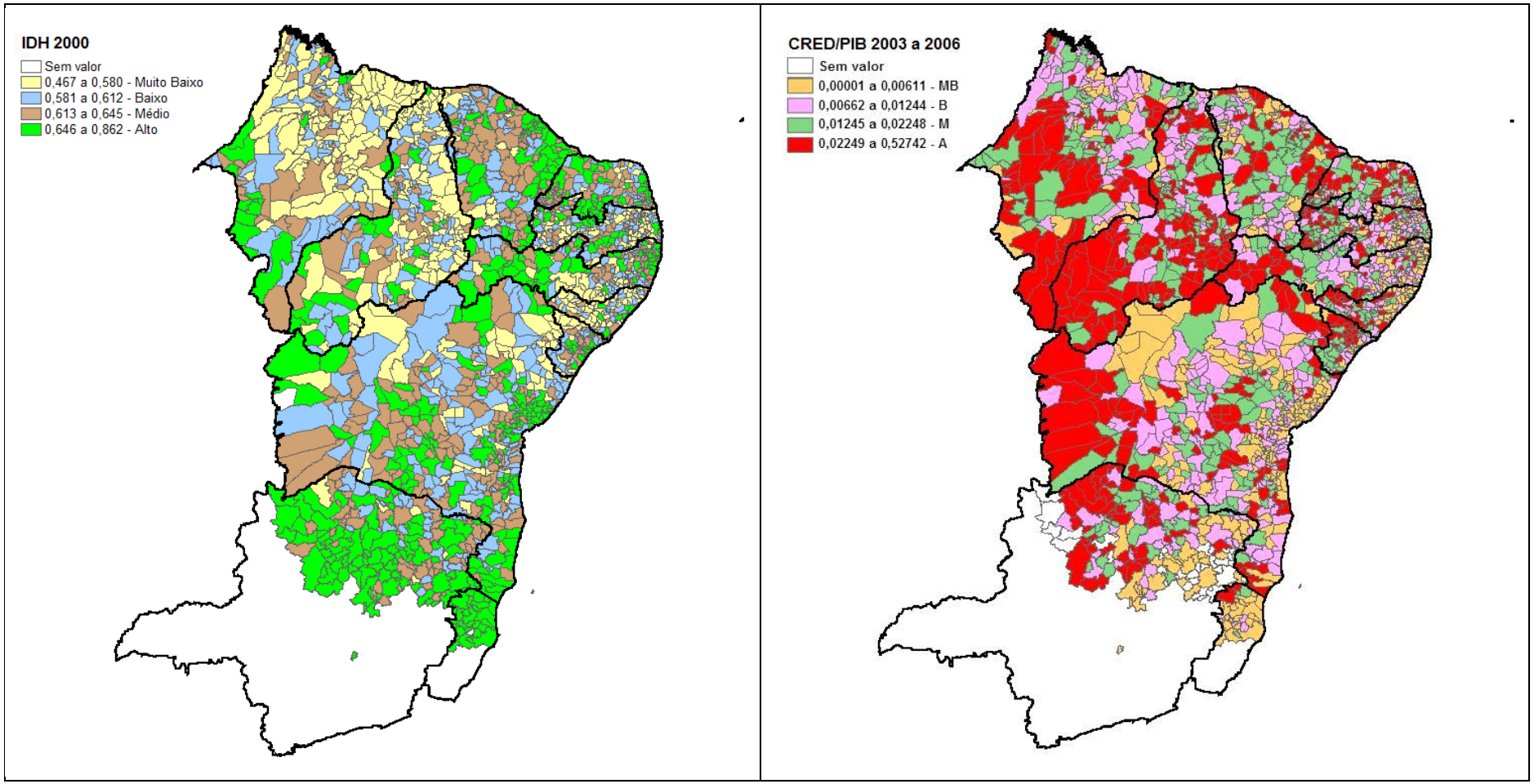

Fonte: Mapas elaborados a partir dos dados do BNB e do IDH 2000, com o software TerraView.
Nota: As denominações dos intervalos interquartílicos do indicador Crédito/PIB são: MB (Muito Baixo); B (Baixo); M (Médio) e A (Alto).

Figura 4. 7 - Mapas da distribuição do IDH 2000 e do indicador Crédito/PIB, em intervalos interquartílicos, na área total de abrangência do FNE: 2007-2010

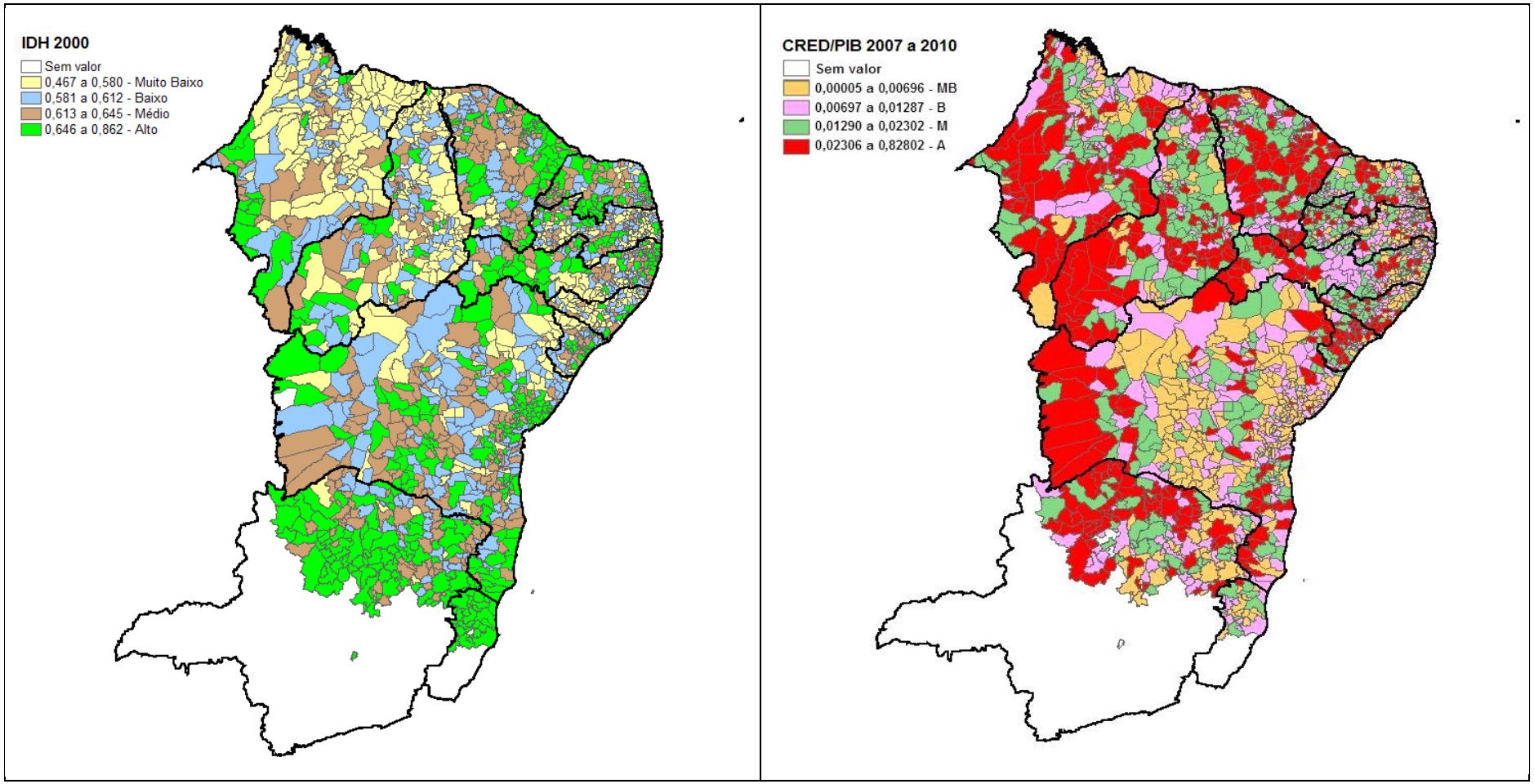

Fonte: Mapas elaborados a partir dos dados do BNB e do IDH 2000, com o software TerraView.
Nota: As denominações dos intervalos interquartílicos do indicador Crédito/PIB são: MB (Muito Baixo); B (Baixo); M (Médio) e A (Alto).

Quadro 4. 13 – Distribuição dos recursos do FNE - síntese dos resultados observados para os períodos 1999-2002; 2003-2006 e 2007-2010

Análises realizadas	1999-2002	2003-2006	2007-2010
Análise das amplitudes Classificação do indicador de captação de crédito (Crédito/PIB), por município	Observou-se grande amplitude no intervalo interquartílico de captação "Alta", entre os valores mínimo e máximo. Alguns municípios, neste mesmo grupo, absorveram elevado volume de crédito em relação a outros. Nos outros intervalos a amplitude é bem menor.	Observou-se grande amplitude no intervalo interquartílico de captação "Alta", entre os valores mínimo e máximo. Alguns municípios, neste mesmo grupo, absorveram elevado volume de crédito em relação a outros. Nos outros intervalos a amplitude é bem menor.	Observou-se grande amplitude no intervalo interquartílico de captação "Alta", entre os valores mínimo e máximo. Alguns municípios, neste mesmo grupo, absorveram elevado volume de crédito em relação a outros. Nos outros intervalos a amplitude é bem menor.
Análise de Correspondência Simples Área total de abrangência do FNE	Há uma lógica mais distributiva dos recursos do FNE. O indicador de Crédito/PIB "Alto" (Ind_A) está estreitamente ligado ao índice de desenvolvimento "Muito Baixo" (IDH_MB). Ou seja, os municípios que apresentavam um IDH "Muito Baixo" foram os que receberam maior volume de crédito em relação aos seus PIBs.	Os dois extremos dos intervalos interquartílicos das classificações permanecem apresentando a mesma correspondência do período anterior: Crédito/PIB "Alto" (Ind_A) e índice de desenvolvimento "Muito Baixo" (Ind_MB), e Crédito/PIB "Muito Baixo" (Ind_MB) e índice de desenvolvimento "Alto" (IDH_A). Mas houve inversão nos outros dois intervalos: Ind_M mais próximo do IDH_M, e Ind_B mais próximo do IDH_B.	Os municípios de IDH "Muito Baixo" (IDH_MB) se distanciaram do indicador de crédito "Alto" (Ind_A), localizando-se entre os indicadores "Médio" (Ind_M) e "Baixo" (Ind_B), evidenciando que as áreas com menor grau de desenvolvimento passaram a absorver menor volume de recursos relativamente às demais. Além disso, houve menor proximidade entre o IDH_A e o Ind_MB.
Outros resultados: 30 municípios que absorveram maior volume de crédito (em valor absoluto)	Muitos municípios que registraram os PIBs mais baixos foram os que absorveram maior volume absoluto de crédito: 22% do total. Eles foram responsáveis por uma participação relativa de 34% no PIB da área total do FNE.	Os municípios com PIBs elevados foram os que absorveram maior volume absoluto de crédito - 42% do total -, e tiveram uma participação relativa de 40% no PIB total da área do FNE. Muitas capitais estão nas primeiras posições.	Como no período anterior, os municípios com PIBs elevados foram os que absorveram maior volume absoluto de crédito: 45% do total. A participação relativa desses municípios no PIB total da área do FNE foi de 39%. Muitas capitais estão nas primeiras posições.
Outros resultados: 30 municípios com relação Crédito/PIB Alto (maiores captações relativas)	Esses municípios receberam 6% do total de crédito do FNE. Junto com os demais municípios do grupo de captação "Alta", absorveram 45% do total de recursos. Grande parte dos municípios listados estão classificados com índices de desenvolvimento "Muito Baixo" e "Baixo", com PIBs menores e participação relativa no PIB total do FNE de 0,18%.	Esses municípios receberam 11,25% do total de crédito do FNE. Diferentemente do período anterior, esses municípios não foram os que apresentaram os menores PIBs em relação ao total da área do FNE. Os municípios de captação "Muito Baixa" cresceram sua participação no volume total de créditos, e estes estão classificados como de desenvolvimento "Alto" e "Médio".	Esses municípios receberam 15% do total de crédito do FNE, sendo responsáveis, juntos com os demais municípios do grupo, por 1,15% do PIB total da área de abrangência do Fundo. A ordem que ocupam na soma do PIB mostra um grupo misto: há municípios com PIB muito baixo, mas também outros com PIB nas primeiras posições no resultado total. A concentração de crédito em municípios de "Médio" e "Alto" desenvolvimento, iniciada no período anterior, se intensifica.

(continua)

Quadro 4.13 – Distribuição dos recursos do FNE - síntese dos resultados observados para os períodos 1999-2002; 2003-2006 e 2007-2010

(continuação)

Análises realizadas	1999-2002	2003-2006	2007-2010
Análise de mapas	O indicador de captação "Alta", na região Nordeste, foi percebido principalmente nos estados da Bahia, Piauí e Pernambuco, em municípios de desenvolvimento "Baixo" e "Muito Baixo" e em alguns de desenvolvimento "Alto". O estado do Maranhão, com predominância de municípios classificados como de desenvolvimento "Baixo", registrou a presença marcante dos níveis de captação "Baixa" e "Muito Baixa", com pequena participação dos níveis "Média" e "Alta". Nos demais estados percebe-se que são poucos os municípios que registraram o nível de captação "Alta" para os seus municípios.	São percebidas diferenças nítidas em relação ao período anterior: no Maranhão houve aumento do número de municípios com captação de crédito "Alta", principalmente nos municípios com IDHs alto e médio. Em Pernambuco e Bahia são vistos menos municípios com esse nível, tornando-se mais presentes os níveis de captação ""Média" e "Baixa". Neste estado, municípios com IDHs "Baixo" e "Muito Baixo" foram observados os níveis de captação de crédito "Baixo" e "Muito Baixo", evidenciando uma piora na distribuição do crédito no interior dessa unidade federativa.	Aumentou o número de municípios com indicador de captação de crédito "Médio" nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, onde estão os espaços com níveis de desenvolvimento "Baixo" e "Médio". Em muitos municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, com níveis de desenvolvimento "Muito Baixo", foi preponderante o nível de captação "Baixo". A Bahia mostrou um número maior de municípios com captação de crédito "Muito Baixa" relativamente ao período anterior. Foi marcante neste período a maior concentração de recursos nos municípios de desenvolvimento "Médio". Isto pode ser notado principalmente nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e em alguns do Rio Grande do Norte.
Análise da distribuição de crédito por porte do beneficiário	Os agentes de menor porte (micro/mini produtores e empresas) registraram as maiores participações relativas no total de crédito contratado.	Cresce sensivelmente a participação dos agentes de grande porte no volume de crédito contratado.	Crescimento expressivo da participação dos agentes de grande porte, especialmente a partir de 2008.
Análise da distribuição de crédito por setor de atividade econômica	O grupo Rural foi o que absorveu o maior volume de recursos.	O grupo Não Rural tem uma elevação expressiva em sua participação relativa no total de recursos distribuídos.	Maior participação do grupo Não Rural e, dentro deste, dos setores Infraestrutura, Industrial e Comércio.

Fonte: Elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento por meio do artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, e sua institucionalização em 1989, representaram um importante passo em direção ao resgate das discussões em torno das desigualdades regionais, historicamente presentes no Brasil, e da necessidade de superá-las.

Ao estabelecer uma fonte de recursos específica para os Fundos Constitucionais, a Carta Magna assegurou importante base de financiamento para o investimento das atividades produtivas e de infraestrutura nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que apresentavam maiores dificuldades econômicas relativamente às demais. A partir de então, contava-se com um aporte inicial de recursos já previamente definido, cuja aplicação encontrava-se a salvo das conjunturas econômica e política, o que garantiria aos Fundos o potencial de continuidade das inversões em prol do desenvolvimento regional.

Passados mais de vinte anos desde sua criação, os Fundos Constitucionais ainda são fonte privilegiada de *funding* para o financiamento de projetos que visem à geração de emprego e renda nas três regiões onde atuam – Norte (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCO), Nordeste (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE) e Centro-Oeste (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, FCO), administrados pelo Banco da Amazônia (BASA), pelo Banco do Nordeste (BNB) e pelo Banco do Brasil (BB), respectivamente. Por possuírem fonte de receita obrigatória e destinação exclusiva sob a forma de operações de crédito, contam com fonte de recursos estável para contribuírem para a redução das desigualdades regionais, devendo priorizar o atendimento a mini e pequenos produtores rurais, a micro e pequenas empresas, bem como à região semi-árida (no caso do FNE) e aos municípios localizados em microrregiões de baixa renda e de pouco ou nenhum dinamismo econômico.

Desde 2007, os Fundos Constitucionais constituem um dos principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A preocupação com a correção dos desequilíbrios inter e intra-regionais na busca de garantir às regiões mais pobres os recursos necessários ao seu crescimento e à melhora das condições sociais torna o papel desses Fundos ainda mais relevante.

Reconhece-se, no entanto, que a atuação dos Fundos Constitucionais se dá no contexto de uma economia monetária de produção, em que a moeda, o crédito e os bancos impactam o

comportamento dos agentes e, em última instância, interferem na configuração diferenciada de espaços econômicos e geográficos, traçando desafios na busca de um desenvolvimento mais equitativo.

Nesse sentido, a abordagem pós-keynesiana, apresentada no primeiro capítulo, aponta para a necessidade de se compreender a funcionalidade e a relevância do sistema financeiro na economia. Partindo das concepções de Keynes acerca da tomada de decisões dos agentes sob condições de incerteza não-probabilística e de sua teoria de preferência pela liquidez, os teóricos dessa abordagem enfatizam que há concentração das atividades financeiras nas localidades mais dinâmicas, e que essa concentração faz com que classes e minorias sociais menos favorecidas fiquem excluídas dos serviços financeiros mais básicos, configurando um quadro de "exclusão financeira" que, somado a outras formas de privações a que essas classes estão submetidas, contribuem para aprofundar as desigualdades sociais.

Para além dessa concentração bancária, adiciona-se a concentração do crédito, delineada nas decisões dos bancos diante da análise entre rentabilidade e liquidez a depender das expectativas favoráveis ou não que têm quanto à concessão de crédito para determinado empreendimento em dada região. A lógica das instituições financeiras tende a direcionar os recursos para agentes economicamente integrados, em geral nas regiões de maior desenvolvimento econômico, o que acaba por manter e intensificar as desigualdades entre as regiões e no interior delas.

Nesse quadro, como já foi afirmado, a atuação do Estado é muito importante para evitar a intensificação do processo de exclusão financeira, e isto por meio de políticas públicas integradas que garantam a disponibilização de recursos às regiões menos desenvolvidas; políticas estas que devem contar com a ação dos bancos públicos no que tange ao direcionamento desses recursos numa lógica diferenciada da lógica pró-mercado.

A par desse contexto maior, iniciou-se, no segundo capítulo, o estudo dos Fundos Constitucionais de Financiamento a partir de seu arcabouço legal. Depois de apontar as principais alterações ocorridas na legislação que rege o funcionamento dos Fundos, foram sumarizadas aquelas referentes à taxa de administração (remuneração dos bancos gestores) e aos custos e taxas dos empréstimos para o tomador. Desta análise, apreendeu-se que, mesmo diante de mudanças que visavam proporcionar maior acesso das regiões carentes e, no interior destas, dos agentes mais pobres aos recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional, a persistente garantia de ganho aos bancos gestores em suas operações de empréstimos, ganho este assegurado mesmo quando não se emprestava, pode ter influenciado as ações dessas

instituições financeiras no sentido de reterem recursos quando diante de operações que envolviam maior risco, comprometendo o direcionamento do crédito às áreas mais carentes nas regiões-alvo.

Para averiguar tal questão propõe-se, para um estudo futuro, estudar as alterações ocorridas na legislação dos Fundos Constitucionais à luz da análise dos balancetes dos bancos gestores, com o que seria possível verificar de que forma as alterações legais impactaram as decisões desses bancos na administração dos recursos.

No terceiro capítulo, em que é analisada a evolução da distribuição de recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE) no que se refere ao volume total de repasses anuais da Secretaria do Tesouro Nacional, ao número e ao valor das operações de crédito contratadas, tem início também o estudo da distribuição de recursos do FNE, embora não ainda em nível municipal como realizado no quarto capítulo. Essa análise conjunta dos três Fundos tinha por objetivo verificar como se deu a alocação dos recursos por unidade federativa, por setor e por porte dos beneficiários nos anos 1995 a 2011.

Os resultados mostraram que, a despeito do volume expressivo de recursos liberados pelos três Fundos nos anos considerados, com expansão mais intensa das operações de crédito por parte do FNE a partir de 2007, a distribuição desses recursos por porte do beneficiário evidenciou o crescimento da participação dos tomadores de grande porte no volume total de crédito contratado. Neste aspecto, o FNE foi o que se destacou relativamente aos demais. Por outro lado, em número de operações de crédito, os beneficiários de mini/micro e de pequeno portes ainda detêm as maiores participações nos totais dos três Fundos.

A observação dos dados quanto à distribuição dos recursos por setor de atividade econômica evidenciou diferenças interessantes entre os Fundos. Em número de operações de crédito, o setor Rural tem a maior participação tanto no FCO quanto no FNO e no FNE. Em volume de operações de crédito, no entanto, somente no FCO o setor Rural absorveu o maior volume de recursos do Fundo em relação ao setor Não Rural durante todo o período analisado. Em se tratando do FNO e do FNE, a participação do setor Não Rural cresceu sensivelmente – para o FNO, isto aconteceu a partir de 2008, enquanto para o FNE esse movimento teve início em 2003. Nesse processo, as atividades econômicas que mais se destacaram, em participações relativas, foram Indústria e Infraestrutura.

Um estudo mais detalhado das informações sobre a distribuição das operações de crédito dos Fundos Constitucionais, por setor de atividade, é mais bem elucidado quando são conhecidos os programas de destino desses recursos, bem como as prioridades delineadas para

cada área (meso e microrregiões) no contexto da política de desenvolvimento regional. Tal estudo, juntamente com informações sobre a distribuição de crédito por porte do demandante, permitiria averiguar se a dinâmica da distribuição dos recursos se faz priorizando os agentes de menor porte, conforme determina a legislação. Para isto, seriam necessárias informações com o nível de desagregação municipal, pois só estas possibilitariam o mapeamento das áreas para onde têm sido direcionados os recursos, tornando possível conhecer os setores de atividades e, dentro destes, o porte dos demandantes que têm absorvido maior volume de financiamentos.

Por fim, no quarto capítulo, desenvolveu-se a análise da distribuição espacial dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, com o objetivo de compreender como se dá a dinâmica dessa distribuição nos estados e municípios de sua abrangência, a fim de averiguar se esses recursos estão sendo direcionados para os municípios menos desenvolvidos, numa perspectiva desconcentradora de distribuição, ou se os créditos estão se concentrando nos espaços mais dinâmicos.

Por meio da Análise de Correspondência entre os indicadores Crédito/PIB (volume de crédito contratado municipal/PIB municipal) e IDH 2000 foram trabalhados os dados disponibilizados pelo BNB, em nível municipal. Optou-se por estabelecer os seguintes períodos de análise: 1999 a 2002; 2003 a 2006 e 2007 a 2010, referenciados principalmente nos estudos de Lima e Corrêa (2009) em análise das mudanças por que passaram o Sistema Financeiro Nacional e os bancos públicos, em particular, nos anos posteriores a 1994.

Dentre os resultados obtidos, tanto na Análise de Correspondência quanto em tabulações e mapas que subsidiaram a discussão, constatou-se que a dinâmica de distribuição de recursos do FNE passou por mudanças significativas ao longo dos períodos selecionados. Enquanto no período 1999-2002 foi observada uma melhor alocação desses recursos, com direcionamento de maior volume de crédito relativo (indicador Crédito/PIB “Alto”) para os municípios menos desenvolvidos (de IDH “Baixo” e “Muito Baixo”), bem como para agentes de menor porte, verificou-se, nos períodos 2003-2006 e 2007-2010, um distanciamento entre a maior captação de crédito e o nível de desenvolvimento dos municípios, especialmente no último período, com crescimento expressivo da participação dos beneficiários de grande porte no volume de crédito contratado.

Tais constatações acabaram por confirmar a hipótese levantada no início do trabalho de que, mesmo diante da necessidade de serem priorizados os empréstimos aos micro e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, por determinação legal, o maior

volume de recursos do FNE concentrou-se, desde 2003 e, mais intensamente após 2007, nos agentes de maior porte, possivelmente localizados em municípios de maior desenvolvimento econômico, ainda que, deva-se ressaltar, em alguns estados tenham sido observados expressivos montantes relativos de crédito sendo direcionados para municípios de menor desenvolvimento.

Diante do exposto, espera-se que este trabalho contribua para o aprofundamento dos estudos sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, reconhecendo-se, no entanto, que conhecer os limites e as potencialidades desse importante instrumento de financiamento com o qual conta a política de desenvolvimento regional, atualmente a PNDR, requer outros recortes analíticos para além dos que foram adotados aqui.

Faz-se necessária, por exemplo, a análise do desempenho operacional dos Fundos no que tange aos seus resultados econômico-financeiros, utilizando-se informações quanto à evolução do patrimônio líquido, da taxa de inadimplência, do grau de risco das operações e da taxa de administração, bem como informações quanto ao volume de recursos disponíveis em contraposição ao volume de recursos liberados. Este tipo de análise possibilitaria conhecer a "saúde" financeira de cada um dos três Fundos, podendo-se avaliar melhor seus desempenhos e as decisões dos bancos gestores quanto à liberação dos recursos.

Outro estudo importante diz respeito à avaliação de impacto do uso dos Fundos Constitucionais como instrumento propulsor do processo de geração de empregos. Por meio de estimativas quanto ao número de empregos diretos e indiretos oriundos das atividades financiadas com recursos dos Fundos pode-se não apenas medir os resultados alcançados com suas operações de crédito, mas também propor estratégias de melhor utilização dessas operações no âmbito de políticas públicas que visem ao desenvolvimento de espaços com pouco dinamismo.

Há, portanto, um amplo caminho a percorrer na direção de conhecer melhor esse instrumento de financiamento, tanto em suas potencialidades quanto em suas limitações, a fim de defendê-lo enquanto fonte assegurada de recursos para fomentar o investimento nas regiões-alvo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mansueto F., SILVA, Alexandre M. A da. e RESENDE, Guilherme M. *Uma análise dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), Norte (FNO) e Centro-Oeste (FCO).* Brasília: IPEA, 2006. Texto para Discussão, IPEA, nº 1206. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2006/td_1206.pdf>. Acesso em: junho de 2011.

AMADO, Adriana M. O real e o monetário em economia: traços ortodoxos e heterodoxos do pensamento econômico. In: SILVA, Maria Luiza F. (Org.). *Moeda e produção: teorias comparadas.* Brasília-DF: UNB, 1992. p. 285-314.

_____. Moeda, sistema financeiro e trajetórias de desenvolvimento regional desigual. In: LIMA, Gilberto T.; SICSÚ, João; PAULA, Luiz F. R. (Orgs.). *Macroeconomia Moderna: Keynes e a economia contemporânea.* Rio de Janeiro-RJ: Campus, 1999. p. 208-224.

_____. Limites monetários ao crescimento: Keynes e a não neutralidade da moeda. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, vol. 21, n. 1, p. 44-81, 2000. Disponível em: http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1960/2339. Acesso em: 04 de março de 2012.

_____. Impactos regionais do processo de reestruturação bancária do início dos anos 1990. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs.). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006. p.147-168.

ARAUJO, Victor Leonardo F. C. e CINTRA, Marco Antonio M. *O papel dos bancos públicos federais na economia brasileira.* Brasília-DF: 2011. Texto para Discussão n^0 1604. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1604.pdf. Acesso em: 04 de abril de 2013.

ARAUJO, Victor Leonardo F. C. *Preferência pela liquidez dos bancos públicos no ciclo de expansão do crédito no Brasil: 2003-2010*. Brasília-DF: 2012. Texto para Discussão n^0 1717. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1717.pdf. Acesso em: 04 de abril de 2013.

BARBOSA, Hellen F. *Análise do direcionamento dos recursos dos Fundos Constitucionais – um estudo do FCO, FNO e FNE*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, UFU, Uberlândia. 2005.

BARDEN, Júlia Elisabete. Desenvolvimento regional sob o enfoque pós-keynesiano. *Estudos do CEPE*, Santa Cruz do Sul, n. 25, p. 21-35, jan/jun. 2007. Disponível em: http://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/viewFile/120/78. Acesso em: 08 de janeiro de 2012.

BELLUZZO, Luiz G. M.; ALMEIDA, Júlio S. G. Keynes e a dupla natureza do capitalismo. *Novos Estudos*, nº 23, março, 1989.

BIZINOTO SILVA, Nathália. *BNB*: *lógica de atuação e distribuição regional de recursos*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, UFU, Uberlândia. 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1366. Acesso: janeiro de 2012.

_____. Decreto n° 5.951, de 31 de outubro de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 de novembro de 2006. Seção 1, p. 13. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2006/decreto-5951-31-outubro-2006-546279-norma-pe.html. Acesso: março de 2013.

_____. Lei n^{0} 7.827, de 27 de setembro de 1989. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 setembro 1989. Seção 1, p. 17361. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1989/lei-7827-27-setembro-1989-365476-normaatualizada-pl.html. Acesso: janeiro de 2013.

_____. Lei n^{0} 9.126, de 10 de novembro de 1995. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de novembro de 1995. Seção 1, p. 18073. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9126-10-novembro-1995-348753-norma-pl.html. Acesso: março de 2013.

_____. Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 de janeiro de 2001. Seção 1, p.1. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10177-12-janeiro-2001-357937-normaatualizada-pl.html. Acesso em: janeiro de 2013.

_____. Lei n° 11.011, de 20 de dezembro de 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de dezembro de 2004. Seção 1, p. 03. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/diarios/848690/dou-secao-2-21-12-2004-pg-3. Acesso: março de 2013.

_____. Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de janeiro de 2007. Seção 1, p.03. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom /2007/leicomplementar-125-3-janeiro-2007-548989-norma-pl.html. Acesso: janeiro de 2013.

_____. Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de setembro de 2008. Seção 1, p.9. http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11775-17-setembro-2008-580762-normaatualizada-pl.html. Acesso: janeiro de 2013.

_____. Lei nº 11.945, de 2009, de de 4 de Junho de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 de junho de 2009. Seção 1, p. 01. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11945-4-junho-2009-588669-norma-pl.html. Acesso: março de 2013.

_____. Lei Complementar nº 129, de 8 de Janeiro de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 de janeiro de 2009. Seção 1, p. 3. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2009/leicomplementar-129-8-janeiro-2009-585174-norma-pl.html. Acesso: janeiro de 2013.

_____. Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de setembro de 2012. Seção 1, p.1. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12716-21-setembro-2012-774269-norma-pl.html. Acesso: janeiro de 2013.

_____. Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 de novembro de 1998. Seção 1, p. 01. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1998/medidaprovisoria-1727-6-novembro-1998-372906-norma-pe.html. Acesso: março de 2013.

_____. Medida Provisória n° 1.846-10, de 29 de julho de 1999. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 de julho de 1999. Seção 1, p. 01. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1846-10-29-julho-1999-359496-norma-pe.html. Acesso: março de 2013.

_____. Medida Provisória nº 2.035-26, de 24 de outubro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de outubro de 2000. Seção 1, p.13. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2000/medidaprovisoria-2035-26-24-outubro-2000-374892-norma-pe.html. Acesso em: fevereiro de 2013.

_____. Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de agosto de 2001. Seção 1, p. 14. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2001/medidaprovisoria-2196-3-24-agosto-2001-393734-norma-pe.html. Acesso: março de 2013.

_____. Medida Provisória nº 2145, de 02 de maio de 2001. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 de maio de 2001. Seção 1, p. 08. Disponível em: http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001-05-02;2145. Acesso: março de 2013.

_____. Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 de agosto de 2001. Seção 1, p. 63. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro /2001/medidaprovisoria-2199-14-24-agosto-2001-391393-normaatualizada-pe.html. Acesso em: janeiro de 2013.

_____. Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 de setembro de 2012. Seção 1, p. 01. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2012/medidaprovisoria-581-20-setembro-2012-774259-norma-pe.html. Acesso: março de 2013.

_____. Ministério da Integração Nacional. *Fundos Constitucionais de Financiamento 20 anos: desempenho operacional.* Brasília: 2008. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/publicacoes2. Acesso: julho de 2012.

_____. Resolução nº 4.181, de 07 de janeiro de 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de janeiro de 2013. Seção 1, p.10. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/diarios/49615085/dou-secao-1-08-01-2013-pg-10. Acesso: abril de 2013.

CARVALHO, Fernando J. C. Fundamentos da escola pós-keynesiana: a teoria de uma economia monetária. In: AMADEO, E. J. (Org.). *Ensaios sobre Economia Política Moderna: teoria e história do pensamento econômico*, São Paulo-SP: Marco Zero, 1989. p. 179-194.

_____. Moeda, produção e acumulação: uma perspectiva pós-keynesiana. In: SILVA, Maria Luiza F. (Org.). *Moeda e Produção: teorias comparadas*. Brasília-DF: UNB, 1992. p.163-191.

_____. *Sistema financeiro, crescimento e inclusão*. Texto preparado para Seminário Financiamento do Desenvolvimento, da série Brasil em Desenvolvimento, promovido por IE/UFRJ, CEPAL e DDAS/UFRRJ, 2003. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/sistema_financeiro_crescimento_e_inclusao.pdf. Acesso em: 10 de novembro de 2011.

_____. A economia keynesiana e a moeda na economia moderna. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs.). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006. p.29-38.

CAVALCANTE, A., CROCCO, M. e JAYME JR., F. Preferência pela liquidez, sistema bancário e disponibilidade de crédito regional. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs.). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006. p.295-315.

CAVALCANTE, Anderson Tadeu M. *Financiamento e desenvolvimento local: um estudo sobre Arranjos Produtivos*. Dissertação (Mestrado) - Cedeplar/Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2006. Disponível em: http://web.cedeplar.ufmg.br/cedeplar/site/economia/dissertacoes/2006/Anderson_Cavalcante.pdf. Acesso em: novembro de 2012.

CHICK, Victoria. A evolução do sistema bancário e a teoria da poupança, do investimento e dos juros. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, (15)1:9-23, 1994. Disponível em: http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1663/2031. Acesso em: 03 de setembro de 2010.

CINTRA, Marcos Antônio M. Fundos Constitucionais de Financiamento (do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste) – Relatório 3 do Projeto de pesquisa: *O Brasil na era da globalização: condicionantes domésticos e internacionais ao desenvolvimento*, Subprojeto IX: Crédito direcionado e desenvolvimento econômico no Brasil: o papel dos fundos públicos. Campinas: Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica/IE/Unicamp e Rio de Janeiro: BNDES, 2007. Disponível em: http://www.iececon.net/bndes/SubprojetoIXRelat3BNDES.pdf. Acesso: janeiro de 2013.

CINTRA, Marcos Antônio M.; PRATES, Daniela M. Fundos de poupança compulsória como instrumentos de *funding* na economia brasileira. In: JAYME JR., Frederico G. e CROCCO, Marco (Orgs.). *Bancos públicos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. p.289 a 323.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). FCO, FNE e FNO - Fundos Constitucionais de Financiamento : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. Brasília, 2011. Disponível em: www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=2797. Acesso em: outubro de 2012.

CORAZZA, Gentil. Passado e futuro dos bancos comerciais. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, v.21, n.1, p.101-118, 2000. Disponível em: http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1962/2341. Acesso em 05 de novembro de 2010.

CORRÊA, Vanessa P. *A estrutura de financiamento brasileira e a oferta de financiamento de longo prazo ao investimento*. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas. 1996.

_____. Relatório final do Projeto "Dinâmica do Brasil Central: a questão da intermediação financeira (1980-1995). FAPEMIG, 1999 (a).

_____. Novos caminhos do financiamento agrícola e suas distorções. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia da ANPEC. Belém, p 247-266, 1999 (b).

_____. Distribuição de agências bancárias e concentração financeira nas praças de maior dinamismo econômico – um estudo dos anos 1980 e 1990. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs.). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006. p.169-209.

CORRÊA, Vanessa P. e ALMEIDA FILHO, Niemeyer. Mudanças fundamentais na estrutura de financiamento brasileira nos anos 90: alteração de propriedade e continuação da lógica especulativa. *Economia Ensaios*, Uberlândia-MG, 15 (2): julho, 2001. p. 189-240.

CORRÊA, Vanessa P., SILVA, Fernanda F. e NEDER, Henrique D. Índice de Desenvolvimento Rural e políticas públicas: análise das liberações do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil. In: Ortega, A. C. (org.). *Territórios, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento*. Campinas, SP: Alínea, 2007, p. 119-144.

CORRÊA, Vanessa P.; BOTELHO, Marisa R. A; MUNIZ, André Luiz P. Uma caracterização dos espaços com possíveis carências de direcionamento de recursos em Minas Gerais. In: *Anais do X Seminário Sobre a Economia Mineira*. Diamantina-MG: UFMG-CEDEPLAR, 2010. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A101.pdf. Acesso em: 04 de maio de 2013.

CROCCO, Marco e JAYME JR., Frederico G. Polarização regional e sistema financeiro. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006a. p.231-269.

_____. O ressurgimento da geografia da moeda e do sistema financeiro. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006b, p.11-26.

CUNHA JR., Marcos Vinícius M. Análise Multidimensional de Dados Categóricos: a aplicação das Análises de Correspondência Simples e Múltipla em marketing e sua integração com técnicas de análise de dados quantitativos. *Caderno de Estudos do PPGA/EA/UFRGS*, nº 16, dezembro, 1997. Disponível em:

http://sphinxbrasil.com.br/revista/wp-content/blogs.dir/7/files/2011/12/AR-GT-A-analise-multidimencional-dados-categoricos.pdf. Acesso em: junho de 2013.

DATHEIN, Ricardo. *Uma introdução à Teoria Pós-keynesiana*. Disponível em: www.virtual.ie.ufrj.br/ufrgs/.../textos/Teoria_P_s_Keynesiana.doc, 2000. Acesso em: 05 de junho de 2012.

DINIZ, Clélio C. Prefácio. In: CROCCO, M. e JAYME JR., F. G. (Orgs). *Moeda e território: uma interpretação dinâmica regional brasileira*. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006. p.9-10.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes et al. *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. p. 271 a 306.

FEIJÓ, Carmem A. Decisões empresariais numa economia monetária de produção. In: LIMA, Gilberto T.; SICSÚ, João; PAULA, Luiz F. de (Orgs.). *Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 109-132.

FERNANDES, Fernanda F. *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): análise da distribuição dos recursos entre 1999 e 2009*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, UFU, Uberlândia. 2011.

FIGUEIREDO, Ana Tereza L. *O papel da moeda nas teorias de desenvolvimento desigual: uma abordagem pós-keynesiana*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, agosto de 2006. Texto para discussão nº 293. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20293.pdf. Acesso em: 10 de novembro de 2010.

FREITAS, Maria Cristina P. Dinâmica concorrencial e bancos públicos: questões conceituais. In: JAYME JÚNIOR, F. G.; CROCCO, M. (Orgs.). *Bancos públicos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro-RJ: Ipea, 2010. pp. 329 a 360.

GARLIPP, José Rubens D. Keynes e a Economia Monetária. In: XIII Encontro Nacional de Economia Política, 2008, João Pessoa. *Anais do XIII Encontro Nacional de Economia Política*. João Pessoa: SEP, 2008. v. 1.

HERMANN, Jennifer. Papel e funcionalidade dos bancos públicos: notas sobre a experiência brasileira recente (1995-2009). *III Encontro da Associação Keynesiana Brasileira (AKB)*. São Paulo-SP, 11 a 13 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.ppge.ufrgs.br/akb/encontros/2010/57.pdf. Acesso em: novembro de 2010.

_____. Bancos públicos em sistemas financeiros maduros: perspectivas teóricas e desafios para os países em desenvolvimento. *Revista de Economia Política*, vol. 31, nº 3 (123), p. 397-414, julho-setembro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Contas Regionais do Brasil – 2010. Contas Nacionais n. 38. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/2010/contasregionais2010.pdf. Acesso em: junho de 2013.

JAIME JR., Frederico G. e CROCCO, Marco. Bancos públicos, federalismo e políticas de desenvolvimento regional no Brasil. In: JAYME JÚNIOR, F. G.; CROCCO, M. (Orgs.). *Bancos públicos e desenvolvimento.* Rio de Janeiro-RJ: Ipea, 2010. pp. 179-204.

LIMA, Gilberto T. et al. Apresentação**.** In: LIMA, Gilberto T.; SICSÚ, João; PAULA, Luiz F. de (Org.). *Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea.* Rio de Janeiro-RJ: Campus, 1999. p. 15-31.

LIMA, Humberto S. R. *Transformações recentes no Sistema Bancário Nacional (1995-2007): bases teóricas, ajustes de portfólio e evidências empíricas*. Dissertação (Mestrado). Instituto de Economia, UFU, Uberlândia. 2009.

LIMA, Humberto S. R. e CORRÊA, Vanessa P. O ajuste de portfólio dos bancos no Brasil segundo seu controle patrimonial (1995-2007). Uberlândia-MG: UFU. In: *Anais do II Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira*, setembro/2009. Disponível em: http://www.ppge.ufrgs.br/akb/encontros/2009/48.pdf. Acesso em: junho de 2013.

MACEDO, Fernando C. e MATOS, Elmer N. O papel dos Fundos Constitucionais de Financiamento no desenvolvimento regional brasileiro. *Ensaios FEE*, Vol. 29, No 2 (2008). Disponível em: http://www.revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2181/2575>. Acesso em: abril de 2011.

MATOS, Elmer N. Fundos constitucionais de financiamento. Boletim Regional: Informativo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, nº 2 (maio/ago. 2006). Brasília, DF: Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional/Ministério da Integração Nacional, p.26-35, 2006. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=42638937-4b59-4e82-a3a8-43e436d899ea&groupId=24915. Acesso: março de 2013.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Fundos Constitucionais de Financiamento: FCO, FNO e FNE – Desempenho Operacional 2009/2010. Brasília: Secrectaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais. Atualizado em junho de 2012. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e8b439d9-891f-4a4e-aba0-f0225d4db2fb&groupId=407753. Acesso em: junho de 2013.

_____. I Conferência de Desenvolvimento Regional: documento de referência. Brasília: Secretaria de Desenvolvimento Regional, 2012. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional. Acesso em: junho de 2013.

_____. Sistema de informações gerenciais – Exercício 2012. Brasília: Secrectaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, 2012. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=85737083-7874-4ef2-ae2b-11ca79bc26b9&groupId=407753. Acesso em: junho de 2013.

_____. Sistema de informações gerenciais – Relatório de Gestão, Exercício 2011. Brasília: Secrectaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=eee639fb-7ebb-4f9e-99bb-312a9f3d1215&groupId=32121. Acesso em: junho de 2013.

MINSKY, Hyman P. *Estabilizando uma economia instável*. Osasco-SP: Novo Século Editora, 2009.

MOLLO, Maria de Lourdes R. A importância analítica da moeda em Marx e Keynes. *Análise Econômica*, Porto Alegre, v. 16, n. 29, p. 5-20, 1998. Disponível em http://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10555. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

_____. Ortodoxia e heterodoxia monetárias: a questão da neutralidade da moeda. *Revista de Economia Política*, vol.24, nº 3(95), julho-setembro, 2004, p.323-343.

MTE-DIEESE. Os Fundos de Desenvolvimento Regional. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – N°. 075/2005 e Primeiro Termo Aditivo, Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BA719011F4180/sumario_2009_TEXTOV13.pdf. Acesso: novembro de 2012.

MUNIZ, André Luiz P. et. al. *Indicadores de Desenvolvimento Humano para Uberlândia e municípios selecionados (1991-2000)*. UFU: Instituto de Economia/CEPES, 2005. 84 p.

PAULA, Luiz F. R. de. Teoria da firma bancária. In: LIMA, Gilberto T.; SICSÚ, João; PAULA, Luiz F. R. de (Orgs.). *Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea.* Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 171-189.

PRATES, Daniela M.; FARHI, Maryse. O sétimo estágio de desenvolvimento do sistema bancário. *IV Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB)*. Rio de Janeiro: RJ, 2011. Disponível em: http://www.ppge.ufrgs.br/akb/encontros/2011/54.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2013.

QUIANTE, Wynghpal. *Fundos Constitucionais e Banco do Nordeste: uma análise das liberações considerando a lógica de operação do sistema bancário nacional*. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, UFU, Uberlândia. 2010.

RESENDE, Marco Flávio da C. O circuito finance-investimento-poupança-funding em economias abertas. *Revista de Economia Política*, vol. 28, nº 1 (109), p. 136-154, janeiro-março, 2007.

ROMERO, João Prates e JAYME JR., Frederico G. Crédito, preferência pela liquidez e desenvolvimento regional: o papel dos bancos públicos e privados no sistema financeiro brasileiro (2001-2006). *XIV Encontro Nacional de Economia Política (SEP).* São Paulo: SP, 2009. Disponível em: http://www.sep.org.br/artigo/1592_751c1074d9b897d6f9da552a0926bf6c.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

SILVA, Alexandre M. A.; RESENDE, Guilherme M. e SILVEIRA NETO, Raul M., *Avaliação econômica dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO)*. Brasília: IPEA, 2006. Texto para Discussão, IPEA, nº 1207. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2006/td_1207.pdf. Acesso em: junho de 2011.

STUDART, Rogério. O sistema financeiro e o financiamento do crescimento: uma alternativa pós-keynesiana à visão convencional. *Revista de Economia Política*, vol. 13, n. 1 (49), janeiro-março, 1993.

_____. O financiamento do desenvolvimento face às mudanças recentes dos sistemas financeiros. *Indicadores Econômicos FEE* [Online] 25:4, 2008. Disponível em: http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1158/1500. Acesso em: 05 de dezembro de 2011.

WELLS, Paul. Economia da Libertação: a rejeição de Keynes às teorias clássicas de emprego e demanda agregada. In: LOPES, C. M. et al. *Ensaios de Economia Pós-Keynesiana*. Fortaleza: EUFC, 1987.

ANEXO

Tabela A1 – Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FCO, segundo o porte do beneficiário: 1995 a 2012

Porte	1995				1996				1997				1998			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Cooperativa	1.282	10,8	14.663	6,7	430	2,8	5.266	1,9	3.308	13,3	22.128	5,9	2.391	7,9	6.439	1,4
Mini/Micro	8.550	71,8	62.627	28,7	10.267	67,6	72.259	26,2	14.470	58,2	98.600	26,1	18.335	60,3	97.181	20,8
Pequeno	1.641	13,8	82.810	38,0	2.866	18,9	101.276	36,8	4.816	19,4	112.549	29,8	7.111	23,4	110.764	23,7
Subtotal	11.473	96,4	160.100	73,5	13.563	89,4	178.802	64,9	22.594	90,9	233.276	61,8	27.837	91,6	214.384	45,9
Médio	384	3,2	40.907	18,8	1.468	9,7	79.342	28,8	1.934	7,8	93.964	24,9	2.385	7,8	206.827	44,3
Grande	49	0,4	16.947	7,8	148	1,0	17.419	6,3	339	1,4	50.489	13,4	178	0,6	46.157	9,9
Total	11.906	100,0	217.954	100,0	15.179	100,0	275.563	100,0	24.867	100,0	377.729	100,0	30.400	100,0	467.368	100,0
Porte	1999				2000				2001				2002			
Cooperativa	2	0,0	1.439	0,7	3	0,0	10.943	3,0	12	0,1	53.381	4,4	2	0,0	2.258	0,1
Mini/Micro	17.703	93,1	92.475	43,4	9.423	72,7	81.698	22,7	14.724	67,2	101.265	8,4	8.100	38,6	124.117	7,2
Pequeno	625	3,3	32.005	15,0	1.264	9,8	52.862	14,7	2.185	10,0	143.466	11,9	3.432	16,4	194.954	11,3
Subtotal	18.330	96,4	125.919	59,1	10.690	82,5	145.503	40,3	16.921	77,3	298.112	24,7	11.534	55,0	321.329	18,5
Médio	625	3,3	70.015	32,9	1.530	11,8	95.446	26,5	3.940	18,0	431.516	35,8	7.140	34,0	657.792	38,0
Grande	60	0,3	16.995	8,0	743	5,7	119.686	33,2	1.040	4,7	477.162	39,5	2.312	11,0	753.118	43,5
Total	19.015	100,0	212.928	100,0	12.963	100,0	360.635	100,0	21.901	100,0	1.206.789	100,0	20.986	100,0	1.732.239	100,0
Porte	2003				2004				2005				2006			
Cooperativa	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mini/Micro	11.294	42,8	125.648	11,7	51.303	0,0	414.733	31,4	39.356	83,2	431.470	26,7	41.736	80,3	404.711	26,1
Pequeno	11.478	43,5	99.673	9,3	2.620	91,7	180.666	13,7	5.217	11,0	291.531	18,1	7.820	15,0	284.266	18,3
Subtotal	22.772	86,3	225.321	21,0	53.923	96,4	595.399	45,1	44.573	94,2	723.001	44,8	49.556	95,4	688.977	44,4
Médio	2.759	10,5	340.454	31,7	1.583	2,8	271.726	20,6	2.293	4,8	459.479	28,5	1.993	3,8	378.510	24,4
Grande	857	3,2	506.969	47,3	419	0,7	452.310	34,3	453	1,0	432.201	26,8	421	0,8	483.749	31,2
Total	26.388	100,0	1.072.744	100,0	55.925	100,0	1.319.435	100,0	47.319	100,0	1.614.681	100,0	51.970	100,0	1.551.235	100,0

(continua)

Tabela A1 – Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FCO, segundo o porte do beneficiário: 1995 a 2012

(continuação)

Porte	2007				2008				2009				2010			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mini/Micro	46.265	77,6	430.384	20,7	38.312	53,6	495.651	13,7	38.203	59,2	574.392	17,6	38.924	51,9	686.344	15,8
Pequeno	10.232	17,2	409.099	19,7	26.179	36,6	1.132.855	31,4	23.468	36,3	1.090.917	33,4	30.234	40,3	1.549.868	35,7
Subtotal	56.497	94,8	839.484	40,3	64.491	90,3	1.628.506	45,1	61.671	95,5	1.665.308	50,9	69.158	92,2	2.236.212	51,5
Médio	2.571	4,3	542.626	26,1	5.691	8,0	1.080.121	29,9	2.376	3,7	620.570	19,0	4.430	5,9	738.678	17,0
Grande	545	0,9	699.260	33,6	1.259	1,8	902.698	25,0	522	0,8	978.465	29,9	1.427	1,9	1.371.330	31,6
Total	59.613	100,0	2.081.370	100,0	71.441	100,0	3.611.325	100,0	64.569	100,0	3.269.430	100,0	75.015	100,0	4.346.220	100,0

Porte	2011				2012				Total			
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	7.430	1,1	116.516	0,3
Mini/Micro	n.d.	-	1.527.066	27,1	32.495	51,8	942.533	16,1	439.460	65,4	6.763.155	19,2
Pequeno	n.d.	-	2.121.593	37,6	25.956	41,4	2.291.364	39,1	167.144	24,9	10.282.516	29,2
Pequeno-Médio	n.d.	-	448.992	8,0	2.840	4,5	771.189	13,2	2.840	0,4	1.220.181	3,5
Subtotal	n.d.	-	4.027.363	71,4	61.291	97,7	3.233.897	55,2	616.874	91,8	18.382.368	52,2
Médio	n.d.	-	309.062	5,5	1.185	1,9	676.562	11,5	44.287	6,6	7.093.596	20,1
Grande	n.d.	-	1.236.704	21,9	235	0,4	1.179.321	20,1	11.007	1,6	9.740.979	27,7
Total	n.d.	-	5.643.417	100,0	62.711	100,0	5.860.969	100,0	672.168	100,0	35.222.030	100,0

Fonte: adapatado a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Nota: n.d. (não disponível). Não foram encontradas as informações com este recorte para o ano de 2011. Por isto, o número total de operações de crédito difere de tabelas anteriores.

Tabela A2 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FNO, segundo o porte do beneficiário: 1995 a 2012

Porte	1995				1996				1997				1998			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0	483	0,2
Mini/Micro	11.355	83,9	181.451	45,0	13.850	95,6	168.014	72,7	6.443	95,7	60.130	69,9	15.003	96,0	123.969	55,1
Pequeno	1.182	8,7	70.562	17,5	304	2,1	21.965	9,5	178	2,6	10.592	12,3	353	2,3	26.315	11,7
Subtotal	12.537	92,6	252.014	62,5	14.154	97,7	189.979	82,2	6.621	98,3	70.722	82,3	15.359	98,3	150.768	67,0
Médio	435	3,2	89.514	22,2	191	1,3	19.840	8,6	70	1,0	6.931	8,1	151	1,0	31.185	13,9
Grande	561	4,1	61.696	15,3	141	1,0	21.413	9,3	44	0,7	8.324	9,7	119	0,8	43.040	19,1
Total	13.533	100	403.225	100,0	14.486	100,0	231.232	100,0	6.735	100,0	85.977	100,0	15.629	100,0	224.993	100,0
Porte	1999				2000				2001				2002			
Cooperativa	32	0,1	10.536	1,9	40	0,1	2.448	0,3	12	0,1	3.822	0,7	6	0,0	1.086	0,1
Mini/Micro	21.924	94,6	266.806	48,1	28.943	92,5	324.687	37,0	8.008	80,0	105.168	18,7	11.524	81,7	139.477	19,1
Pequeno	937	4	83.961	15,1	1.023	3,3	100.199	11,4	615	6,1	44.466	7,9	735	5,2	58.692	8,1
Subtotal	22.893	98,7	361.302	65,2	30.006	95,9	427.334	48,7	8.635	86,2	153.455	27,3	12.265	86,9	199.255	27,3
Médio	224	1	74.145	13,4	1.039	3,3	213.457	24,3	1.091	10,9	187.480	33,4	1.423	10,1	253.202	34,7
Grande	39	0,2	119.119	21,5	253	0,8	237.374	27,0	280	2,8	221.018	39,3	437	3,1	276.264	37,9
Total	23.156	100	554.566	100,0	31.298	100,0	878.165	100,0	10.006	100,0	561.953	100,0	14.125	100,0	728.721	100,0
Porte	2003				2004				2005				2006			
Cooperativa	14	0,1	20.442	1,6	9	0,0	944	0,1	5	0,0	9.999	0,9	4	0,0	835	0,1
Mini/Micro	20.091	85,2	272.955	22,0	35.272	91,9	393.179	26,4	20.184	89,3	272.642	25,4	27.328	94,0	315.784	29,9
Pequeno	916	3,9	76.662	6,2	843	2,2	90.424	6,1	785	3,5	94.540	8,8	734	2,5	84.870	8,0
Subtotal	21.021	89,2	370.059	29,9	36.124	94,1	484.547	32,6	20.974	92,8	377.180	35,2	28.066	96,5	401.489	38,0
Médio	1.770	7,5	328.008	26,5	1.565	4,1	405.402	27,2	1.279	5,7	311.392	29,0	822	2,8	263.251	24,9
Grande	796	3,4	541.484	43,7	675	1,8	598.121	40,2	352	1,6	384.291	35,8	190	0,6	392.226	37,1
Total	23.587	100	1.239.551	100,0	38.364	100,0	1.488.070	100,0	22.605	100,0	1.072.863	100,0	29.078	100,0	1.056.967	100,0

(continua)

Tabela A2 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FNO, segundo o porte do beneficiário: 1995 a 2012

(continuação)

Porte	2007				2008				2009				2010			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Cooperativa	2	0	817	0,1	9	0,0	3.058	0,1	-	-	2.801	0,1	11	0,03	-	-
Mini/Micro	37.565	93,9	317.009	27,1	42.878	92,7	446.663	20,9	46.081	93,6	536.555	21,3	39.871	92,2	561.927	21,4
Pequeno	1.090	2,7	146.160	12,5	1.572	3,5	246.332	11,5	2.016	4,1	244.994	9,7	2.365	5,5	251.156	9,6
Subtotal	38.657	96,6	463.986	39,7	44.459	96,0	696.053	32,5	48.097	97,7	784.350	31,2	42.247	97,7	813.083	31,0
Médio	1.083	2,7	303.958	26,0	1.310	2,8	462.209	21,6	825	1,7	390.244	15,5	673	1,6	351.944	13,4
Grande	255	0,6	401.997	34,4	490	1,1	980.621	45,8	326	0,7	1.339.824	53,3	324	0,7	1.458.094	55,6
Total	39.995	100,0	1.169.941	100,0	46.259	100,0	2.138.883	100,0	49.248	100,0	2.514.418	100,0	43.244	100,0	2.623.120	100,0

Porte	2011				2012				Total			
Cooperativa	-	-	-	-	2	0	2.450	0,1	149	0,0	59.720	0,3
Mini/Micro	29.016	45,9	471.271	24,8	62.423	93,1	1.014.269	23,7	477.759	91,9	5.971.955	25,8
Pequeno	2.201	3,5	238.481	12,5	4.144	6,2	805.629	18,8	21.993	4,2	2.696.000	11,6
Pequeno-Médio	-	-	-	-	255	0,4	455.394	10,6	255	0,0	455.394	2,0
Subtotal	31.217	49,4	709.751	37,3	66.824	99,6	2.277.742	53,2	500.156	96,2	9.183.069	39,7
Médio	527	0,8	251.531	13,2	162	0,2	736.355	17,2	14.640	2,8	4.680.048	20,2
Grande	236	0,4	940.567	49,5	77	0,1	1.268.498	29,6	5.315	1,0	9.293.970	40,1
Total	63.197	100,0	1.901.848	100,0	67.063	100	4.282.595	100,0	520.111	100,0	23.157.088	100,0

Fonte: adaptado a partir das informações da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/Ministério da Integração Nacional. Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, Relatório de Gestão 2011 e Sistema de Informações Gerenciais 2012.

Tabela A3 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FCO, por Programa: 2000 a 2010

Programa	2000				2001				2002			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Pronaf	1.157	8,9	10.192	2,8	1.672	7,4	15.722	1,4	2.076	9,9	21.069	1,2
Pronaf-RA	7.911	61,1	56.973	15,8	12.233	56	47.491	3,9	5.529	26,3	62.539	3,6
Rural	3.565	27,5	205.816	57,1	7.005	32	777.399	64,4	11.657	55,5	1.162.911	67,2
Pronatureza	1	0	187	0,1	2	0	2.760	0,2	11	0,1	5.785	0,3
Subtotal rural	12.634	97,5	273.169	75,8	20.912	95,4	843.371	69,9	19.273	91,8	1.252.305	72,3
Industrial	281	2,2	83.335	23,1	255	1,2	180.440	15	319	1,5	168.350	9,7
Infraestrutura	2	0	1.475	0,4	13	0,1	85.053	7	13	0,1	98.188	5,7
Giro/Custeio	29	0,2	1.193	0,3	154	0,7	6.427	0,5	45	0,2	20.568	1,2
Turismo	17	0,1	1.462	0,4	16	0,1	6.703	0,6	22	0,1	5.401	0,3
Comércio e Serviços	-	-	-	-	551	2,5	84.794	7	1.314	6,3	187.429	10,8
Subtotal não rural	329	2,5	87.466	24,2	989	4,6	363.418	30,1	1.713	8,2	479.935	27,7
Total	12.963	100,0	360.635	100,0	21.901	100,0	1.206.789	100,0	20.986	100,0	1.732.239	100,0
Programa	2003				2004				2005			
Pronaf	2.505	9,5	27.268	2,5	36.479	65,2	265.019	20,1	33.612	71	251.245	15,6
Pronaf-RA	18.591	70,5	65.083	6,1	12.810	22,9	42.889	3,3	5.070	10,7	84.566	5,2
Rural	4.252	16,1	644.504	60	4.980	8,9	539.016	40,9	6.823	14,6	571.346	35,4
Pronatureza	6	0	559	0,1	3	0	339	0	20	0	1.631	0,1
Subtotal rural	25.354	96,1	737.414	68,7	54.272	97,0	847.262	64,3	45.525	96,3	908.787	56,3
Industrial	181	0,7	202.498	18,9	324	0,6	274.911	20,7	297	0,6	211.769	13,1
Infraestrutura	4	0	28.904	2,7	9	0	71.551	5,4	7	0	101.129	6,3
Giro/Custeio	509	1,9	21.246	2	-	-	-	-	-	-	235.021	14,6
Turismo	23	0,1	5.089	0,5	34	0,1	8.867	0,7	48	0,1	5.620	0,3
Comércio e Serviços	317	1,2	77.592	7,2	1.286	2,3	116.844	8,9	1.442	3	152.353	9,4
Subtotal não rural	1.034	3,9	335.330	31,3	1.653	3,0	472.173	35,7	1.794	3,7	705.893	43,7
Total	26.388	100,0	1.072.744	100,0	55.925	100,0	1.319.435	100,0	47.319	100,0	1.614.681	100,0

(continua)

Tabela A3 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FCO, por Programa: 2000 a 2010

(continuação)

Programa	2006				2007				2008			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Programa	2006				2007				2008			
Pronaf	35.944	69,3	265.426	17,1	37.989	62,6	278.238	13,4	37.333	52,3	382.686	10,6
Pronaf-RA	7.785	15	108.617	7	11.550	19	113.815	5,5	5.810	8,1	62.611	1,7
Rural	5.585	0,8	636.112	41	6.774	11,2	747.563	35,9	8.064	11,3	997.244	27,6
Custeio	-	-	-	-	191	0,3	32.202	1,5	6.092	8,5	671.026	18,6
Pronatureza	54	0,1	5.946	0,4	119	0,2	58.903	2,8	229	0,3	62.263	1,7
Subtotal rural	49.368	95,2	1.016.101	65,5	56.623	93,3	1.230.722	59,1	57.528	80,5	2.175.830	60,3
Industrial	326	0,6	258.100	16,6	778	1,3	438.366	21,1	2.139	3	502.708	13,9
Infraestrutura	10	0	50.562	3,3	2	0	248	0	10	0	126.632	3,5
Giro/Custeio	148	0,3	7.600	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	40	0,1	6.744	0,4	3.051	5	35.931	1,7	1.684	2,4	686.512	3,3
Comércio e Serviços	2.078	4	212.128	13,7	198	0,3	376.102	18,1	10.080	14,1	119.643	19
Subtotal não rural	2.602	5,0	535.134	34,5	4.030	6,6	850.648	40,9	13.913	19,5	1.435.495	39,7
Total	51.970	100,0	1.551.235	100,0	60.653	100,0	2.081.370	100,0	71.441	100,0	3.611.325	100,0
Programa	2009				2010				Total			
Pronaf	41.416	64,1	681.092	20,8	38.106	50,8	725.625	16,7	268.289	52,7	2.923.580	13,2
Pronaf-RA	3.787	5,9	52.279	1,6	3.100	4,1	46.659	1,1	94.176	18,5	743.522	3,4
Rural	6.020	9,3	1.090.561	33,4	8.652	11,5	1.055.898	24,3	73.377	14,4	8.428.371	38,0
Custeio	454	0,7	23.061	0,7	627	0,8	119.068	2,7	7.364	1,4	845.357	3,8
Pronatureza	194	0,3	99.047	3	177	0,2	78.271	1,8	816	0,2	315.691	1,4
Subtotal rural	51.871	80,3	1.946.039	59,5	50.662	67,5	2.025.521	46,6	444.022	87,2	13.256.521	59,8
Industrial	2.184	3,4	476.923	14,6	5.198	6,9	1.014.750	23,3	12.282	2,4	3.812.151	17,2
Infraestrutura	-	0	176.956	5,4	12	0,02	95.140	2,2	82	0,0	835.839	3,8
Giro/Custeio	9	-	-	-	-	-	-	-	894	0,2	292.057	1,3
Turismo	1.762	2,7	98.449	3	4.070	5,4	267.757	6,2	10.767	2,1	1.128.535	5,1
Comércio e Serviços	8.743	13,5	571.062	17,5	15.073	20,1	943.052	21,7	41.082	8,1	2.841.001	12,8
Subtotal não rural	12.698	19,7	1.323.390	40,5	24.353	32,5	2.320.699	53,4	65.108	12,8	8.909.582	40,2
Total	64.569	100,0	3.269.430	100,0	75.015	100,0	4.346.220	100,0	509.130	100,0	22.166.103	100,0

Fonte: adaptado do Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, do Ministério da Integração.

Tabela A4 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FNO, por Programa: 2000 a 2010

Programa	2000				2001				2002			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Pronaf A	10.014	32	81.827	9,3	2.080	20,8	20.645	3,7	6.138	43,5	69.471	9,5
Pronaf B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronaf Demais Grupos	-	-	-	-	2.080	48,3	57.574	10,2	4.486	31,8	48.375	6,6
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	2.905	20,6	337.968	46,4
Outros Rural	20.855	66,6	565.511	64,4	2.811	28,1	334.060	59,4	-	-	1	-
FNO Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNO Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNO Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal rural	30.869	98,6	647.338	73,7	9.720	97,1	412.279	73,4	13.529	95,8	455.815	63,0
FNO Comércio e Serviços	-	-	-	-	23	0,2	5.215	0,9	192	1,4	47.477	6,5
FNO Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	380	1,2	214.515	24,4	225	2,2	113.313	20,2	373	2,6	209.664	28,8
Agroindústria	25	0,1	7.503	0,9	15	0,1	9.069	1,6	11	0,1	3.931	0,5
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	24	0,1	8.810	1	23	0,2	22.078	3,9	20	0,1	11.833	1,6
Micro e pequena empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sutbtotal não rural	429	1,4	230.827	26,3	286	2,9	149.674	26,6	596	4,2	272.906	37,5
Total	31.298	100,0	878.165	100,0	10.006	100,0	561.953	100,0	14.125	100,0	728.721	100,0
Programa	2003				2004				2005			
Pronaf A	10.172	43,1	136.109	11	6.664	17,4	99.854	6,7	4.529	20	65.552	6,1
Pronaf B	-	-	-	-	4.812	12,5	5.366	0,4	1.354	6	2.014	0,2
Pronaf Demais Grupos	9.105	38,6	116.696	9,4	23.297	60,7	261.462	17,6	13.284	58,8	173.528	16,2
Rural	3.474	14,7	514.602	41,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Rural	52	0,2	17.812	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-
FNO Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	5	0,02	3.134	0,3
FNO Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0,03	1.383	0,1
FNO Agropecuária	-	-	-	-	2.948	7,7	622.751	41,8	2.991	13,2	488.836	45,6
Subtotal rural	22.803	96,7	785.218	63,3	37.721	98,3	989.433	66,5	22.170	98,1	734.446	68,5
FNO Comércio e Serviços	255	1,1	66.019	5,3	103	0,3	51.136	3,4	178	0,8	75.855	7,1
FNO Exportação	-	-	-	-	304	0,8	167.994	11,3	108	0,5	52.544	4,9
Especial	451	1,9	171.834	13,9	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	65	0,3	167.298	13,5	63	0,2	147.632	9,9	110	0,5	177.417	16,5
Agroindústria	9	0,04	42.380	3,4	8	0,02	25.603	1,7	27	0,1	12.484	1,2
Infraestrutura	-	-	-	-	4	0,01	57.675	3,9	1	0,004	2.388	0,2
Turismo	4	0,02	6.802	0,5	5	0,01	15.964	1,1	11	0,05	17.728	1,7
Micro e pequena empresa	-	-	-	-	156	0,4	32.633	2,2	-	-	-	-
Sutbtotal não rural	784	2,5	454.333	36,7	643	1,7	498.637	33,5	435	1,9	338.417	31,5
Total	23.587	100,0	1.239.551	100,0	38.364	100,0	1.488.070	100,0	22.605	100,0	1.072.863	100,0

(continua)

Tabela A4 - Volume (em R$ mil de dez. 2012) e número de operações de crédito contratadas do FNO, por Programa: 2000 a 2010

(continuação)

Programa	2006				2007				2008			
	Nº Operações	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$ mil**	**%**
Pronaf A	5.298	18,2	87.822	8,3	4.055	10,1	66.437	5,7	3.598	7,8	63.593	3
Pronaf B	7.065	24,3	8.885	0,8	18.161	45,4	25.561	2,2	20.617	44,6	29.409	1,4
Pronaf Demais Grupos	14.218	48,9	190.332	18	14.389	36	180.873	15,5	17.547	37,9	296.053	13,8
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNO Floresta	1	0,003	240	0,02	1	0,003	260	0,02	-	-	-	-
FNO Pesca e Aquicultura	18	0,1	782	0,1	4	0	781	0,1	25	0,1	4.587	0,2
FNO Agropecuária	2.163	7,4	303.154	28,7	2.928	7,3	423.783	36,2	3.252	7	647.658	30,3
Subtotal rural	28.763	98,9	591.216	55,9	39.538	98,9	697.696	59,6	45.039	97,4	1.041.300	48,7
FNO Comércio e Serviços	217	0,7	120.977	11,4	302	0,8	138.518	11,8	995	2,2	585.531	27,4
FNO Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,002	5.877	0,3
Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	91	0,3	223.958	21,2	110	0,3	221.457	18,9	185	0,4	487.935	22,8
Agroindústria	-	-	-	-	32	0,1	52.719	4,5	28	0,1	14.376	0,7
Infraestrutura	4	0,01	115.348	10,9	2	0,01	42.159	3,6	2	0,004	583	0,03
Turismo	3	0,01	5.469	0,5	11	0,03	17.392	1,5	9	0,02	3.282	0,2
Micro e pequena empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sutbtotal outros	315	1,1	465.751	44,1	457	1,1	472.245	40,4	1.220	2,6	1.097.583	51,3
Total	29.078	100,0	1.056.967	100,0	39.995	100,0	1.169.941	100,0	46.259	100,0	2.138.883	100,0
Programa	2009				2010				Total			
Pronaf A	3.384	6,9	57.586	2,3	4.149	9,6	56.495	2,2	92.973	26,7	805.390	5,2
Pronaf B			43.951	1,7	16.939	39,2	33.382	1,3	69.259	19,9	148.568	1,0
Pronaf Demais Grupos	41.555	84,4	370.631	14,7	17.664	40,8	411.309	16,4	114.220	32,8	2.106.832	13,6
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	6.379	1,8	852.570	5,5
Outros Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	23.718	6,8	917.384	5,9
FNO Floresta	47	0,1	8.099	0,3	60	0,1	77.686	3,1	139	0,0	89.419	0,6
FNO Pesca e Aquicultura	28	0,1	5.176	0,2	34	0,1	4.470	0,2	3.343	1,0	17.179	0,1
FNO Agropecuária	2.095	4,3	398.483	15,8	1.861	4,3	395.996	15,7	60.025	17,3	3.280.661	21,2
Subtotal rural	47.109	95,7	883.926	35,2	40.707	94,1	979.337	38,9	293.924	84,50730142	8.218.003	53,1131
FNO Comércio e Serviços	1.720	3,5	528.724	21	2.098	4,9	629.470	25	5.089	1,5	2.248.924	14,5
FNO Exportação	1	0	-	-	-	-	-	-	413	0,1	226.415	1,5
Especial			-	-	-	-	-	-	451	0,1	171.834	1,1
Indústria	241	0,5	508.223	20,2	215	0,5	312.027	12,4	2.058	0,6	2.783.437	18,0
Agroindústria	64	0,1	53.819	2,1	88	0,2	16.216	0,6	307	0,1	238.100	1,5
Infraestrutura	8	0	517.482	20,6	3	0	524.205	20,8	24	0,0	1.259.840	8,1
Turismo	105	0,2	22.244	0,9	133	0,3	161.865	6,4	348	0,1	293.467	1,9
Micro e pequena empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	156	0,0	32.633	0,2
Sutbtotal não rural	2.139	4,3	1.630.492	64,8	2.537	5,9	1.643.784	65,4	9.841	2,829426496	7.254.650	46,8869
Total	49.248	100,0	2.514.418	100,0	43.244	100,0	2.623.120	100,0	347.809	100,0	15.472.653	100,0

Fonte: adaptado do Relatório de Desempenho Operacional 2009-2010, do Ministério da Integração.

Quadro A1 – Municípios do estado de Minas Gerais que estão incluídos na área de atuação do FNE.

Código	Nome do Município	Código	Nome do Município	Código	Nome do Município
3100906	AGUAS FORMOSAS	3127800	GRAO MOGOL	3146206	OURO VERDE DE MINAS
3101003	AGUAS VERMELHAS	3128253	GUARACIAMA	3146255	PADRE CARVALHO
3101706	ALMENARA	3129608	IBIAI	3146305	PADRE PARAISO
3102852	ANGELANDIA	3129657	IBIRACATU	3146552	PAI PEDRO
3103405	ARAÇUAI	3130051	ICARAI DE MINAS	3146750	PALMOPOLIS
3104452	ARICANDUVA	3130655	INDAIABIRA	3147956	PATIS
3104502	ARINOS	3132008	ITACAMBIRA	3148509	PAVAO
3104700	ATALEIA	3132107	ITACARAMBI	3148707	PEDRA AZUL
3105202	BANDEIRA	3132305	ITAIPE	3149150	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
3106200	BELO HORIZONTE	3132503	ITAMARANDIBA	3150000	PESCADOR
3106507	BERILO	3132701	ITAMBACURI	3150570	PINTOPOLIS
3106655	BERIZAL	3133303	ITAOBIM	3151206	PIRAPORA
3106606	BERTOPOLIS	3134004	ITINGA	3152131	PONTO CHIQUE
3107307	BOCAIUVA	3134707	JACINTO	3152170	PONTO DOS VOLANTES
3108255	BONITO DE MINAS	3135050	JAIBA	3152204	PORTEIRINHA
3108503	BOTUMIRIM	3135100	JANAUBA	3152402	POTE
3108602	BRASILIA DE MINAS	3135209	JANUARIA	3154457	RIACHINHO
3109402	BURITIZEIRO	3135357	JAPONVAR	3154507	RIACHO DOS MACHADOS
3102704	CACHOEIRA DE PAJEU	3135456	JENIPAPO DE MINAS	3155108	RIO DO PRADO
3110806	CAMPANARIO	3135605	JEQUITAI	3155603	RIO PARDO DE MINAS
3111150	CAMPO AZUL	3135803	JEQUITINHONHA	3156007	RIO VERMELHO
3112307	CAPELINHA	3136009	JOAIMA	3156502	RUBELITA
3112703	CAPITAO ENEAS	3136504	JORDANIA	3156601	RUBIM
3113008	CARAI	3136520	JOSE GONÇALVES DE MINAS	3157005	SALINAS
3113503	CARBONITA	3136579	JOSENOPOLIS	3157104	SALTO DA DIVISA
3113701	CARLOS CHAGAS	3136801	JURAMENTO	3157377	SANTA CRUZ DE SALINAS
3115458	CATUJI	3136959	JUVENILIA	3157609	SANTA FE DE MINAS
3115474	CATUTI	3137007	LADAINHA	3157658	SANTA HELENA DE MINAS
3116100	CHAPADA DO NORTE	3137304	LAGOA DOS PATOS	3158102	SANTA MARIA DO SALTO
3116159	CHAPADA GAUCHA	3138104	LASSANCE	3160306	SANTO ANTONIO DO JACINTO
3116506	CLARO DOS POÇÕES	3138351	LEME DO PRADO	3160454	SANTO ANTONIO DO RETIRO
3117009	COMERCINHO	3138658	LONTRA	3161106	SAO FRANCISCO
3117836	CONEGO MARINHO	3138682	LUISLANDIA	3125507	SAO GONÇALO DO RIO PRETO
3118809	CORAÇAO DE JESUS	3138906	MACHACALIS	3162252	SAO JOAO DA LAGOA
3119500	CORONEL MURTA	3139201	MALACACHETA	3162401	SAO JOAO DA PONTE
3120102	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	3139250	MAMONAS	3162450	SAO JOAO DAS MISSÕES
3120151	CRISOLITA	3139300	MANGA	3162658	SAO JOAO DO PACUI
3120300	CRISTALIA	3140555	MATA VERDE	3162708	SAO JOAO DO PARAISO
3120870	CURRAL DE DENTRO	3140852	MATIAS CARDOSO	3164209	SAO ROMAO
3121001	DATAS	3141009	MATO VERDE	3165909	SENADOR MODESTINO GONÇALVES
3121605	DIAMANTINA	3141405	MEDINA	3166709	SERRA DOS AIMORES
3122355	DIVISA ALEGRE	3141801	MINAS NOVAS	3166956	SERRANOPOLIS DE MINAS
3122454	DIVISOPOLIS	3142007	MIRABELA	3167103	SERRO
3123809	ENGENHEIRO NAVARRO	3142254	MIRAVANIA	3165552	SETUBINHA
3124302	ESPINOSA	3142700	MONTALVANIA	3168002	TAIOBEIRAS
3125408	FELICIO DOS SANTOS	3142908	MONTE AZUL	3168606	TEOFILO OTONI
3125606	FELISBURGO	3143153	MONTE FORMOSO	3169703	TURMALINA
3126208	FORMOSO	3143302	MONTES CLAROS	3170008	UBAI
3126505	FRANCISCO BADARO	3143450	MONTEZUMA	3170305	UMBURATIBA
3126604	FRANCISCO DUMONT	3144300	NANUQUE	3170529	URUCUIA
3126703	FRANCISCO SA	3144656	NINHEIRA	3170651	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
3126752	FRANCISCOPOLIS	3145059	NOVA PORTEIRINHA	3170800	VARZEA DA PALMA
3126802	FREI GASPAR	3145307	NOVO CRUZEIRO	3170909	VARZELANDIA
3127057	FRONTEIRA DOS VALES	3145356	NOVO ORIENTE DE MINAS	3171030	VERDELANDIA
3127073	FRUTA DE LEITE	3145372	NOVORIZONTE	3171071	VEREDINHA
3127339	GAMELEIRAS	3145455	OLHOS-D'AGUA	3171600	VIRGEM DA LAPA
3127354	GLAUCILANDIA				

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Quadro A2 – Municípios do estado do Espírito Santo que estão incluídos na área de atuação do FNE.

Código	Nome do Município
3202256	AGUA DOCE DO NORTE
3200169	AGUIA BRANCA
3204005	ALTO RIO NOVO
3204054	BAIXO GUANDU
3200359	BARRA DE SAO FRANCISCO
3203601	BOA ESPERANÇA
3203304	COLATINA
3200136	CONCEIÇAO DA BARRA
3201605	ECOPORANGA
3205150	GOVERNADOR LINDENBERG
3203056	JAGUARE
3201001	LINHARES
3202108	MANTENOPOLIS
3204252	MARILANDIA
3205176	MONTANHA
3200904	MUCURICI
3205010	NOVA VENECIA
3204104	PANCAS
3200805	PEDRO CANARIO
3204658	PINHEIROS
3203502	PONTO BELO
3204351	RIO BANANAL
3204906	SAO DOMINGOS DO NORTE
3203908	SAO GABRIEL DA PALHA
3204708	SAO MATEUS
3203353	SOORETAMA
3203205	VILA PAVAO
3201506	VILA VALERIO

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Tabela A5 - Volume (em R$ de dez. 2011) e número de operações de crédito contratadas do FNE, segundo o porte do tomador: 1999 a 2011

Porte	1999				2000				2001			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Mini/Micro	88.131	86,4	1.285.161.088	78,1	67.238	91,9	914.803.416	69,2	15.321	92,5	244.512.332	37,2
Pequeno	13.581	13,3	148.962.515	9,1	5.420	7,4	145.175.529	11,0	951	5,7	41.926.389	6,4
Sub-total	101.712	99,7	1.434.123.603	87,2	72.658	99,3	1.059.978.945	80,2	16.272	98,2	286.438.720	43,6
Médio	248	0,2	66.824.171	4,1	397	0,5	103.197.634	7,8	189	1,1	44.346.033	6,7
Grande	61	0,1	143.999.973	8,8	137	0,2	158.316.635	12,0	109	0,7	326.770.042	49,7
Total	102.021	100,0	1.644.947.747	100,0	73.192	100,0	1.321.493.213	100,0	16.570	100,0	657.554.795	100,0
Porte	2002				2003				2004			
Mini/Micro	23.704	94,5	270.647.179	61,9	22.663	91,0	357.284.294	21,9	170.112	98,1	853.277.577	18,7
Pequeno	1.087	4,3	44.007.863	10,1	1.496	6,0	91.530.042	5,6	1.730	1,0	137.596.280	3,0
Sub-total	24.791	98,8	314.655.042	71,9	24.159	97,0	448.814.336	27,6	171.842	99,1	990.873.857	21,7
Médio	173	0,7	31.945.673	7,3	415	1,7	247.681.441	15,2	935	0,5	439.249.993	9,6
Grande	124	0,5	90.899.858	20,8	323	1,3	931.483.912	57,2	596	0,3	3.140.534.836	68,7
Total	25.088	100,0	437.500.572	100,0	24.897	100,0	1.627.979.690	100,0	173.373	100,0	4.570.658.686	100,0
Porte	2005				2006				2007			
Mini/Micro	524.682	98,8	1.726.828.388	29,4	608.833	98,4	2.210.114.336	35,5	356.672	96,3	1.528.223.702	28,7
Pequeno	3.737	0,7	232.958.338	4,0	6.499	1,1	321.387.607	5,2	10.262	2,8	459.050.579	8,6
Sub-total	528.419	99,5	1.959.786.727	33,4	615.332	99,5	2.531.501.943	40,7	366.934	99,0	1.987.274.281	37,3
Médio	1.621	0,3	784.284.066	13,4	2.121	0,3	919.112.282	14,8	2.657	0,7	737.705.046	13,8
Grande	803	0,2	3.113.642.890	53,0	983	0,2	2.766.765.932	44,5	863	0,2	2.608.685.630	48,9
Não especificado	84	0,0	14.398.549	0,2	4	0,0	330.295	0,0	-	-	-	-
Total	530.927	100,0	5.872.112.232	100,0	618.440	100,0	6.217.710.452	100,0	370.454	100,0	5.333.664.957	100,0

(continua)

Tabela A5 - Volume (em R$ de dez. 2011) e número de operações de crédito contratadas do FNE, segundo o porte do tomador: 1999 a 2011

(continuação)

Porte	2008				2009				2010			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Mini/Micro	309.148	94,0	1.123.640.626	12,7	358.258	94,4	1.460.117.868	13,7	376.494	94,5	1.516.029.449	14,1
Pequeno	14.737	4,5	708.191.738	8,0	16.443	4,3	1.170.966.635	11,0	16.771	4,2	1.259.285.666	11,7
Sub-total	323.885	98,5	1.831.832.364	20,7	374.701	98,7	2.631.084.503	24,7	393.265	98,7	2.775.315.114	25,8
Médio	3.512	1,1	1.305.912.764	14,8	3.601	0,9	1.586.540.100	14,9	3.825	1,0	1.662.347.820	15,5
Grande	1.411	0,4	5.693.915.963	64,5	1.370	0,4	6.454.421.046	60,5	1.481	0,4	6.313.214.073	58,7
Total	328.808	100,0	8.831.661.091	100,0	379.672	100,0	10.672.045.648	100,0	398.571	100,0	10.750.877.007	100,0
Porte	2011				Total							
Mini/Micro	415.578	94,7	1.838.139.108	16,6	3.336.834	95,9	15.328.779.363	22,2				
Pequeno	18.974	4,3	1.529.140.110	13,8	111.688	3,2	6.290.179.290	9,1				
Pequeno-Médio	213	0,0	143.779.811	1,3	213	0,0	143.779.811	0,2				
Sub-total	434.765	99,1	3.511.059.029	31,7	3.448.735	99,1	21.762.738.464	31,5				
Médio	2.905	0,7	2.174.463.754	19,6	22.599	0,6	10.103.610.778	14,6				
Grande	1.230	0,3	5.399.691.810	48,7	9.491	0,3	37.142.342.600	53,8				
Não especificado	-	-	-	-	88	0,0	14.728.843	0,0				
Total	438.900	100,0	11.085.214.593	100,0	3.480.913	100,0	69.023.420.685	100,0				

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Tabela A6 - Volume (em R$ de dez. 2011) e número de operações de crédito contratadas do FNE, por setor: 1999 a 2011

Setor	1999				2000				2001			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Agrícola	61.051	59,8	621.587.558	37,8	40.268	55,0	524.847.219	39,7	6.889	41,6	136.800.820	20,8
Pecuária	38.931	38,2	827.347.357	50,3	32.446	44,3	618.087.139	46,8	9.384	56,6	182.654.106	27,8
Subtotal Rural	99.982	98,0	1.448.934.915	88,1	72.714	99,3	1.142.934.358	86,5	16.273	98,2	319.454.926	48,6
Agroindústria	360	0,4	11.288.530	0,7	35	0,0	8.306.195	0,6	15	0,1	13.510.750	2,1
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	42	-	1.955.667	-
Industrial	1.679	1,6	184.724.302	11,2	443	0,6	170.252.661	12,9	221	1,3	313.289.421	47,6
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	9.344.031	-
Subtotal Não Rural	2.039	2,0	196.012.832	11,9	478	0,7	178.558.855	13,5	297	1,8	338.099.869	51,4
Total	102.021	100,0	1.644.947.747	100,0	73.192	100,0	1.321.493.213	100,0	16.570	100,0	657.554.795	100,0
Setor	2002				2003				2004			
Agrícola	11.649	46,4	152.727.254	34,9	9.726	39,1	354.198.861	21,8	47.414	27,3	878.120.755	19,2
Pecuária	12.680	50,5	180.980.958	41,4	13.498	54,2	381.203.520	23,4	123.787	71,4	968.955.904	21,2
Subtotal Rural	24.329	97,0	333.708.212	76,3	23.224	93,3	735.402.380	45,2	171.201	98,7	1.847.076.659	40,4
Agroindústria	27	0,1	2.526.451	0,6	31	0,1	33.572.171	2,1	83	0,0	63.489.870	1,4
Comércio	382	1,5	23.275.168	5,3	712	2,9	95.456.150	5,9	1.034	0,6	131.024.872	2,9
Industrial	242	1,0	60.134.912	13,7	679	2,7	706.265.132	43,4	574	0,3	773.114.417	16,9
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	11	0,0	1.089.660.140	23,8
Serviços	108	0,4	17.855.830	4,1	251	1,0	57.283.857	3,5	470	0,3	666.292.729	14,6
Subtotal Não Rural	759	3,0	103.792.360	23,7	1.673	6,7	892.577.310	54,8	2.172	1,3	2.723.582.027	59,6
Total	25.088	100,0	437.500.572	100,0	24.897	100,0	1.627.979.690	100,0	173.373	100,0	4.570.658.686	100,0
Setor	2005				2006				2007			
Agrícola	126.765	23,9	1.371.983.532	23,4	140.178	22,7	1.222.939.850	19,7	94.744	25,6	1.188.042.307	22,3
Pecuária	397.981	75,0	1.586.915.115	27,0	467.281	75,6	1.921.859.999	30,9	261.209	70,5	1.406.044.009	26,4
Subtotal Rural	524.746	98,8	2.958.898.647	50,4	607.459	98,2	3.144.799.849	50,6	355.953	96,1	2.594.086.316	48,6
Agroindústria	120	0,0	201.192.303	3,4	111	0,0	166.452.588	2,7	130	0,0	157.923.640	3,0
Comércio	4.144	0,8	266.954.167	4,5	7.992	1,3	679.605.038	10,9	10.915	2,9	776.471.681	14,6
Industrial	1.096	0,2	1.372.801.918	23,4	1.522	0,2	1.400.104.643	22,5	1.910	0,5	906.760.791	17,0
Infraestrutura	10	0,0	774.195.882	13,2	7	0,0	576.247.146	9,3	11	0,0	549.802.452	10,3
Serviços	811	0,2	298.069.315	5,1	1.349	0,2	250.501.189	4,0	1.535	0,4	348.620.077	6,5
Subtotal Não Rural	6.181	1,2	2.913.213.584	49,6	10.981	1,8	3.072.910.604	49,4	14.501	3,9	2.739.578.642	51,4
Total	530.927	100,0	5.872.112.232	100,0	618.440	100,0	6.217.710.452	100,0	370.454	100,0	5.333.664.957	100,0

(continua)

Tabela A6 - Volume (em R$ de dez. 2011) e número de operações de crédito contratadas do FNE, por setor: 1999 a 2011

(continuação)

Setor	2008				2009				2010			
	Nº Operações	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**	**Nº Operações**	**%**	**R$**	**%**
Agrícola	76.531	23,3	1.970.170.718	22,3	83.821	22,1	1.876.234.135	17,6	77.358	19,4	2.077.647.957	19,3
Pecuária	232.976	70,9	1.221.723.273	13,8	274.890	72,4	1.472.969.679	13,8	300.408	75,4	1.575.405.736	14,7
Subtotal Rural	309.507	94,1	3.191.893.990	36,1	358.711	94,5	3.349.203.814	31,4	377.766	94,8	3.653.053.693	34,0
Agroindústria	224	0,1	305.900.869	3,5	273	0,1	428.824.526	4,0	261	0,1	220.543.671	2,1
Comércio	14.198	4,3	1.237.369.323	14,0	14.785	3,9	1.635.806.589	15,3	14.353	3,6	1.075.255.270	10,0
Industrial	2.634	0,8	2.018.485.048	22,9	2.962	0,8	2.152.838.122	20,2	2.893	0,7	2.866.450.854	26,7
Infraestrutura	13	0,0	1.496.554.980	16,9	19	0,0	2.242.301.635	21,0	12	0,0	2.020.477.334	18,8
Serviços	2.232	0,7	581.456.881	6,6	2.922	0,8	863.070.961	8,1	3.286	0,8	915.096.185	8,5
Subtotal Não Rural	19.301	5,9	5.639.767.101	63,9	20.961	5,5	7.322.841.834	68,6	20.805	5,2	7.097.823.314	66,0
Total	328.808	100,0	8.831.661.091	100,0	379.672	100,0	10.672.045.648	100,0	398.571	100,0	10.750.877.007	100,0
Setor	2011				Total							
Agrícola	87.037	19,8	2.041.886.602	18,4	863.431	24,8	14.417.187.566	20,9				
Pecuária	329.651	75,1	1.859.855.672	16,8	2.495.122	71,7	14.204.002.466	20,6				
Subtotal Rural	416.688	94,9	3.901.742.273	35,2	3.358.553	96,5	28.621.190.032	41,5				
Agroindústria	250	0,1	336.874.936	3,0	1.920	0,1	1.950.406.499	2,8				
Comércio	15.570	3,5	1.170.136.628	10,6	84.127	2,4	7.093.310.552	10,3				
Industrial	2.833	0,6	2.408.542.669	21,7	19.688	0,6	15.333.764.892	22,2				
Infraestrutura	22	0,0	1.961.310.847	17,7	105	0,0	10.710.550.416	15,5				
Serviços	3.537	0,8	1.306.607.240	11,8	16.520	0,5	5.314.198.295	7,7				
Subtotal Não Rural	22.212	5,1	7.183.472.320	64,8	122.360	3,5	40.402.230.653	58,5				
Total	438.900	100,0	11.085.214.593	100,0	3.480.913	100,0	69.023.420.685	100,0				

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BNB.

Quadro A3 - 30 municípios maiores captadores de crédito total do FNE: período 1999-2002

Município	Estado	Soma operações de crédito 1999-2002 (1)	Soma PIB municipal 1999-2002 (1)	Núm.Ordem Soma PIB municipal 1999-2002	Classificação Crédito/PIB 1999-2002
Camaçari	BA	105.661.868,47	21.037.663.000,00	5	Médio
Aracaju	SE	19.244.267,06	12.326.442.000,00	11	Baixo
Petrolina	PE	17.845.419,25	3.232.710.000,00	29	Médio
Maracanau	CE	17.608.860,34	5.596.464.000,00	18	Baixo
Fortaleza	CE	14.090.184,79	47.881.673.000,00	3	Muito Baixo
São Desidério	BA	12.532.781,20	1.067.619.000,00	73	Alto
São Mateus	ES	11.982.020,31	1.821.511.000,00	47	Médio
Espinosa	MG	11.104.236,98	203.798.000,00	390	Alto
Nossa Senhora do Socorro	SE	9.763.689,86	1.670.097.000,00	51	Médio
Pacatuba	CE	9.714.955,32	559.182.000,00	138	Alto
Delmiro Gouveia	AL	9.607.860,40	447.723.000,00	174	Alto
João Pessoa	PB	9.248.908,47	12.629.417.000,00	10	Muito Baixo
Recife	PE	8.752.371,41	42.334.215.000,00	4	Muito Baixo
Salvador	BA	8.544.733,61	54.214.831.000,00	2	Muito Baixo
Santa Maria da Boa Vista	PE	8.538.184,16	329.025.000,00	229	Alto
Maceió	AL	7.989.399,51	14.159.680.000,00	9	Muito Baixo
Vitória da Conquista	BA	7.883.917,73	3.418.009.000,00	25	Baixo
Formosa do Rio Preto	BA	7.452.295,51	377.738.000,00	193	Alto
Natal	RN	7.337.383,84	16.037.713.000,00	7	Muito Baixo
Chorrochó	BA	7.330.110,38	39.976.000,00	1525	Alto
Barreiras	BA	7.138.691,35	3.201.199.000,00	31	Baixo
Serra Talhada	PE	6.783.080,98	695.181.000,00	108	Alto
Parnamirim	RN	6.667.687,84	2.217.984.000,00	39	Baixo
Sertania	PE	6.641.242,12	221.858.000,00	353	Alto
Quixeramobim	CE	6.615.795,19	467.714.000,00	167	Alto
Linhares	ES	6.586.560,26	3.011.892.000,00	32	Baixo
Neópolis	SE	6.455.335,37	207.017.000,00	381	Alto
Cabrobó	PE	6.436.773,61	255.035.000,00	295	Alto
Caucaia	CE	6.282.322,76	2.590.310.000,00	38	Baixo
Abaré	BA	6.251.933,69	63.742.000,00	1869	Alto
Total	-	378.092.871,75	252.317.418.000,00	-	-
Total Operações de crédito no período = 1.731.452.060,98					
Total PIB dos municípios receptores no período = 746.052.393.000,00					

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito) e do IBGE (PIB municipal).

Nota: 1. Em R$ - valores correntes; 2. Os municípios estão ordenados pela coluna de Soma de Operações de Crédito 1999-2002.

Quadro A4 - 30 municípios maiores captadores de crédito total do FNE: período 2003-2006

Município	Estado	Soma operações de crédito 2003-2006 (1)	Soma PIB municipal 2003-2006 (1)	Núm.Ordem Soma PIB municipal 2003-2006	Classificação Crédito/PIB 2003-2006
Fortaleza	CE	537.657.271,92	76.063.014.000,00	3	Baixo
Salvador	BA	476.142.459,46	83.279.868.000,00	2	Muito Baixo
São Luis	MA	411.746.246,63	36.845.232.000,00	5	Baixo
Camaçari	BA	331.563.304,66	35.894.335.000,00	6	Baixo
São Desidério	BA	323.384.813,64	2.888.897.000,00	51	Alto
Recife	PE	294.986.999,76	62.170.433.000,00	4	Muito Baixo
Feira de Santana	BA	229.604.992,47	12.739.432.000,00	15	Médio
Mucuri	BA	200.964.285,79	2.491.788.000,00	59	Alto
Aracaju	SE	187.549.007,35	19.253.640.000,00	12	Baixo
Natal	RN	184.240.330,42	25.227.997.000,00	7	Baixo
Sobral	CE	178.264.612,26	5.397.649.000,00	30	Alto
Maceió	AL	175.632.370,83	24.324.870.000,00	8	Baixo
São Raimundo Nonato	PI	162.487.812,49	334.264.000,00	408	Alto
Barreiras	BA	156.268.311,52	4.620.956.000,00	34	Alto
Teixeira de Freitas	BA	138.515.384,32	2.293.334.000,00	62	Alto
Simões Filho	BA	134.092.339,92	7.374.405.000,00	20	Médio
Campina grande	PB	105.465.826,88	9.054.859.000,00	18	Baixo
Vitoria de Santo Antão	PE	101.244.368,15	2.278.188.000,00	63	Alto
Porto franco	MA	99.877.205,64	370.734.000,00	352	Alto
Balsas	MA	99.707.539,56	2.819.589.000,00	52	Alto
Teresina	PI	97.001.812,05	20.014.654.000,00	10	Muito Baixo
Uruçui	PI	95.610.233,23	733.868.000,00	176	Alto
Mossoró	RN	94.343.322,29	7.327.740.000,00	21	Médio
João pessoa	PB	92.356.882,60	19.534.326.000,00	11	Muito Baixo
Tasso Fragoso	MA	85.505.697,60	524.238.000,00	245	Alto
Jaboatão dos Guararapes	PE	84.806.336,48	16.141.356.000,00	13	Muito Baixo
Horizonte	CE	83.557.362,75	1.801.285.000,00	74	Alto
Riachão das Neves	BA	83.499.782,98	754.193.000,00	174	Alto
União dos Palmares	AL	78.151.498,28	862.390.000,00	153	Alto
Petrolina	PE	73.874.360,13	6.394.184.000,00	24	Baixo
Total	-	5.398.102.772,06	489.811.718.000,00	-	-
Total Operações de crédito no período = 12.740.731.908,05					
Total PIB dos municípios receptores no período = 1.238.497.578.000,00					

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito) e do IBGE (PIB municipal).

Nota: 1. Em R$ - valores correntes; 2. Os municípios estão ordenados pela coluna de Soma de Operações de Crédito 2003-2006.

Quadro A5 - 30 municípios maiores captadores de crédito total do FNE: período 2007-2010

Município	Estado	Soma operações de crédito 2007-2010 (1)	Soma PIB municipal 2007-2010 (1)	Núm.Ordem Soma PIB municipal 2007-2010	Classificação Crédito/PIB 2007-2010
Salvador	BA	1.403.410.070,90	126.041.510.000,00	2	Baixo
Fortaleza	CE	1.380.968.865,83	121.725.419.000,00	3	Baixo
São Luis	MA	957.965.087,80	60.231.457.000,00	5	Médio
São Desidério	BA	699.650.888,17	3.730.539.000,00	61	Alto
Guamaré	RN	662.662.748,21	4.577.210.000,00	50	Alto
Maceió	AL	624.873.085,12	40.006.757.000,00	7	Médio
João Pessoa	PB	586.585.282,88	32.851.405.000,00	10	Médio
Camaçari	BA	557.065.044,60	49.245.616.000,00	6	Baixo
Recife	PE	512.897.403,56	97.912.932.000,00	4	Muito Baixo
Santa Quitéria	CE	510.354.482,43	740.797.000,00	286	Alto
Candeias	BA	510.311.725,45	13.544.439.000,00	19	Alto
Aracaju	SE	497.148.705,53	28.884.138.000,00	12	Médio
Ipojuca	PE	455.817.283,12	27.417.967.000,00	14	Médio
Campina Grande	PB	411.154.770,53	14.787.743.000,00	17	Alto
Açailândia	MA	397.587.590,02	6.165.979.000,00	43	Alto
Barreiras	BA	388.649.317,49	6.647.781.000,00	39	Alto
Balsas	MA	371.175.383,95	3.746.510.000,00	60	Alto
Salgueiro	PE	367.804.005,01	1.273.608.000,00	172	Alto
Petrolina	PE	345.398.938,09	9.762.084.000,00	27	Alto
Teresina	PI	331.311.041,70	33.269.879.000,00	9	Baixo
Vitória de Santo Antão	PE	308.351.641,33	3.928.733.000,00	57	Alto
Jacobina	BA	295.048.615,49	2.016.640.000,00	99	Alto
Correntina	BA	282.604.040,44	2.086.732.000,00	96	Alto
Caruaru	PE	249.575.840,33	9.597.449.000,00	28	Alto
Formosa do Rio Preto	BA	245.383.283,42	1.805.497.000,00	114	Alto
Mossoró	RN	240.481.812,86	11.712.408.000,00	22	Médio
Natal	RN	239.033.302,40	39.239.559.000,00	8	Muito Baixo
Aracati	CE	238.596.227,90	1.862.548.000,00	107	Alto
Feira de Santana	BA	236.643.792,45	24.067.085.000,00	15	Baixo
Itaquitinga	PE	230.141.386,27	277.941.000,00	783	Alto
Total	-	14.538.651.663,28	779.158.362.000,00	-	-
Total Operações de crédito no período = 31.794.219.140,29					
Total PIB dos municípios receptores no período = 1.980.152.520.000,00					

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito) e do IBGE (PIB municipal).

Nota: 1. Em R$ - valores correntes; 2. Os municípios estão ordenados pela coluna de Soma de Operações de Crédito 2007-2010.

Quadro A6 - 30 primeiros municípios com indicador Crédito total do FNE/PIB: primeiro intervalo interquartílico, no período 1999-2002

Município	Estado	Soma operações de crédito 1999-2002 (1)	Lugar/Ordem na soma das oper. crédito 1999-2002	Soma PIB municipal 1999-2002 (1)	Lugar/Ordem na soma do PIB 1999-2002	Classificação IDH 2000 (2)	Indicador Crédito/PIB 1999-2002	Classificação Crédito/PIB 1999-2002
Chorrochó	BA	7.330.110,38	20	39.976.000,00	1525	Baixo	0,18336	Alto
Barreiras do Piauí	PI	3.077.979,89	105	18.520.000,00	1919	Alto	0,16620	Alto
Abaré	BA	6.251.933,69	30	63.742.000,00	1204	Baixo	0,09808	Alto
João Costa	PI	1.596.307,68	265	16.391.000,00	1948	Baixo	0,09739	Alto
Mansidão	BA	5.105.515,57	49	58.822.000,00	1261	Médio	0,08680	Alto
Caridade do Piauí	PI	1.388.426,52	310	16.374.000,00	1949	Baixo	0,08479	Alto
Carnaubeira da Penha	PE	4.248.910,06	62	53.396.000,00	1339	Muito Baixo	0,07957	Alto
Rodelas	BA	2.703.232,66	134	34.135.000,00	1651	Alto	0,07919	Alto
Lagoa do Barro do Piauí	PI	1.776.324,42	227	22.969.000,00	1837	Muito Baixo	0,07734	Alto
Geminiano	PI	1.868.705,18	210	24.341.000,00	1812	Muito Baixo	0,07677	Alto
São Francisco de Assis do Piauí	PI	1.093.587,66	409	15.925.000,00	1951	Muito Baixo	0,06867	Alto
Conceição do Canindé	PI	1.949.079,13	196	29.158.000,00	1734	Muito Baixo	0,06685	Alto
Granito	PE	2.378.863,52	158	36.053.000,00	1611	Baixo	0,06598	Alto
Cotegipe	BA	5.243.927,86	46	80.778.000,00	989	Baixo	0,06492	Alto
Vila Nova do Piauí	PI	1.219.745,01	355	18.948.000,00	1911	Muito Baixo	0,06437	Alto
Icaraí De Minas	MG	3.595.882,27	85	56.899.000,00	1287	Alto	0,06320	Alto
Landri Sales	PI	1.803.048,29	220	29.453.000,00	1729	Médio	0,06122	Alto
Caracol	PI	2.324.745,57	164	39.136.000,00	1546	Baixo	0,05940	Alto
Acauã	PI	1.311.868,67	331	22.977.000,00	1836	Muito Baixo	0,05709	Alto
Santo Inácio do Piauí	PI	1.055.203,60	429	18.496.000,00	1920	Médio	0,05705	Alto
Terra Nova	PE	2.946.001,34	117	52.440.000,00	1350	Alto	0,05618	Alto
Simões	PI	3.615.602,45	84	64.804.000,00	1185	Muito Baixo	0,05579	Alto
Glória	BA	4.369.308,15	59	78.685.000,00	1005	Médio	0,05553	Alto
Espinosa	MG	11.104.236,98	8	203.798.000,00	390	Alto	0,05449	Alto
Curral Novo do Piauí	PI	930.540,48	486	17.236.000,00	1937	Muito Baixo	0,05399	Alto
Boa Vista do Tupim	BA	5.259.421,03	45	97.516.000,00	827	Baixo	0,05393	Alto
Urucuia	MG	3.918.388,06	74	73.817.000,00	1050	Alto	0,05308	Alto
Santa Cruz	PE	3.467.076,79	91	65.362.000,00	1177	Muito Baixo	0,05304	Alto
Paes Landim	PI	1.165.379,87	374	22.193.000,00	1856	Baixo	0,05251	Alto
Ponto Chique	MG	1.677.998,32	249	32.101.000,00	1682	Alto	0,05227	Alto
Total	-	95.777.351,11	-	1.404.441.000,00	-	-	-	-
Total Operações de crédito no período = 1.731.452.060,98								
Total PIB dos municípios receptores no período = 746.052.393.000,00								

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito), do IBGE (PIB municipal) e do IPEA (IDH 2000).

Notas: 1. Em R$ - valores correntes; 2. A classificação do IDH 2000 se deu de acordo com a divisão do total dos municípios em intervalos interquartílicos, no período considerado, 3. Os municípios estão ordenados pela coluna "Indicador Créd./PIB 1999-2002".

Quadro A7 - 30 primeiros municípios com indicador Crédito total do FNE/PIB: primeiro intervalo interquartílico, no período 2003-2006

Município	Estado	Soma operações de crédito 2003-2006 (1)	Lugar/Ordem na soma das oper. crédito 2003-2006	Soma PIB municipal 2003-2006 (1)	Lugar/Ordem na soma do PIB 1999-2002	Classificação IDH 2000 (2)	Indicador Crédito/PIB 2003-2006	Classificação Crédito/PIB 2003-2006
Barreiras do Piauí	PI	12.620.054,81	149	23.928.000,00	1964	Alto	0,52742	Alto
São Raimundo Nonato	PI	162.487.812,49	13	334.264.000,00	408	Alto	0,48611	Alto
Cravolândia	BA	17.878.241,66	106	49.410.000,00	1724	Médio	0,36183	Alto
Jandaíra	BA	36.679.240,42	56	112.147.000,00	1124	Muito Baixo	0,32706	Alto
Coremas	PB	42.279.309,91	51	137.556.000,00	967	Baixo	0,30736	Alto
Manoel Emídio	PI	17.016.436,60	111	57.626.000,00	1625	Baixo	0,29529	Alto
Porto franco	MA	99.877.205,64	19	370.734.000,00	352	Alto	0,26940	Alto
Abaíra	BA	19.921.647,68	96	76.366.000,00	1423	Alto	0,26087	Alto
Adustina	BA	51.028.920,56	44	196.391.000,00	700	Muito Baixo	0,25983	Alto
Mataraca	PB	33.056.433,20	61	136.651.000,00	970	Muito Baixo	0,24190	Alto
Caridade do Piauí	PI	7.049.346,62	264	30.185.000,00	1916	Baixo	0,23354	Alto
Baixa Grande do Ribeiro	PI	42.184.551,65	52	206.756.000,00	665	Muito Baixo	0,20403	Alto
Itaipava do Grajaú	MA	19.279.391,69	99	99.907.000,00	1217	Muito Baixo	0,19297	Alto
Itacaré	BA	36.697.753,35	55	195.268.000,00	705	Baixo	0,18794	Alto
Jenipapo dos Vieiras	MA	21.710.209,55	89	115.583.000,00	1105	Muito Baixo	0,18783	Alto
Carutapera	MA	28.150.081,01	68	156.947.000,00	856	Muito Baixo	0,17936	Alto
Bonito de Minas	MG	11.650.734,71	160	66.389.000,00	1520	Baixo	0,17549	Alto
Tasso Fragoso	MA	85.505.697,60	25	524.238.000,00	245	Baixo	0,16310	Alto
Igarapé do Meio	MA	18.710.288,12	102	115.062.000,00	1111	Muito Baixo	0,16261	Alto
Juripiranga	PB	20.285.534,15	95	130.184.000,00	1007	Muito Baixo	0,15582	Alto
Nossa Senhora das Dores	SE	48.106.565,09	46	315.562.000,00	429	Médio	0,15245	Alto
Uruçuí	PI	95.610.233,23	22	733.868.000,00	176	Médio	0,13028	Alto
Porto Alegre do Piauí	PI	3.238.357,76	526	26.052.000,00	1950	Baixo	0,12430	Alto
São Bento do Norte	RN	7.013.331,00	265	56.925.000,00	1632	Médio	0,12320	Alto
Alto Parnaíba	MA	21.405.523,46	90	174.365.000,00	772	Médio	0,12276	Alto
São Desidério	BA	323.384.813,64	5	2.888.897.000,00	51	Baixo	0,11194	Alto
Bom Jesus das Selvas	MA	24.252.537,42	78	216.816.000,00	642	Baixo	0,11186	Alto
Riachão das Neves	BA	83.499.782,98	28	754.193.000,00	174	Muito Baixo	0,11071	Alto
Abaré	BA	12.722.057,33	145	115.443.000,00	1109	Baixo	0,11020	Alto
Poço Redondo	SE	30.153.256,51	64	302.626.000,00	452	Muito Baixo	0,09964	Alto
Total	-	1.433.455.349,85	-	8.720.339.000,00	-	-	-	-
Total Operações de crédito no período = 12.740.731.908,05								
Total PIB dos municípios receptores no período = 1.238.497.578.000,00								

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito), do IBGE (PIB municipal) e do IPEA (IDH 2000).

Notas: 1. Em R$ - valores correntes; 2. A classificação do IDH 2000 se deu de acordo com a divisão do total dos municípios em intervalos interquartílicos, no período considerado, 3. Os municípios estão ordenados pela coluna "Indicador Créd./PIB 2003-2006".

Quadro A8 - 30 primeiros municípios com indicador Crédito total do FNE/PIB: primeiro intervalo interquartílico, no período 2007-2010.

Município	Estado	Soma operações de crédito 2007-2010 (1)	Lugar/Ordem na soma das oper. crédito 2003-2006	Soma PIB municipal 2007-2010 (1)	Lugar/Ordem na soma do PIB 2007-2010	Classificação IDH 2000 (2)	Indicador Crédito/PIB 2007-2010	Classificação Crédito/PIB
Itaquitinga	PE	230.141.386,27	30	277.941.000,00	783	Baixo	0,82802	Alto
Ribeiro Gonçalves	PI	191.758.282,05	33	270.921.000,00	806	Alto	0,70780	Alto
Santa Quitéria	CE	510.354.482,43	10	740.797.000,00	286	Médio	0,68893	Alto
Fernando de Noronha	PE	69.509.097,07	78	106.259.000,00	1539	Alto	0,65415	Alto
Sebastião Leal	PI	91.845.339,85	65	186.226.000,00	1115	Baixo	0,49319	Alto
Barreiras do Piauí	PI	15.374.251,35	275	39.738.000,00	1966	Alto	0,38689	Alto
São João do Piauí	PI	100.047.559,78	59	293.354.000,00	752	Alto	0,34105	Alto
Baixa Grande do Ribeiro	PI	159.711.523,63	38	478.902.000,00	458	Muito Baixo	0,33350	Alto
Lajedão	BA	34.808.505,96	137	114.147.000,00	1484	Médio	0,30494	Alto
Salgueiro	PE	367.804.005,01	18	1.273.608.000,00	172	Alto	0,28879	Alto
Sambaíba	MA	95.576.199,82	62	333.130.000,00	667	Baixo	0,28690	Alto
Palmeira do Piauí	PI	26.435.791,63	176	102.608.000,00	1563	Médio	0,25764	Alto
Monte Alegre do Piauí	PI	44.377.858,60	108	176.404.000,00	1160	Baixo	0,25157	Alto
São José do Belmonte	PE	105.969.846,42	55	470.975.000,00	464	Médio	0,22500	Alto
Pendências	RN	106.869.106,22	54	497.497.000,00	439	Médio	0,21481	Alto
Várzea do Poço	BA	26.569.627,76	174	129.448.000,00	1384	Alto	0,20525	Alto
Jaborandi	BA	123.188.139,50	47	611.124.000,00	349	Médio	0,20158	Alto
Currais	PI	20.667.478,57	220	103.988.000,00	1553	Muito Baixo	0,19875	Alto
Benedito Leite	MA	13.548.886,89	310	69.079.000,00	1799	Baixo	0,19614	Alto
Barra de Guabiraba	PE	34.232.018,68	139	179.061.000,00	1152	Muito Baixo	0,19118	Alto
São Desidério	BA	699.650.888,17	4	3.730.539.000,00	61	Baixo	0,18755	Alto
Sobrado	PB	20.354.251,97	226	126.076.000,00	1402	Muito Baixo	0,16144	Alto
Riachão das Neves	BA	148.092.893,67	39	994.073.000,00	212	Muito Baixo	0,14898	Alto
Jacobina	BA	295.048.615,49	22	2.016.640.000,00	99	Alto	0,14631	Alto
Guamaré	RN	662.662.748,21	5	4.577.210.000,00	50	Alto	0,14477	Alto
Gilbues	PI	31.434.137,78	151	223.670.000,00	959	Alto	0,14054	Alto
Nossa Senhora das Dores	SE	71.263.419,78	77	522.171.000,00	417	Médio	0,13648	Alto
Formosa do Rio Preto	BA	245.383.283,42	25	1.805.497.000,00	114	Alto	0,13591	Alto
Correntina	BA	282.604.040,44	23	2.086.732.000,00	96	Médio	0,13543	Alto
Santa Quitéria do Maranhão	MA	43.621.025,74	109	327.356.000,00	677	Muito Baixo	0,13325	Alto
Total	-	4.868.904.692,16	-	22.865.171.000,00	-	-	-	-
Total Operações de crédito no período = 31.794.219.140,29								
Total PIB dos municípios receptores no período = 1.980.152.520.000,00								

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do BNB (Operações de crédito), do IBGE (PIB municipal) e do IPEA (IDH 2000).

Notas: 1. Em R$ - valores correntes; 2. A classificação do IDH 2000 se deu de acordo com a divisão do total dos municípios em intervalos interquartílicos no período considerado, 3. Os municípios estão ordenados pela coluna "Indicador Créd./PIB 2007-2010".

APÊNDICE

Dados gerados pelo *Stata* a partir da aplicação da Análise de Correspondência entre o indicador Crédito do BNB por município/PIB por município (Crédito/PIB) e o IDH municipal de 2000.

1A) Distribuição espacial dos recursos do FNE: área total

Período 1999-02

```
. ca cat_ind cat_idh, plot

Correspondence analysis                         Number of obs     =     1895
                                                Pearson chi2(9)   =    78.84
                                                Prob > chi2       =   0.0000
                                                Total inertia     =   0.0416
    4 active rows                               Number of dim.    =        2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =    99.24
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1929861	.0372436	70.58	89.52	89.52
dim 2	.0636142	.0040468	7.67	9.73	99.24
dim 3	.0177369	.0003146	0.60	0.76	100.00
total		.041605	78.84	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.250	1.000	0.448	0.604	0.944	0.473	0.254	0.055	0.254
Ind M	0.250	0.951	0.063	0.160	0.475	0.033	-0.279	0.476	0.307
Ind B	0.251	0.932	0.058	-0.173	0.602	0.039	-0.223	0.331	0.196
Ind MB	0.249	0.999	0.431	-0.594	0.944	0.455	0.249	0.055	0.243
cat_idh									
IDH A	0.251	1.000	0.525	-0.660	0.968	0.568	0.208	0.032	0.171
IDH M	0.250	0.976	0.067	-0.111	0.215	0.016	-0.365	0.762	0.524
IDH B	0.252	0.957	0.105	0.288	0.920	0.108	-0.101	0.037	0.040
IDH MB	0.247	0.996	0.303	0.491	0.911	0.308	0.261	0.085	0.265

Período 2003-06

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =     1946
                                                Pearson chi2(9)   =    94.55
                                                Prob > chi2       =   0.0000
                                                Total inertia     =   0.0486
    4 active rows                               Number of dim.    =        2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =    99.83
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2100681	.0441286	85.87	90.82	90.82
dim 2	.0661576	.0043768	8.52	9.01	99.83
dim 3	.0090404	.0000817	0.16	0.17	100.00
total		.0485872	94.55	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.251	1.000	0.355	0.550	0.925	0.361	0.277	0.074	0.292
Ind M	0.251	0.958	0.028	0.150	0.867	0.027	-0.086	0.091	0.028
Ind B	0.250	0.993	0.050	0.013	0.004	0.000	-0.380	0.989	0.545
Ind MB	0.249	1.000	0.568	-0.719	0.979	0.612	0.189	0.021	0.135
cat_idh									
IDH A	0.246	1.000	0.532	-0.699	0.976	0.572	0.196	0.024	0.143
IDH M	0.250	0.946	0.019	-0.063	0.226	0.005	-0.199	0.721	0.150
IDH B	0.251	0.991	0.065	0.174	0.507	0.036	-0.303	0.483	0.349
IDH MB	0.254	1.000	0.384	0.566	0.916	0.387	0.306	0.084	0.358

Período 2007-10

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =     1980
                                                Pearson chi2(9)   =    26.22
                                                Prob > chi2       =   0.0019
                                                Total inertia     =   0.0132
    4 active rows                               Number of dim.    =        2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =    99.64
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1062153	.0112817	22.34	85.19	85.19
dim 2	.0437487	.001914	3.79	14.45	99.64
dim 3	.0069004	.0000476	0.09	0.36	100.00
total		.0132432	26.22	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.251	0.982	0.115	0.231	0.931	0.126	0.084	0.051	0.040
Ind M	0.249	1.000	0.380	-0.408	0.876	0.390	0.239	0.124	0.325
Ind B	0.250	1.000	0.189	-0.221	0.516	0.115	-0.333	0.484	0.634
Ind MB	0.250	0.996	0.316	0.396	0.995	0.369	0.011	0.000	0.001
cat_idh									
Idh A	0.248	1.000	0.613	0.553	0.993	0.714	-0.073	0.007	0.031
Idh M	0.251	0.997	0.114	-0.103	0.188	0.025	0.334	0.810	0.638
Idh B	0.251	0.997	0.227	-0.298	0.787	0.210	-0.240	0.210	0.329
Idh MB	0.251	0.946	0.046	-0.147	0.938	0.051	-0.021	0.008	0.003

1B) Distribuição espacial dos recursos do FNE: Estados

Alagoas

1999-2002

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =       93
                                                Pearson chi2(9)   =    24.86
                                                Prob > chi2       =   0.0031
                                                Total inertia     =   0.2673
    4 active rows                               Number of dim.    =        2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =   86.70
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.4290701	.1841011	17.12	68.88	68.88
dim 2	.218251	.0476335	4.43	17.82	86.70
dim 3	.1885805	.0355626	3.31	13.30	100.00
total		.2672972	24.86	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.237	0.915	0.385	0.961	0.911	0.509	0.094	0.004	0.010
Ind M	0.258	0.483	0.113	0.049	0.009	0.001	0.505	0.475	0.301
Ind B	0.258	0.916	0.129	-0.047	0.007	0.001	-0.747	0.909	0.659
Ind MB	0.247	0.916	0.373	-0.920	0.902	0.488	0.162	0.014	0.030
cat_idh									
IDH A	0.247	0.790	0.275	-0.738	0.787	0.314	0.070	0.004	0.006
IDH M	0.237	0.657	0.138	-0.253	0.177	0.035	0.586	0.480	0.372
IDH B	0.258	0.867	0.129	-0.096	0.030	0.006	-0.717	0.838	0.608
IDH MB	0.258	0.976	0.458	1.036	0.970	0.645	0.113	0.006	0.015

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 101
Pearson chi2(9)	= 16.16
Prob > chi2	= 0.0636
Total inertia	= 0.1600
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.98

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3565875	.1271547	12.84	79.47	79.47
dim 2	.1811519	.032816	3.31	20.51	99.98
dim 3	.0062926	.0000396	0.00	0.02	100.00
total		.1600103	16.16	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.238	1.000	0.492	0.927	0.924	0.572	0.374	0.076	0.183
Ind M	0.257	1.000	0.166	0.186	0.120	0.025	-0.709	0.880	0.714
Ind B	0.257	0.999	0.150	-0.482	0.891	0.168	0.235	0.108	0.079
Ind MB	0.248	0.999	0.192	-0.582	0.973	0.235	0.133	0.026	0.024
cat_idh									
IDH A	0.257	1.000	0.292	-0.712	0.998	0.366	-0.040	0.002	0.002
IDH M	0.248	0.999	0.115	-0.435	0.903	0.131	0.199	0.096	0.054
IDH B	0.248	1.000	0.354	0.716	0.799	0.356	0.503	0.201	0.346
IDH MB	0.248	1.000	0.239	0.459	0.487	0.146	-0.661	0.513	0.597

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 101
Pearson chi2(9)	= 19.56
Prob > chi2	= 0.0208
Total inertia	= 0.1937
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.73

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3990578	.1592471	16.08	82.22	82.22
dim 2	.1841786	.0339218	3.43	17.51	99.73
dim 3	.0227923	.0005195	0.05	0.27	100.00
total		.1936884	19.56	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.238	0.999	0.129	0.123	0.058	0.009	0.732	0.941	0.692
Ind M	0.257	1.000	0.487	0.928	0.937	0.555	-0.353	0.063	0.174
Ind B	0.257	0.998	0.344	-0.777	0.930	0.389	-0.309	0.068	0.134
Ind MB	0.248	0.953	0.041	-0.275	0.952	0.047	-0.014	0.001	0.000
cat_idh									
IDH A	0.257	0.960	0.036	0.023	0.008	0.000	0.376	0.952	0.197
IDH M	0.248	1.000	0.540	-1.012	0.968	0.636	-0.272	0.032	0.099
IDH B	0.248	0.986	0.086	0.273	0.439	0.046	0.449	0.548	0.270
IDH MB	0.248	1.000	0.337	0.716	0.775	0.318	-0.568	0.225	0.433

Bahia

1999-02

```
Correspondence analysis                         Number of obs      =       408
                                                Pearson chi2(9)    =     71.43
                                                Prob > chi2        =    0.0000
                                                Total inertia      =    0.1751
     4 active rows                              Number of dim.     =         2
     4 active columns                           Expl. inertia (%)  =     99.75
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.4036487	.1629323	66.48	93.06	93.06
dim 2	.1082411	.0117161	4.78	6.69	99.75
dim 3	.0207775	.0004317	0.18	0.25	100.00
total		.1750801	71.43	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.248	0.998	0.158	0.464	0.777	0.132	0.478	0.221	0.524
Ind M	0.252	0.981	0.083	0.370	0.963	0.086	-0.098	0.018	0.022
Ind B	0.252	0.990	0.068	0.253	0.551	0.040	-0.436	0.439	0.444
Ind MB	0.248	1.000	0.691	-1.100	0.999	0.742	0.066	0.001	0.010
cat_idh									
IDH A	0.243	1.000	0.664	-1.089	0.998	0.713	0.084	0.002	0.016
IDH M	0.250	0.910	0.017	0.101	0.355	0.006	-0.244	0.554	0.137
IDH B	0.252	0.993	0.125	0.426	0.848	0.114	-0.340	0.145	0.269
IDH MB	0.255	1.000	0.195	0.515	0.801	0.168	0.495	0.199	0.578

2003-06

```
Correspondence analysis                         Number of obs      =       414
                                                Pearson chi2(9)    =     51.08
                                                Prob > chi2        =    0.0000
                                                Total inertia      =    0.1234
     4 active rows                              Number of dim.     =         2
     4 active columns                           Expl. inertia (%)  =    100.00
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.349944	.1224608	50.70	99.25	99.25
dim 2	.0304516	.0009273	0.38	0.75	100.00
dim 3	.0002601	6.76e-08	0.00	0.00	100.00
total		.1233881	51.08	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.251	1.000	0.165	0.475	0.973	0.162	0.266	0.027	0.585
Ind M	0.251	1.000	0.147	0.451	0.984	0.146	-0.193	0.016	0.307
Ind B	0.249	1.000	0.002	0.049	0.699	0.002	-0.109	0.300	0.098
Ind MB	0.249	1.000	0.685	-0.985	1.000	0.690	0.035	0.000	0.010
cat_idh									
IDH A	0.246	1.000	0.676	-0.983	1.000	0.681	0.052	0.000	0.022
IDH M	0.251	1.000	0.004	0.073	1.000	0.004	-0.005	0.000	0.000
IDH B	0.251	1.000	0.068	0.300	0.936	0.064	-0.265	0.064	0.581
IDH MB	0.251	1.000	0.252	0.592	0.988	0.251	0.219	0.012	0.397

2007-10

```
Correspondence analysis                         Number of obs      =       415
                                                Pearson chi2(9)    =     21.63
                                                Prob > chi2        =    0.0101
                                                Total inertia      =    0.0521
     4 active rows                              Number of dim.     =         2
     4 active columns                           Expl. inertia (%)  =     98.35
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2062419	.0425357	17.65	81.62	81.62
dim 2	.093375	.0087189	3.62	16.73	98.35
dim 3	.0293273	.0008601	0.36	1.65	100.00
total		.0521147	21.63	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.251	0.987	0.261	0.458	0.798	0.255	0.332	0.189	0.295
Ind M	0.251	0.998	0.245	0.396	0.636	0.191	-0.444	0.362	0.530
Ind B	0.251	0.885	0.080	-0.218	0.593	0.058	0.228	0.293	0.139
Ind MB	0.248	0.991	0.415	-0.642	0.977	0.497	-0.116	0.014	0.036
cat_idh									
IDH A	0.248	1.000	0.540	-0.729	0.966	0.639	0.203	0.034	0.110
IDH M	0.251	0.925	0.075	0.010	0.001	0.000	-0.392	0.924	0.412
IDH B	0.251	0.857	0.069	0.210	0.629	0.053	-0.188	0.228	0.094
IDH MB	0.251	0.997	0.316	0.503	0.794	0.307	0.378	0.203	0.383

Ceará

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 180
Pearson chi2(9)	= 11.24
Prob > chi2	= 0.2597
Total inertia	= 0.0624
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.24

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2425372	.0588243	10.59	94.21	94.21
dim 2	.0560157	.0031378	0.56	5.03	99.24
dim 3	.0218145	.0004759	0.09	0.76	100.00
total		.0624379	11.24	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.250	0.975	0.153	0.386	0.944	0.154	0.147	0.032	0.096
Ind M	0.250	1.000	0.529	-0.731	0.982	0.551	0.202	0.017	0.182
Ind B	0.250	0.986	0.256	0.509	0.984	0.267	0.050	0.002	0.011
Ind MB	0.250	0.999	0.062	-0.164	0.422	0.028	-0.399	0.577	0.711
cat_idh									
IDH A	0.250	1.000	0.591	-0.777	0.991	0.622	0.148	0.008	0.098
IDH M	0.256	0.977	0.039	0.082	0.172	0.007	-0.369	0.805	0.620
IDH B	0.250	0.998	0.354	0.591	0.958	0.360	0.251	0.040	0.280
IDH MB	0.244	0.650	0.016	0.105	0.644	0.011	-0.022	0.007	0.002

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 183
Pearson chi2(9)	= 6.06
Prob > chi2	= 0.7344
Total inertia	= 0.0331
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.48

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1715258	.0294211	5.38	88.91	88.91
dim 2	.0591195	.0034951	0.64	10.56	99.48
dim 3	.0131707	.0001735	0.03	0.52	100.00
total		.0330897	6.06	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.251	1.000	0.655	0.709	1.000	0.736	0.024	0.000	0.002
Ind M	0.246	0.994	0.172	-0.316	0.739	0.143	0.316	0.255	0.416
Ind B	0.251	0.996	0.133	-0.234	0.538	0.080	-0.368	0.458	0.577
Ind MB	0.251	0.908	0.040	-0.166	0.894	0.040	0.035	0.014	0.005
cat_idh									
IDH A	0.251	0.999	0.268	0.409	0.813	0.245	0.334	0.187	0.475
IDH M	0.251	0.677	0.011	0.051	0.292	0.004	-0.099	0.384	0.041
IDH B	0.246	0.989	0.114	0.225	0.570	0.073	-0.329	0.420	0.452
IDH MB	0.251	1.000	0.606	-0.680	0.994	0.678	0.087	0.006	0.032

2007-10

Pearson chi2(9)	= 13.39
Prob > chi2	= 0.1457
Total inertia	= 0.0728
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 95.03

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2044573	.0418028	7.69	57.44	57.44
dim 2	.165402	.0273578	5.03	37.59	95.03
dim 3	.0601518	.0036182	0.67	4.97	100.00
total		.0727788	13.39	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.250	0.889	0.188	0.425	0.674	0.221	0.267	0.215	0.108
Ind M	0.250	0.797	0.136	0.386	0.767	0.182	0.084	0.029	0.011
Ind B	0.250	0.997	0.279	-0.123	0.038	0.019	-0.686	0.958	0.712
Ind MB	0.250	1.000	0.396	-0.688	0.839	0.578	0.335	0.161	0.170
cat_idh									
IDH A	0.250	0.843	0.162	0.441	0.842	0.238	0.019	0.001	0.001
IDH M	0.250	0.869	0.175	0.427	0.731	0.223	0.207	0.138	0.065
IDH B	0.250	0.997	0.292	-0.255	0.157	0.080	-0.657	0.840	0.653
IDH MB	0.250	0.999	0.370	-0.613	0.713	0.459	0.432	0.286	0.282

Maranhão

1999-02

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    189
                                                Pearson chi2(9)   =   11.70
                                                Prob > chi2       =0.2306
                                                Total inertia     =0.0619
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.43
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2317048	.0536871	10.15	86.70	86.70
dim 2	.0887903	.0078837	1.49	12.73	99.43
dim 3	.018759	.0003519	0.07	0.57	100.00
total		.0619227	11.70	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.254	0.997	0.428	0.664	0.979	0.483	0.149	0.019	0.063
Ind M	0.249	0.954	0.071	0.240	0.749	0.062	-0.203	0.205	0.115
Ind B	0.249	0.994	0.211	-0.421	0.780	0.190	-0.357	0.215	0.357
Ind MB	0.249	1.000	0.289	-0.497	0.795	0.265	0.408	0.205	0.465
cat_idh									
IDH A	0.259	0.996	0.111	-0.178	0.277	0.036	-0.463	0.719	0.627
IDH M	0.270	0.969	0.077	0.204	0.540	0.048	0.293	0.429	0.261
IDH B	0.201	0.998	0.492	-0.796	0.970	0.550	0.222	0.029	0.112
IDH MB	0.270	0.994	0.320	0.561	0.993	0.366	-0.013	0.000	0.001

2003-06

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    217
                                                Pearson chi2(9)   =    9.68
                                                Prob > chi2       =0.3772
                                                Total inertia     =0.0446
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  95.13
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1633614	.026687	5.79	59.84	59.84
dim 2	.1254537	.0157386	3.42	35.29	95.13
dim 3	.046622	.0021736	0.47	4.87	100.00
total		.0445992	9.68	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.253	0.892	0.199	0.429	0.856	0.285	0.101	0.036	0.021
Ind M	0.249	0.826	0.136	0.229	0.351	0.080	0.304	0.475	0.184
Ind B	0.249	0.994	0.256	-0.021	0.002	0.001	-0.602	0.993	0.720
Ind MB	0.249	0.995	0.408	-0.645	0.929	0.634	0.196	0.066	0.076
cat_idh									
IDH A	0.253	1.000	0.441	-0.683	0.981	0.723	0.107	0.019	0.023
IDH M	0.249	0.988	0.252	0.119	0.052	0.022	-0.581	0.937	0.669
IDH B	0.249	0.687	0.098	0.261	0.632	0.104	0.088	0.055	0.015
IDH MB	0.249	0.928	0.208	0.315	0.434	0.151	0.384	0.494	0.292

2007-10

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    217
                                                Pearson chi2(9)   =    8.21
                                                Prob > chi2       =0.5135
                                                Total inertia     =0.0378
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.22
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1884217	.0355027	7.70	93.88	93.88
dim 2	.0449208	.0020179	0.44	5.34	99.22
dim 3	.0172162	.0002964	0.06	0.78	100.00
total		.037817	8.21	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.253	0.999	0.589	0.681	0.996	0.625	0.078	0.003	0.034
Ind M	0.249	0.990	0.106	-0.249	0.723	0.082	-0.310	0.267	0.532
Ind B	0.249	0.197	0.007	0.026	0.114	0.001	-0.045	0.084	0.011
Ind MB	0.249	0.999	0.297	-0.471	0.923	0.292	0.276	0.076	0.422
cat_idh									
IDH A	0.253	0.934	0.037	0.097	0.321	0.013	0.274	0.613	0.424
IDH M	0.249	0.985	0.075	0.188	0.587	0.047	-0.318	0.398	0.560
IDH B	0.249	0.984	0.240	0.436	0.981	0.251	0.052	0.003	0.015
IDH MB	0.249	0.999	0.648	-0.723	0.999	0.690	-0.014	0.000	0.001

Paraíba

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 222
Pearson chi2(9)	= 8.63
Prob > chi2	= 0.4722
Total inertia	= 0.0389
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 97.89

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1474542	.0217427	4.83	55.94	55.94
dim 2	.1276922	.0163053	3.62	41.95	97.89
dim 3	.028647	.0008207	0.18	2.11	100.00
total		.0388687	8.63	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.243	0.837	0.082	0.273	0.836	0.123	0.012	0.001	0.000
Ind M	0.252	0.979	0.243	0.343	0.463	0.201	-0.389	0.516	0.299
Ind B	0.252	0.991	0.268	0.022	0.002	0.001	0.565	0.989	0.631
Ind MB	0.252	1.000	0.407	-0.628	0.928	0.675	-0.188	0.072	0.070
cat_idh									
IDH A	0.248	0.984	0.295	-0.528	0.888	0.468	-0.186	0.096	0.067
IDH M	0.248	0.671	0.044	-0.088	0.167	0.013	-0.165	0.504	0.053
IDH B	0.252	1.000	0.313	0.057	0.010	0.006	0.612	0.990	0.739
IDH MB	0.252	0.994	0.348	0.548	0.825	0.513	-0.267	0.169	0.140

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 223
Pearson chi2(9)	= 4.75
Prob > chi2	= 0.8553
Total inertia	= 0.0213
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 92.53

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1241833	.0154215	3.44	72.36	72.36
dim 2	.0655728	.0042998	0.96	20.17	92.53
dim 3	.0398969	.0015918	0.35	7.47	100.00
total		.021313	4.75	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.247	0.500	0.098	0.168	0.415	0.056	0.105	0.085	0.041
Ind M	0.251	0.943	0.360	0.481	0.940	0.467	0.037	0.003	0.005
Ind B	0.251	0.985	0.346	-0.439	0.816	0.390	0.276	0.170	0.291
Ind MB	0.251	1.000	0.196	-0.206	0.318	0.086	-0.416	0.682	0.662
cat_idh									
IDH A	0.247	0.857	0.128	-0.087	0.084	0.015	0.362	0.773	0.492
IDH M	0.251	0.972	0.256	-0.333	0.633	0.224	-0.335	0.339	0.430
IDH B	0.251	1.000	0.517	0.589	0.982	0.702	-0.111	0.018	0.047
IDH MB	0.251	0.500	0.098	-0.171	0.436	0.059	0.091	0.064	0.031

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 223
Pearson chi2(9)	= 17.75
Prob > chi2	= 0.0382
Total inertia	= 0.0796
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.27

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2639263	.0696571	15.53	87.50	87.50
dim 2	.0968058	.0093714	2.09	11.77	99.27
dim 3	.0240538	.0005786	0.13	0.73	100.00
total		.079607	17.75	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.247	1.000	0.657	0.896	1.000	0.750	0.004	0.000	0.000
Ind M	0.251	0.961	0.085	-0.254	0.635	0.061	0.300	0.326	0.234
Ind B	0.251	0.966	0.115	-0.344	0.859	0.113	0.201	0.107	0.105
Ind MB	0.251	0.999	0.144	-0.282	0.459	0.076	-0.505	0.540	0.661
cat_idh									
IDH A	0.247	1.000	0.510	0.774	0.962	0.560	0.254	0.038	0.165
IDH M	0.251	1.000	0.373	-0.632	0.891	0.380	0.365	0.109	0.345
IDH B	0.251	0.917	0.042	0.101	0.202	0.010	-0.315	0.715	0.257
IDH MB	0.251	0.955	0.075	-0.230	0.589	0.050	-0.300	0.366	0.233

Pernambuco

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 182
Pearson chi2(9)	= 18.72
Prob > chi2	= 0.0277
Total inertia	= 0.1029
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 98.93

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3158294	.0997482	18.15	96.98	96.98
dim 2	.0448211	.0020089	0.37	1.95	98.93
dim 3	.0331787	.0011008	0.20	1.07	100.00
total		.102858	18.72	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.242	0.350	0.012	0.076	0.343	0.004	0.029	0.007	0.005
Ind M	0.253	0.988	0.123	0.379	0.909	0.115	0.297	0.079	0.498
Ind B	0.253	0.996	0.190	0.481	0.945	0.185	-0.296	0.051	0.493
Ind MB	0.253	0.999	0.675	-0.932	0.999	0.696	-0.029	0.000	0.005
cat_idh									
IDH A	0.247	0.993	0.323	-0.645	0.980	0.326	0.197	0.013	0.214
IDH M	0.253	0.985	0.183	-0.473	0.951	0.179	-0.237	0.034	0.317
IDH B	0.247	0.988	0.271	0.590	0.975	0.273	-0.183	0.013	0.186
IDH MB	0.253	0.988	0.224	0.527	0.964	0.222	0.224	0.025	0.283

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 184
Pearson chi2(9)	= 7.48
Prob > chi2	= 0.5875
Total inertia	= 0.0406
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 95.38

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1661568	.0276081	5.08	67.93	67.93
dim 2	.1056335	.0111584	2.05	27.45	95.38
dim 3	.043315	.0018762	0.35	4.62	100.00
total		.0406427	7.48	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.250	0.945	0.198	0.272	0.383	0.112	0.414	0.562	0.405
Ind M	0.250	0.999	0.500	-0.699	0.998	0.735	-0.022	0.001	0.001
Ind B	0.250	0.446	0.058	0.138	0.335	0.029	0.099	0.111	0.023
Ind MB	0.250	0.990	0.244	0.288	0.348	0.125	-0.491	0.642	0.571
cat_idh									
IDH A	0.250	0.997	0.477	0.676	0.978	0.687	0.117	0.019	0.032
IDH M	0.250	0.876	0.128	-0.032	0.008	0.002	-0.413	0.868	0.404
IDH B	0.250	0.839	0.151	-0.327	0.725	0.161	-0.163	0.115	0.063
IDH MB	0.250	0.981	0.244	-0.316	0.418	0.150	0.460	0.563	0.501

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 185
Pearson chi2(9)	= 6.89
Prob > chi2	= 0.6484
Total inertia	= 0.0373
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.26

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.152852	.0233637	4.32	62.72	62.72
dim 2	.1166622	.0136101	2.52	36.54	99.26
dim 3	.0166222	.0002763	0.05	0.74	100.00
total		.0372501	6.89	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.254	0.990	0.250	0.485	0.981	0.391	0.053	0.009	0.006
Ind M	0.249	0.998	0.382	-0.595	0.946	0.577	0.160	0.052	0.054
Ind B	0.249	0.998	0.250	-0.037	0.006	0.002	-0.564	0.992	0.678
Ind MB	0.249	0.971	0.118	0.137	0.162	0.030	0.350	0.809	0.261
cat_idh									
IDH A	0.254	0.985	0.176	0.269	0.430	0.120	-0.350	0.554	0.266
IDH M	0.249	0.927	0.061	0.023	0.009	0.001	-0.268	0.919	0.153
IDH B	0.249	1.000	0.326	0.349	0.381	0.198	0.509	0.619	0.552
IDH MB	0.249	0.999	0.438	-0.647	0.975	0.680	0.116	0.024	0.029

Piauí

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 208
Pearson chi2(9)	= 12.76
Prob > chi2	= 0.1740
Total inertia	= 0.0613
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.23

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2230299	.0497423	10.35	81.11	81.11
dim 2	.1053975	.0111086	2.31	18.11	99.23
dim 3	.0217896	.0004748	0.10	0.77	100.00
total		.0613258	12.76	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.236	0.991	0.318	0.605	0.985	0.387	0.070	0.006	0.011
Ind M	0.255	0.951	0.078	0.203	0.486	0.047	0.288	0.465	0.201
Ind B	0.255	0.998	0.131	-0.061	0.026	0.004	-0.540	0.972	0.704
Ind MB	0.255	0.998	0.472	-0.702	0.966	0.562	0.186	0.032	0.084
cat_idh									
IDH A	0.260	0.996	0.328	-0.554	0.884	0.358	0.286	0.111	0.202
IDH M	0.240	0.822	0.032	-0.172	0.821	0.032	0.008	0.001	0.000
IDH B	0.250	1.000	0.517	0.738	0.957	0.610	0.228	0.043	0.123
IDH MB	0.250	0.995	0.123	0.004	0.000	0.000	-0.533	0.995	0.675

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 221
Pearson chi2(9)	= 5.30
Prob > chi2	= 0.8072
Total inertia	= 0.0240
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 97.40

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.1156364	.0133718	2.96	55.74	55.74
dim 2	.0999832	.0099966	2.21	41.67	97.40
dim 3	.0249576	.0006229	0.14	2.60	100.00
total		.0239913	5.30	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.244	0.781	0.074	0.109	0.189	0.025	0.207	0.592	0.105
Ind M	0.253	0.984	0.311	0.500	0.981	0.547	-0.029	0.003	0.002
Ind B	0.253	1.000	0.325	-0.233	0.204	0.119	-0.495	0.796	0.622
Ind MB	0.249	0.985	0.290	-0.379	0.595	0.309	0.330	0.390	0.271
cat_idh									
IDH A	0.249	0.893	0.121	-0.054	0.029	0.006	0.317	0.864	0.250
IDH M	0.253	0.949	0.198	-0.353	0.769	0.273	0.183	0.179	0.085
IDH B	0.249	0.997	0.304	-0.147	0.085	0.046	-0.517	0.912	0.664
IDH MB	0.249	0.995	0.378	0.560	0.994	0.675	0.013	0.000	0.000

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 221
Pearson chi2(9)	= 15.32
Prob > chi2	= 0.0824
Total inertia	= 0.0693
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.65

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2444641	.0597627	13.21	86.19	86.19
dim 2	.0966372	.0093388	2.06	13.47	99.65
dim 3	.0154924	.00024	0.05	0.35	100.00
total		.0693415	15.32	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.249	0.999	0.291	0.516	0.802	0.271	0.406	0.197	0.425
Ind M	0.249	0.193	0.003	-0.008	0.017	0.000	-0.040	0.176	0.004
Ind B	0.249	1.000	0.560	-0.797	0.994	0.646	0.098	0.006	0.025
Ind MB	0.253	0.997	0.146	0.283	0.493	0.083	-0.456	0.504	0.545
cat_idh									
IDH A	0.253	1.000	0.445	0.677	0.919	0.475	-0.320	0.081	0.268
IDH M	0.249	0.950	0.036	-0.068	0.111	0.005	0.296	0.839	0.226
IDH B	0.249	0.965	0.046	0.088	0.150	0.008	0.328	0.815	0.277
IDH MB	0.249	1.000	0.473	-0.710	0.935	0.513	-0.298	0.065	0.229

Rio Grande do Norte

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 160
Pearson chi2(9)	= 21.24
Prob > chi2	= 0.0116
Total inertia	= 0.1328
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 98.39

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3369683	.1135476	18.17	85.53	85.53
dim 2	.1306751	.017076	2.73	12.86	98.39
dim 3	.0461876	.0021333	0.34	1.61	100.00
total		.1327569	21.24	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.250	0.988	0.321	0.683	0.921	0.346	0.296	0.067	0.167
Ind M	0.250	0.979	0.126	-0.299	0.449	0.066	-0.521	0.530	0.520
Ind B	0.250	0.922	0.120	0.407	0.876	0.123	-0.150	0.046	0.043
Ind MB	0.250	0.999	0.432	-0.791	0.919	0.465	0.375	0.080	0.269
cat_idh									
IDH A	0.250	0.999	0.518	-0.886	0.963	0.583	-0.279	0.037	0.148
IDH M	0.237	0.923	0.124	0.426	0.882	0.128	0.147	0.041	0.039
IDH B	0.250	0.962	0.085	-0.142	0.150	0.015	0.529	0.812	0.535
IDH MB	0.263	0.989	0.274	0.594	0.859	0.275	-0.371	0.130	0.277

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 166
Pearson chi2(9)	= 28.20
Prob > chi2	= 0.0009
Total inertia	= 0.1699
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 89.17

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3010483	.0906301	15.04	53.36	53.36
dim 2	.2466356	.0608291	10.10	35.81	89.17
dim 3	.1356265	.0183945	3.05	10.83	100.00
total		.1698537	28.20	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.247	0.960	0.342	0.847	0.920	0.589	0.196	0.040	0.039
Ind M	0.253	0.925	0.287	-0.689	0.740	0.398	0.381	0.185	0.149
Ind B	0.247	1.000	0.272	-0.124	0.025	0.013	-0.859	0.975	0.740
Ind MB	0.253	0.265	0.099	-0.017	0.001	0.000	0.267	0.264	0.073
cat_idh									
IDH A	0.241	0.948	0.316	-0.763	0.787	0.466	-0.381	0.161	0.142
IDH M	0.253	0.321	0.105	0.069	0.020	0.004	-0.293	0.301	0.088
IDH B	0.253	1.000	0.270	-0.127	0.027	0.014	0.846	0.973	0.733
IDH MB	0.253	0.933	0.310	0.784	0.890	0.517	-0.190	0.043	0.037

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 166
Pearson chi2(9)	= 12.06
Prob > chi2	= 0.2097
Total inertia	= 0.0727
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.98

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2612811	.0682678	11.33	93.93	93.93
dim 2	.0663045	.0043963	0.73	6.05	99.98
dim 3	.0036997	.0000137	0.00	0.02	100.00
total		.0726778	12.06	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.247	1.000	0.439	0.697	0.984	0.460	0.178	0.016	0.118
Ind M	0.253	1.000	0.199	-0.439	0.881	0.186	0.320	0.119	0.391
Ind B	0.247	1.000	0.268	-0.540	0.967	0.275	-0.199	0.033	0.147
Ind MB	0.253	0.999	0.095	0.285	0.780	0.079	-0.300	0.220	0.344
cat_idh									
IDH A	0.241	1.000	0.553	0.793	0.986	0.581	-0.189	0.014	0.129
IDH M	0.253	0.999	0.131	-0.368	0.942	0.131	0.180	0.057	0.124
IDH B	0.253	0.998	0.040	0.140	0.440	0.019	0.313	0.558	0.373
IDH MB	0.253	1.000	0.276	-0.527	0.918	0.269	-0.313	0.082	0.374

Sergipe

1999-02

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =     75
                                                Pearson chi2(9)   =   18.56
                                                Prob > chi2       =0.0292
                                                Total inertia     =0.2475
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.99
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.4412427	.1946951	14.60	78.67	78.67
dim 2	.2296581	.0527429	3.96	21.31	99.99
dim 3	.0055951	.0000313	0.00	0.01	100.00
total		.2474693	18.56	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.240	1.000	0.520	1.075	0.952	0.629	0.334	0.048	0.117
Ind M	0.253	0.997	0.027	-0.054	0.048	0.002	-0.332	0.949	0.121
Ind B	0.253	1.000	0.094	-0.184	0.162	0.019	-0.580	0.838	0.371
Ind MB	0.253	1.000	0.359	-0.781	0.768	0.350	0.595	0.232	0.391
cat_idh									
IDH A	0.240	1.000	0.378	-0.869	0.856	0.411	0.495	0.144	0.256
IDH M	0.253	0.981	0.005	-0.095	0.827	0.005	-0.056	0.153	0.004
IDH B	0.253	1.000	0.135	-0.087	0.025	0.004	-0.748	0.975	0.617
IDH MB	0.253	1.000	0.482	1.005	0.945	0.580	0.335	0.055	0.124

2003-06

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =     75
                                                Pearson chi2(9)   =   12.63
                                                Prob > chi2       =0.1802
                                                Total inertia     =0.1684
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  98.46
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.3767356	.1419297	10.64	84.30	84.30
dim 2	.1543749	.0238316	1.79	14.16	98.46
dim 3	.0509723	.0025982	0.19	1.54	100.00
total		.1683595	12.63	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.240	0.999	0.554	1.006	0.981	0.645	0.212	0.018	0.070
Ind M	0.253	1.000	0.106	-0.022	0.003	0.000	-0.674	0.997	0.746
Ind B	0.253	0.839	0.058	-0.249	0.603	0.042	0.244	0.237	0.098
Ind MB	0.253	0.981	0.281	-0.682	0.938	0.313	0.229	0.043	0.086
cat_idh									
IDH A	0.240	1.000	0.589	-1.038	0.983	0.687	0.216	0.017	0.073
IDH M	0.253	1.000	0.106	0.020	0.002	0.000	-0.674	0.998	0.746
IDH B	0.253	0.941	0.136	0.451	0.849	0.137	0.232	0.092	0.089
IDH MB	0.253	0.956	0.169	0.512	0.879	0.176	0.237	0.077	0.092

2007-10

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =     75
                                                Pearson chi2(9)   =   12.07
                                                Prob > chi2       =0.2092
                                                Total inertia     =0.1610
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.97
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.39325	.1546455	11.60	96.06	96.06
dim 2	.0792633	.0062827	0.47	3.90	99.97
dim 3	.0072759	.0000529	0.00	0.03	100.00
total		.1609812	12.07	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.240	1.000	0.363	0.771	0.960	0.362	0.352	0.040	0.376
Ind M	0.253	0.990	0.016	-0.103	0.407	0.007	-0.274	0.583	0.241
Ind B	0.253	0.998	0.070	0.312	0.865	0.063	-0.273	0.133	0.238
Ind MB	0.253	1.000	0.551	-0.939	0.990	0.568	0.213	0.010	0.146
cat_idh									
IDH A	0.240	1.000	0.617	-1.026	0.999	0.642	0.058	0.001	0.010
IDH M	0.253	1.000	0.177	0.499	0.870	0.160	0.428	0.130	0.586
IDH B	0.253	1.000	0.199	0.549	0.939	0.194	-0.311	0.061	0.308
IDH MB	0.253	0.972	0.007	-0.076	0.477	0.004	-0.172	0.495	0.095

Espírito Santo – municípios atendidos pelo FNE

1999-02

Correspondence analysis

Number of obs	= 27
Pearson chi2(9)	= 4.29
Prob > chi2	= 0.8916
Total inertia	= 0.1587
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 95.52

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.353688	.1250952	3.38	78.81	78.81
dim 2	.1628413	.0265173	0.72	16.71	95.52
dim 3	.0843665	.0071177	0.19	4.48	100.00
total		.1587302	4.29	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.259	0.958	0.317	0.710	0.919	0.369	0.214	0.039	0.073
Ind M	0.222	0.992	0.500	-0.987	0.965	0.613	0.243	0.027	0.081
Ind B	0.259	1.000	0.124	-0.020	0.002	0.000	-0.682	0.998	0.740
Ind MB	0.259	0.536	0.060	0.156	0.236	0.018	0.259	0.299	0.107
cat_idh									
IDH A	0.222	0.919	0.200	-0.541	0.725	0.184	-0.413	0.194	0.233
IDH M	0.259	1.000	0.552	0.970	0.985	0.690	-0.178	0.015	0.050
IDH B	0.259	0.985	0.124	-0.106	0.052	0.008	0.659	0.933	0.691
IDH MB	0.259	0.784	0.124	-0.401	0.749	0.118	-0.127	0.035	0.026

2003-06

Correspondence analysis

Number of obs	= 27
Pearson chi2(9)	= 10.12
Prob > chi2	= 0.3411
Total inertia	= 0.3747
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 92.15

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.5209395	.271378	7.33	72.42	72.42
dim 2	.2718635	.0739097	2.00	19.72	92.15
dim 3	.1715483	.0294288	0.79	7.85	100.00
total		.3747166	10.12	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.259	0.930	0.134	0.091	0.022	0.004	0.805	0.908	0.617
Ind M	0.222	0.899	0.307	-0.945	0.898	0.381	0.024	0.000	0.000
Ind B	0.259	0.792	0.134	-0.340	0.310	0.057	-0.586	0.482	0.328
Ind MB	0.259	0.976	0.425	1.058	0.951	0.557	-0.239	0.025	0.055
cat_idh									
IDH A	0.222	0.766	0.180	0.634	0.690	0.171	-0.291	0.076	0.069
IDH M	0.259	0.999	0.425	-1.032	0.904	0.530	-0.463	0.095	0.205
IDH B	0.259	0.997	0.161	-0.246	0.135	0.030	0.860	0.862	0.705
IDH MB	0.259	0.848	0.234	0.734	0.831	0.268	-0.147	0.017	0.021

2007-10

Correspondence analysis

Number of obs	= 27
Pearson chi2(9)	= 7.59
Prob > chi2	= 0.5757
Total inertia	= 0.2812
Number of dim.	= 2
Expl. inertia (%)	= 99.71

4 active rows
4 active columns

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.4126312	.1702645	4.60	60.55	60.55
dim 2	.3318262	.1101086	2.97	39.16	99.71
dim 3	.0283904	.000806	0.02	0.29	100.00
total		.2811791	7.59	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	dimension_1 sqcorr	dimension_1 contrib	dimension_2 coord	dimension_2 sqcorr	dimension_2 contrib
cat_ind									
Ind A	0.259	0.999	0.360	0.850	0.763	0.454	0.527	0.236	0.217
Ind M	0.259	0.994	0.179	-0.539	0.619	0.183	0.468	0.374	0.171
Ind B	0.222	0.999	0.282	0.408	0.192	0.090	-0.932	0.807	0.582
Ind MB	0.259	0.993	0.179	-0.660	0.927	0.274	-0.196	0.066	0.030
cat_idh									
IDH A	0.222	0.985	0.113	0.532	0.816	0.152	-0.270	0.169	0.049
IDH M	0.259	0.995	0.215	0.750	0.995	0.353	-0.004	0.000	0.000
IDH B	0.259	1.000	0.360	-0.777	0.637	0.379	-0.653	0.363	0.334
IDH MB	0.259	1.000	0.312	-0.429	0.224	0.115	0.889	0.776	0.618

Minas Gerais - municípios atendidos pelo FNE

1999-02

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    150
                                                Pearson chi2(9)   =   9.71
                                                Prob > chi2       =0.3746
                                                Total inertia     =0.0647
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  97.92
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2152515	.0463332	6.95	71.58	71.58
dim 2	.1305638	.0170469	2.56	26.34	97.92
dim 3	.0366865	.0013459	0.20	2.08	100.00
total		.064726	9.71	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.240	0.995	0.243	0.337	0.373	0.127	0.559	0.622	0.574
Ind M	0.253	0.995	0.351	0.573	0.789	0.386	-0.376	0.206	0.274
Ind B	0.253	0.968	0.253	-0.533	0.945	0.335	0.106	0.022	0.022
Ind MB	0.253	0.937	0.153	-0.359	0.712	0.152	-0.259	0.225	0.130
cat_idh									
IDH A	0.240	1.000	0.538	-0.820	0.997	0.750	-0.056	0.003	0.006
IDH M	0.260	0.990	0.199	0.223	0.215	0.060	0.542	0.775	0.585
IDH B	0.247	0.718	0.051	0.209	0.696	0.050	-0.047	0.021	0.004
IDH MB	0.253	0.980	0.211	0.345	0.475	0.140	-0.457	0.505	0.405

2003-06

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    134
                                                Pearson chi2(9)   =  13.43
                                                Prob > chi2       =0.1442
                                                Total inertia     =0.1002
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.99
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.300887	.090533	12.13	90.34	90.34
dim 2	.0983398	.0096707	1.30	9.65	99.99
dim 3	.0024263	5.89e-06	0.00	0.01	100.00
total		.1002096	13.43	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.239	1.000	0.068	0.086	0.079	0.006	0.515	0.921	0.645
Ind M	0.254	1.000	0.549	0.843	0.987	0.600	-0.167	0.013	0.072
Ind B	0.254	1.000	0.106	-0.321	0.742	0.087	-0.331	0.258	0.283
Ind MB	0.254	1.000	0.278	-0.604	1.000	0.307	0.012	0.000	0.000
cat_idh									
IDH A	0.261	1.000	0.104	-0.219	0.359	0.041	-0.510	0.641	0.692
IDH M	0.261	0.999	0.044	-0.213	0.811	0.039	0.180	0.188	0.086
IDH B	0.254	1.000	0.170	-0.443	0.878	0.166	0.288	0.121	0.214
IDH MB	0.224	1.000	0.681	1.006	0.999	0.753	0.059	0.001	0.008

2007-10

```
Correspondence analysis                         Number of obs     =    166
                                                Pearson chi2(9)   =   9.13
                                                Prob > chi2       =0.4255
                                                Total inertia     =0.0550
    4 active rows                               Number of dim.    =      2
    4 active columns                            Expl. inertia (%) =  99.89
```

Dimension	singular value	principal inertia	chi2	percent	cumul percent
dim 1	.2023601	.0409496	6.80	74.47	74.47
dim 2	.118229	.0139781	2.32	25.42	99.89
dim 3	.0078983	.0000624	0.01	0.11	100.00
total		.0549901	9.13	100	

Statistics for row and column categories in symmetric normalization

Categories	mass	overall quality	%inert	dimension_1 coord	sqcorr	contrib	dimension_2 coord	sqcorr	contrib
cat_ind									
Ind A	0.241	1.000	0.360	0.569	0.798	0.385	0.374	0.202	0.285
Ind M	0.253	0.999	0.286	-0.552	0.993	0.381	-0.053	0.005	0.006
Ind B	0.253	0.995	0.112	-0.300	0.747	0.113	0.226	0.248	0.109
Ind MB	0.253	1.000	0.242	0.310	0.371	0.121	-0.529	0.629	0.599
cat_idh									
IDH A	0.241	1.000	0.230	0.259	0.259	0.080	-0.573	0.741	0.670
IDH M	0.253	0.999	0.242	0.430	0.710	0.231	0.359	0.289	0.275
IDH B	0.253	0.956	0.018	0.064	0.210	0.005	0.157	0.747	0.053
IDH MB	0.253	1.000	0.510	-0.740	0.999	0.684	0.031	0.001	0.002